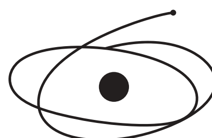
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano II nº 8 1959



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

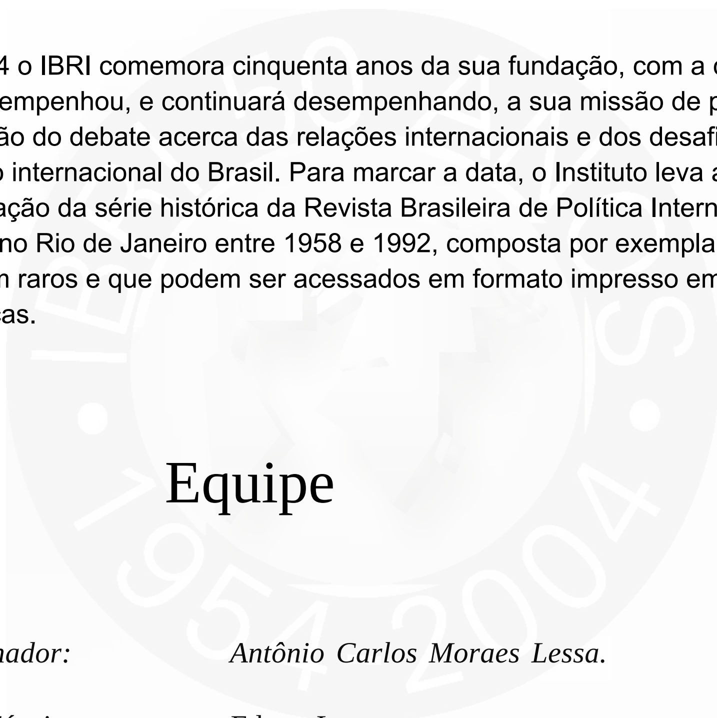
Instituto Brasileiro de Relações Internacionais

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização



Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa*:* *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*

RBPI

Ano II nº 8 Dezembro 1959

INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fundado em 1954

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos Poderes Públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à política exterior do Brasil.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 23 — SALA 1 204

RIO DE JANEIRO, D. F. — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A Revista Brasileira de Política Internacional, editada trimestralmente pelo **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais**, sob a orientação do seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Diretor:

OSWALDO TRIGUEIRO

Direção e Administração:

Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1 204 — Tel. 42-4553

RIO DE JANEIRO

Assinatura anual: Cr$ 300,00. Número avulso: Cr$ 80,00. Para o exterior: Cr$ 350,00 ou US$ 4.00 (Dois anos: US$ 7.00)

* * *

Escrevem neste número: ANTÔNIO MENDES VIANA, Embaixador, ex-Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores; ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, Diplomata e Economista, ex-Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; TEODORO ALVARADO GARAICOA, Membro da Côrte Superior de Justiça de Guaiaquil, ex-Ministro das Relações Exteriores do Equador; LUIZ BASTIAN PINTO, Diplomata, ex-Chefe do Departamento Político e Cultural do Ministério das Relações Exteriores; O. A. DIAS CARNEIRO, Diplomata e Economista, ex-Delegado do Brasil a reuniões do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, do GATT e da Agência Internacional de Energia Atômica; JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TÔRRES, Professor da Universidade de Minas Gerais.

Revista Brasileira de Política Internacional

Ano II **Dezembro de 1959** **Número 8**

SUMÁRIO

O MUNDO AFRO-ASIÁTICO — SUA SIGNIFICAÇÃO PARA O BRASIL

A. Mendes Viana

A Ásia é essa enorme massa de 48 milhões de quilômetros quadrados, com cêrca de um bilhão e meio de habitantes; a África, um quinto das terras do Globo, com aproximadamente trinta milhões de quilômetros quadrados e ao redor de 210 milhões de almas. Nesses dois continentes vivem centenas de povos de quase todos os coloridos de pigmentação. Há Estados soberanos e vassalos; dezenas de religiões; as mais variadas ideologias políticas; terras pingues e tremendos desertos; zonas tórridas e frígidas; enfim, nêles reúne-se o maior conjunto de problemas sociais, políticos, econômicos e morais a serem estudados e resolvidos.

Não está o Mundo a sair pouco a pouco dêsse terrível período que foi a era chamada colonial, iniciada com a viagem de Vasco da Gama às Índias em 1498 e cuja tutela direta só agora a Europa perde, mas que tenta prolongar por outros meios além de suas funções históricas? Não foi e é entre muitos fatôres dessa tensão internacional a fermentação causada pelo desejo de independência dêsses povos oprimidos? Não brotaram as atuais idéias revolucionárias em grande parte dessas reivindicações? Um período de pouco mais de dois séculos de intensa exploração parasitária do homem, em grande escala agravada por essa outra monstruosa desigualdade social que é o preconceito contra as chamadas raças de côr? Nenhuma das grandes civilizações da Antiguidade, quer do Oriente, quer do Ocidente, jamais criou o preconceito de superioridade entre os homens, baseado na diferença de pigmentação. O revide do Oriente contra a cultura ocidental, serve-se dêsse preconceito e constitui êle um dos aspectos de exacerbação do nacionalismo afro-asiático que agrava ainda mais

a tensão internacional e é um dos componentes do conflito ideológico universal.

Mas, então, nada produziu de útil o colonialismo? Sim. Foi êle que emulsionou uma grande parte dêsses povos asiáticos, dessa humanidade imobilizada. Seu "chicote maldito", no dizer de um escritor árabe, fê-los sentir a necessidade de se porem em marcha. E foram também os ocidentais que no campo dos conhecimentos desenterraram as velhas civilizações, seus vestígios, decifrando-lhes sua linguagem, mostrando à Humanidade sua origem política e cultural, as fontes da História dessas civilizações ancestrais. Colocando-o sob outra apreciação que êsse do campo moral, o colonialismo marcou um estádio de progresso histórico, não há dúvida, revalorizando essas velhas culturas, incluindo-as no campo da civilização científica. Libertando-os da estrutura primitiva, os ocidentais integraram êsses povos afro-asiáticos no estilo de vida moderno, em seus problemas sociais, econômicos e políticos, que passaram a ser universais. O colonialismo foi uma etapa da evolução da Humanidade. Urge que colonizadores e colonizados se libertem dos complexos deixados pela era colonialista. Que as consciências de ambos se desintoxiquem da chamada "cultura império-colonial".

Há aspectos que necessitam ser assinalados ainda a respeito do colonialismo. Que condições são as atuais dêsses Estados afro-asiáticos que saem do jugo colonial? Primeiramente, em quase todos, de grande miséria apesar de muitos dêles possuírem imensas riquezas em exploração e a explorar, sobretudo no seu subsolo. Há ainda povos que tinham uma organização política de alto valor, mas estáticos e que mantiveram uma soberania protegida, como a China e a Pérsia. Na África, entre os povos de raça negra, não havia nenhuma civilização politicamente organizada. Dêsse modo os colonialismos luso-espanhol e anglo-holando-francês se processaram nas Américas por transferência de nacionais como colonos, apenas para ocupar as áreas descobertas, com seu sistema de vida européia, suas religiões, escravizando o nativo como raça inferior e mais tarde transferindo outras raças escravizadas, de côr, da África para o novo Continente.

Mas vejamos o balanço do colonialismo: povos subalimentados em proveito dos das metrópoles; endemias latentes não combatidas; baixa produtividade econômica; sociedades quase sem elites nativas (estamos a referir-nos aos povos colonizados já com civilização própria); sem quadros administrativos, salvo pequenos grupos de mercadores, como na Índia. Desprovidos de quadros administrativos os novos Estados afro-asiáticos viram-se a braços com problemas terrìvelmente difíceis, de soluções pouco prováveis. Por outro lado, a cada *retirada* de uma uma Potência colonial havia, paralelamente, ou a destruição do escasso parque industrial pelas lutas intestinas para a libertação, como na Indochina ou na Indonésia, ou então o refluxo dos capitais metropolitanos que emigravam diretamente ou por processos subterrâneos para outras regiões, aniquilando as incipientes energias econômicas nacionais. Surgiam assim as estruturas econômicas das antigas colônias, débeis, imprecisas. Muitos dêsses Estados não atingiram ainda três lustros. Na Malásia, na Indochina, na Índia, no Paquistão, no Ceilão, os capitais que circulam agora são mais ou menos os mesmos da época colonial. No Iraque, no Levante em geral, os capitais estão entremeados e são inglêses, holandeses, franceses, norte-americanos ou suíços. As correntes subterrâneas do capitalismo ocidental e do capitalismo norte-americano lutam vantajosamente contra o escasso capital nacional dos novos Estados. O colonialismo continua a viver, dêsse modo, disfarçado em influência econômico-financeira, e é bem difícil dizer quando se criará uma mentalidade nova internacional que venha ajudar livremente, sem pressões, o desenvolvimento dêsses novos Estados.

O vocábulo de sentido pejorativo "colonialismo" é bem recente e só aparece com esta acepção no dicionário Larousse, edição de 1929, e com a seguinte definição: "nome pelo qual os socialistas designam e condenam a expansão colonial que consideram como uma forma de imperialismo decorrente do mecanismo capitalista". A condenação do colonialismo fornece assim os elementos para a solução de vários problemas decorrentes, não só das relações entre brancos e não brancos, mas da Europa Ocidental com os Continentes sôbre os quais exerceu, por mais

de dois séculos, de maneira geral, sua dominação. As circunstâncias, porém, dentro das quais nasceu e se desenvolveu o anticolonialismo triunfador, marcaram também para a Europa outra peculiaridade, mas esta ainda de sentido pejorativo, fixando para o têrmo anticolonialista uma acepção de fenômeno social e político especial, estritamente contra o europeu capitalista. Entretanto, todos sabemos que a eliminação do colonialismo europeu longe está de suprimir ao mesmo tempo a exploração das populações ou até mesmo das nações por outras nações, se não mais adiantadas, mais poderosas. Recordemos o simulacro do federalismo das nações que fazem parte da União das Repúblicas Soviéticas Socialistas, Estado constituído sôbre a base de uma união livremente consentida e iguais em direitos. As revoltas e suas repressões na Geórgia, a dos tártaros da Criméia, dos iuguches, tchetchenos atestam essa "liberdade de consentimento" para a União. Também a expansão soviética na Europa, no Báltico e nos Estados sob sua proteção, os chamados países da Cortina ou satélites, pode ser equiparada à criação dos antigos Impérios coloniais. As revoltas dos operários da Alemanha Oriental, de Poznan, a revolução húngara, foram também marcadas com terrível repressão.

O Delegado Chefe do Ceilão à Conferência de Bandung assinalou e denunciou aos povos afro-asiáticos essa nova forma de colonialismo. É verdade que naquela mesma ocasião o indiano Nehru lembrou que na América livre, também os Estados Unidos estavam a usar ou teriam usado de processo de intervenção colonialista disfarçado, nos moldes dos denunciados pelo Delegado do Ceilão, Sir John Kotelawala, alusão, à questão da Guatemala. O escritor político Tibor Mende, um dos eruditos em questões asiáticas, no seu livro "Conversas com Nehru", também classificou de neo-imperialismo ou de latino-americanização das nações econômicamente débeis pelas fortes, a penetração econômico-financeira através de ideologias econômicas. Essa *satelização* e a latino-americanização, disse Tibor Mende, são equivalentes. Com isso desejamos mostrar até que ponto chegam as opiniões a respeito do colonialismo e do seu sentido imperialista.

II

Aos movimentos contra o colonialismo está ligado estritamente o tema do nacionalismo, que não possui ainda uma configuração ideológica definida. É a fôrça da dialética desta ou daquela ideologia que lhe fixa os limites: ela nada mais é do que uma forma exacerbada de patriotismo vingador, uma resultante da emancipação dêsses Estados asiáticos e africanos, enfatizada pela necessidade de criar uma fôrça de contenção contra qualquer nova dominação, seja política, seja econômica ou espiritual. Sendo a maioria dos Estados constituída por nações subdesenvolvidas ou países econômicamente atrasados, a propagação dêsse sentimento, que é o nacionalismo, fêz-se intensamente e com violência. Durante os séculos de penetração militar e mercantil do Ocidente na imensidade oriental, criou-se, principalmente na China que se orgulhava da sua velha civilização, um sentimento nacionalista que tocava às raias da xenofobia. O ódio ao estrangeiro tornou-se na China uma obsessão dos governos. A guerra do ópio, a insurreição dos Bandeiras-Negras, a dos Boxers e finalmente as revoluções nacionalistas de Sun-Yat-Sen e de Mao-Tse-Tung foram inicialmente de caráter nacionalista. O Japão, ao ser forçado a aceitar o convívio com o Ocidente com a abertura de seus portos pelo Comodoro Perry, adaptou-se à técnica ocidental. Foi o único país asiático que se valorizou por essa razão aos olhos do Ocidente e que fêz parte do sistema de alianças militares aceitando inclusive o método colonialista de guerra de conquista no Continente asiático. Hoje em dia a China vive na exaltação do seu nacionalismo. Na Índia é êle fôrça aglutinadora. Em todos êsses Estados asiáticos e africanos as ideologias firmam-se no nacionalismo. E aludo justamente a essa fôrça espiritual reivindicadora em busca da afirmação do Estado nacional.

Mas os nóveis Estados afro-asiáticos não podem caminhar no ritmo do desenvolvimento normal. Êsse "tempo" diferente é que está a servir-lhe de medida. Não é só pela evolução da técnica européia que poderão resolver seus problemas de cres-

cimento, de enquadramento na moderna economia universal. Só a técnica e o cientificismo norte-americano, dentro do mundo capitalista, lhes atrai, ou a técnica de desenvolvimento da URSS, mas aplicada vertiginosamente. Sòmente elas poderão dar-lhes a aceleração necessária ao progresso industrial que as elevará à categoria de Estados desenvolvidos. Será necessário queimar etapas, eliminar estádios considerados inúteis. Dentro dêsse novo ritmo de desenvolvimento, os Estados pouco desenvolvidos poderão progredir materialmente e dar a seus habitantes nível de vida compatível com o bem-estar moderno, as garantias sociais e poderio. Por outro lado, a afirmação dêsses Estados através da técnica, dêsse cientificismo que as rebaixou outrora, por não terem sabido utilizar ou descobrir essa técnica, aplicar sobretudo as invenções na indústria de guerra, permitir-lhes-á agora banir dos seus subconscientes êsse complexo de inferioridade. Porque, tivessem os chineses sabido empregar a pólvora nos canhões e não nos fogos de artifício, e outro teria sido possivelmente o curso da história universal.

O europeu, por seu lado, subestimou a grandeza das velhas civilizações, estabelecida uma premissa falsa ao considerar a diferença de estilo de vida entre os orientais e os ocidentais como oposições entre o Ocidente e o Oriente. Não houve desejo de captar o espírito dessas velhas culturas, de complementar a civilização pragmatista da Europa, seu tecnicismo com seu resto de Humanismo, com êsse Mundo Oriental cheio mais de riquezas espirituais do que daquelas matérias que serviram de móvel às ambições do Ocidente. Não acreditamos que o Ocidente seja capaz de compreender e de renunciar a tôda essa trama sutil de preconceitos e mal-entendidos contra o Oriente, no interêsse de uma convivência internacional na igualdade jurídica e moral. Tôda essa incompreensão entre o Ocidente e o Oriente originou-se em resumo disso: Enquanto o Oriente manteve uma civilização requintada, espiritualista, mas estática, o Ocidente seguiu caminho contrário em dinamismo, guiado pela técnica, pelo cientificismo, na rota do progresso material, do confôrto, que acreditava e parece continuar a acreditar ser o objetivo máximo do homem e patrimônio exclusivo e duradouro do Ocidente. A

Europa olvidou-se de que se desenvolveram, sem a preocupação de criar uma técnica especial para lograr riqueza e poder, civilizações que, quando muito, poderiam ser consideradas diferentes, exóticas, e que se baseavam nos conceitos da estética, da filosofia e da meditação religiosa, havendo atingido nesse sentido elevado grau de espiritualidade. O frenesi científico havia dominado o espírito do homem industrial europeu e não foi mais possível ao ocidental levar em conta êsse estilo de vida estático dos orientais considerado anacrônico pelos ocidentais.

Mas, vejamos que resultados poderão advir para o Mundo Ocidental de uma rápida industrialização do Oriente e da África. O comunismo está vitorioso na China. O desenvolvimento industrial-econômico do imenso Estado chinês caminha ràpidamente dentro dêsse "tempo", medida para a qual a URSS serviu de modêlo e da qual recebe Pequim a máxima ajuda em meios econômicos e assistência técnica. Os demais Estados da Ásia inclinam-se por êsse método rápido, mas defendem-se da infiltração comunista apoiados ora pelo seu próprio nacionalismo, ora pela ajuda discreta dos ocidentais, sobretudo pelos Estados Unidos. A inexistência de uma classe operária forte em quase todos os países afro-asiáticos e as dificuldades da implantação da doutrina marxista nos mesmos, ou de sua propaganda, surge, assim, da carência dessa classe. O esfôrço para criar essa classe dentro do prazo mais breve possível seria o ideal, mas isso implicaria na formação de um parque industrial importante. De qualquer modo, a constituição dêsse parque exigiria certo tempo, sobretudo porque também seria necessário elevar o nível técnico dos trabalhadores e criar mão-de-obra especializada.

Enquanto é elaborado êsse plano de industrialização e desenvolvimento técnico-científico, compatível com os anseios dêsses Estados subdesenvolvidos, Moscou elaborou também um plano para colocar os elementos comunistas locais dentro das ambições imediatas das respectivas políticas, fortalecendo o conceito de nacionalismo na sua luta contra as chamadas Potências Imperialistas. O alvo é a infiltração econômica e as alianças chamadas militares; criar no espírito público a desconfiança pelo capitalismo ocidental, incompatibilizar cada vez mais

os americanos com as nóveis nacionalidades; apresentar a ajuda econômica como corruptora e inútil pela sua insignificância diante das enormes necessidades gerais; mostrar o exemplo da União Soviética, nação paradigma, modêlo de Estado Grande Potência que passou por seus próprios meios de um regime semifeudal ao da industrialização esmerada.

E apontar a China como outro modêlo, na sua ajuda à Coréia do Norte, a deter as fôrças militares mais bem equipadas do Universo. Dêsse modo a luta de classe foi substituída, no momento, pelo conceito estrito, enfático, do nacionalismo veemente. Os comunistas excitam, exacerbam êsses nacionalismos afro-asiáticos e pregam uma perfeita unidade interna, sem distinção de ideologias, entre os elementos chamados burgueses, conservadores, entre essas elites e os elementos da esquerda revolucionária, tendo em mira a grandeza do país. A aliança dos nacionalistas, de todos os nacionalistas da direita e da esquerda, é o fim dessa propaganda. Essa política foi iniciada em 1930, com as chamadas Frentes Nacionais na Europa e uma consciência pôde assim formar-se, que permitiu que no VII Congresso do Comintern, reunido em 1935, fôsse fixada como tarefa principal dos comunistas a criação de frentes nacionalistas antiimperialistas nos países coloniais e semicoloniais. A Segunda Grande Guerra interrompeu essa política pela aliança da URSS às Potências Ocidentais. Os comunistas puderam então ampliar sua campanha de propaganda utilizando fatôres psicológicos e afetivos. Os antigos, de reivindicações materiais de classe, foram abandonados. O aspecto mais visado nessa propaganda psicológica foi o da dependência econômica em que eram apresentados os países recém-libertados do colonialismo capitalista.

Na verdade existem dois tempos quando um povo passa da condição colonial à de Estado Soberano. Primeiramente êle adquire a liberdade política e só mais tarde, à custa de ingentes esforços, do ajustamento dos meios aos fins, quando organiza seus quadros administrativos, sua vida interna e no campo internacional, é que começa a obter sua emancipação econômica. É nesse período intermediário entre a emancipação política e a econômica que está a fase mais perigosa da existência do novo

Estado. Êsse *décalage* quase sempre perturba a vida nacional, e os partidos políticos, ao invés de servirem às instituições como grupos que as assessoram e as vivificam, criando condições favoráveis à solução dos grandes problemas econômicos, lançam-se em críticas recíprocas injuriosas. Criam-se assim vazios aparentemente inexplicáveis e que a propaganda insidiosa estrangeira dos imperialistas e dos marxistas explica à sua própria maneira, sempre favoràvelmente a seus interêsses materiais e ideológicos. Pode o nóvel Estado lançar-se na batalha da criação de uma indústria pesada, que logo as dificuldades inflacionárias criadas por êsse esfôrço são explicadas como êrro de consecução de política econômica, uma vez que está a perturbar o ritmo normal, a destruir as finanças públicas em lugar de tonificá-las. Entretanto, é sabido que entre o momento da criação e desenvolvimento da montagem de uma indústria pesada e média até o momento em que elas produzem riqueza, resultados objetivos, imensos benefícios ao país, existe uma fase intermediária em que elas consomem capitais e desnivelam as finanças públicas. Contudo, é no imediatismo que se fixam os falsos profetas e os agentes comunistas para levar a seu lado o grande grupo dos inconscientes no desígnio de enfraquecerem a nação, suas fôrças, o Estado nacional. Foi isso que sucedeu e está a suceder no mundo afro-asiático e em outras zonas da Terra, nas quais existem resquícios de outras formas de colonialismo. Uns clamam e afirmam que melhor teria sido manter uma pequena indústria de base que processasse seu desenvolvimento metòdicamente ao mesmo tempo que sua agricultura, agricultura em geral colonial, viciada na monocultura, e exportadora de produtos tropicais de preços vulneráveis. Outros pensam que melhor fôra uma indústria média que caminhasse *pari-passu* com uma metódica mecanização da lavoura. Outros ainda acham que o ideal seria ampliar a agricultura, saneá-la, diversificá-la, reduzindo as indústrias a um limite estrito, comprando fora as excelentes manufaturas estrangeiras.

Marxistas e imperialistas aliam-se por bem dizer no combate ao desenvolvimento de certos Estados pouco desenvolvidos. Porque o imperialista defende suas zonas de venda e o que

deseja é comprar a produção agrícola por preços baixos, a fim de obter maiores lucros na sua transformação. Os chamados produtos coloniais, algodão, açúcar, fibras, oleaginosas, cacau, café, valem pouco ao lado dos produtos elaborados. As estatísticas falam. Sem indústrias os minérios partem e com êles os combustíveis liquidos e sólidos. É o problema dos Estados árabes e outros exportadores de petróleo. E o nível de vida arrasta-se, a evolução será lenta, e os patriotas clamarão pelas aspirações nacionais. Haverá cultura política suficiente nesses Estados para discernir tão sutis propagandas? Daí êsse ambiente de contínua frustração que se encontra nos chamados países subdesenvolvidos, frustrações que se voltam como única solução para os métodos comunistas de realizações materiais sensacionais e rápidas, justamente para vencer êsse período crítico que vai da emancipação política à econômica. Não há negar que é fascinante a promessa para aquêles que não possuem um verdadeiro espírito democrático, sobretudo quando se analisam os erros do campo oposto, dos Estados capitalistas que tardam em vir em apoio a essas débeis organizações econômicas dos países pouco desenvolvidos e que parece justificar a tese antagônica..

As elites consomem-se. Mas, há ainda a considerar êsse outro aspecto de elites vigorosas que ainda se aliam a grupos gastos. Em geral, as elites ocidentais vigorosas aliam-se nos Estados afro-asiáticos a grupos conservadores viciados e combatem outros, desejosos de realizar programas úteis aos Estados. O que se vê, então, são êsses elementos novos também buscar estranhas alianças, a fim de criarem condições favoráveis a seus triunfos. Mas, ambos os grupos estão separados por uma fôrça estática, a massa. Em tôdas as épocas o êxito de uma idéia, o triunfo de uma ideologia, a consecução de um programa, dependem, entretanto, de pôr em marcha essa fôrça aparentemente inerte. Sem essa fôrça, sem essa imensa energia, nenhum povo logrará criar Poder. E essa massa é colossal na Ásia. Na África também relativamente bem grande. Quem obterá mais ràpidamente seu concurso?

III

Não será possível, acreditamos, governar o Mundo com uma ciência moderna que coloca a humanidade na idade atômica e que com uma consciência medieval pretende manter a estruturação da sociedade. Em abril de 1955, realizou-se na cidade de Bandung, na Indonésia, a primeira conferência afro-asiática. Bandung foi o sintoma de uma profunda revolução na organização política do Universo. Sem marcar nenhum acontecimento imediato foi a Conferência um catalizador de fôrças de um mundo, até então, sem consciência de unidade. Em Bandung nasceu uma corrente espiritual poderosa, a do neutralismo. A não-violência pregada por Ghandi, sua mensagem, foi adotada em linhas gerais por 29 países que compareceram a essa reunião. O neutralismo surgiu como a expressão política da Não-Violência, foi uma resposta à chamada estratégia periférica, resposta ainda apenas em enunciado, moral sobretudo, uma forma negativa do Oriente, da unidade afro-asiática dirigida contra o Ocidente. Não-violência contra poder. Os princípios que nortearam a Conferência de Bandung foram inspirados nos *Pancha Sila*, as cinco bases indianas, princípios que se resumem na exclusão da agressão e da intervenção, mesmo ideológica, nos Estados.

Os países que se reuniram em Bandung eram bem diferentes uns dos outros. Basta mencioná-los por grupos: os países árabes, os países africanos, a China vermelha, os do sudeste asiático, a Indonésia, cêrca de um bilhão e trezentos milhões de habitantes! Nehru, o grande chefe político indiano, definiu Bandung como a oposição afro-asiática contra a dominação ocidental. Porque, dizia êle, era um ponto sôbre o qual todos os afro-asiáticos estavam de acôrdo. O sucesso de Bandung é que foi uma Conferência internacional em que não houve desacôrdo entre os Estados nela representados. Pacientes e impacientes no sentido social mostraram-se nivelados nos mesmos propósitos. A Conferência criou um sentimento de solidariedade entre êsses povos afro-asiáticos. O problema da paz foi examinado em Bandung não como uma posição necessàriamente decorrente de uma política

de fôrça. O que tiveram em vista êsses povos subdesenvolvidos foi aproveitar a lição das experiências humanas no domínio político em proveito de uma harmonia universal, de uma convivência jurídica entre Estados. As políticas de fôrça de qualquer grupo foram condenadas. Em Bandung buscaram os Estados afro-asiáticos criar uma zona de paz. Antes de Bandung as relações entre os povos afro-asiáticos e os dos blocos estavam enquadradas na situação mundial dominada pela realidade da guerra fria. Em conseqüência disso não havia outra alternativa para êsses povos que situar-se no dilema: ser a favor do comunismo ou do capitalismo. Washington e Moscou polarizavam a situação. Em Bandung foi criada essa terceira posição, essa terceira perspectiva aos povos afro-asiáticos. Aliás, posição válida para todo o mundo.

O neutralismo asiático, ou melhor, o da chamada terceira posição, decorreu dos princípios ventilados na Conferência de Bandung. É uma forma de não-participação em uma guerra por parte de vários Estados de determinada área ou de determinadas zonas ou regiões da Terra. É a manutenção de uma área de paz entre ou à margem dos beligerantes. A divisão do Mundo em dois blocos antagônicos, e o receio dos Estados fracos de se verem envolvidos em uma guerra internacional geral, é que procura justificar essa terceira posição neutralista. O neutralismo será mais forte, isto é, mais positivo quanto maior fôr o número de países que se considerarem neutros entre os dois bandos, e com isso acreditam também na possibilidade de poder ser mantida a paz por essa atitude negativa neutralista. Contradizê-los é aceitar a idéia da evidência da guerra. Os neutralistas pregam a conciliação e acreditam ou estão mais ou menos convencidos da boa vontade soviética em aceitar uma coexistência pacífica entre os grupos antagônicos. Os neutralistas franceses têm certa tendência em dar crédito aos "honestos" propósitos de paz da União Soviética. A União Soviética tem interêsse em defender a tese neutralista não só para evitar um rápido rearmamento alemão, mas também para adiar o de outras potências ou enfraquecer as alianças militares. O neutralismo das pequenas Potências pouco influirá na balança do poder dos

grupos antagônicos, mas o neutralismo de muitas nações associadas nesse propósito, nações mais ou menos fortes, talvez possa modificar o comportamento da política internacional.

A neutralização da Europa Ocidental e da África do Norte e o neutralismo da Índia e de outros Estados asiáticos poderá criar uma cadeia de Estados desejosos de manter a paz, um neutralismo armado como a Suécia, que viesse a constituir um elemento ponderável de contenção a qualquer choque armado entre os dois blocos antagônicos. Entretanto, um neutralismo que começasse por desarmar os Estados, um neutralismo sem poderio militar, ou muitos Estados neutralistas sem êsse poder, seriam mais um incentivo à guerra do que uma forma de manutenção da paz. O neutralismo iugoslavo visa a manter-se livre de compromissos entre os dois bandos opostos. É uma experiência mais do que uma atitude. No Continente americano a Argentina tem-se mostrado favorável ao neutralismo. Sua posição até agora é claramente de neutralismo. Absteve-se nas duas Grandes Guerras de tomar posição ao lado de qualquer grupo de beligerantes. Não que lhe ditasse uma neutralidade de tipo clássico ou de tipo ideológico de não violência. A terceira posição que a Argentina buscou para si foi, por bem dizer, de oposição aos Estados Unidos, posição anti-americanista, sobretudo no último conflito, levando-a, no regime Perón, a uma aproximação econômica, depois da paz e já na guerra fria, com os antagonistas dos E.U.A., que redundou no reconhecimento da URSS e no estabelecimento de relações diplomáticas com Moscou. O neutralismo argentino, assim, não permite à Argentina integrar-se completamente na doutrina da defesa coletiva das Américas, sôbre a qual assentam os compromissos de ordem jurídica da Organização dos Estados Americanos.

IV

A guerra da Argélia é mais um foco de fixação dessa guerra fria que há anos agita o mundo. Suez também ameaçou o

mundo do colapso bélico. A formação de novos Estados árabes, a união do Egito com a Síria e o Iémen, e da Jordânia com o Iraque, fazem parte do movimento pan-árabe explorado por Moscou contra os Ocidentais. Em geral, o pan-arabismo está dirigido contra o Ocidente. Nasser obteve um sucesso espetacular em sua política de apoio na URSS. O Estado Árabe Unificado de Nasser goza de grande simpatia entre as populações dos demais Estados Árabes, inclusive na Jordânia. O perigo de um triunfo tão notório é a perda de contato com a realidade e com a verdadeira fôrça material de que poderão êsses Estados dispor, o que os arrastaria a um programa de expansão contrário aos interêsses das Grandes Potências Ocidentais na zona do Oriente Médio. A questão entre árabes e judeus é outro ponto grave de fricção e sempre atual. A URSS está consciente de que os grandes problemas da Ásia não são de índole política, mas econômica, e que só o tempo os resolverá. Entretantó as dificuldades econômicas são de tal monta na Ásia e na África que tomam aspectos insolúveis. Nehru, Mao-Tsé-Tung, os grandes líderes asiáticos, não escondem de seus compatriotas essas dificuldades e muito menos o período futuro que se esboça bem mais difícil ainda. Campanhas de austeridade, conselhos, são dados nesse sentido. O Vietname, país anticomunista, também não foi poupado pela crise. A Birmânia, que adotou o socialismo, e a Indonésia, que é uma democracia dirigida, também estão a braços com imensos obstáculos econômicos.

A América do Norte e a União Soviética, já altamente industrializados, devoram, ainda no aprimoramento e desenvolvimento do seu parque industrial, percentagens elevadas dos seus capitais e de suas poupanças, segundo seus sistemas econômicos. Ora, nos países subdesenvolvidos ou econômicamente atrasados da Ásia e da África, com limitados capitais de investimentos, países de escassa poupança, essa percentagem longe está de alcançar as necessidades primordiais para seus desenvolvimentos. Nos países árabes de subsolo altamente produtivo em petróleo a situação não é melhor. É inútil estar a repetir porque tal se dá. Quem explora êsse petróleo são companhias estrangeiras e

a parte que toca aos países é ainda bem pequena ao lado dos imensos lucros dos que exploram tais riquezas. Nasser é um líder, queiramos ou não aceitá-lo como tal, pois a realidade assim o mostra. O mundo Árabe mais do que outro conjunto de povos é movido além da fôrça nacionalista por outra igual, de maior espiritualidade, que é a de uma fé ardente. A Guerra Santa de outrora ressurge mais revigorada pelo sentido político-social. Só falta agora a Nasser que o líder egípcio também obtenha o Comando da Fé. Reunidas essas duas fôrças, a do Poder Político e a do Poder Religioso, espiritual, a unidade do Mundo Árabe constitui a poderosa comunidade do Mundo Afro-asiático.

V

Nos últimos dias de 1957 e primeiros de 1958, reuniu-se no Cairo, uma outra Conferência afro-asiática que foi considerada por muitos especialistas como um complemento de Bandung. Chamada "Conferência da Solidariedade Afro-Asiática", sua agenda foi elaborada pela Comissão Preparatória também reunida no Cairo, em outubro de 1957, a convite de Nasser. Mas a idéia dessa Conferência partiu de uma organização chamada "Comitê de Solidariedade Afro-Asiática", que tem por objetivo estreitar os laços entre as nações da Ásia e da África. Como essas regiões afro-asiáticas não possuem, como já mencionamos. uma classe operária forte, apóia-se a propaganda comunista em determinadas entidades, de movimentos aparentemente desprovidos de côr política e ideológica, grupos de nacionalismos exacerbados, antiocidentais, antiamericanos, dedicados ao enfraquecimento das relações entre os ocidentais e os afro-asiáticos. A reunião do Cairo não teve cunho jurídico-internacional de reunião entre Estados, como a de Bandung, e não ultrapassou o âmbito social. Em Bandung, a China vermelha não pôde apresentar questões pertinentes ao comunismo. Por outro lado, difícil seria a Moscou e Pequim, em fins de 1957, obterem uma reunião internacional de escalão governamental. A escolha do

Cairo decorreu da importância adquirida pelo Egito no campo político nos últimos tempos. A posição do Egito ao lado do grupo simpatizante ao comunismo facilitou consideràvelmente essa escolha. O Comitê de Solidariedade Afro-Asiático possui organizações congêneres em quase todos os países afro-asiáticos e recebe forte apoio material e político de Moscou. Os Congressos chamados da Paz são organismos similares.

Fizeram-se representar na Conferência do Cairo 23 países afro-asiáticos. O Egito, por ocasião da Conferência, criou o Comitê Egípcio de Solidariedade Afro-Asiática, cujo Presidente é o editor do jornal pró-soviético EL GUMHURIYA e Presidente também do partido único do Egito. Os pontos mais importantes da Agenda foram três: exame da situação internacional e seus efeitos sôbre os afro-asiáticos; oposição ao imperialismo e direito dos povos à autodeterminação e à soberania; proibição do emprêgo de armas atômicas e cessação das experiências nucleares de bombas. Como pontos secundários convém assinalar: a guerra da Argélia; apoio à cooperação técnica, econômica e cultural entre os afro-asiáticos. Entre os objetivos visados pelos comunistas na reunião salientam-se: influenciar as delegações não controladas pelos elementos comunistas; fazer aceitar a URSS também como um Estado asiático, o que lhe daria assim o direito de intervir e tomar parte nas reuniões dos Estados afro-asiáticos; a exarcerbar a tensão entre os participantes da Conferência e o Ocidente. Conceder estatuto jurídico à URSS como Estado asiático viria permitir à Rússia tornar-se ostensivamente líder dos asiáticos, com participação mais direta ainda nos movimentos de liberação nacional, sobretudo na aglutinação do Mundo Árabe. Também isso permitiria à URSS levar a cabo mais fortemente a cooperação econômica com êsses Estados. Finalmente é fácil de verificar que a condição de Estado asiático daria à União Soviética uma participação direta nos problemas asiáticos, com acesso a posições chaves no Índico, Mar Vermelho e Mediterrâneo.

A Reunião adotou longa série de recomendações que deixaram em evidência a posição da Rússia como campeã da

Paz e a condenação dos pactos militares. O colonialismo e o imperialismo foram condenados dentro do espírito da Conferência de Bandung. Foi recomendada ainda ação no interêsse da independência do Quênia, Camarões, Uganda, Madagascar, Somália e a cessação da agressão a Oman e o retôrno do Irian (Nova Guiné Ocidental) à Indonésia, de Goa à Índia e de Oquinava ao Japão. Recomendaram mais a reunião do Vietname e de Camboja e exprimiram apoio à luta dos árabes pela unidade e independência. O Pacto de Bagdá e a chamada doutrina Eisenhower foram denunciados como atentatórios à soberania árabe. Condenada também foi a discriminação racial, sobretudo na África do Sul. Condenada ainda a política de "atrocidades" cometidas pelo imperialismo francês na Argélia e recomendado o reconhecimento imediato da independência daquele país africano. Condenação da política agressiva de Israel e recomendação para a repatriação dos refugiados árabes. Finalmente, recomendou a Conferência a admissão da China vermelha e da Mongólia às Nações Unidas e adotou uma declaração de 10 pontos na qual foram recapitulados os princípios de Bandung como base de tôda a política internacional. Desejamos ressaltar que a URSS foi aceita como Estado asiático em pé de igualdade com os demais paises participantes da Reunião, o que vem mostrar o sucesso da ação comunista no referido certame.

VI

Pouco sabíamos dêsse mundo afro-asiático ou pouco nos interessávamos por êle até o comêço da Primeira Guerra. Mantínhamos apenas relações diplomáticas com o Japão e com a China, no início do século. Mais tarde elas se ampliaram e, salvo aquelas com o Japão, em que os vínculos comerciais foram maiores, ainda são de caráter mais político do que econômico com os demais paises. O Brasil, até então, não cogitara de ampliar seu campo de ação econômico no Oriente e na África. Atualmente, nossa diplomacia toma novo aspecto, adapta-se ao

momento, às condições econômicas internas, volta-se para o exterior e nossa política econômica passou a incluir essas zonas importantes do globo na sua órbita de interêsses. Urge um reexame que nos permita concorrer a êsses mercados afro-asiáticos. Entretanto, muito esfôrço será necessário, tanto no âmbito interno, quanto no externo, para lograr-se um nível capaz de colocar-nos entre os países concorrentes nos mercados afro-asiáticos. Por outro lado, a colocação da África como zona de produção colonial em concorrência com os produtos agrícolas latino-americanos, área para a qual afluem os capitais internacionais que emigrarem das zonas outrora colonizadas da Ásia, e os investimentos diretos ou indiretos dos E.U.A. no Continente Negro, põem a diplomacia brasileira e a política econômica brasileira diante de mais um grave problema a ser estudado e superado.

O Brasil e a América Latina, em geral, mantiveram na ONU um contato estreito com certos países afro-asiáticos, sobretudo com os chamados do Mundo Árabe. Mas, ùltimamente, dadas certas contingências, como a da aceitação da proteção dos interêsses portuguêses na Índia, essa posição sofreu ligeira modificação. Também nossa atitude com relação aos países no Norte da África, na luta pelas suas independências, não foi sempre coerente. Não quero e nem desejo com isso criticar a conduta da Chancelaria brasileira, mas o Brasil jamais levou em conta sòmente os aspectos práticos, jamais foi oportunista e sempre sua política foi conduzida por um espírito jurídico que, se algumas vêzes se afastou dessas normas, foi guiado por essa política de tolerância, de compreensão e de certo humanismo. Foi o que nos permitiu aquela sábia generosidade, após a última guerra, para com a Itália.

Se procedermos ainda para com os afro-asiáticos sem dar-lhes apoio integral em certas questões jurídico-políticas, por outro lado, quase sempre com êles estamos nos problemas essenciais econômicos, como êsse da criação da Comissão Econômica para a África, proposta pelo Brasil e que só vingou no seio da ONU graças a nossos esforços. Com a elevação do

índice de vida das populações africanas poderão elas atingir o desenvolvimento necessário à sua libertação e teremos também prestado elevada cooperação a êsses povos africanos no tocante ao incremento de relações comerciais, por fortalecer na África economias que possam vir a adquirir, mais tarde, nossos produtos manufaturados. Dificilmente poderemos evitar o desenvolvimento na África e melhor será, desde já, traçarmos uma política para aquêle mercado.

RELAÇÕES ESTADOS UNIDOS — AMÉRICA LATINA: UMA INTERPRETAÇÃO

Roberto de Oliveira Campos

Muitos — embora não em sua totalidade — dos problemas e premissas referentes à cooperação econômica entre os Estados Unidos e o Brasil são igualmente aplicáveis às relações entre aquêle país e os demais membros da comunidade latino-americana. Abordar o problema num plano continental parece particularmente oportuno no momento, quando o sistema interamericano passa por uma reavaliação que, espero, será mais "inspiradora" que "agoniada".

Iniciarei apresentando quatro proposições que, a meu ver, auxiliarão a compreender a tensão e angústia sob que opera o sistema interamericano. A primeira é que as relações entre os Estados Unidos e a América Latina são perturbadas, de ambas as partes, pela prevalência de complexos psicológicos de comportamento; como conseqüência, a instrumentalidade da cooperação interamericana vem, de maneira crescente, tornando-se antes um mecanismo de coexistência jurídica e política do que um sistema de mútua compreensão.

A segunda proposição é que a raiz do problema reside no aflitivo desequilíbrio econômico existente entre as duas metades do continente. Êsse desnível econômico pode ser atenuado mas não elidido pela aceitação comum de fórmulas de igualdade política. Temos, bàsicamente, neste continente não um coral mas um diálogo entre o forte e o fraco.

A terceira proposição é que a consolidação e, talvez, a sobrevivência mesma de nosso sistema regional está condicionada à diminuição dêsse desequilíbrio; dessarte, é imperativo que a engenhosidade até agora demonstrada por nossos estadistas na

formulação de normas políticas e jurídicas seja concentrada na busca de métodos eficazes de cooperação econômica.

A quarta proposição é que qualquer esfôrço realista no sentido de reduzir o hiato econômico deve repousar numa intensificação do fluxo de capital americano para a América Latina, até que o desenvolvimento latino-americano se torne autopropulsor. Como proposição derivada, eu adiantaria (a) que, em virtude de fatôres institucionais e políticos, êsse esfôrço de investimento deve, numa extensão maior que a geralmente admitida nos Estados Unidos, basear-se no suprimento de fundos públicos; e (b) que outras medidas, tais como programas de assistência técnica e a adoção de políticas para a intensificação do comércio — embora extremamente importantes em si mesmas — só podem ser encaradas como um complemento e não como um substitutivo dos programas de investimentos.

Após enunciar essas quatro proposições que pretendem interpretar as imperfeições do sistema interamericano, mencionarei dois paradoxos que vêm à mente neste instante de reavaliação. O primeiro é que, no esfôrço para emprestar agora substância econômica à contextura jurídica e política da OEA, nada mais fazemos que retornar à inspiração original do Pan-americanismo. O próprio Bolívar sonhara com uma moeda única e advogara a integração econômica do continente. Nem foi diferente a visão de James Blaine, o fundador da União Pan-americana. Quem perlustrar as atas da primeira Conferência interamericana observará que um de seus tópicos centrais, sugerido pelo próprio Congresso americano, era a idéia da união aduaneira continental. É também digno de nota o fato de que, em 14 de abril de 1890, o plenário da conferência aprovou o relatório de uma comissão especial que recomendava a criação de um banco interamericano.

O segundo paradoxo é que o sistema jurídico e político das nações americanas atinge o seu zênite como modêlo de associações de defesa regional — porquanto à sua inspiração muito devem a OTAN e a SEATO — precisamente quando perde prestígio e sedução no seu continente de origem, onde se tem como assente a coexistência pacífica e o problema do desenvolvimento parece mais pungente que o da defesa.

II

O desnível de desenvolvimento econômico entre o Brasil e os demais países latino-americanos, de um lado, e os Estados Unidos, de outro, contém, pelo menos, parcialmente, um indício dos complexos psicológicos que afetam as nossas relações. Os fatos econômicos são bem conhecidos. Com aproximadamente um têrço da população e um território que se pode dizer comparável em extensão, o Brasil tem uma renda *per capita* inferior a um oitavo da renda média dos Estados Unidos. A situação é mais ou menos semelhante na América Latina, em seu conjunto, embora certos países isolados, como a Venezuela, Argentina e Cuba, gozem de uma renda *per capita* bem mais elevada que a média latino-americana. Em função da produção industrial básica, como do aço, a produção brasileira é pouco mais de um por cento da dos Estados Unidos e a totalidade da produção latino-americana de aço dificilmente excede de dois por cento a capacidade da siderurgia norte-americana. Paralelamente ao desnível de renda e de produção industrial, existe um grande hiato na produtividade. O que é mais grave, entretanto, é que a região, em seu conjunto, se está tornando cada vez mais pobre, em têrmos relativos, muito embora alguns países nela localizados (inclusive o Brasil) se estejam desenvolvendo em ritmo suficientemente rápido para diminuir êsse hiato, ou pelo menos impedir seu alargamento; e mesmo alguns dos países de rápido crescimento se vêem ameaçados, todavia, pelos pontos de estrangulamento resultantes da inflação e da carência de divisas.

Dêsse áspero contraste de poderio e atraso econômicos emergem vários padrões de comportamento. Em suas relações com os seus vizinhos do Sul, os americanos se comportam, não poucas vêzes, como se estivessem possuídos de um complexo de superioridade que assume a forma de *paternalismo* ou *intolerância*, conforme a interpretação que cada um der às razões que explicam o grau superior de realização econômica por êle atingido. Para alguns, a explicação se encontra nas vantagens

institucionais da precoce implantação da democracia e da livre emprêsa no norte, contrastando com a estrutura feudal e o paternalismo estatal herdados pela América Latina. Outros buscam explicação nos fatôres culturais e raciais, fazendo menção a uma alegada maior intensidade de esfôrço econômico e aquisitividade racional demonstradas pelo grupo anglo-saxão. Acredita-se — o que é bastante plausível — que parte da explicação se encontre em fatôres históricos, tal como a diferença entre as "Missões Colonizadoras" dos inglêses e as "Missões Exploradoras" dos portuguêses e espanhóis — as primeiras votadas ao propósito de desenvolvimento permanente, e as segundas à aventura do comércio ocasional. O mesmo se diz do acidente histórico em virtude do qual Portugal e Espanha permaneceram fora da corrente central da revolução industrial e deixaram de legar aos seus impérios recém-fundados a ilimitada riqueza da tecnologia moderna.

Sem qualquer intenção de menoscabar o mérito de homens e instituições, parece existir, na base do complexo de superioridade americano, uma vasta superestimação da contribuição do fator humano, atentas as vantagens naturais do ambiente físico do Hemisfério Norte. Isso porque em parte alguma da América Latina se pode encontrar uma dotação de recursos tão favoráveis a um desenvolvimento rápido e concentrado. Embora alguns dos fatôres culturais, históricos e sociais alinhados acima possam ter exercido influência, o superior grau de realização econômica dos Estados Unidos pode, bàsicamente, ser explicado de modo satisfatório pela inédita concentração de recursos naturais que possuem, sem necessidade de menosprezar as virtudes econômicas de seus vizinhos sulinos.

No que se refere à América Latina, a penosa e diária evidência de sua pobreza e atraso dá origem a reações igualmente irracionais e mesquinhas, sob a forma de um complexo de inferioridade. Isso, através de um mecanismo compensatório de auto-afirmação, conduz a uma subestimação irrisória das realizações culturais e da vocação espiritual do povo americano. Outra manifestação dêsse mesmo desejo de auto-asserção compensatória é o hábito latino-americano de menoscabar a civili-

zação dos Estados Unidos, tachando-a de grosseira forma de materialismo, como se possível fôra construir uma grande civilização científica e dominar um continente sem o auxílio de profundas reservas de fôrça moral e cultural.

As conseqüências psicológicas da clamorosa desigualdade econômica entre o Norte e o Sul não são menos graves que o desnível de renda, já que o contraste entre a opulência e a pobreza dá origem a ressentimentos e êstes são o fermento do ódio. É indispensável uma investigação imparcial de fatos e causas que dê aquela espécie de compreensão percuciente, que é a essência mesma do gênio político.

III

A história dos nossos povos no decurso do último século e meio tem-se desdobrado sob o signo de algumas idéias predominantes — as "idéias-fôrça", no sentido hegeliano do têrmo. A primeira idéia mestra, que permeou todo um século, foi a Doutrina de Monroe, de 1824, que teve uma precursora na "Resolução de Não-Transferência" de 1811. Tanto a Doutrina de Monroe como a "Resolução de Não-Transferência" nunca deixaram, simultâneamente, de surpreender e irritar os estrategistas europeus. Metternich, o mais ferrenho de todos os europeus, certa vez censurou severamente a Doutrina de Monroe tachando-a de "declaração indecente". Quase um século depois, a escola geopolítica alemã classificou-a como a idéia mais notável do século, em virtude do seu princípio de "não-intervenção" baseado na noção pura de "espaço" e não em postulados históricos e jurídicos.

A Doutrina de Monroe ajustava-se admiràvelmente à conceituação e exigências do "Imperialismo Defensivo", que assinalou o início da expansão dêste país como um Estado independente. Quando os Estados Unidos, tendo gradualmente dominado o seu território, se transformaram numa potência "extrovertida" e, cônscios da sua nova fôrça, se lançaram numa aventura bélica extracontinental — a guerra contra a Espanha

— surgiu uma nova idéia-chave. Foi o chamado "Corolário de Roosevelt", que se expressou na política do *Big stick*. Consistiu esta simplesmente da declaração do direito de "intervir para impedir que outros intervenham" e pode ser considerada com a expressão extrema do conceito de superioridade paternalista.

A criação da União Pan-Americana, em 1890, foi a terceira idéia-chave, inspirada no grande desígnio de Bolívar. Infelizmente, a vocação econômica e pragmática, que Bolívar, no início do século, e Blaine, no seu final, procuraram imprimir à assembléia das nações americanas, logo desfaleceu, devido a um fictício conflito de interêsses econômicos; isso trouxe como resultado a canalização do esfôrço comum, na sua mor parte, no sentido de procurar-se fórmulas de coexistência política e jurídica.

Coube ao segundo dos Roosevelts idealizar a quarta "idéia-chave" da política dos Estados Unidos em relação ao Sul: "A Política da Boa Vizinhança", com seu corolário de não-intervenção. Lançaram-se dêsse modo os fundamentos de um duradouro sistema de coexistência política pacífica, de aspectos jurídicos requintados, embora ainda destituído de substância econômica. Mais recentemente, a Política da Boa Vizinhança encontrou, na "política de bons parceiros" uma nova expressão, que, contudo, constitui apenas uma variação sôbre o tema antigo, como reflexo do modo mais conservador de o Partido Republicano encarar o problema.

Espero não seja prematuro afirmar que uma quinta idéia mestra começa a adquirir forma no cenário interamericano. Traduz-se ela na proposta em favor de uma "Operação Pan-Americana", há pouco formulada pelo Presidente Kubitschek. Seu objetivo é colocar em primeiro plano o problema de subdesenvolvimento econômico, reconhecendo sua eliminação como uma responsabilidade coletiva das Américas, a fim de que a tensão e a pressão da desigualdade econômica não dilacerem a tessitura da solidariedade política do hemisfério.

No decurso de todo o século dezenove e ao longo do atual, pelo menos até à Segunda Grande Guerra, a politica norte-americana, qualquer que seja a configuração que tenha

adquirido, foi, consciente ou inconscientemente, orientada pelo postulado geopolítico implícito na "Resolução de Não-Transferência" de 1811; o espaço continental, na sua integridade, há de ser considerado como fundamental para a defesa dos Estados Unidos. Deve constituir um "Espaço de Reserva", idéia essa que é a contrapartida geopolítica, menos agressiva e mais ajustada às condições geográficas dêste continente, do conceito de "Espaço de Ocupação", tão freqüentemente referido na estratégia e geopolítica européias. Dessa forma, os postulados geminados da política norte-americana até à irrupção da Primeira Grande Guerra foram (a) não interferência nas contendas européias e (b) recusa, às potências européias, de dominação territorial no espaço continental (princípio que sofreu violações esporádicas). O "corolário" de Teodoro Roosevelt suplementou a Doutrina de Monroe acrescentando-se o conceito de "Intervenção Preventiva", felizmente pôsto de lado com o advento da Política de Boa Vizinhança.

O ponto relevante a ressaltar, contudo, é que, muito embora o padrão de comportamento político norte-americano, no periodo de 125 anos entre a Doutrina de Monroe e a Segunda Grande Guerra, possa ter assumido configurações mutáveis, seu embasamento geopolítico, calcado sôbre o espaço continental do Hemisfério Ocidental, permaneceu inalterado.

Todavia, ùltimamente uma grande mudança estava à vista. Após a irrupção da guerra fria, o eixo geopolítico da defesa americana se deslocou para a área peninsular, para a terra-mãe do continente europeu e para a orla marítima de outros continentes. Mas isso nos traz à fase contemporânea da política externa norte-americana, que merece perquirição mais atenta.

Três escolas de pensamento parecem ter configurado a política estadunidense no tocante à América Latina durante a era rooseveltiana e a do após-guerra. O primeiro modo de encarar o problema, que denominarei de *Perspectiva Continentalista,* dominou a era rooseveltiana sob Cordell Hull e Sumner Welles. Muito embora as realidades políticas de há muito tivessem forçado os Estados Unidos a abandonar o seu isolacionismo em relação à Europa, êste Hemisfério continuou a ser

a área de interêsse especial ou, para usar uma expressão mais rebuscada, a "Área de Prioridade Geopolítica".

No conturbado período de após-guerra, sob Marshall e Acheson, surgiu um novo meio de encarar o problema que, à falta de melhor expressão, denominarei de *Escola Peninsular de Pensamento:* isso porque a península européia se tornou a área de prioridade geopolítica. O tema cruciante da política externa dos Estados Unidos passou a ser denegar aos soviéticos a dominação da indústria e dos recursos ocidentais, e preservar a Europa Ocidental do contágio da ideologia soviética.

As hipóteses de trabalho da escola peninsular parecem ter sido as seguintes. Em primeiro lugar, a atenção dos Estados Unidos deveria concentrar-se primordialmente nas áreas mais expostas à pressão soviética, quer em virtude da sua vulnerabilidade à conquista armada, quer devido à sua proximidade do centro de contaminação ideológica soviética. Dessa forma, durante o período imediato do após-guerra, a península européia e a orla marítima do mediterrâneo ocidental receberam prioridade máxima nos objetivos norte-americanos. O segundo conceito foi que, em vista da limitação de recursos econômicos, os investimentos públicos, empréstimos e subvenções deveriam ser canalizados para a reconstrução e desenvolvimento dessas áreas de perigo; as necessidades dos países subdesenvolvidos da América Latina deveriam, na medida do possível, ser atendidas por meio do capital privado. Além disso, o auxílio externo deveria ser manejado como uma certa espécie de "bactericida ideológico", e injetado de tal sorte a impedir uma queda abrupta do padrão de vida europeu, com a subseqüente proletarização e dissolução da classe média por pressões subversivas. Parece ser êsse então o designio em que se inscreveram os Planos Marshall e Trumam.

A política dos Estados Unidos em relação a seus vizinhos meridionais foi, durante todo êsse período, relegada a uma posição residual. Do ponto de vista latino-americano, essa política parece ter-se baseado nas seguintes premissas. Primeiramente, que a América Latina perdera a prioridade em têrmos relativos, não apenas porque a sua importância estratégica da

época da guerra declinara, como resultado da transformação dos conceitos bélicos e do deslocamento da área de conflito potencial, mas também porque estava menos exposta a um imediato contágio ideológico. Em segundo lugar, que o desenvolvimento latino-americano era uma tarefa a ser colocada sob a responsabilidade de fundos privados, com o complemento de empréstimos públicos do Eximbank ou do BIRD, quando êsses dois bancos, depois de atenderem às reivindicações urgentes de reconstrução, pudessem concedê-los. Essa interpretação, embora não seja completamente imparcial, parece justificar-se pelo curso dos acontecimentos.

Claro está que êsse "tratamento residual" e a inversão dos tradicionais conceitos de prioridade jamais foram aceitos de bom grado pelos países latino-americanos, muito embora reconhecessem a realidade da situação e o perigo da agressão soviética. Isso também explica a reação fria, e algumas vêzes hostil, da América Latina ao Plano Marshall, reação essa que na época pareceu surpreendente e desconcertante para muitos americanos, que esperavam uma calorosa acolhida à sua contribuição generosa e abnegada para a tarefa da reconstrução européia.

A questão foi ainda mais enevoada pelo fato de que, no âmbito do Continente, a política de após-guerra dos Estados Unidos sofria uma certa indeterminação, oscilando entre o princípio de tratamento uniforme e o princípio do "país-chave". Parece que inicialmente se aderiu ao modêlo do comportamento padronizado: manutenção do *status quo* e de um tratamento balanceado para todos os membros da comunidade. Creio que se verificaram duas exceções à regra do comportamento padronizado. A primeira diz respeito à experiência de Braden, que acarretava a aplicação de sanções econômicas contra os países ditatoriais. A segunda, que ocorreu no período final da administração Acheson, foi uma curta tentativa de aplicação do princípio do "país-chave". O estabelecimento da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico constituiu, de fato, uma tentativa, prematuramente abandonada aliás, de escolher uma área especial onde aplicar-se um esfôrço concentrado no sentido do desenvolvimento econômico, com o

duplo objetivo de fortalecer, através de uma cooperação econômica mais estreita, a solidariedade política tradicional entre as duas nações e verificar a exeqüibilidade de um programa de desenvolvimento econômico dentro da estrutura capitalista, demonstrando a sua eficácia em face da planificação socialista.

Durante a transição da administração do Partido Democrático para a do Partido Republicano, no período do após-guerra, vários postulados que informavam o pensamento da escola peninsular se tornaram obsoletos. O próprio sucesso do Plano Marshall produziu o duplo resultado de reduzir o perigo comunista na Europa ao mesmo tempo que ampliava o hiato econômico entre a América do Norte e a Europa Ocidental, de um lado, e as economias estagnadas ou de moroso desenvolvimento da América Latina e da Ásia, de outro. Ciente da necessidade de uma demonstração dramática de interêsse pelos destinos dos países subdesenvolvidos, o Govêrno dos Estados Unidos propôs em janeiro de 1949 o programa de assistência técnica do Ponto Quatro. Foi uma esplêndida idéia, de fato, que proporcionou uma satisfação considerável às regiões subdesenvolvidas, inclusive a América Latina, as quais acolheram o programa a título de uma etapa preparatória para um esfôrço de investimento. O risco político adjacente é que a assistência técnica acentua a sofreguidão pelo investimento de capitais e aumenta a capacidade de absorvê-lo, e, se não fôr seguida por programas de investimento, o resultado poderá ser um descontentamento ainda maior.

O desenvolvimento mais importante dos últimos anos, entretanto, coincidindo com o advento da administração republicana, foi o declínio da pressão ideológica dos comunistas na Europa e sua recrudescência catastrófica na Ásia. Neste cenário diferente surgiu um novo conceito de política internacional. Essa nova escola do pensamento também possui raízes geopolíticas, embora não se localizem no continente, como a vestura Doutrina Monroe, mas em terras distantes. A verdade é que os postulados geopolíticos, independentemente do que possam pensar ou desejar os latino-americanos, se transformaram *pari-passu* com a ascensão dos Estados Unidos à responsabilidade da liderança política mundial. O problema já não é mais negar aos países da Europa Ocidental

o acesso a esta plataforma continental, senão que antes preservar a influência do mundo ocidental na Ásia e no Oriente Médio; e também evitar que a ideologia atualmente dominante na Terra-madre eurasiana subjugue a faixa litorânea do Oriente Médio e da Ásia, as terras do Extremo Oriente e o subcontinente indiano. Assim é que a organização da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) foi suplementada pela OTAS (Organização do Tratado da Ásia do Sul) e que se substituiu o esfôrço do Plano Marshall por programas de auxílio substancial ao Oriente Médio e à Ásia, embora muitas vêzes interrompidos pela instabilidade política da área.

Do ponto de vista latino-americano, o tratamento da escola neogeopolítica não apresenta méritos especiais sôbre o sistema anterior, com exceção, talvez, de que coloca os Estados Unidos em um contacto mais direto com a dura realidade e os problemas angustiantes do atraso econômico. A experiência assim adquirida poderá ser útil no tratamento do problema do subdesenvolvimento econômico latino-americano, fundamentalmente mais tratável e de mais simples solução do que aquêle das regiões subdesenvolvidas da Ásia e do Oriente Médio.

Os fatos não evidenciam modificação alguma na política econômica de após-guerra dos Estados Unidos, no que tange, ao tratamento residual conferido aos países latino-americanos. Até o incidente Nixon, vale dizer-se. Êsse incidente e o lançamento da idéia da "Operação Pan-Americana" criaram a oportunidade para um reexame muito necessário das relações entre os Estados Unidos com a América Latina, em geral, e com o Brasil, em particular, porquanto dêsses dois países, como previu Jefferson com uma exatidão profética, dependerá bàsicamente a segurança do Hemisfério.

IV

A injeção de substância econômica no Sistema Pan-Americano exige a prévia solução de algumas questões irresolutas no diálogo econônimo entre Norte e Sul. À proporção que os países

latino-americanos adquiram um maior grau de "consciência de desenvolvimento", as suas reivindicações econômicas terão a tendência de coalescerem em conferências interamericanas, orientando-se para um "divórcio de posição" bastante sério em relação aos Estados Unidos. Em alguns casos, a diferença é simplesmente de ênfase e de gradação; em outros, origina-se de atitudes institucionais e políticas de importância maior; em todos os casos urge estudar objetivamente a opinião de uns e de outros, a fim de evitar que os problemas que ainda não tiveram solução se tornem mais complexos e que aquilo que agora é uma oportunidade se transforme em um obstáculo. São três os mais importantes setores de controvérsia em nosso diálogo econômico: política de investimento, política de comércio e política de preços dos produtos primários.

Os problemas básicos em relação a investimento referem-se à extensão do esfôrço de investimento exigido, à oportunidade de ação e à forma que deverá tomar. Os Estados Unidos, em tôdas as conferências interamericanas, acentuaram o papel predominante a ser representado pelo capital privado no desenvolvimento latino-americano. Para tanto, enumeravam as razões: a) o capital privado é orientado por critérios de produtividade e não por considerações políticas e sociais; b) traz uma contribuição própria de *know-how* e de experiência de organização, quando se trata de investimento privado direto; c) constitui um manancial muito maior do que o dos fundos públicos e, além disso, não está sujeito a vicissitudes orçamentárias.

Os latino-americanos, mesmo aquêles que não têm preconceitos ideológicos contra o capital privado, de maneira geral tendem a atribuir uma função muito maior ao capital público, pelo menos nas etapas iniciais de desenvolvimento. O argumento assenta nas seguintes razões: a) a necessidade mais premente em nossos países é de investimento para estabelecer a infra-estrutura social e econômica, tarefa essa que geralmente não apresenta atrativos para o capital privado; b) o investimento estrangeiro privado em títulos do govêrno ou debêntures de emprêsas pràticamente desapareceu e o investimento direto, embora não acarrete uma obrigação fixa de remessas, tende a ser oneroso em função da balança de pagamento, porque terá de angariar fundos em com-

petição com investimentos lucrativos dentro dos Estados Unidos; c) por mais paradoxal que pareça, considera-se que os empréstimos públicos acarretam um perigo muito menor de intromissão política do que a presença, no país, de grandes investidores privados. Finalmente, o investimento privado está sujeito a imponderáveis psicológicos, políticos e econômicos — que tornam o seu fluxo inconstante e incerto, dificultando, assim, a formulação de planos e programas de desenvolvimento.

Sem dúvida que a verdade está no meio têrmo. Sofrendo, como sofrem, uma grande escassez de capital, seria inconcebível que os países latino-americanos não vissem com bons ôlhos a contribuição do capital privado, simplesmente em virtude de preconceitos ou de preferências ideológicas por outros tipos de financiamento. Por outro lado, os Estados Unidos não estarão assumindo atitude realista se não derem atenção ao fato de que muitas das tarefas urgentes de desenvolvimento da América Latina são pouco atraentes para os investidores privados. É de justiça reconhecer-se que, neste assunto, os países latino-americanos exibem não raro um caso de dupla personalidade: de um lado, clamam por um aumento de investimentos estrangeiros e, de outro, temem-nos e evitam a sua participação em certos setores, sob o acicate de emoções pseudonacionalistas. Contradições internas não constituem, dessarte, privilégio de nenhum grupo ou nação.

As outras questões em debate são o volume do auxílio financeiro e o problema da criação de um clima favorável de investimentos. Os Estados Unidos propendem a enfatizar as limitações da capacidade de absorção de seus vizinhos meridionais, limitações oriundas seja da falta de projetos maduros, seja da ausência de diretrizes financeiras e monetárias sadias, que visem a assegurar à preservação da estabilidade interna e o equilíbrio da balança de pagamentos.

Os países latino-americanos argumentam não só que sua capacidade de absorção poderia ser fàcilmente melhorada através de programas de assistência técnica, mas também que a falta de incentivo para a formulação de programas e projetos de investimentos se deve precisamente à incerteza da assistência financeira alienígena.

Acresce que a estabilidade interna e o equilíbrio da balança de pagamentos não independem do influxo de capital. Muito ao contrário — podem ser materialmente por êle auxiliados. Seja como fôr, parece evidente terem os Estados Unidos desgastado inùtilmente, muito da boa vontade que desfrutavam na América Latina, por se terem oposto, durante tanto tempo, à aspiração de seus vizinhos meridionais de criar um órgão financeiro interamericano. Muito embora não seja tal órgão nenhuma panacéia, devendo-se exercer cautela para que êle não venha a ser um simples substituto das organizações ora existentes, comprometendo assim o objetivo de aumentar o fluxo de capital para a região, é indubitável que, sob o ponto de vista latino-americano, um órgão regional, com fundos destinados a aplicação dentro dos limites da área, e especificamente dedicada à formulação e implementação de programas de investimento dentro do próprio continente, pode ter um efeito propulsivo de imenso valor. Foi necessário que ocorresse o incidente Nixon para levar os Estados Unidos a aceitar a idéia de uma instituição financeira interamericana. Muitos atritos teriam sido evitados, houvessem sido aceitas propostas tão insistentemente feitas nas Conferências de Bogotá, Caracas, Quitandinha e Buenos Aires.

Outro ponto delicado é a questão do clima de investimentos. Os Estados Unidos argumentam que o fluxo de capital privado é insuficiente tão-sòmente porque os países meridionais não criam um clima favorável, que consistiria em uma estabilidade política relativa, na concessão de garantias legais e em uma oportunidade razoável de remessa de lucros e da repatriação de capital. Os países latino-americanos embora concordem fundamentalmente com tais princípios, acham que a criação de um clima favorável é uma responsabilidade bilateral. Assim, medidas por parte dos Estados Unidos para que se estabeleça um clima favorável à exportação de capital não são menos importantes que a concessão de facilidades para a importação de capital pelos países latino-americanos. Embora já se tenha feito um grande esfôrço através de isenções fiscais e garantias de investimento, muito resta ainda a fazer para incentivar a exportação de capitais dos Estados Unidos. Casos há, também, em que a orientação comercial dos Estados Unidos

parece, às vêzes, estar em choque com sua política de investimentos. Alguns países latino-americanos, por exemplo, argumentam ser um tanto frustrante criar um clima favorável aos investimentos americanos nos setores de petróleo e mineração, se tôda vez que há uma recessão de negócios se impõem restrições, por meio de quotas e de tarifas, à entrada nos Estados Unidos de produtos de investidores americanos no estrangeiro, criando sérios problemas de adaptação para países como o Peru, Chile, Venezuela e México, que dependem fundamentalmente das exportações de produtos minerais para a obtenção de divisas.

Eclipsando tudo isto, há um verdadeiro círculo vicioso — dentre os diversos círculos viciosos do subdesenvolvimento — que consiste em que, na maioria das vêzes, a estabilidade política e econômica, que se considera um requisito para um clima favorável de investimento, deveria ser uma conseqüência a esperar do investimento estrangeiro, antes que uma condição prévia.

V

Resumamos agora os principais pontos em debate no tocante à política comercial. Uma grande parte dos países latino-americanos considera que os Estados Unidos, atenta a sua vetusta tradição do protecionismo, a partir do relatório Hamilton — um protecionismo que às vêzes reponta através de utilização de cláusulas de evasão do GATT — se encontram, com freqüência, em posição pouco favorável para pleitear a abolição de barreiras protecionistas na América Latina. Isto é tanto mais verdade quando, pela imposição de quotas sôbre produtos agrícolas e pecuários ou através de restrições sôbre a importação de produtos minerais, os Estados Unidos criam dificuldades à colocação dos produtos de seus vizinhos meridionais, emprestando assim ainda maior incentivo às campanhas de industrialização dêstes últimos e justificando amplamente a adoção de medidas protecionistas.

Esperam os países latino-americanos que os Estados Unidos, após haverem tolerado a manutenção, dentro do GATT, de preferências coloniais e após haverem apoiado a criação de um

Mercado Comum Europeu (com um aumento implícito da área de aplicação de preferências coloniais) — que venham não apenas a aceitar, como também a estimular o movimento para que se estabeleça um mercado regional na América Latina, pois isto permitirá a tais países aproveitar-se de economias de escala, que tanto ajudaram o desenvolvimento da nação americana.

O problema mais melindroso de nosso intercâmbio econômico é representado pela instabilidade de preços dos produtos primários e de sua relação de trocas com as manufaturas. Sob êste aspecto, a posição dos Estados Unidos e do Brasil não podia ser mais divergente. Internamente, os Estados Unidos reconheceram os problemas especiais do setor agrícola pela adoção de fórmulas de preços internos paritários e preços mínimos garantidos, com o objetivo de defender a renda rural. Em sua política externa, os Estados Unidos, temerosos provàvelmente de se engajarem em vultosos compromissos financeiros, vinham adotando, até há bem pouco, uma atitude algo intransigente no tocante a formas de cooperação internacional que envolvessem a formação de "estoques--tampão" ou a participação do seu Govêrno em acordos sôbre produtos de base, tendentes a evitar as grandes flutuações de preços e de renda dos produtores latino-americanos de bens primários. A importância vital da receita cambial do café, para muitos dos nossos países, e as grandes dificuldades criadas pelas últimas grandes baixas dos preços da rubiácea levaram os Estados Unidos a um reexame de sua posição; esta, muito embora não se tenha modificado na forma que o Brasil e os outros países latino-americanos desejavam — pois que os Estados Unidos não participaram do Acôrdo dos países produtores e não cogitam de prestar auxílio financeiro para minorar o problema da manutenção de estoques de excedentes — deixou pelo menos de ser uma atitude de indiferença. Os Estados Unidos passaram a demonstrar um interêsse ativo no sentido de criar um ambiente favorável ao Acôrdo de Produtores Interamericanos e de procurar obter a cooperação dos produtores coloniais, esfôrço que, embora não coroado de sucesso, demonstra a aguda percepção por parte dos Estados Unidos do desequilíbrio criado pela recente tendência desfavorável das relações de troca dos produtores de café.

VI

Seja-me permitido, após esta excursão pelas sendas de nossa história política e pelos temas ainda irresolutos de nosso debate econômico, salientar alguns pontos. O primeiro é que a política que muitos brasileiros e outros latino-americanos chamam, com ou sem razão, de "Política do Tratamento Residual" deve ceder a uma atitude mais ousada e mais dinâmica, fundamentada no conceito de que a amizade é uma coisa a ser conquistada continuamente e não uma complacência no sentimento antigo. O segundo é que a estrutura da cooperação econômica dentro do sistema interamericano deixa muito a desejar, se a compararmos com sua imponente superestrutura política e jurídica. Esta última conseguiu assegurar e manter um sentimento de igualdade politica, mas isso se tornará um conceito vazio, se o desnível econômico permanecer e alargar-se. O terceiro é que no Brasil e na América Latina, tal como acontece em outras regiões subdesenvolvidas do mundo, está ocorrendo um "grande despertar", com uma conseqüente "Revolução de Esperanças". Nunca houve uma compreensão tão profunda de que o subdesenvolvimento pode e deve ser vencido e de que isto representa tarefa que tem prioridade sôbre qualquer outra — seja ela política, social ou militar. Nos países latino-americanos o desenvolvimento econômico é, na realidade, não só o mais eficiente, porém o mais seguro recurso para impedir a infiltração comunista. O quarto é que ainda há tempo e oportunidade para canalizar o nosso impulso do desenvolvimento e orientá-lo de acôrdo com princípios condizentes com os valores democráticos e com a conservação da livre iniciativa. Mas isto exige coragem e flexibilidade por parte do mundo capitalista, diante das seduções do planejamento socialista.

A transformação do "tratamento residual" em uma ofensiva vigorosa e conjunta contra o problema do subdesenvolvimento é o maior desafio à política exterior, tanto do Brasil como dos Estados Unidos. Uma cooperação amistosa e sincera para que êsse esfôrço alcance êxito representa tarefa inspiradora, à qual devemos devotar o engenho de nossa mente e a fôrça de nossas mãos.

PLATAFORMA SUBMARINA E MAR TERRITORIAL

Teodoro Alvarado Garaicoa

O debatido assunto do mar territorial e da plataforma submarina ocupa, na atualidade, a atenção da América e também dos países extracontinentais. O Equador, de acôrdo com a Ata de Santiago do Chile (1952), proclamou como limite de seu mar territorial a extensão de 200 milhas marítimas, a partir da baixa-mar. Os reparos que podem ser feitos às Resoluções da Conferência Tripartite, a respeito da nova extensão do mar territorial adotada pelo Equador, pelo Chile e pelo Peru, têm resposta adequada no conceito do notável internacionalista Vattel, ao tratar da liberdade e independência dos Estados: "... desta liberdade e independência se segue que a cada nação pertence julgar o que dela exige sua consciência, o que pode ou não pode, o que convém ou não fazer e, por conseguinte, examinar e decidir se pode favorecer a outro sem faltar ao que deve a si mesmo. Portanto, em todos os casos em que cabe a uma nação julgar o que seu dever ordena, nenhuma outra pode obrigá-la a agir de modo determinado, porque, se o fizesse atentaria contra a liberdade das nações".

O Direito Internacional, influenciado pelo progresso dos armamentos modernos, assim como pelo descobrimento de novos recursos naturais, viu-se obrigado a considerar os reclamos tendentes a modificar a determinação clássica do mar territorial — quanto à sua extensão e limite — ao mesmo tempo que a incorporar em seus elementos essenciais a chamada plataforma submarina ou alicerce continental.

É preciso recordar que o conceito de mar territorial foi objeto de ampla e árdua discussão, de que participaram não só os mais

destacados cultores da disciplina jurídica internacional como também alguns Estados. Na contenda teórica esgrimiram-se variadas teses. Surgiram as teorias que se baseavam nos princípios opostos do *mare clausum* e do *mare liberum;* as que propugnavam o conceito de que o mar era *res nullius* e *res communis*, e ainda os defensores do *mare nostrum*. Depois, aparecem os Estados com as suas pretensões fundamentadas em conclusões mais ou menos justificadas: assim, a Dinamarca, pretendendo a exclusividade da pesca no Mar da Islândia, em 1432; Jaime I da Inglaterra, alegando privilégios no Mar do Norte, durante o século XVIII; Alexandre da Rússia, em 1812, promulgando o famoso Ukase em que proibia aos navios estrangeiros, sob pena de confisco, a pesca no Estreito de Bhering, até 51 graus de latitude norte, a uma distância de 100 milhas dos continentes americanos e asiáticos.

Como se pode apreciar, existia uma verdadeira pugna entre os Estados, em tôrno da consideração do mar territorial, porém, em definitivo, como observa o Dr. Sanchez de Bustamante, "quando lhes interessava o mar, para objetivos políticos e econômicos, faziam-no seu por meio da fôrça, enquanto outros mais fortes não lhes sucediam na navegação; e quando se tornaram navegadores, na medida em que os barcos de então o permitiam e em que a audácia dos fenícios o realizavam, passaram sôbre o mar, como sôbre as terras ao seu alcance acreditando que elas lhes pertenciam, porque ninguém estava em condições de impedí-lo".

O debate foi colocado, mais tarde, no plano acadêmico e científico. Os internacionalistas opinaram pró ou contra, acêrca da extensão que se poderiam assinalar ao mar territorial e, desta maneira, surgiram as opiniões de Grotius, de Bynkershoeck, de Bártolo de Sassoferrato, de Baldo de Ubaldia, de Bodin, de Selden, de Jerônimo Barcia, de Goliani, etc. Nos tempos atuais intervieram na controvérsia: Ortolan, Martens, Bonfils, Pezeril, Sanchez de Bustamante, Antokoletz, Linares Fleytas, Fauchille, Klüber, Anzillotti, Imbar-Latem, Halleck, Lapradelle, Ascárraga, Garcia Amador e outros mais. Variadas e valiosas opiniões foram proferidas, a partir da que expressou que "a posse de uma zona marítima deve considerar-se estendida até o lugar em que possa

estar sujeita à terra, porque dêsse modo, ainda que não seja perpètuamente varejada, a posse legalmente adquirida se mantém e defende como é devido, já que não se há de negar que possui uma cousa continuamente aquêle que o faz de tal modo que nenhum outro possa possuí-la contra sua vontade." Dentro dêste critério acham-se os que reclamam a extensão de 100 ou 200 milhas, e os que estabeleciam como limites a distância de dois dias de viagem.

Em face dessa diversidade de opiniões adotou-se o princípio sugerido por Bynkershoeck: *terra potestas finitur ubi fi nitur armorum vis,* ou seja, que o limite do poder territorial termina onde expira a possibilidade de sua defesa pelas armas. Como antecedente, assinala-se a controvérsia entre os Estados Gerais e o Govêrno de Copenhague, a propósito do confisco, por uma fragata dinamarquesa, em 1740, de sete barcos de pesca holandeses. A distância foi fixada pelo alcance de uma bala de canhão disparado da costa, o que, naquela época, era de três milhas. Esta é a origem da decantada distância. A zona do mar territorial de três milhas permaneceu inalterável por muitos anos, apesar de que, para alguns Estados, prevaleceu sempre o conceito de uma maior extensão. Sem embargo disso, à medida que transcorria o tempo, a extensão fixada foi sendo considerada como ilógica, sendo relegada como uma das tantas medidas históricas.

O progresso da balística e a necessidade de uma defesa mais efetiva — determinou um movimento no sentido da modificação da zona do mar territorial, com o advento da Segunda Guerra Mundial. Era sabido o lugar onde o mar territorial começava, ou seja, em seu contato com a costa; o substancial era fixar o lugar onde terminava. Êste constituiu um problema transcendente para o Direito Internacional, pois, como diz Sanchez de Bustamante, sua regulamentação afeta não sòmente as relações entre os Estados — defesa, segurança e desenvolvimento de cada um dêles, na ordem econômica, militar e sanitária — como as próprias pessoas em seu caráter privado, como o demonstra, por exemplo, a aplicação e desfruto do monopólio da pesca.

A modificação do princípio que fixava em três milhas a extensão do mar territorial — foi afetada, podemos dizer que de forma indireta, quando se incorporou ao Direito Internacional êste novo elemento: a plataforma submarina, também chamada plataforma continental ou insular, ou seja, a base sôbre que descansam os continentes, a qual "continua e se estende debaixo dêles com indubitável solução de continuidade, dando lugar a êsses territórios submarinos que se estendem a distâncias tão variáveis que, em alguns casos, é apenas de metros e, em outros, de muitas milhas", no dizer do professor José Luís de Ascárraga.

Pode-se dizer que os esforços empregados para dar solução ao problema da nova extensão do mar territorial até agora fracassaram, o que, em vez de provocar um impasse, aguçou a tensão entre as nações diretamente interessadas na exploração das riquezas do mar. A Conferência de Codificação, reunida na Haia em 1930, não logrou elaborar um projeto de codificação relativa ao mar territorial, porque lhe foi impossível estabelecer acôrdo sôbre a extensão destas águas: a Conferência entendeu que, enquanto não se resolvesse êste assunto cardial, não valeria a pena elaborar-se um estatuto sôbre o mar territorial.

A nova extensão do mar territorial adquiriu, nos últimos anos, importância extraordinária, que não se pode desconhecer. Para contornar o problema tem-se tentado resolvê-lo através da admissão de uma *zona contígua*, na qual os Estados poderiam adotar medidas de contrôle, para prevenir violação das leis e regulamentos de polícia aduaneira e sanitária e, a êsse respeito, a Comissão Preparatória da Conferência de Codificação, de 1950, declarou-se partidária do seguinte sistema, como base de discussão: 1) determinação em princípio, da extensão do mar territorial em três milhas; 2) reconhecimento de uma zona mais ampla do mar territorial, em benefício de certos Estados especialmente designados; 3) aceitação de numa zona contígua, que não poderia estender-se além de doze milhas marítimas.

A recomendação da Comissão Codificadora não constitui uma inovação, pois, há muitos anos atrás, alguns países trataram de implantar o sistema da zona contígua, porém sem resultado

satisfatório. A partir de 1890, os Estados Unidos da América instituíram uma zona análoga para fins aduaneiros, a qual adquiriu grande importância depois de promulgada a lei Volstead, em 1920, proibindo o tráfico de bebidas alcoólicas. A Grã-Bretanha, também para fins aduaneiros, adotou uma zona contígua, nos *Havering Acts*, o primeiro dos quais data de 1718, havendo abandonado o sistema em 1853. Com relação à pesca, numerosas legislações fixam limites que diferem dos das águas territoriais. A própria Comissão Codificadora, respondendo às consultas de alguns Governos, a respeito do contrôle da pesca, chegou à conclusão de que seria impossível conseguir acôrdo para estabelecer uma zona contígua para a pesca, e limitou-se a propor a criação de uma zona desta ordem exclusivamente para fins de alfândega, higiene e segurança.

Na formulação do problema surgiu um novo elemento, de grande importância, que obriga a modificar substancialmente tôdas as considerações anteriores: a plataforma continental. Foi em 1916 que se lançou êste conceito, que carreava a idéia do prolongamento submarino do território. Posteriormente foi-se firmando a importância da plataforma continental, no setido de âmbito de riquezas naturais pertencentes ao país costeiro. Assim, a 26 de fevereiro de 1942, firmou-se um Tratado sôbre as Zonas Submarinas do Gôlfo de Paria, entre a Grã-Bretanha e a Venezuela, no qual se salientavam as razões que o motivaram e as reservas que se cuidava de defender. O tratado refere-se à exploração das riquezas minerais, enquanto, anteriormente, só se tinha em conta a proteção da pesca. É de notar que, até então, não se havia feito menção da plataforma submarina.

Foi em 1945 que, em virtude da Declaração do Presidente dos Estados Unidos da América, expedida em data de 28 de setembro, se enunciou, de maneira categórica, "a proteção dos recursos naturais do subsolo e do leito do mar da plataforma continental que se estende sob a zona de alto mar contígua às costas dos Estados Unidos, os quais seriam considerados propriedade dos Estados Unidos e ficariam submetidos à sua jurisdição e autoridade".

Um mês depois da proclamação norte-americana, o Presidente do México lançou uma declaração, reivindicando a plataforma submarina, em cuja parte substancial se diz: "Nos anos anteriores à guerra, o hemisfério ocidental teve de contemplar como frotas pesqueiras de países extracontinentais se dedicavam à exploração imoderada e exaustiva dessas imensas riquezas que, se é certo que devem coadjuvar no bem-estar mundial, é evidente que correspondem, em primeiro lugar, ao próprio país que a possui e ao Continente a que pertence. Fundado nestas razões, o Govêrno da República reivindica tôda a plataforma ou alicerce continental adjacente às suas costas e tôda e cada uma das riquezas naturais conhecidas e inéditas que se encontrem na mesma, e procede à vigilância, aproveitamento e contrôle das zonas de proteção pesqueira necessárias à conservação de tal fonte de bem-estar".

A República Argentina foi um dos primeiros países, no continente americano, a estimular o movimento doutrinário favorável à soberania do Estado sôbre a plataforma submarina e o mar epicontinental. O Decreto nº 772, de 11 de outubro de 1946, em seu artigo primeiro, expressa: "Declara-se pertencente à soberania da nação o mar epicontinental e a plataforma continental argentina". Na Constituição Política da República do Panamá, de março de 1946, se estabeleceu que "pertencem ao Estado e são de uso público e, por conseguinte, não podem ser objeto de apropriação privada... o espaço aéreo e a plataforma continental submarina correspondente ao território nacional". O Govêrno do Chile, em data de 23 de junho de 1947, "confirma e proclama a soberania nacional sôbre a plataforma continental adjacente às costas continentais e insulares do território nacional, qualquer que seja a profundidade em que se encontre, reivindicando, por conseguinte, tôdas as riquezas naturais que existem sôbre dito *zocalo*, nêle e debaixo dêle, conhecidas ou por descobrir-se". A Proclamação do Peru, de 10 de agôsto de 1947, em sua parte principal, expressa: "como conseqüência das declarações anteriores (referindo-se às dos Estados Unidos, Argentina e Chile) o Estado se reserva o direito de estabelecer a demarcação

das zonas de contrôle e proteção das riquezas nacionais nos mares continentais e insulares, que ficam sob o contrôle do Govêrno do Peru, e de modificar dita demarcação, de acôrdo com as circunstâncias supervenientes em razão de novos descobrimentos, estudos e interêsses nacionais que forem advertidos no futuro e, desde logo, declara que exercerá dito contrôle e proteção sôbre o mar adjacente às costas e uma linha imaginária paralela a elas, e traçada sôbre o mar a uma distância de duzentas milhas marítimas, medida seguindo-se a linha dos paralelos geográficos". O Presidente da Costa Rica, em data de 27 de julho de 1948, expediu decreto-lei cujo artigo 4º estabelece: "declara-se a proteção e contrôle do Estado sôbre o mar compreendido dentro do perímetro formado pela costa com uma paralela matemática, projetada no mar, a duzentas milhas de distância das costas continentais costarriquenhas". A Constituição de El Salvador, no artigo 7º preceitua: o território da República, dentro de seus limites atuais, é irredutível, compreende o mar adjacente até à distância de duzentas milhas marítimas, contadas a partir da linha da baixa-mar, e abarca o espaço aéreo, o subsolo e a plataforma continental correspondente". O Presidente do Brasil, em 8 de novembro de 1950, declarou integrada no território brasileiro a plataforma submarina. A Grã-Bretanha, em 5 de agôsto de 1942, anexou aos domínios da Coroa britânica as áreas submarinas (solo e subsolo do mar, além das águas territoriais) do Gôlfo de Paria, correspondentes às colônias de Trinidad e Tobago. No Mar Caraíba, duas Ordens-em-Conselho, firmadas em 26 de novembro de 1948, estenderam os limites de Jamaica e das Bahamas, incluindo as áreas das plataformas submarinas, cobertas pelo mar contíguo às costas das referidas ilhas e suas dependências. Dois anos mais tarde, a 9 de outubro de 1950, outra Ordem semelhante às anteriores modificou os limites da colônia de Honduras Britânico, incluindo a plataforma submarina. Finalmente, a 21 de dezembro de 1951, uma nova Ordem, relativa às Ilhas Falkland, inclui a plataforma submarina dentro dos limites daquelas ilhas.

Os decretos e declarações anteriormente transcritos demonstram claramente que os Estados exigem o reconhecimento de sua soberania sôbre a plataforma submarina, com fundamentos de

caráter físico e econômico. Estas manifestações, revelam a insuficiência da extensão até hoje reconhecida para as águas territoriais, a qual, no conceito de Fleuret, não permite ao Estado realizar devidamente os seus fins, e a necessidade de que o Direito Internacional se adapte às novas situações e abandone as normas e princípios antigos em face de condições que têm evoluído rápida e fundamentalmente.

O Dr. J. P. François, membro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, considera que "cabe ter em conta que o princípio da liberdade do alto mar não constitui um dogma intangível, que não admita nenhuma restrição. Os novos desenvolvimentos da técnica e as novas necessidades de ordem econômica poderiam justificar certas limitações ao princípio do *mare liberum*. Não se pode fechar os olhos ante esta evolução da Comissão do Direito Internacional, que não só se ocupa da codificação do Direito no sentido estrito da palavra, senão também do desenvolvimento progressivo do Direito. O fato de que um número crescente de Estados reclama direitos sôbre a plataforma continental demonstra a necessidade palpável de impor restrições ao princípio da liberdade do mar".

A plataforma submarina é uma região de transição entre o oceano e o continente, pertence a êste, porém está coberta pelo mar, integrando o fundo do mesmo. A parte do mar que cobre a plataforma se conhece pelo nome de mar epicontinental, sendo êste um conceito exclusivamente geográfico, que porém tem feito incursões no campo jurídico. Por outro lado, a razão da existência e proteção do chamado mar territorial reside na necessidade, que tem o Estado, de prover à sua segurança e conservação, adotando medidas de caráter militar, fiscal, sanitário, econômico etc.. Por conseguinte, torna-se indispensável a regulamentação jurídica do Estado ribeirinho sôbre o mar territorial.

Para evitar tôda confusão relativa aos conceitos de plataforma submarina, vinculando-os à extensão da zona marítima e do mar territorial, a Declaração de Santiago marcou profundamente o verdadeiro fundamento constante da posição dos países do Pacífico Sul, que é a riqueza marítima, que corresponde de preferência às populações costeiras, por motivos biológicos, econômicos e

sociais, independentes da existência e da medida de uma plataforma continental; e, por uma razão de unidade econômica, também às populações contíguas.

A Declaração de Santiago contou, além do mais, com o apoio do Segundo Congresso Hispano-americano de Direito Internacional, reunido em São Paulo, em 1953, no qual se proclamou: "Os Estados que carecem de plataforma submarina têm o direito de regulamentar e fiscalizar a pesca e a caça, que se realizem nas zonas de alto mar adjacentes a seu mar territorial, até o limite de 200 milhas, contadas da linha exterior daquele". Em 1954, a Conferência Interamericana de Caracas reconheceu: "Os Estados ribeirinhos têm interêsse vital na adoção de medidas de ordem legal, administrativa e técnica, para a conservação e prudente utilização dos recursos naturais existentes e que se descubram nas zonas indicadas, em seu benefício próprio e em benefício do Continente e da comunidade de nações".

Em 1956, os Princípios do México, com o voto majoritário dos países da América, estabeleceram os seguintes pontos fundamentais:

A — 1) A extensão de três milhas para delimitar o mar territorial é insuficiente e não constitui uma norma geral de Direito Internacional. Portanto, justifica-se a ampliação da zona do mar tradicionalmente chamada mar territorial; 2) Cada Estado tem competência para fixar seu mar territorial até limites razoáveis, atendendo a fatôres geográficos, geológicos e biológicos, assim como às necessidades econômicas de sua população e à sua segurança e defesa.

B — 1) Os Estados ribeirinhos têm o direito de adotar, seguindo princípios científicos e técnicos, as medidas de conservação e vigilância necessárias para a proteção dos recursos vivos do mar próximo a suas costas, além do mar territorial. As medidas que, nas condições mencionadas, o Estado ribeirinho adotar não prejudicarão aos direitos derivados de acordos internacionais em que sejam parte, nem discriminarão contra pescadores estrangeiros; 2) Os Estados ribeirinhos têm, além disso, o direito à exploração exclusiva das espécies vinculadas à costa, à vida do

país e às necessidades da população costeira, como nos casos das que se desenvolvem em águas jurisdicionais e depois emigram para o alto mar, quando a existência de certas espécies influi de maneira importante em uma indústria e atividade essencial ao país costeiro, ou quando êste último leve a cabo obras de importância, que tenham como resultado a conservação e o aumento das populações de espécies".

Para impugnar a política marítima dos três países do Pacífico Sul que, em 1952, mediante a Declaração de Santiago sôbre Zona Marítima, proclamaram a soberania e jurisdição nacionais para reservar, proteger, conservar e utilizar os recursos vivos do mar, contidos na referida zona, tem-se dito muitas vêzes, e a Comissão de Direito Internacional assim o interpreta, que se trata de atos unilaterais que não obrigam ao seu reconhecimento pelos demais Estados. Sem embargo disso, atos unilaterais foram também os que, pela primeira vez, reivindicaram, para os Estados Unidos e para o Reino Unido, a plataforma continental, com a agravante de que elas serviram para iniciar a reação em cadeia, como um escritor acertadamente a chamou, de outros Estados, neste e em outros aspectos do Direito do Mar.

A POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL NA AMÉRICA LATINA *

Luis Bastian Pinto

Tem sido costume, entre os que estudam e comentam a política continental do Brasil, enumerar uma série de princípios básicos que se consideram, de um modo geral, como formando as linhas tradicionais da ação brasileira no Hemisfério. Êsses princípios podem ser enunciados da seguinte forma:

1º — Repulsa à guerra como meio de solução de conflito, e em especial à guerra de conquista, preceito inscrito na Constituição e derivado, no dizer de muitos, da índole pacifista do povo brasileiro e de seu apêgo à causa da justiça internacional.

2º — Recurso à arbitragem como meio de solução das divergências internacionais, com tal zêlo e constância que muitos chegam a considerá-la como "instituto tìpicamente brasileiro".

3º — Defesa intransigente do princípio da igualdade jurídica dos Estados.

4º — Respeito escrupuloso aos instrumentos jurídicos internacionais.

5º — Manutenção do *statu quo* no Continente, o que implica na inalteração das fronteiras existentes e na oposição à formação de quaisquer blocos — políticos, econômicos ou militares — entre países da América Latina, mesmo com a participação do Brasil.

Êstes são os princípios que vêm sendo exposto e repisados continuamente como norteadores de nossa ação continental. Creio, no entanto, que tal enunciação de princípios peca por ser

* N. da R. — Êste trabalho data de maio de 1958, sendo portanto, anterior a importantes eventos internacionais como a OPA, o mercado comum, a questão dos Acordos de Roboré, e outros. Não obstante, dado o interêsse permanente do assunto, é o artigo publicado em sua forma original.

demasiado teórica e mesmo por não corresponder a uma verdade histórica mantida através dos tempos, nem a uma investigação mais profunda da realidade. Têm dado lugar, não há dúvida, aos mais formosos discursos, mas vários dentre êstes princípios não resistem a um exame sério. Basta dizer que a repulsa à guerra, a defesa da igualdade jurídica dos Estados, o respeito aos tratados, são proclamados como normas essenciais de ação por pràticamente todos os países, inclusive a União Soviética. Os dois primeiros, além disso, são meios de defesa natural de tôdas as nações fracas.

Quanto à arbitragem, quero lembrar que durante o século XIX houve 212 casos de arbitragem, 84 dos quais entre nações americanas, e em apenas 5 dêles o Brasil era parte. Aliás, em tôda a nossa História de país independente fomos parte em apenas 9 casos de arbitragem, alguns dêles de importância muito pequena; assim, não vejo como se pode chamar a arbitragem de instituto tipicamente brasileiro. O fato de têrmos resolvido, por êsse meio, três importantes questões de limites (com a Argentina e as Guianas Francêsa e Britânica) em menos de dez anos, deve ter dado origem a essa noção, que viemos repetindo há meio século, sem submetê-la a novo exame, e sem nos perguntarmos se já não pertence ao passado. Da mesma forma, o entusiasmo pela atuação de Rui Barbosa na Haia fêz nascer, creio, a convicção de que é só nosso o princípio da igualdade jurídica dos Estados.

Creio, portanto, que esta forma de enunciar as bases de nossa orientação política no Continente é, na verdade, o resultado de uma apreciação excessivamente teórica e superficial, proveniente essencialmente do fato que, até há poucos anos, o Brasil, fechado em sua enormidade territorial e quase exclusivamente preocupado com o seu crescimento interno, não percebia senão de relance que existiam outros países, que vivíamos num mundo composto de muitas nações. A política exterior era deixada a um grupo reduzido de iniciados e o resto do país não se deixava afetar pelo que acontecia no mundo, a não ser de quando em vez, e então reagia em forma emocional.

Só depois da Segunda Guerra Mundial começou o Brasil a despertar para os problemas internacionais. E o despertar foi rápido. A nação tôda já verificou que, hoje em dia, os nossos grandes problemas internos estão, de uma ou outra forma, ligados todos à vida internacional; já as classes dirigentes tomam interêsse profundo pelos negócios exteriores e a política interna pela primeira vez se liga a questões de política externa. Creio que ainda temos de evoluir bastante no assunto: as opiniões nem sempre estão sòlidamente fundamentadas, muitos apreciam as questões externas levados por motivos emocionais. Mas vamos avançando, e a realidade é que já se esboça hoje a participação ampla da nação na vida internacional.

Parece-me encontrar-se aí uma diferença importante entre o Brasil e o resto da América Latina. Enquanto nós, dentro de nossa grandeza territorial, nos ocupávamos de nós mesmos, quase indiferentes ao que acontecia no exterior, os demais países latino-americanos, muito menores em extensão e, portanto, com os respectivos centros próximos uns dos outros, tinham um contato permanente e intenso com as nações vizinhas, relações econômicas e pessoais, rivalidades de tôda espécie, conflitos sérios de fronteiras e até numerosas guerras. A política internacional era algo que afetava a vida das populações, muito mais do que no caso do Brasil, de onde decorreu terem elas adquirido uma consciência internacional mais enraizada que o nosso povo.

Foi, sem dúvida, do isolamento com relação ao resto do Continente que nasceu a convicção, muito em voga no princípio dêste século e que ainda hoje tem numerosos adeptos, de que somos diferentes dos povos vizinhos, de que não fazemos parte da América Latina e até de que somos um pedaço da Europa transplantado para êste lado do oceano. Essa idéia estranha, para a qual não vejo nenhum fundamento, transparece permanentemente através de nossa política internacional da primeira metade dêste século, e ainda hoje vemos seus resquícios, sobretudo em atitudes pessoais de nossos representantes no exterior. Dela resulta, por exemplo, o hábito, que até hoje foi impossível modificar, de que nossos delegados a grandes conferências internacionais falem em francês ou inglês, porém nunca em espanhol.

Felizmente vem sendo corrigida com rapidez uma atitude tão infundada e, sobretudo, prejudicial à nossa política no Hemisfério.

II

Entre os princípios tão freqüentemente citados, a que me referi acima, o da manutenção do *statu quo* na América do Sul é considerado talvez como o de mais amplas conseqüências. De fato, o Brasil, como o maior país do sul do Hemisfério, ocupando a metade de seu território e com a metade de sua população, teve, através de sua História, constante interêsse em não admitir alterações fundamentais na estrutura existente, que pudessem diminuir esta sua preponderância. Assim, pode ser apontada como aplicação dêste princípio a resistência do Brasil sempre que se manifestaram, por parte da Argentina, propósitos de expansão, seja pela aquisição de territórios, no passado, seja, ainda no Govêrno de Perón, por tentativas de predomínio econômico etc.. Poderíamos ainda citar nossa declaração oficial à Bolívia, em 1938, de que garantiríamos sua integridade territorial futura.

No entanto, uma análise mais cuidadosa revela que esta diretriz não teve uma aplicação estrita e constante em tempos passados, e que não poderá no futuro servir-nos como norma segura de ação. Já em questões territoriais temos vários exemplos. Na guerra do Pacífico, o Império não se opôs à conquista, pelo Chile, de vastos territórios bolivianos e peruanos. Quando o Peru, em 1928, inexplicàvelmente cedeu Letícia à Colômbia — por um tratado que rompia a exclusividade brasileiro-peruana na posse das margens do rio Amazonas e que trazia em seu bôjo inevitável conflito futuro — nossa ação reduziu-se a exigir garantias de que seriam respeitadas as nossas fronteiras. Logo após, em 1932, como mediadores no conflito de Letícia, não procuramos restabelecer o *statu quo* histórico, mas sim, tivemos uma ação pacificadora de caráter realista, devolvendo o trapézio à posse artificial, mas já inevitável, da Colômbia. Também nas tentativas recentes de restabelecer a Grã-Colômbia, através de amplos acordos (que

aliás não deram resultados) entre a Colômbia, a Venezuela e o Equador, não nos opusemos, como não nos poderíamos ter oposto.

E que nos reserva o futuro? Basta lembrar que ainda há pouco, numa reunião da CEPAL, em Santiago, em que se estudava a formação do Mercado Regional Sul-Americano, discutia-se se não seria preferível começar pela constituição de agrupamentos de países dentro de uma mesma zona, como, por exemplo, o sul da América do Sul, para mais tarde procurar fórmulas que abrangessem todo o Continente. O Brasil está examinando êsse assunto com realismo, sem se lhe opor por simples razões de um princípio teórico, cuja inaplicabilidade está demonstrada na prática.

Ora, se até êste princípio, sem dúvida o mais sólido de todos e o que mais vêzes é citado, significa tão pouco, parece-me que o que nos cabe fazer é examinar conscienciosamente a nossa política continental — à luz da realidade do momento e das tendências que já se desenham para um futuro próximo — e sobretudo deixar de lado considerações de valor mais teórico ou retórico, e desatualizadas em relação à conjuntura presente. De minha parte, não pretendo definir aqui uma política que, em muitos pontos, ainda é incerta e fluída, mas apenas apontar alguns elementos já fixados e trazer uma cotribuição modesta para o estudo das soluções que se nos oferecem.

III

Não cabe aqui a história da nossa formação territorial, porém é oportuno relembrar que neste assunto sustentamos um princípio, o do *uti possidetis de facto*, já inscrito, por obra de Alexandre de Gusmão, no Tratado de Madri, em 1750. Distingue-se esta nossa tese da que sustentam os países hispano-americanos para fixação de seus limites, do *uti possidetis juris*, baseado no direito à posse segundo as antigas subdivisões da América colonial.

Rio Branco terminou a tarefa de fixação de nossas fronteiras, resolvendo os últimos grandes casos pendentes. A obra do grande Chanceler foi continuada, com pertinácia e paciência, por

seus sucessores, que se empenharam em resolver as divergências menores que ainda surgiram, inevitàvelmente, na nossa extensíssima linha de fronteiras, e vários acordos ainda foram concluídos, como o Tratado de 1928 com a Bolívia. Aqui cumpre ressaltar o trabalho verdadeiramente heróico das nossas Comissões de Limites, que se vêm empenhando há decênios, com esfôrço incansável e por vêzes nas condições mais precárias, numa tarefa que mereceria ser mais conhecida no Brasil.

A fixação de nossos limites é obra que ainda não está terminada, e o Itamaraty se empenha em resolver os últimos trechos em aberto. Ainda recentemente o Ministro José Carlos de Macedo Soares conseguiu concluir com a Bolívia um Acôrdo, pelo qual resolveu certas divergências que prejudicavam nossas relações com aquêle país, dada a aguçada sensibilidade da opinião boliviana. A solução a que se chegou pode ser qualificada de brilhante, pois conseguimos um acôrdo que satisfez plenamente a nação vizinha e, ao mesmo tempo, resguardou nossos direitos em sua totalidade.

Através de nossa História, desde a Colônia e ainda na República, veio o Brasil expandindo-se em áreas contíguas, e os Tratados a que chegamos consagraram, quase todos, nossas aquisições territoriais. Por isso mesmo, existe em certos países vizinhos um resquício de ressentimento e em alguns dêles persiste um temor latente da possibilidade da expansão brasileira. Êste temor chega a ser forte apenas na Bolívia, o que é explicável, pois a questão do Acre ainda é bastante recente para ser lembrada. Mas, por isso mesmo, cumpre-nos orientar nossa política com o maior cuidado no sentido de apaziguar tais sentimentos e evitar quaisquer atos que os possam reacender, atentando, ao mesmo tempo, para a segurança de nossas fronteiras sujeitas a eventuais pressões dos países limítrofes.

IV

A rivalidade, efetiva ou em potencial, entre o Brasil e a Argentina, tem sido o mais poderoso e persistente do fatôres

determinantes de nossa política continental. Seria supérfluo recordar o passado de conflitos militares, na Colônia e no Império, que compuseram a atual estrutura política do Prata, fixando as fronteiras e criando os Estados-tampões do Uruguai e do Paraguai. Terminado o longo período das guerras, persistiu a rivalidade decorrente da própria vizinhança de dois países relativamente poderosos, e que já tantas vêzes tinham entrado em choque. A riqueza material da Argentina determinava a atração natural das economias dos demais países e permitiu-lhe, em certos casos, exercer pressões políticas muito fortes. Os resultados foram positivos por vêzes, e várias das nações vizinhas viveram anos em maior ou menor dependência, política e econômica, de Buenos Aires. Ainda há pouco tempo, o peronismo levou essa política a uma exagêro que fêz despertar as mais vivas reações.

No entanto, nos últimos anos alteraram-se radicalmente as circunstâncias que determinavam a posição política relativa do Brasil e da Argentina. Por outro lado, o vertiginoso desenvolvimento do Brasil, sobretudo no campo industrial, fêz desaparecer aquela diferença de poder econômico, que existia entre os dois países, ou que pelo menos julgávamos existisse. Assim, já não há mais lugar para o temor de nosso lado, que fazia nascer a desconfiança nas atitudes dos outros. Por outro lado, a profunda crise social, econômica e política em que se vem debatendo a Argentina parece ter modificado sensìvelmente o pensamento de seus círculos dirigentes, e tudo leva a crer que são hoje bem mais reduzidas as correntes de opinião que se inclinavam por uma política exterior orientada numa direção que não coincidia com nossos interêsses.

Além disso, a intensificação da vida internacional no após-guerra, e o atual entrelaçamento dos grandes problemas internos de cada país com as relações exteriores, tendem a fazer diminuir a importância relativa das questões que separavam o Brasil e a Argentina e, pelo contrário, trouxeram para primeiro plano aquêles assuntos em que temos interêsses comuns a defender perante o resto do mundo. Estas circunstâncias nos levam à conclusão de que é imperativo formularmos uma nova política com relação à Argentina que nos leve a um entendimento proveitoso.

franco e cordial com a nação vizinha. Deveremos prescindir de fatôres que não correspondem mais à realidade do momento e procurar eliminar êsse ressaibo de desconfiança mútua que por vêzes ainda parece informar o subconsciente das relações entre os dois países.

A posse do Presidente Frondizi não foi apenas o início de um novo govêrno, mas sim um episódio da profunda revolução por que vem passando aquêle país, talvez não mais profunda do que a que assistimos em nossa terra, mas certamente mais violenta e por isso mesmo mais decisiva. É êste, portanto, o momento em que nossa ação frente à Argentina poderá ter uma influência da maior importância na determinação de sua política internacional futura. Cumpre observar, com cuidado, as tendências da nova Argentina, ainda não muito claras, mas nas quais já se podem distinguir algumas linhas mestras. Já não se fala mais a sério na "terceira posição" de Perón: a Argentina aceitou, alinhar-se no campo ocidental, mas procurará orientar sua política externa num sentido eminentemente americanista, entendendo-se por essa designação a procura de uma compreensão mais íntima nas relações políticas e econômicas entre as nações latino-americanas. Êsse entendimento não só vigoraria frente aos nossos inimigos potenciais, mas também aumentaria nosso poder nas negociações com as nações amigas, como os Estados Unidos e as da Europa Ocidental.

É certo que existe atualmente uma convicção, generalizada entre os círculos dirigentes do Brasil e da Argentina, de que os principais interêsses de ambos se entrelaçam e não se chocam. Chegou assim o momento de procurarmos o caminho de uma cooperação da qual lucraremos ambos e também o resto do Continente. Esta afirmativa, embora podendo parecer demasiado geral e imprecisa como conclusão, assume crucial importância, porque representa a chave da política brasileira no Continente.

V

O Paraguai e a Bolívia, como vizinhos mais fracos, perante os quais aparecemos como gigantes, e que têm ambos profun-

das queixas do Brasil no passado, constituem, por excelência, o campo de prova da ação que podemos exercer como o maior e o mais forte dos países do Continente. Não esqueçamos também que estão intimamente vinculados os interêsses das regiões fronteiriças e que o desenvolvimento de um dos lados da fronteira só pode beneficiar o outro. Mais do que isso, o petróleo da Bolívia é um exemplo das oportunidades que nos oferece uma cooperação sólida com nossos vizinhos menores.

No Paraguai, a ação do Brasil em anos recentes tem sido das mais intensas, através da cooperação econômica e técnica para seu desenvolvimento; a construção de estradas de rodagem que corrijam sua mediterraneidade; a cooperação efetiva no campo cultural; a instrução de suas Fôrças Armadas; a conclusão de acordos de comércio e investimentos etc.. Essa ação tem sido, salvo algumas falhas, bem coordenada e eficiente e nos tem granjeado estima e gratidão no Paraguai.

Quanto à Bolívia, depois de um longo período de incerteza e de divergências, que já afetavam sèriamente nosso prestígio e levantavam desconfianças latentes, conseguimos chegar a acordos que hão de possibilitar uma era de estreita e proveitosa cooperação. Mas a tarefa não está terminada: êsses acordos não se executarão automàticamente e exigem um cuidadoso esfôrço de nossa parte. Não poderemos repetir os erros de um passado recente, isto é, o desleixo no cumprimento de nossas obrigações e a incompreensão do que eram nossos verdadeiros direitos e deveres.

Com relação ao Uruguai, país organizado e cioso de sua independência, mas necessàriamente ligado ao seu vizinho do Prata por fortes vínculos, nosso esfôrço dirigiu-se, no passado, no sentido de ajudá-lo discretamente a manter sua autonomia. Têm obedecido a linha semelhante as nossas relações históricas com o Chile, país com o qual temos laços de muita cordialidade, apesar da distância que nos separa, pois os chilenos, devido aos seus conflitos de vizinhança, olhavam para o Brasil como seu aliado potencial.

Do Peru estamos, até agora, ainda mais distantes apesar da extensa fronteira comum. Mas também neste caso as relações

políticas são bem intensas, e por motivos semelhantes aos do Chile. Aqui, porém, entra em jôgo um novo elemento, cuja importância futura já é aparente: tratar-se do desenvolvimento da Bacia Amazônica. O Govêrno brasileiro já decidiu enfrentá-lo, inclusive separando para isso uma parte apreciável do orçamento federal. O que desejo salientar é que os problemas da Amazônia brasileira são comuns aos demais países condôminos do grande vale, e que o Itamaraty chegou à conclusão de que o Brasil, como grande amazônico e principal responsável pelo futuro da área, não poderia deixar de tomar a si a iniciativa de proceder ao levantamento, ocupação e aproveitamento econômico da imensa região.

Um dos fatôres que não devemos esquecer é a possibilidade, já não muito remota, de que venham a escapar ao Brasil zonas de influência geopolítica que, histórica e geogràficamente, lhe pertencem, nas bacias hidrográficas tributárias ou formadoras do Amazonas. Ou também, o que ainda é mais grave, que população e territórios brasileiros dessa região venham amanhã, em razão do desenvolvimento acelerado de determinadas zonas limítrofes, a a ser submetidos à influência econômica preponderante de países vizinhos. Exemplo do que digo é o "Oriente" do Peru, que promete ter desenvolvimento acelerado pelo influxo de imigrantes da já superpovoada costa peruana, pela construção de estradas para o Pacífico e pela exploração do petróleo, e poderá vir a ser centro de atração, e não tributário da Amazônia brasileira.

Não podemos deixar de cooperar com os países vizinhos em seu esfôrço de desenvolvimento, pois isso significaria renunciar à funcão que nos está reservada como a maior nação amazônica: mas devemos precaver-nos para que a Amazônia brasileira não seja simples escoadouro dos bens de outros países, e que êsse tráfico sirva de fator efetivo de nosso desenvolvimento.

Com êsse objetivo concluimos em 1958 vários acordos com a Bolívia, o Peru e o Equador, e esperamos concluir outros com a Colômbia e a Venezuela. Vários dêsses acordos prevêem a formação de Comissões Mistas para o estudo dos meios para a efetiva cooperação no assunto. Além disso, o Itamaraty está organizando um Grupo Permanente de Trabalho, com caráter

oficial, que deverá estudar e equacionar, no plano das relações econômicas e políticas do Brasil com seus vizinhos amazônicos, os verdadeiros intereêsses nacionais que nos cabe defender. Esperemos que do trabalho dêsses diferentes órgãos resultem as diretrizes de uma ação efetiva. O essencial, porém, é que já estamos conscientes do problema.

VI

Nunca é demais repetir que a Segunda Grande Guerra alterou radicalmente o sistema político internacional, dando às relações entre os povos, mesmo os mais distantes, uma importância e intensidade que poucos anos antes não se poderia nem mesmo suspeitar. É dentro dêsse novo quadro das relações internacionais que devemos situar o nosso exame da política do Brasil na América Latina, sem desprezar as lições do passado, mas adaptando-as às circunstâncias atuais.

O primeiro fator com que devemos contar, creio que o mais importante e o que deve determinar as grandes linhas de nossa política, é o fato de que o mundo vem marchando inexoràvelmente, nos últimos anos, para o regionalismo (ou continentalismo), isto é, não só para o predomínio dos Estados-continentes como também para o agrupamento político, econômico e militar dos Estados segundo seus interêsses comuns e sua situação geográfica.

Antes, mesmo, do fim da última guerra ficou claro que os Estados menores, em superfície e população, tendiam a desaparecer como grandes potências e que em seu lugar surgiam, incontrastáveis, as grandes massas dos Estados-Continentes. Ao liqüidar-se o conflito, aquêles poucos homens que, então, dominavam discricionàriamente o mundo pretenderam conduzir-nos para o universalismo, através da criação das Nações Unidas e dos organismos a ela ligados. Essa idéia foi apresentada em forma tão utópica que só mesmo um mundo perturbado pela guerra a poderia ter aceito, e hoje chegamos até a duvidar do bom senso ou da boa-fé daqueles homens. Não que julguemos que as

Nações Unidas tendam a desaparecer. Pelo contrário, estamos convictos de que êsse e os demais organismos universais subsistirão, mas não como panacéia absoluta e exclusiva para todos os males, como tinham sido inicialmente apresentados.

Foram as nações latino-americanas que tiveram a visão das insuficiências da ONU desde sua fundação, insistindo e obtendo, a muito custo, fôsse conservada, com a plenitude de suas atribuições, a Organização dos Estados Americanos, e assim fixando o precedente para a criação posterior dos outros organismos regionais. Dentro de poucos anos verificou-se a impossibilidade de atender a ONU à totalidade dos objetivos para que fôra criada, sobretudo porque, no seio da Organização, refletiam-se inevitàvelmente as irremediáveis divergências de seus membros. Ao mesmo tempo, vinha-se consolidando em tôdas as nações a consciência de que poucas dentre elas tinham condições suficientes de poder para resolverem, por si sós, os mais prementes problemas internos e mesmo para subsistir como entidades isoladas no conturbado mundo de hoje. As nações que se sentiam ligadas por interêsses e objetivos comuns foram-se unindo e dando origem a êsses inúmeros agrupamentos ora existentes que tomaram a forma seja de organismos internacionais, seja de pactos militares, de acordos de cooperação, ou de simples reuniões periódicas para discussão de vários assuntos. Já é enorme a lista dêsses agrupamentos, mas os que assentam sôbre base mais sólida, e que parecem fadados a subsistir e firmar-se, são os que se fundam na vizinhança geográfica, isto é, que se formam entre países de uma mesma região, unidos além disso por outros laços.

O exemplo mais impressionante dessa tendência é a integração da Europa Ocidental, que vem progredindo a passos largos nos anos recentes. Impressionante é verificar como os povos da Europa Ocidental, que desde os primórdios da História se degladiavam, logo ao terminar a mais sangrenta das guerras se convenceram da necessidade de união regional. Já em 1946 propôs Churchill a criação dos "Estados Unidos da Europa", fundados sôbre a reconciliação franco-germânica. Não chegamos e quiçá não chegaremos tão longe, mas logo depois foram nascendo as organizações regionais do velho continente, o Conselho da Europa,

a União da Europa Ocidental, a Comunidade do Carvão e do Aço e as várias organizações de caráter econômico que culminam com o EURATOM e o Mercado Comum. O movimento estendeu-se igualmente ao resto do mundo: a Liga Árabe, os esforços de união entre os países africanos e o Plano Colombo; Bandung, embora baseado sobretudo em interêsses políticos e econômicos, esteia-se também sôbre uma base regional; e muitos outros poderíamos ainda citar.

Enquanto isso, o pan-americanismo, embora fôsse o mais antigo dos movimentos regionais, e já corporificado na OEA, permanecia relativamente estacionário. O progresso da OEA no campo político havia sido grande, mas certos fatôres tendiam a limitar sua maior expansão. Um dêles é constituído pelas diferenças de tôda índole entre a América Latina e os Estados Unidos, sobretudo porque êstes detêm um poder político econômico muito maior que o de todos os demais reunidos. Outro é o fato de que o pan-americanismo sempre careceu de sentido econômico, desenvolvendo-se muito mais na ordem política.

Mas tudo o que venho de expor nos conduz a uma única conclusão: a conveniência e necessidade de uma união mais íntima, de uma verdadeira integração dos países da América Latina, mais caracterizada ainda que a unidade do Continente, e baseada em profundas raízes de história, de origem, de religião, de formação social e política, de língua, da mistura racial, que caracteriza a quase todos, do estágio semelhante de desenvolvimento social e econômico e de anseio idêntico por um progresso rápido e efetivo.

A autenticidade dêsses valores constitui o elemento essencial que impele à integração regional. Todos êles estiveram presentes desde o início de nossa vida independente, mas no momento atual o impulso nessa direção já se está tornando irresistível. O elo que ainda faltava, o da solidariedade econômica, está tomando forma, e disto são exemplo os estudos e projetos para o futuro Mercado Regional latino-americano, isto é, o estabelecimento gradual e progressivo, como o define o Sr. Garrido Tôrres, de uma área dentro da qual se possa realizar eventualmente livre comércio de

bens e serviços, resultante do aproveitamento ótimo dos recursos naturais e humanos da região.

Generalizou-se em nossos paises a consciência de que temos de encaminhar-nos para essa unificação, mediante a qual estas nações passarão a auxiliar-se mùtuamente, o que lhes permitirá oporem-se com mais fôrça aos eventuais adversários e, sobretudo, negociar mais efetivamente com os próprios amigos, como os Estados Unidos, e a Europa Ocidental. O livro do Presidente Frondizi, da Argentina, "A Luta Antiimperialista" é todo êle permeado dessa idéia, e no Chile os candidatos à Presidência da República prometiam há pouco, em suas plataformas eleitorais, lutar pela criação do Mercado Regional.

Diante desta realidade, qual deverá ser a posição brasileira? Não será preferível ao Brasil, que já por si é quase um continente, manter-se em atitude de isolamento? Tudo indica que os esforços para a unificação prosseguirão com ou sem nosso apoio, e qualquer atitude negativa, ou de simples restrição de nossa parte, virá debilitar, sensìvelmente, nossa posição política, equivalendo pois, a renunciar ao nosso destino histórico no Continente. Somos naturalmente indicados para isso por nosso maior poder político e econômico, pela maior superfície e população, por nossa relativa estabilidade política, pela ausência de divergências com os vizinhos, por nossa tradição de não-intervenção nas questões internas dos demais, por uma série de razões, enfim.

O apoio ao movimento de integração latino-americana, em forma gradual e por etapas sucessivas, constitui, ao nosso ver, o sentido real da atual política do Itamaraty, de aproximação com as nações irmãs. Há que ser êsse também o sentido de tôda a nossa política exterior. Diante da tendência mundial para o regionalismo, encontra-se o Brasil na situação privilegiada de reunir tôdas as condições para influir nos destinos da América Latina, desde que continue a agir neste sentido com habilidade e persistência, e desde que procure defender, mais que os próprios interêsses, os interêsses comuns a todos. Através dessa política é que poderemos exercer no mundo, diante de amigos e de adversários, o papel de realce que nos está reservado.

ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA NACIONAL E ECONOMIA INTERNACIONAL

O. A. Dias Carneiro

A economia mundial consiste em um aglomerado de economias nacionais, pollticamente soberanas, independentes umas das outras e dotadas de governos autônomos, diferentemente constituídos quanto ao papel que exercem na vida econômica dessas comunidades. Embora pollticamente independentes, essas economias nacionais se ligam entre si pela interdependência de relações de intercâmbio de bens e serviços e de transferência de capital e mão-de-obra. Pretende-se aqui examinar, de modo sumário mas sistemático, os principais efeitos que causa sôbre as relações econômicas internacionais essa diversidade, por vêzes antagônica, de sistemas de organização econômica nacional.

Por *sistemas de organização econômica nacional* se entende a maneira pela qual, nos vários países, se institui o regime da propriedade dos meios de produção e se organizam as atividades de produção, distribuição e consumo, a fim de que sejam preenchidos determinados objetivos sociais. Assim definidos, os sistemas de organização econômica nacional se subdividem, entre o sistema liberal e o socialista, nas várias gradações de intervenção do Poder Público em limitar a liberdade individual de consumir, produzir, investir poupanças e empregar mão-de-obra. A economia liberal se baseia na instituição da propriedade privada e na livre iniciativa individual de emprêgo dos meios de produção. A economia socialista se caracteriza pela propriedade coletiva dos fatôres produtivos e pelo fato de que a autoridade central atua como supremo agente econômico na determinação da orientação e do volume da produção, da distribuição e do consumo de bens e serviços.

Tal grau de intervenção governamental poderá ser estimado pela intensidade e extensão com que na economia são empregados os *contrôles invisíveis* e impessoais do mercado e os *contrôles visíveis* instituídos sob forma de planejamento governamental deliberado. Com efeito, a diferença fundamental que existe entre a organização liberal da economia e a sua organização socialista é apenas que naquela predominam os contrôles indiretos exercidos pelo mercado sôbre os vários planejamentos particulares dos indivíduos ou pessoas jurídicas de direito privado, ao produzir, consumir, empregar mão-de-obra e investir capital nesta ou naquela atividade econômica. Na organização socialista, pelo contrário, predominam os contrôles estatais diretos, a serviço de planejamento predeterminado.

Assim, são medidas compatíveis com o sistema econômico liberal a imposição de tarifas alfandegárias, bem como a maior parte das medidas de natureza monetária; a legislação de justiça do trabalho, saúde pública, previdência e assistência sociais; as leis de imigração e o exercício da tributação fiscal. São medidas incompatíveis com a economia liberal a imposição de quotas de importação e exportação; o contrôle cambial; os vários métodos seletivos para o crédito bancário; a regulamentação direta da produção, a administração dos preços e a orientação compulsória da mão-de-obra. São características essenciais dessas medidas de natureza socialista a regulamentação quantitativa da produção, da distribuição e do consumo de bens e serviços; o aumento gradual de coordenação consciente das várias medidas reguladoras das diversas atividades econômicas e o abandono paulatino do mercado como instrumento impessoal e puramente mecânico de disciplina da totalidade da economia nacional. Marca o sistema socialista, portanto, a preocupação de planejamento deliberado.

Planejamento existe sempre na ação econômica. Planejar é agir com objetivo; é escolher entre os meios disponíveis os mais adequados à ação que se pretende realizar; é combiná-los dentro das condições do problema, para se atingir no futuro certo estado de coisas que se almeja obter. A função do Estado na vida econômica é a de coordenar essas ações dos indivíduos e das emprêsas privadas, dentro de uma determinada organização

social. O Estado liberal limita sua ação à imposição, por fôrça de autoridade moral e pelo exercício do poder coercitivo, de um quadro de lei e ordem, que é entendido como suficiente para disciplinar as combinações contratuais espontâneas entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado, ao procurarem satisfazer suas necessidades e interêsses legítimos. O Estado socialista emprega a mesma autoridade e poder coercitivo para substituir a decisão individual e os contrôles invisíveis do mercado pelo planejamento governamental e seus contrôles visíveis, justificando tal procedimento pela necessidade de corrigir os defeitos e imperfeições da economia de mercado, a fim de atingir maior bem-estar coletivo.

Teòricamente as fôrças do mercado, atuantes pela livre determinação individual, produziriam no Estado liberal a solução ótima do problema econômico de utilizar os meios escassos disponíveis para atingir o maior grau possível de bem-estar social. Na prática, a competição imperfeita, que é inevitável, conduz a um equilíbrio a nível inferior ao desta solução ótima. Sòmente a demanda efetiva, isto é, aquela que se sustenta no poder aquisitivo de bens e serviços, encontra expressão nesse mercado livre da economia liberal. A utilização dos fatôres de produção disponíveis só seduz a emprêsa privada pela expectatica de lucro, que assim se torna a única justificativa do empreendimento, o que por sua vez poderá não se justificar do ponto de vista social da coletividade. Assim, o mercado livre da economia liberal não se acha equipado dos instrumentos necessários para a satisfação de objetivos sociais que não seja, ao mesmo tempo, os objetivos a que almejam os detentores dos meios de produção.

Os diferentes sistemas de organização econômica nacional, assim definidos e classificados pela intensidade e extensão dos contrôles visíveis que contenham, se comunicam mùtuamente pelo intercâmbio de bens e serviços e por transferências de capitais e mão-de-obra. Tais relações econômicas internacionais se efetuam entre países soberanos, cuja organização econômica e política é heterogênea, onde os estágios de evolução econômica e social não coincidem, e onde os recursos naturais, o capital e

o trabalho são de variada qualidade e desigualmente distribuídos por territórios nacionais demarcados pelo puro capricho da história.

De acôrdo com o pensamento econômico liberal, as relações internacionais de caráter econômico não diferem fundamentalmente das relações econômicas nacionais, interregionais. O intercâmbio de bens e serviços, assim como os movimentos de capital e mão-de-obra entre Pernambuco e São Paulo não suscitariam, de conformidade com esta doutrina, problemas diversos daqueles que surgiriam, por exemplo, das relações econômicas e financeiras entre o Brasil e a Grã-Bretanha. Êste pensamento econômico liberal e internacionalista foi popular, por todo o século XIX e até à Primeira Grande Guerra, na pequena comunidade de países que, com exclusão dos povos de côr, das colônias e dos países atrasados, constituía então o mundo econômico e social civilizado.

Como as estruturas nacionais, políticas e econômicas, dêsses países não diferiam fundamentalmente entre si, não havia conflito em suas relações internacionais. Os princípios e normas que regiam a integração social, política e econômica no âmbito nacional, não divergiam fundamentalmente dos princípios e normas que conduziam à sua integração internacional. Daí não haver repercussão dos sistemas de organização econômica nacional sôbre as relações políticas e comerciais internacionais. Os processos de integração nacional coincidiam com o processo de integração internacional, nesse grupo de países econômicamente evoluídos, culturalmente civilizados e politicamente estáveis.

A Primeira Grande Guerra desferiu o golpe inicial perturbador dêsse sistema de fôrças em equilíbrio, baseado no mecanismo do padrão-ouro, no jôgo livre das fôrças de oferta e procura que só limitavam os contrôles invisíveis do mercado, e nas instituições burguesas do Estado liberal. Seguiu-se a êsse golpe uma seqüência ininterrupta de crises políticas e econômicas que pouco a pouco aboliu até mesmo a esperança de um retôrno à normalidade e que definitiva e irremediàvelmente bifurcou em linhas de evolução independentes as organizações econômicas nacionais relativamente à organização econômica internacional.

Iniciada a Grande Depressão, o mercado internacional de capitais cessou de funcionar. A migração da mão-de-obra passou a realizar-se apenas interregionalmente, reduzindo-se o volume do movimento internacional de trabalho a fração insignificante do que fôra até 1910. Da mesma forma o comércio internacional de bens e serviços reduziu-se em volume e valor ao impacto de regulamentações nacionais quantitativamente restritivas e discriminatórias. As taxas de câmbio, livres da ação compensadora e automática do padrão-ouro, passaram à categoria dos preços governamentalmente administrados, divorciando-se completamente do valor efetivo das moedas nos mercados internos e externos. A Segunda Grande Guerra tornou ainda mais rigorosas essas regulamentações nacionais, e de tal modo têm sido sobressaltados os anos de após-guerra que hoje em dia o retôrno às condições vigentes antes de 1913 é absolutamente impossível.

II

O primeiro, o mais óbvio e o mais ortodoxo instrumento de organização econômica nacional, cuja adoção pode causar repercussões na esfera das relações internacionais, é a tarifa aduaneira. Trata-se de medida de política comercial com o exterior já adotada nos séculos XVII e XVIII pelos mercantilistas, cuja doutrina tinha por essência a ordem econômica interna baseada na inflação, em um comércio ativo e próspero, e no pleno emprêgo dos fatôres de produção existentes no país. Por meio da tarifa visavam os mercantilistas restringir as importações e acumular o ouro proveniente das exportações. Êsse ouro serviria assim de reservas fracionárias para a expansão do crédito e do meio circulante, provocando conseqüente euforia econômica. O êxito de tal política, entretanto, dependia de as outras nações não fazerem o mesmo.

Desde que a organização econômica nacional exija a criação ou a manutenção de certas atividades produtivas no mercado interno, e isto só seja exeqüível pela exclusão ou restrição das

importações concorrentes, a tarifa aduaneira torna-se o instrumento adequado à proteção dessas atividades. Dois motivos têm sido alegados, mesmo pelos Estados liberais do século XIX, para justificarem a imposição de tarifas protecionistas sôbre certas importações. O primeiro dêsses motivos, que se justifica por si mesmo, diz respeito à criação ou manutenção de certas atividades internas, em virtude de razões de defesa nacional, como a continuidade de suprimentos em caso de guerra. O segundo motivo diz respeito à proteção das "indústrias nascentes" e tem por objetivo o desenvolvimento econômico do país.

Êste segundo argumento em favor da tarifa aduaneira foi proposto inicialmente por Alexander Hamilton e Friedrich List, à base da premissa de que o comércio internacional, livre de direitos, só traz benefícios aos países já industrialmente desenvolvidos. Os países econômicamente subdesenvolvidos necessitam proteger sua industrialização insipiente se quiserem progredir. Adolf Wagner estendeu o argumento às atividades agrícolas, ao enunciar as condições do desenvolvimento econômico equilibrado entre a indústria e a agricultura. Assim, o conselho do pensamento econômico do século XIX, liberal por excelência, era o de que "na dúvida, aumente a tarifa".

Acontece que a tarifa protecionista não protege a produção para a exportação. Para essas o instrumento adequado é o subsídio. Êste, porém, mais ràpidamente que a tarifa, encontra a resistência do contribuinte de impostos, que teòricamente, nas democracias, possui meios eleitorais de expressar seu desagrado. Essa animosidade contra o subsídio e a leniência em favor da tarifa são mùtuamente contraditórias, pois o produto importado a alto preço reduz a renda disponível da mesma forma que a tributação para pagar o subsídio.

Note-se, entretanto, que a tarifa e o subsídio constituem formas brandas de instrumento de planejamento econômico nacional, palatáveis até ao Estado liberal mais ortodoxo. Trata-se de contrôles visíveis, mas que atuam indiretamente, por indução mais do que pela coerção direta na aplicação do capital e no emprêgo da mão-de-obra em setores germinativos de desenvolvimento econômico. Seu efeito indireto cria condições favoráveis

à aplicação de fatôres de produção, nacionais ou estrangeiros, nas atividades protegidas pela tarifa aduaneira ou subsidiadas por fundos de tributação. A produção continua a obedecer às fôrças do mercado e a emprêsa privada não é subjugada.

A tarifa e o subsídio são assim inteiramente compatíveis com a política econômica do Estado liberal. Já o Estado socialista entende que a organização individualista da produção é ineficiente, dissipadora dos recursos produtivos disponíveis, estado de coisas êsse que a tarifa e o subsídio não bastam para corrigir. Apenas em ocasiões de "bonança" no progresso tecnológico, seriam êsses meios suficientes para proteger o trabalho contra o desemprêgo ocasionado pelo impacto da concorrência estrangeira. Basta que surjam no exterior produtos manufaturados de acôrdo com técnicas novas para reduzir-se a demanda dos produtos internamente manufaturados pelas técnicas ultrapassadas. Assim, em suplemento da tarifa aduaneira e do subsídio à exportação, e como instrumentos de planejamento do Estado socialista, surgem as quotas de importação, as restrições quantitativas, a estatização do comércio exterior.

Nestas ocasiões, não raro ocorrem "nacionalizações" de certas indústrias, que assim se tornam instrumentos mais dóceis da planificação econômica nacional. Como contrapartida das restrições quantitativas à importação e a fim de fiscalizá-las duplamente, adotam-se restrições cambiais e loteia-se o câmbio disponível. Centralizam-se as atividades de exportação e importação, a fim de se adquirir o comando das variações das "relações de intercâmbio", cada uma destas medidas reforçando ou tornando irremediável a adoção da medida seguinte. Além disto, torna-se questão de segurança nacional e já não mais de defesa proteger a indústria "nacionalizada" da competição do produto estrangeiro. Finalmente, o estabelecimento de restrições quantitativas à importação, administradas por uma "carteira" expedidora de licenças, leva o govêrno ao contrôle ou à supervisão da produção interna daquelas indústrias que absorvem produtos intermediários, cuja fabricação interna é insuficiente para atender a essa demanda, e que por isto necessitam de ser parcialmente importados.

Além dêstes contrôles existem outros, tais como, por exemplo, o licenciamento de construção das indústrias novas, bem como da expansão das indústrias existentes. Um dos principais objetivos do planejamento nacional contemporâneo é a orientação, regulamentação e dosagem dos investimentos a longo prazo, não só dos provenientes de poupanças internas, como principalmente dos investimentos oriundos do estrangeiro ou já efetuados em moeda nacional, mas de propriedade estrangeira. Não se trata, neste último caso, de algo novo em matéria de finanças internacionais. O contrôle dos investimentos estrangeiros foi largamente praticado na Europa continental desde a Guerra Franco-Prussiana até à Primeira Grande Guerra. Desde então, apenas modificou-se a motivação dêste contrôle. O que anteriormente era conseqüência de entendimentos políticos e da desconfiança em relação aos resultados da operação do mercado livre, passou a ser causado pela participação crescente do Estado em certos setores básicos de indústria, aliada à seleção e orientação governamental das aplicações do capital privado, nacional e estrangeiro. Daí a exigir-se o registro do capital estrangeiro para fins de remessa de juros, lucros, amortizações, dividendos, repatriações etc., bastava um passo, para o qual não foi necessário o pretexto das dificuldades de balanço de pagamentos.

Essa tendência ao planejamento do mercado de capital se reforça fortemente por outras tendências na esfera da política monetária, tais como as pressões deficitárias crônicas sôbre o balanço de pagamentos, o desejo de alcançar a autonomia relativamente ao contrôle interno de preços, as políticas internas de pleno emprêgo da mão-de-obra etc.. Assim, são numerosos hoje em dia os motivos que levam ao contrôle central dos investimentos estrangeiros e do mercado de câmbio, mesmo em países de economia liberal, e não necessàriamente movidos pelo imperativo político do desenvolvimento econômico.

Finalmente, outra feição do planejamento econômico é sua tendência para o completo contrôle da imigração. A economia planejada quase sempre se baseia no argumento, de intuito demagógico, de que o aumento de emprêgo resultante da realização do plano deve caber em primeiro lugar ao trabalho

nacional, em nome do qual foi lançado politicamente êsse plano. Argumenta-se que seria justo o ressentimento do operariado ao assistir o aumento do padrão-de-vida, ocasionado pelo planejamento, ser partilhado por imigrantes em detrimento da mão-de-obra local. Êste argumento contra a entrada da mão-de-obra estrangeira é idêntico ao argumento que restringe a entrada do capital estrangeiro em benefício do capital nacional. Os sindicatos operários repetem as mesmas palavras e falam no mesmo tom dos capitalistas mais reacionários.

O planejamento nacional assim caracterizado pela imposição de tarifas, quotas, contrôles cambiais, sistemas de seleção de capital estrangeiro e imigração, causa evidentemente perturbações na distribuição internacional de recursos produtivos.

A teoria clássica do comércio internacional pressupõe um equilíbrio estável no balanço de pagamentos de cada país. Existe, de acôrdo com essa teoria, um mecanismo automático que restaura o equilíbrio sempre que êsse é perturbado. Se as importações e as exportações não se contrabalançarem, o resultado do comércio exterior será inflacionário se as exportações excederem as importações e deflacionário no caso contrário. Havendo inflação, aumentam os custos de produção e o volume das exportações se reduz relativamente ao das importações. Se houver deflação, encorajam-se as exportações e restringem-se as importações. O princípio regulador é que todos devem sempre comprar mercadorias e contratar serviços onde forem mais baratos, não importando se no país ou no estrangeiro. O nível de emprêgo interno do capital e mão-de-obra não pode ser aumentado pela redução das importações, pois isto redundaria, na hipótese de pleno emprêgo dos fatôres de produção, na redução das exportações. O nível da renda nacional também não poderá ser elevado pela redução das importações, pois esta redução, como no caso anterior, apenas desviaria recursos produtivos para a produção para o mercado interno, em detrimento das indústrias e atividades de exportação. Tudo isto ocorre porque na teoria clássica do comércio internacional, o mercado de câmbio, consistindo de taxa única, é suposto flutuar livremente.

apenas em obediência às fôrças do mercado, entre os limites de preço da compra e venda de ouro.

Em têrmos de valor, as importações e as exportações são sempre mantidas em igualdade. Os importadores vendem a moeda nacional para obterem a moeda estrangeira e pagar o que adquirirem no exterior. Os exportadores vendem a moeda estrangeira que receberam pela venda de seus produtos, para se pagarem a si mesmos em moeda nacional. As moedas, por sua vez, estão mùtuamente ligadas pelo seu conteúdo metálico e como o preço do câmbio se move para o nivelamento da procura com a oferta, as importações tenderão a igualar, em têrmos de valor, as exportações. A taxa de câmbio daí resultante flutuará constantemente ao sabor dos impulsos da oferta e da procura, também flutuantes.

Examinada a significação da tarifa pelo ângulo da teoria clássica, verifica-se que seu resultado mais provável é o de desregular o mecanismo pelo qual o equilíbrio, uma vez perturbado, se restabelece. Nesse caso, o efeito lógico da tarifa será o de reduzir o comércio internacional, pela interposição de um obstáculo semelhante a um aumento de custo de transporte. Contraindo a importação em um país, e portanto, reduzindo a exportação de outro país, criará a tarifa zonas de desemprêgo no país exportador, assim como perturbações na distribuição mais eficiente dos fatôres de produção no país importador e, tanto em um quanto em outro, a satisfação menos que plena da demanda.

Não sendo o comércio exterior um fim em si mesmo mas um meio de se satisfazer à demanda mais adequadamente, do ponto de vista internacional e observadas as premissas da teoria clássica, os efeitos da tarifa serão necessàriamente o de restringir a aplicação do princípio da divisão internacional do trabalho, com o conseqüente aumento do custo de produção; diminuir a área de emprêgo da mão-de-obra; reduzir a variedade de produtos que de outra forma estariam disponíveis ao consumo, e conseqüentemente rebaixar a taxa de aumento da riqueza mundial. Teòricamente, se todos os países produzissem aquilo que cada um país pode produzir melhor e mais barato relativamente à

qualidade e preço de sua produção nos demais, o conjunto de tôdas essas produções englobadamente constituirá o máximo de produção que poderá ser assegurada com os recursos disponíveis na economia mundial.

Sempre do ponto de vista do bem-estar econômico da comunidade internacional e sempre raciocinando-se no quadro estático da teoria clássica, tudo quanto foi dito acima a respeito da tarifa poderá ser repetido, com mais forte razão, no relativo aos efeitos internacionais das restrições quantitativas de importação. Como a tarifa aduaneira, a quota de importação contrai o volume e o valor do comércio internacional e desvia os recursos mundiais de suas aplicações mais produtivas. A tarifa não limita nem impede a importação senão do ponto de vista de preço, ao passo que a quota de importação limita ou impede a importação quantitativamente, isto é, de maneira absoluta.

Muitos economistas afirmam que tais efeitos sôbre o bem-estar econômico mundial só se verificam porque os planejamentos nacionais não são totais, mas parciais, insuficientes portanto à sua coordenação harmoniosa no plano internacional. Afirmam êstes economistas que as autoridades nacionais, responsáveis pelo planejamento da produção interna em seus respectivos países, podem continuamente adaptar os fatôres de produção, capital e mão-de-obra, que se acham sob sua jurisdição, às necessidades da divisão internacional do trabalho. Isto, porém, não seria possível sem sacrifício das condições liberais democráticas, contrárias às mudanças compulsórias de ocupação da mão-de-obra e à desapropriação do capital privado.

Com efeito, o planejamento nacional integral só pode ser executado com sacrifício do processo democrático, em favor do regime totalitário de esquerda ou direita. Mas mesmo os governos ditatoriais preferiram sacrificar primeiro os imperativos do princípio da divisão internacional do trabalho, antes de procurarem criar atritos internos com a mudança compulsória de ocupação da mão-de-obra. Mesmo admitindo-se que as autoridades planejadoras no âmbito nacional possuam o contrôle absoluto sôbre os recursos materiais e humanos do país, seria extremamente improvável que chegassem a manipular tais re-

cursos, com vistas a promover o que seria a forma ótima de cooperação econômica internacional, em prejuízo dos interêsses nacionais.

A forma de organização da produção mundial mais conducente ao benefício dos países participantes, tomados individualmente, poderá não coincidir com a organização da produção mundial que seja mais benéfica à comunidade dêsses países como um todo. Tudo depende da *importância* econômica e política de cada país. Um país pouco importante poderá adotar o mais estrito dos planejamentos, que conduza à mais discriminatória das políticas comerciais com o exterior, sem afetar os interêsses dos demais países e sem atrair sôbre si a menor represália. Já um país econômica e politicamente importante, ao planejar, mesmo de maneira branda, sua economia nacional, poderá involuntàriamente causar prejuízos graves ao mercado internacional e ao interêsse da coletividade dos demais países, que não deixarão de se unirem em blocos regionais para se defenderem dos efeitos das ações do país importante, substituindo, pela negociação diplomática, o jôgo das fôrças do mercado.

O pressuposto de que a regulamentação da produção de acôrdo com os ditames do mercado será conducente à harmonia do conjunto, só se verifica na realidade se as unidades componentes do mercado assim formado forem países situados no mesmo estágio de desenvolvimento econômico e no mesmo grau de integração internacional só se fará à custa do progresso econômico do país menos desenvolvido e integrado, isto é, do menos importante dentre êles. Dada esta diferença de importância entre países, a organização da economia mundial à base de socialismos nacionais não conduziria necessàriamente à harmonia do socialismo internacional. O socialismo nacional apenas acentuaria, nos países menos importantes, as disparidades das condições econômicas e dos graus de integração política, ao passo que o socialismo internacional seria obstado, na sua internacionalização dos recursos produtivos, pelo objetivo do Estado socialista, contrário à internacionalização dêsses recursos.

Observe-se, por exemplo, o que acontece com os movimentos internacionais de capital. Em condições de liberdade de inves-

timento, o capital deve afluir para o local de rendimento máximo, isto é, deve mover-se dos países onde é abundante, para onde é escasso. As nações, porém, se encontram em vários estágios de desenvolvimento econômico. A evolução histórica não demarcou seus territórios nacionais de modo a abranger em cada um dêles a melhor distribuição de recursos produtivos, regionalmente disponíveis, que conduzisse à organização ótima da produção mundial. A formação dos territórios nacionais não foi obra do planejamento econômico racional, mas efeito do acaso geográfico e histórico. Daí o conflito, sempre presente, entre o planejamento das economias nacionais e o planejamento racional da economia mundial. O primeiro conduz à divisão do trabalho dentro de fronteiras nacionais, ao passo que o segundo terá forçosamente de transcender tais fronteiras ao realizar sua divisão internacional.

Os países econômicamente subdesenvolvidos precisam, para se desenvolverem, de planejar a maneira como devem ser distribuídos os investimentos no espaço econômico e no tempo. Tais investimentos são necessàriamente efetuados com capitais nacionais e estrangeiros, subordinando-se as inversões a tôda uma gama de possibilidades, entre a programação liberal e o planejamento socialista, tendo em vista seus efeitos sôbre a renda nacional e o balanço de pagamentos.

Os efeitos dos movimentos de capital sôbre a renda nacional, tanto do país que o exporta como do que o importa, tendem a ser opostos aos efeitos dêsses movimentos sôbre os respectivos balanços de pagamento. Tais efeitos tanto sôbre a renda nacional quanto sôbre o balanço de pagamentos, variam de um extremo a outro conforme a natureza do investimento no país recipiente e a origem do capital no país inversionista.

Quando, no país importador, o capital estrangeiro se aplica em empreendimentos de utilidade pública ou pouco acessíveis, técnica e econômicamente, ao capital privado interno, o resultado é geralmente um aumento substancioso na renda nacional do país onde se dá a inversão. Mas justamente porque há êsse aumento na renda nacional, e portanto um aumento das importações, de acôrdo com certa propensão a importar, que poderá

permanecer invariável ou aumentar, o efeito dêsses investimentos sôbre o balanço de pagamentos é desfavorável. Contràriamente, quando no país importador o capital estrangeiro se localiza em emprêsas que produzem alimentos e matérias-primas para a exportação ao país fornecedor de capital, sua contribuição à renda nacional é mínima, enquanto é máxima sua contribuição para a manutenção ou realização de um balanço favorável nas transações correntes com o exterior. Se um dos países fôr socialista e o outro liberal, dificilmente se entenderão sôbre o método e os instrumentos adequados a realizar, sem conflitos, êsses movimentos de capital.

Situação semelhante acontece com os movimentos de mão-de-obra entre fronteiras nacionais. Em um mundo de migração livre, a tendência das correntes migratórias será de se moverem de regiões de baixa produtividade do trabalho, isto é, de salários reais baixos, para regiões de elevada produtividade. Se os diversos planejamentos nacionais forem independentes uns dos outros, o fluxo migratório tenderá a reduzir-se ao mínimo, o que significa, na presente situação da distribuição mundial da mão-de-obra, considerável sacrifício, tanto mais quanto a tendência para substanciais aumentos demográficos nas regiões mais pobres relativamente às regiões ricas, tornará cada vez mais anômala e desequilibrada a situação da distribuição internacional da fôrça disponível de trabalho.

Assim o planejamento nacional independente tende a reduzir o comércio internacional e os movimentos internacionais de capital e mão-de-obra. A razão profunda dêste estado de coisas é que, consciente ou inconscientemente, por motivo de balanço de pagamentos ou sem tal motivo, todo planejamento econômico nacional possui forte propensão para a auto-suficiência autárquica, isto é, para a substituição das importações pela produção interna. Esta tendência conduz lògicamente ao sacrifício das vantagens, que, para a comunidade das nações, acarretaria a divisão internacional do trabalho, a especialização regional e as economias da produção em massa. Por efeito do planejamento nacional independente, a economia mundial se torna mais pobre.

Entretanto, é muito provável que esta redução do comércio internacional e dos movimentos internacionais dos fatôres de produção não chegue nunca à sua abolição total. De um lado, os países produtores de manufaturas dependem das matérias-primas cujas fontes se acham desigualmente distribuídas pelo mundo. De outro lado, os países produtores destas matérias-primas necessitam da receita de sua exportação para adquirirem no exterior as matérias-primas que não possuem e as manufaturas que não fabricam internamente, indo mesmo, neste desígnio, a certo sacrifício na proteção da indústria manufatureira, interna. Finalmente, os movimentos de capital e mão-de-obra não seriam totalmente interrompidos, de vez que sempre haveria capital e mão-de-obra dispostos a correrem riscos para obter maiores rendimentos e mais elevados salários reais.

A propósito desta redução do comércio internacional, tem-se argumentado que o planejamento nacional, causador desta diminuição, exerce em contrapartida influência estabilizadora nas relações econômicas internacionais, em virtude do maior domínio dos Estados sôbre as condições políticas e econômicas dentro de suas respectivas jurisdições territoriais.

Êste argumento não se verificou na prática da desintegração econômica internacional iniciada com a Primeira Grande Guerra. Pelo contrário, com a maior intervenção estatal, os países passaram a manter relações econômicas à base de acôrdos bilaterais ou pela constituição de juntas ou "carteiras" de exportação e importação, que passaram então a transacionar entre si, sem acôrdo formal, em uma espécie de sindicalismo geográfico. Êste estado de coisas acarretou instabilidade de preços mais acentuada do que se verificara em regimes internacionais anteriores, mais subordinados às influências impessoais do mercado competitivo.

É fácil compreender o motivo dessa instabilidade. Fundamentalmente, falta neste mecanismo o elemento equilibrador proporcionado pelo intuito de lucro, que é então substituído pelo motivo político de satisfazer ou impressionar o povo, a imprensa, as assembléias legislativas, o ministro que esteja no poder, o chefe da nação. Por outro lado, tais juntas ou "carteiras" de

comércio exterior são em pequeno número e extremamente poderosas, o que transforma o mecanismo do mercado competitivo em um gigantesco jôgo de azar, onde as ações conscientes cedem lugar a reações em resposta a decisões alheias, acontecimentos históricos, fatos políticos, variações meteorológicas influentes sôbre as safras, enfim, a tôda espécie de motivações aleatórias.

Tal instabilidade de preços no mercado internacional influi sôbre a organização da produção na esfera nacional. Diante das decisões súbitas e inesperadas de tais "carteiras", o produtor nacional não consegue planejar sua emprêsa satisfatòriamente, nem escolher sua linha de produção industrial entre as várias alternativas possíveis de emprêgo de seu capital, de seu acervo técnico e de sua capacidade empresarial. De outra parte, as influências internacionais, em geral equilibradoras, não se fazem sentir nas economias nacionais, pois não só o govêrno reluta em adaptar suas emprêsas às mudanças tecnológicas irradiadas dos países industrializados, como também, nos regimes democráticos, as assembléias legislativas relutem, por motivo eleitoral, em adaptar a indústria nacional de propriedade do govêrno a tais inovações, impedindo assim o progresso tecnológico, que é um processo de constante destruição criadora.

As inovações tecnológicas, as alternâncias no volume das colheitas, as pestes do gado, o crescimento das populações, as descobertas de novos recursos minerais, as variações no suprimento de fundos capitalizáveis, a orientação da pesquisa científica, as flutuações da demanda, tôdas essas modificações, mais ou menos imprescindíveis, afetam os sistemas econômicos nacionais, forçando-os a se adaptarem continuamente, a despeito do isolamento em que se procuram proteger. Essa adaptação, que as fôrças impessoais do mercado acabariam efetuando pelo sacrifício das emprêsas ineficientes e pela conjunção de milhares de decisões individuais, o Estado socialista procura levar a cabo sem o sacrifício do pleno emprêgo interno e exportando o desemprêgo para o exterior.

Assim, o planejamento nacional independente leva não só à diminuição da riqueza mundial pelas restrições à que impõe ao intercâmbio internacional de bens e serviços e à divisão in-

ternacional do trabalho, mas também a maior, em vez de menor, instabilidade de preços nas relações internacionais. Além disto, tal planejamento deriva fàcilmente para a "politização" das relações econômicas e financeiras entre países. O capital se move e a mão-de-obra se desloca internacionalmente em obediência a vantagens políticas e não a motivações econômicas. Os agentes dêste comércio, ao invés de serem comerciantes, sujeitos às leis e às sanções de seus próprios países, ou dos países onde residam, são representantes de Estados soberanos, sujeitos apenas aos preceitos nebulosos do Direito Internacional Público, imunes a sanções em seus atos oficiais. Por isto os conflitos, neste último caso, são mais duradouros e semeiam mais graves conflitos do que os desentendimentos que surgem entre pessoas ou entidades de caráter privado.

III

Com o fito de evitar drástico decréscimo do comércio internacional, crescente instabilidade das condições dêsse comércio e ameaça de conflitos políticos e guerras econômicas, têm os governos lançado mão de certos instrumentos de planejamento internacional parcial. Um dêsses instrumentos, o mais óbvio, é o acôrdo bilateral de comércio e pagamentos.

Empregado pelos mercantilistas até fins do século XVIII, o acôrdo bilateral foi perdendo atrativos à medida que o comércio multilateral revelava certas vantagens e benefícios insuspeitos pelos bilateralistas. O hábito pouco a pouco difundido de incluir nos acôrdos e tratados internacionais a cláusula da nação-mais-favorecida, pelo qual tôda concessão dada a um país automàticamente se tornava estensiva aos demais, acabou por liquidar o bilateralismo mercantilista.

Após a Grande Depressão de 1930 e em conseqüência da resultante inconversibilidade monetária, tornou-se o multilateralismo impraticável e incompatível com as tendências que então surgiram de disciplinar o comércio internacional por meio de contrôles e restrições quantitativas. Êstes instrumentos de pla-

nejamento nacional unilateral tiveram suas conseqüências agravadas pelo bilateralismo renovado no decênio de 1930 até o início da Segunda Grande Guerra. A fim de mitigar os efeitos dêsse bilateralismo, propôs-se que tais acordos se firmassem, não de Govêrno a Govêrno, mas entre grupos privados em um e outro país. Tais entendimentos se tornaram, entretanto, dependentes de tarifas e quotas, de modo que a intervenção dos Governos, em nome da soberania nacional, não pôde ser evitada. Além disto, o simples entendimento entre produtores, cujos custos de produção percorriam tôda a gama de custos possíveis, não conduzia à melhor distribuição internacional de recursos nem à divisão de trabalho resultante de um comércio internacional mais livre.

Outra sugestão para abrandar os efeitos sôbre as relações internacionais do planejamento nacional independente, tem sido a da criação de uniões econômicas. O modo pelo qual essas uniões têm sido propostas é que não tem constituído a melhor solução do problema. O objetivo, às vêzes expresso mas quase sempre tácito, tem sido o de reunir unidades nacionais de modo a formar um grupo de países que constitua mercado auto-suficiente. Acontece que tal objetivo é tão prejudicial ao comércio internacional quanto os planos de auto-suficiência tentados pelos países individualmente. O ganho neste caso não é o da auto-suficiência possível dentro da união econômica, mas a ausência de auto-suficiência entre essa união e as demais unidades nacionais dela excluídas.

Do ponto de vista internacional, a união econômica, principalmente aduaneira, não é uma vantagem em si mesma. Ela só é vantajosa, dêsse ponto de vista, se conduzir a mais ampla divisão internacional do trabalho. O fator básico no caso não é a dimensão do território econômico unificado, mas a dimensão dos territórios excluídos. Se o Mercado Comum Europeu, por exemplo, constituir uma zona reservada de comércio, investimento e migração, os países dela excluídos serão prejudicados. S êsses países excluídos só puderem vender seus produtos aos países membros do Mercado Comum a preços inferiores aos que receberiam sem êsse mercado; se só fôr permitido investir capitais

dos países componentes do Mercado Comum dentro dos limites dessa zona reservada; e se não fôr dada à mão-de-obra dêsses países a faculdade de emigrar para fora dêsse Mercado Comum ou à mão-de-obra dos países excluídos a faculdade de se empregar nessa zona reservada; então não haverá possibilidade de se atingir por meio da união assim concebida a divisão internacional do trabalho. Neste caso o Mercado Comum Europeu resultará em diminuição do volume do comércio mundial, da produtividade do capital e do salário real da mão-de-obra.

A alternativa dos acordos governamentais bilaterais é o planejamento internacional de certas indústrias ou atividades produtivas. Os acordos intergovernamentais sôbre produtos de base, como os acordos do trigo, do estanho, do açúcar, do chá etc. são exemplos dessa forma de planejamento internacional, por atividades. Tais acordos, que foram úteis no período de transição que se seguiu imediatamente à cessação de hostilidades da Segunda Grande Guerra, se transformaram pouco a pouco em simples entidades coletoras das estatísticas relativas a essas atividades sob contrôle intergovernamental, desprovidos de qualquer autoridade normativa. Fundamentalmente, o que aconteceu em todos êsses acôrdos, logo que deixaram de existir as condições anormais do imediato após-guerra, foi que, ao tentarem manter o preço do produto controlado acima de seu nível de concorrência, viram-se os países membros do acôrdo na contingência de terem de controlar a oferta total, o que não era de seu agrado, pela repercussão política interna daí proveniente. Por outro lado, o contrôle da produção por parte dos países membros do acôrdo intergovernamental tenderia a aumentar a competição dos países não-participantes, o que terminaria redundando em superprodução e em queda dos preços que se tentara fixar em nível artificialmente elevado.

De qualquer modo, os acordos intergovernamentais sôbre produtos de base são menos prejudiciais do que os acordos bilaterais, não porque sejam mais inócuos, mas porque a restrição da produção por quotas impostas aos países produtores é menos prejudicial do que a restrição das áreas de venda, tal como se pratica nos acordos bilaterais. Nos acordos multilaterais, uma

vez que a oferta se ache determinada pelo contrôle da produção, essa produção pode ser colocada em qualquer país indiscriminadamente, sujeita apenas às limitações impostas pelo custo de transporte. Onde ambas as formas de contrôle, a multilateral e a bilateral, são igualmente prejudiciais é na distribuição dos fatôres de produção pelos diversos setores da atividade econômica, pois ambos os sistemas tendem a beneficiar o produtor a custos elevados, incentivando-lhe a produção em detrimento dos produtores a custos baixos e reduzindo-se assim a produção total. Além desta desvantagem de proteger os produtores a altos custos, os acordos intergovernamentais sôbre produtos de base impedem ou dificultam o reajuste dinâmico do mercado. Assim, estàticamente, em cada momento, tais acordos reduzem o volume da produção, ao passo que, dinâmicamente, de momento a momento, impedem os produtores mais eficientes de concorrerem com os menos eficientes, em prejuízo do bem-estar econômico da comunidade internacional.

Por outro lado, as imposições limitativas conseqüentes dêsses acordos, com que se pretende coordenar internacionalmente certas atividades privadas, causam decréscimo em vez de aumento no investimento, em virtude da redução que tais limitações causam na rentabilidade dos investimentos novos. Assim, o restricionismo, errôneamente defendido com a justificativa de que o aumento de preços que promove é benéfico à atividade econômica, transforma-se no próprio instrumento impeditivo daquele aumento de preços que, proveniente do investimento espontâneamente renovado, seria efetivamente benéfico para a economia mundial como um todo.

As desvantagens do planejamento internacional de certas atividades privadas não se limitam ao campo da produção e da distribuição, mas se estendem também ao campo da política, levando à corrupção e ao atrito intergovernamental, assim como a certa atmosfera perigosa à manutenção de princípios democráticos. A imposição de quotas e o regime de licenciamento instituídos pelo Govêrno forçam quase sempre as emprêsas privadas a se reunirem em "grupos de pressão" que se exercem sôbre os membros do Poder Legislativo, os quais, por motivo

eleitoral, não contrariam as pessoas influentes de que em geral se compõem tais grupos. O mesmo se dá entre Governos quando êsses "tomam as dores" de homens de emprêsa nacionais, redundando tais situações não raro em questões de diplomacia e de prestígio nacional magoado.

O que se deve ter em vista é que, em hipótese alguma, o mundo moderno poderá voltar a ser idêntico ao mundo de antes da Primeira Grande Guerra, com seu padrão-ouro, seu comércio multilateral e o livre movimento de capital e mão-de-obra. A comunidade civilizada de então excluía dois terços da população mundial da participação no sistema internacional existente. No mundo de hoje, qualquer que seja o sistema econômico internacional, liberal ou socialista, que garanta estabilidade, progresso e confiança no futuro, terá de ser estabelecido em novas bases, pois as populações então excluídas não voltarão mais a desempenhar passivamente o papel que lhes coube no século XIX e nos primeiros anos do século XX. Em confronto com tal estado de espírito é que se deve examinar a tendência moderna, cada vez mais pronunciada, para a desigualdade econômica entre as nações ricas e pobres, aquelas em ritmo de progresso jamais atingido e essas em estagnação ou progredindo muito menos ràpidamente. Assim, a tarefa urgente no mundo atual consiste em desenvolver os países econômicamente subdesenvolvidos, a fim de conter no limite do possível essa desigualdade que se amplia, de modo a que se possa construir uma economia mundial mais unificada, mais sólida, onde o espírito dominante possa ser efetivamente democrático e internacionalista.

Nos países pobres, social e econômicamente atrasados, essa tarefa terá de se iniciar pela adoção de medidas que inauguraram o processo de integração nacional, mesmo que isto cause prejuízo à evolução do processo de integração internacional. Êsses países necessitam de se integrar internamente de maneira a conquistarem o poder de barganha necessário para atingir, em bases mais amplas do que no passado, o equilíbrio político do mundo moderno, sem o que, por sua vez, não haverá integração internacional possível em bases democráticas.

Por motivos diversos, os paises econômica, política e socialmente adiantados ainda não encontraram o ponto de equilíbrio internacional de suas economias nacionais. Não atingiram ainda a integração internacional necessária para atacarem com mais vigor e decisão a tarefa incomparàvelmente maior e mais importante, do ponto de vista da paz mundial, de se desenvolverem as economias dos países atrasados, e pobres. Já parece claro, a esta altura, que o problema da integração internacional de estruturas nacionais ainda está longe de sua solução adequada, mesmo entre países adiantados, bastando para confirmar essa impressão contemplar-se o abismo que separa os países soviéticos dos não-soviéticos e mais ou menos neutros.

Definindo-se *integração econômica* como um processo de organização social no decurso do qual se abolem barreiras sociais e econômicas, realizando-se assim maior igualdade de oportunidade, estabelecem-se as premissas de que a integração nacional e a integração internacional são estágios mais avançados no processo social do que os estágios primitivos de desintegração nacional e internacional. Em ambos êstes processos de integração, quer nacional quer internacional, desempenham papel importante os sistemas complexos de interferência deliberada no jôgo livre das fôrças do mercado e no mecanismo de preços. O processo de integração nacional vem precedendo, porém, o processo de integração internacional, e tem evoluído à base de atitudes sociais de solidariedade nacional, base essa reforçada pelo próprio processo de integração dela decorrente.

O processo de integração nacional na totalidade dos países vem suplantando e eclipsando o ideal de integração internacional, de tal forma que hoje em dia é absolutamente certo dizer-se que é impossível realizar o Estado mundial, sob um govêrno democrático, socialista ou liberal, que reúna em federação universal todos os povos da terra. São de ordem social e psicológico as razões por que um govêrno democrático mundial não só não é concebível em nosso tempo, como também não é o nosso ideal político, social e econômico. Tal govêrno, à semelhança dos governos das nações já integradas, teria de estabelecer impedimentos ao livre funcionamento do mercado mundial, sempre que,

por êsse meio, fôsse atingido um grau maior de igualdade de oportunidade.

Para os governos nacionais, entretanto, as fronteiras políticas representam limites de autoridade e responsabilidade governamentais. O estabelecimento de barreiras ao intercâmbio internacional de bens e serviços, assim como ao livre movimento de capital e mão-de-obra, estabelecidas ao longo dessas fronteiras, constituem um dos mais importantes instrumentos da política econômica nacional. Do ponto de vista do ideal da integração internacional, tais barreiras raramente coincidiriam com os obstáculos que o govêrno mundial teria de interpor, em nome de uma política econômica mais racional, a fim de discernir, entre os interêsses locais, regionais e de certas indústrias, o benefício do interêsse geral. Acontece, porém, que os julgamentos de valor são demasiado variados, de indivíduo para indivíduo, de comunidade para comunidade, de país para país. Não existe, no mundo atual, internacionalmente, esta solidariedade que, no Estado nacional, é o resultado do processo histórico de integração e que induz indivíduos e grupos sociais a aceitarem regras de conduta e limitações de liberdade que não lhes acarretam qualquer vantagem imediata.

Nestas condições, hoje em dia, a única via de acesso a um grau modesto de cooperação internacional conducente à mais estreita integração econômica é a via dos acordos bilaterais ou multilaterais entre Estados soberanos independentes. O objetivo neste particular é o de se tentar gradualmente atingir certa política coerente entre êsses acordos, o que implica em certo grau de coordenação intergovernamental das políticas nacionais. Tal é o objetivo das Nações Unidas no campo econômico: coordenar as políticas econômicas nacionais em escala mundial, por meio de tôda uma estrutura de organizações internacionais.

Destas agências, a mais importante no que concerne o assunto do presente trabalho é o Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, o GATT. Nasceu essa agência da Conferência do Comércio e Emprêgo, realizada em Havana, em 1947. Inicialmente nada mais era que um apêndice da Organização Internacional de Comércio, que não chegou a existir. O

GATT, a despeito disto, tornou-se um centro importante de exame e debate de políticas de comércio exterior, tendo sido assim de algum efeito na preservação de certo grau de estabilidade no nível tarifário e nos sistemas aduaneiros dos países mais adiantados, pouca coisa resultando para os subdesenvolvidos.

Papel semelhante, no tocante às políticas financeiras nacionais, tem desempenhado o Fundo Monetário Internacional, juntamente com sua agência irmã, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, que criado para regular o fluxo de capitais a longo prazo, tem procurado preencher seus objetivos, conseguindo-o incompletamente e em pequena escala.

À Organização de Alimentação e Agricultura, a FAO, foi distribuída a incumbência de incentivar a adoção de métodos agrícolas mais produtivos, promover maior prosperidade à mão-de-obra rural, assim como níveis dietéticos mais elevados, lançando mão, entre outros meios, da ação internacional na colocação de excedentes agrícolas. Essa organização, entretanto, não atingiu até agora qualquer solução prática para êstes problemas. A única atividade em que tem surtido certo efeito, embora em escala reduzida, é no seu programa de assistência técnica para a racionalização dos métodos agro-pecuários.

O Conselho Econômico e Social e a Assembléia Geral das Nações Unidas têm tido principalmente impacto de caráter político e constituem "caixas de ressonância" para a demagogia internacional. Embora tal atividade tenha seu mérito em um mundo onde a maior população habita os países atrasados e pobres, divergem essas assembléias da função que lhes atribui a Carta de São Francisco, que é a de iniciar e coordenar a ação internacional no setor econômico e no setor social. No Conselho, mais conhecido por sua sigla, ECOSOC, certas questões importantes, como a luta contra o colonialismo e o desenvolvimento econômico dos países econômicamente subdesenvolvidos, têm sido mantidas na ordem do dia, à custa, porém, da objetividade com que, nas primeiras reuniões, foram examinados êsses assuntos.

O Programa de Assistência Técnica das Nações Unidas tem constituído uma experiência interessante, mas excessivamente

limitada por fundos escassos, insuficientes para iniciar mesmo algo mais sério no que diz respeito ao intercâmbio de técnicos. Algumas tentativas, frustradas, foram feitas para a criação no seio das Nações Unidas de um Fundo Especial para o desenvolvimento econômico de países ou regiões que não podem arcar, em seus projetos, com as condições e os encargos financeiros dos empréstimos concedidos pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento. A constituição dêsse fundo, conhecido pela sigla SUNFED, embora aprovada por voto da maioria na última reunião do ECOSOC, realizada em Genebra, em julho de 1957, ainda não é desta vez que se tornará realidade, pois os países industrializados se abstiveram de votar essa proposição. Neste particular, aliás, o início das operações da Corporação Financeira Internacional, que funciona junto ao Banco Internacional, é mais animador.

Mesmo os esforços de integração regional, por meio das Comissões Regionais para a Europa, a Ásia, o Extremo Oriente, a América Latina e agora a África, embora tenham sido as mais ativas das agências especializadas das Nações Unidas, estão longe de solucionar, no clima político dominante, os grandes problemas econômicos de sua alçada. Tais comissões, entretanto, tiveram ação pioneira ao esposar intensa pesquisa econômica em cada país de sua jurisdição, assim como em lançarem as primeiras sugestões para a integração regional em bases efetivas e práticas de programação econômica.

Assim, em resumo, pode dizer-se que as Nações Unidas, por intermédio de seus organismos econômicos e agências especializadas, fracassaram, em sentido relativo, ao tentarem atingir o objetivo de promover a integração econômica mundial, pelo método da consulta, coordenação e cooperação sistemáticas. Isto, entretanto, não deve impedir outras tentativas, nas Nações Unidas, ou fora delas, no sentido de guiar os países, individualmente, a esta integração, obtida por êsse método, que parece ser o único exeqüível no mundo atual.

IV

Definiu-se inicialmente o conceito de "sistema de organização econômica nacional" como denotando o meio pelo qual as atividades de produção, distribuição e consumo se organizam em cada país, a fim de atingir objetivos institucionalmente predeterminados. Subdividiram-se tais "sistemas", entre os tipos extremos da estrutura do Estado liberal e do Estado socialista, de acôrdo com o grau de intervenção do Poder Público em limitar e constranger a liberdade individual ao exercer atividades econômicas de produzir, consumir, inverter poupanças e empregar mão-de-obra.

Tal intervenção se exerce por meio de várias modalidades de planejamento econômico nacional, que repercutem com maior ou menor efeito nas relações internacionais por via dos instrumentos de ação que emprega: a tarifa aduaneira, as restrições quantitativas, o contrôle cambial, a seleção dos investimentos e da mão-de-obra estrangeiros. Examinaram-se, assim, as principais conseqüências sôbre as relações internacionais do planejamento nacional independente.

Em seguida, foram estudadas algumas das pricipais soluções que têm sido aventadas para mitigar tais efeitos perturbadores da economia mundial, terminando-se essa parte por uma análise sumária do processo de solução de conflitos entre interêsses nacionais, pelos órgãos especializados das Nações Unidas.

Verificando-se, porém, que nenhuma das soluções propostas, nem a das Nações Unidas, resolve o problema do impacto pérturbador das integrações econômicas nacionais sôbre a integração econômica internacional, indaga-se agora sôbre se o critério de se examinar o planejamento nacional como devendo necessàriamente processar-se de acôrdo com os requisitos da ordem internacional, não será fundamentalmente inaplicável à época atual.

Ao tentar-se tal exame, procura-se saber em que sentido pode haver conflito entre as necessidades e interêsses dos diferentes grupos nacionais, quando integrados em uma comunidade

internacional. Procura-se saber até que ponto a satisfação das necessidades e interêsses nacionais é incompatível com a satisfação das necessidades e interêsses da comunidade mundial entendida como um todo, e até que ponto o planejamento nacional prejudica o desenvolvimento da economia baseada na divisão internacional do trabalho.

Claro está que, no caso particular de se entender que a guerra é um instrumento permanente da política nacional, há razões suficientes que justificam a intervenção governamental na divisão internacional do trabalho. O poder nacional, ofensivo e defensivo, é um fim em si mesmo. Neste caso, torna-se racional sacrificar-se o bem-estar econômico do país, para se atingir o objetivo superior do seu preparo militar.

Abstraindo-se, porém, a questão da segurança nacional, resta saber se existem ou não razões de natureza econômica que justifiquem a política de isolamento e auto-suficiência nacional, tal como se manifesta hoje em dia, de modo mais ou menos acentuado, na maior parte dos países do mundo. Haverá ou não possibilidades de ganho para a economia nacional que, por violação do princípio da divisão internacional do trabalho, consiga produzir internamente aquilo que antes importava? Tal é a pergunta que, a título de conclusão, se vai tentar responder.

É certamente possível conceberem-se casos em que um país pode realizar ganhos a expensas de outros países. Mesmo desprezando certas situações em que a imposição de tarifa pode acarretar ganhos para o país que a institua, outras possibilidades de ganho são possíveis para o país que detenha posição monopolista em relação a um ou mais produtos de exportação, e posição monopsonista em relação a um ou mais produtos de importação. Assim, se em um país se organiza, com ou sem o beneplácito do govêrno, um monopólio de venda, é possível que, restringindo a exportação do produto monopolizado, se consiga obter receita maior do que se fôr deixado às fôrças da concorrência a determinação do preço de venda. O mesmo acontece se o país possuir um monopólio de compra ou monopsonia em relação a certo produto de importação, caso em que a redução de compras resultaria em obter o produto a menor preço. Em

ambos os casos, seria possível a um país, agindo unilateralmente, obter ganhos substanciais no comércio internacional, fazendo com que se lhe tornem favoráveis as "relações de intercâmbio". Tais vantagens monopolísticas, entretanto, não poderão ser obtidas indefinidamente. O alto preço do monopólio terminará por incentivar a produção, em outros países, do produto monopolizado, e o baixo preço da monopsonia acabará por desincentivar a produção na fonte prejudicada, resultando dessa medida escassez do produto e a elevação de seu preço.

Além da possibilidade de se usarem restrições para se obterem certas vantagens do mercado imperfeito, há ainda a possibilidade de se instituírem restrições para se abrandarem as conseqüências de um desequilíbrio a curto prazo no nível de emprêgo da mão-de-obra. Quando se impõe tarifa ou restrição quantitativa a uma importação, o resultado é a expansão de crédito bancário para produzir internamente o que anteriormente se importava, ou o restabelecimento do nível de crédito que de outra forma se contrairia. Ainda neste caso os ganhos seriam temporários, requerendo, então, que essas restrições sejam periòdicamente aumentadas, para se renovar o efeito inicialmente obtido no nível de emprêgo principalmente da mão-de-obra. Torna-se também necessário, para que tais ganhos se materializem, que a política comercial dos outros países não seja modificada em função das restrições impostas por um dêles. Se a tarifa ou a quota de importação, instituída por um país, fôr imitada por outro, os ganhos provenientes de restrições se dividirão entre os dois, beneficiando sempre em maior grau o país mais industrializado.

O caso mais plausível de vantagens provenientes de restrições surge na esfera da migração e sempre que se trate, não do país como um todo, mas de grupos particulares de interêsses radicados: a restrição da imigração como favorável aos interêsses de certo grupo detentor da mão-de-obra; e a restrição da emigração, como favorável aos interêsses de proprietários de terras, latifundiários, proprietários de minas, senhorios, fazendeiros e outros, que empregam grande quantidade de mão-de-obra local a salários ínfimos.

Outro caso, onde é também plausível o ganho, ocorre na esfera dos investimentos estrangeiros e em sua seleção de entrada e aplicação em dadas regiões de países subdesenvolvidos. Entretanto, mais uma vez a condição dos mercados dêsse capital estrangeiro regula seus efeitos, pois em um grupo de países subdesenvolvidos, dependentes para se desenvolverem do capital alienígena, aquêle que menos restrições impuser maior quinhão receberá de fundos capitalizáveis.

Se tais considerações são corretas, sua conseqüência é de que não há vantagem duradoura na política econômica de auto-suficiência. Não há ganho de comércio, nem de movimentos de fatôres de produção, nem tampouco existe ganho em estabilidade e segurança decorrentes dessa política econômica, que não possam ser obtidos e mesmo ultrapassados por uma política econômica mundial, verdadeiramente internacionalizada, desde que exercida por países não muito díspares em seus sistemas de organização econômica nacional, sem o que não há internacionalismo possível, sem predomínio de alguns sôbre os demais.

POLÍTICA INTERNA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

João Camilo de Oliveira Tôrres

O problema da integração entre a política interna de um país e a orientação das relações externas apresenta-se, geralmente, sob a forma de conciliação entre duas atitudes opostas, e mesmo contraditórias.

Em primeiro lugar, devemos considerar que todo govêrno que se forma apresenta-se com um programa abrangente, no qual a política externa constitui um item entre outros, ao lado de idéias a respeito de moeda, educação, saúde pública ou vias de comunicação. Naturalmente, êsse govêrno procura realizar as aspirações, em matéria de relações exteriores, do partido que o elegeu e das classes sociais que o apóiam. Acontece, porém, que uma política exterior apresenta elementos próprios que, afinal, nem sempre podem conciliar-se com as aspirações e os objetivos de um partido ou de uma classe social. Basta recordar três pontos:

1. As decisões em matéria de relações exteriores comprometem a nação em conjunto, atingindo a todos igualmente e não, apenas, aos eleitores do partido majoritário — se um partido pode desejar uma guerra, esta não será feita ùnicamente por seus eleitores, mas por todos.

2. A política externa de um país considera questões de segurança e objetivos nacionais permanentes, nos quais a Nação, como pessoa cuja identidade se prolonga no espaço, é envolvida — funda-se no passado e projeta-se no futuro, e, por isto, não pode estar sujeita aos azares de uma situação política passageira.

3. O êxito de uma política externa depende da existência de corpos permanentes, adestrados na prática das questões diplomáticas, possuindo um conhecimento vivencial das questões e também o *ethos* característico. Ora, é sabido que o político médio, em qualquer país, não será capaz de enfrentar com êxito um questionário acêrca dos problemas que a diplomacia deve considerar.

Trata-se, pois, de conciliar os objetivos imediatos e concretos de uma determinada situação política, com a organização da política exterior em seus objetivos permanentes. Cuidemos, primeiramente, de considerar formas de constituição dessas instituições, dos objetivos nacionais permanentes.

Uma primeira e antiga solução, a solução clássica se assim se pode chamá-la, dá-nos Lippmann em seu luminoso ensaio intitulado *The Public Philosophy** quando, citando Sir Barry Johnston, dá a política externa como o negócio, por assim dizer, privativo do rei. É a mais antiga modalidade da política externa, tendo sido beneficiada pela permanência da dinastia, pela duração dos reinados, pelas ligações de família do soberano, por sua educação mais ou menos especializada neste sentido. Conta-se do rei Eduardo VII que encarava com tédio e enfado a política interna da Inglaterra, que considerava coisa vulgar e indigna, mas empregava-se a fundos nas questões internacionais — e sua obra, a *entente cordiale* mostrou, de maneira prática, como é precária a teoria do "inimigo hereditário".

Completando a ação da monarquia ou substituindo-se a ela, temos a ação de um corpo diplomático bem organizado. A existência de uma *carrière* corporativamente estruturada, transmitindo ao longo dos anos tradições e êste "saber de experiências feito", com indivíduos bem selecionados e bem adestrados, constitui, ao fim de algum tempo, um dado precioso, permitindo que uma nação possua uma política permanente no que se refere às relações exteriores. Um exemplo clássico é o da diplomacia brasileira — cujo corpo estável destacou-se naturalmente, como galho de uma árvore, da velha e excelente diplomacia portuguêsa — bem aper-

---

* Boston: Little, Brown & Co., 1955 — pág. 16.

feiçoada no Império, atualizada pelo Barão do Rio Branco, que, consciente das tradições da Casa e das experiências dos outros povos, que conhecia bem, soube dar-lhe feição exata, sempre melhorada pelos dirigentes posteriores, tornando-se, afinal, um padrão não sòmente de fidelidade aos princípios e normas tradicionais, como de adaptação e flexibilidade em face de novas situações.

Outra solução, própria de um país cujas condições políticas e sociais impediram a formação de uma diplomacia nos moldes tradicionais, e que, além disto, até recentemente se colocou à margem de questões internacionais agudas, é a dos Estados Unidos. O Senado, o único corpo mais ou menos permanente na política americana, e que, por sua composição, congrega e reúne tôdas as regiões do país igualmente, teria por missão a garantia dos interêsses globalmente nacionais em face da política pessoal dos Presidentes, quiçá amigos de novidades e interessados em comprometer a Nação em aventuras. Esta mentalidade, numa intervenção clássica, considerada pouco feliz, teve repercussões mundiais: a revogação da política de Wilson e o abandono da Liga das Nações. Era, de fato, reflexo de um dado permanente na vida americana, mas em contradição com as responsabilidades novas dos Estados Unidos — para o americano médio, a Europa era distante, um caldeirão fervendo e afinal "ninguém tinha nada com aquilo".

Há soluções, por certo interessantes, que não estudaremos, por desnecessário. O grave problema, portanto, coloca-se do seguinte modo: o novo govêrno que se instala tem a sua política, internacional, inclusive. Por outro lado, a Nação possui uma política internacional própria, institucionalizada nas tradições do órgão permanente (o rei, o corpo diplomático). E se as duas entrarem em conflito? Certamente, há uma circunstância que não precisamos estudar, que é a situação contrária, quando não há conflito nem problema: um govêrno que não possui qualquer política internacional sua e limita-se a deixar as coisas em seus lugares. Vamos discutir, aqui, o caso de uma política de inovação e, em nosso tempo, quando os problemas de política internacional passaram a ser objeto de debates públicos e caíram no

campo de ação da propaganda, o que, muitas vêzes, força soluções passionais. Lippmann (à pág. 20 de sua obra já citada), mostra que uma das tragédias de nosso tempo consiste, precisamente, na entrega de decisões diplomáticas à opinião pública. Eis suas palavras:

"Os erros da opinião pública nesses assuntos têm uma característica em comum. O movimento da opinião é mais lento que o movimento dos fatos. Por isto, o ciclo dos sentimentos subjetivos sôbre guerra e paz está geralmente dessincronizado em relação ao ciclo dos acontecimentos objetivos. Justamente por serem opiniões da massa há nêles uma inércia. Leva muito mais tempo modificar muitas opiniões que modificar poucas. Leva tempo informar e persuadir e agitar grandes, dispersas e variegadas multidões de pessoas. Assim, antes que as multidões se tenham dado conta dos eventos antigos, é provável que no horizonte surjam novos, para os quais o govêrno se deveria preparar. Mas a maioria estará mais cônscia daquilo que está próximo, e de que acaba de se compenetrar, que daquilo que ainda está distante e futuro. Por êsses motivos, a propensão a dizer-se *Não* a uma mudança de rumo estabelece uma compulsão para o êrro. A opinião passa a referir-se a uma situação que não mais existe".

A solução prática da questão, em seus aspectos concretos, fica, evidentemente, entregue a esta prudência própria dos estadistas, que os velhos moralistas estudaram com tamanha acuidade. Como princípio de ordem geral, contudo, conviria que se fixasse o seguinte: as decisões de política externa, como as de defesa nacional, devem ser colocadas à margem das dissenções partidárias, dentro dos limites do possível. E, quando os grupos políticos tentarem rumos próprios, relativos a isso, seria conveniente ficarem em certos aspectos mais gerais, a fim de que a sistematização dos novos rumos seja feita pelos corpos permanentes, de modo a não se ter uma orientação inspirada numa decisão partidária ou pessoal, contrariando a política internacional, permanente, do país. Certamente que se impõe, por vêzes, uma alteração na política externa, mas esta não pode significar uma ruptura. É preciso, sempre, que se considere o fato de que, no campo internacional, cada nação constitui, sempre, uma individualidade, isto é, um ser idêntico a si mesmo no tempo e diferente dos demais no espaço.

RESENHA

NOVO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A 4 de agôsto do corrente ano, o Doutor Horácio Láfer assumiu o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, em substituição ao Embaixador Francisco Negrão de Lima, posteriormente designado para chefiar a representação diplomática do Brasil em Lisboa.

O novo Chanceler vinha exercendo as funções de Deputado Federal pelo Partido Social Democrático, sendo membro da Comissão de Relações Exteriores da Câmara; anteriormente (1951-1953), ocupara o cargo de Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

Ao assumir a chefia do Itamaraty, o novo Chanceler proferiu o discurso que vai adiante transcrito.

DISCURSO DO MINISTRO HORACIO LAFER

«Compenetrado das graves responsabilidades próprias da investidura que me seria conferida, aceitei o honroso convite de Sua Excelência o Senhor Presidente Juscelino Kubitschek para ocupar o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores. Recebo a Pasta das mãos honradas de Vossa Excelência, Senhor Ministro Negrão de Lima, velho amigo, cuja trajetória na vida pública tenho sempre acompanhado com afeto e admiração. Em pouco mais de um ano e mercê de suas qualidades de inteligência, equilíbrio e serenidade, soube Vossa Excelência trazer real contribuição para o engrandecimento da política exterior do Brasil. À galeria dos eminentes Chanceleres que se sucederam nesta Casa de nobres tradições, acrescentou Vossa Excelência a sua figura prestigiosa. Não me seria, assim, possível prescindir do seu concurso e dos seus conselhos, que se somarão, segundo espero, aos de Otávio Mangabeira, Raul Fernandes, Osvaldo Aranha, José Carlos de Macedo Soares, João Neves da Fontoura e Vicente Rão, grandes mestres da orientação da nossa diplomacia, aos quais estou ligado por vínculos de alto aprêço e estima.

Coube a Vossa Excelência, Senhor Ministro Negrão de Lima — como também o fêz o Chanceler Macedo Soares, cujos serviços notáveis à causa continental acentuo, com justiça, nesta hora, transportar para o terreno das gestões de chancelaria as diretrizes traçadas pela atuação do Senhor Presidente da República, que, no comando supremo da nossa política internacional, tanto fêz no sentido de propiciar um ambiente de colaboração e fraternidade no Hemisfério, reformulando e dando novo conteúdo ao pan-americanismo. Considero que a Operação Pan-Americana deve continuar a ser uma das preocupações centrais da Chancelaria brasileira. Movimento de afirmação americana, proposto em hora històricamente oportuna pelo Presidente do Brasil e que logrou entusiástico apoio dos estadistas de vinte Repúblicas irmãs, a Operação Pan-Americana encerra e resume tôda uma política, que nos compete desdobrar em seus múltiplos e fecundos aspectos. Ao assumir a direção desta Casa, desejo proclamar minha determinação de prosseguir, sem desfalecimentos, na campanha que nos levará à concretização dos ideais pan-americanos. Em breve, seremos duzentos milhões de almas na América Latina. Soubemos lutar com destemor pela nossa liberdade política e já é significativa a nossa contribuição ao patrimônio cultural do Ocidente. Fundamos uma civilização em novas terras. Eis chegado o momento de darmos à nossa organização política o substrato econômico, a base de segurança tão necessária à plena realização dos destinos nacionais e da nossa missão mundial. Para sermos de fato um continente de liberdade, para robustecermos a nossa convicção democrática, para nos incorporarmos como fôrça atuante na causa do mundo livre, cumpre buscar soluções que recuperem vastos núcleos humanos relegados a uma existência precária. A Operação Pan-Americana tem caráter irretratável, não sendo, pois, uma idéia, mas a tradução de justos anseios até há pouco mal formulados.

Quero salientar que a Operação Pan-Americana não exclui, ao contrário, torna ainda mais viva para cada país do continente a obrigação de buscar a solução de seus problemas de ordem bilateral e de intensificar a luta no plano interno pelo desenvolvimento. Não é segrêdo que a ação do Presidente Kubitschek teve como ponto de partida o conhecimento dos nossos problemas econômicos internos e provém da mesma fonte que inspirou a política de metas que êle ideou e está executando.

Esforçamo-nos por manter sempre mais estreitas as nossas ligações com a grande democracia dos Estados Unidos da

América. Não é a necessidade de seguirmos esta ou aquela política que nos leva a comungar nos ideais democráticos e humanos que os Estados Unidos defendem neste momento com todo o seu poderio e seu idealismo. Inspira-nos a certeza de que assim procedendo obedecemos aos impulsos da nossa própria formação. Quando o Presidente Kubitschek fazia sentir a necessidade de sermos chamados a colaborar nas grandes decisões mundiais, estava a colocar com firmeza e em têrmos de inequívoca validade o conceito bem entendido de amizade e cooperação internacional.

Como acentuou Sua Excelência na memorável conferência do Clube Militar, o pensamento nacionalista é um só na sua essência: construtivo e fraterno em relação às nações amigas, mas zeloso de preservar a liberdade de interpretar a realidade do país e de encontrar soluções brasileiras para os problemas brasileiros. De minha parte, proponho-me a dar especial relêvo ao tema do desenvolvimento e das relações internacionais. É do nosso dever não ficarmos prisioneiros de um círculo limitativo por nós próprios traçado e que nos impeça de expandir nossas exportações e recolher as colaborações que forem mais úteis ao desenvolvimento do Brasil. Sem esquecer um só problema de natureza política ou cultural, deverá êste Ministério colocar-se cada vez mais ao serviço da conquista de mercados novos para as exportações brasileiras. Uma vez que os imperativos do nosso crescimento industrial nos compelem a um certo número de importações essenciais, somos também necessàriamente obrigados a produzir divisas, a dinamizar as nossas atividades de comércio exterior, a caminhar ao encontro dos que podem comprar o que produzimos. O incremento das correntes de intercâmbio comercial do Brasil com os países estrangeiros será, pois, um dos pontos de honra da minha ação neste Ministério. Dedicarei a essa tarefa, não sòmente o produto da minha experiência — adquirida particularmente no período em que, a convite do pranteado estadista Getúlio Vargas, dirigi a pasta da Fazenda — mas também o que aprendi num longo tirocínio na iniciativa privada e que talvez me permita dar caráter prático à concretização das minhas idéias. Não concordo que — ressalvado o nosso direito de impedir atitudes que firam a nossa Constituição, nossas convicções de liberdade de pensamento e expressão, e respeito aos sentimentos religiosos de nosso povo — fujamos do intercâmbio com zonas cujos povos também precisam importar e exportar. Examinarei objetiva e pràticamente êsses aspectos. Pessoalmente, orientarei tais estudos, a fim de apresentar ao Senhor

Presidente da República as sugestões e conclusões adequadas. Onde houver um cliente possível para o Brasil, ali estará vigilante o setor econômico do Ministério das Relações Exteriores. Tenhamos também presente que o desenvolvimento de algumas das principais nações da Europa ocidental, de que somos continuadores e herdeiros, e a extraordinária vitalidade dêsses países, com os quais sempre estivemos em contacto, exige a formulação de uma política ativa de intercâmbio.

A política internacional não é um método, não é uma rotina, mas alguma cousa de vivo que se alimenta de acontecimentos e é por êles orientada. Desde ontem, novos acontecimentos desanuviaram a atmosfera sombria que pesava sôbre a humanidade e nos obrigam, nação latino-americana que somos, a reexaminar nossa atitude e, possìvelmente, a formular uma política diferente e nova. Colhidos de surprêsa, não poderíamos dar precisões sôbre o que vamos fazer, mas não duvidamos estar diante de um fato novo que reclama uma posição também nova de nossa parte.

Estou certo de poder contar com a colaboração esclarecida e tenaz do magnífico corpo de funcionários que, na Secretaria de Estado, em Missões diplomáticas ou nas Repartições consulares, empregam um esfôrço construtivo ao serviço do Brasil. Por meu turno, podem êles estar seguros de que saberei defender, como se meus fôssem, os altos e legítimos interêsses do Itamaraty e de seus servidores. Vossa Excelência, Senhor Ministro Negrão de Lima, entre tantos outros títulos ao reconhecimento desta Casa, terá o de haver levado à sua formulação no âmbito do Executivo o projeto de lei que dará nova organização ao Ministério das Relações Exteriores.

Eram essas as palavras que julguei oportuno dizer no dia de hoje, ao ter a honra de substituir Vossa Excelência numa função tão delicada e de tanta importância para os destinos de nosso país. Peço a Deus que inspire os meus atos; neste momento, só posso prometer dedicar-me a fundo, devotar-me inteiramente à minha nova missão.»

REUNIÃO DE CONSULTA DE SANTIAGO DO CHILE

Realizou-se em Santiago do Chile, de 12 a 19 de agôsto de 1959, a Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, convocada por

decisão unânime do Conselho da OEA em 24 de julho, por iniciativa do Govêrno da República Dominicana, a fim de considerar a «ameaça à paz do Hemisfério», constituída pela invasão do território daquele país. O artigo da Carta da OEA em que se baseou a convocação é o de número 39, o qual determina que «se deverão reunir os Chanceleres a fim de considerar problemas de caráter urgente e de interêsse comum para os Estados Americanos». Recorde-se, a propósito, que as quatro Reuniões de Consulta anteriores realizaram-se respectivamente no Panamá (1939), em Havana (1940), no Rio de Janeiro (1942) e em Washington (1951).

A Quinta Reunião de Consulta aprovou, além da *Declaração de Santiago do Chile,* * calcada em projeto apresentado pela Delegação do Brasil, dezesseis Resoluções substantivas, dizendo respeito notadamente aos seguintes assuntos: consolidação da paz e aperfeiçoamento da solidariedade americana, mediante a estrita obediência ao princípio da não-intervenção; estudo, a ser cometido ao Conselho Interamericano de Jurisconsultos, da relação jurídica porventura existente entre o respeito aos direitos humanos e o exercício direto da democracia representativa; estudo, a cargo da Comissão Jurídica Interamericana, do projeto de declaração mexicano sôbre a não-intervenção, bem assim do projeto de resolução equatoriano relativo à Comissão Interamericana de Paz; preparo de um instrumento e de um relatório sôbre casos de violação do princípio da não-intervenção; elaboração de um projeto de convenção, a ser submetido à Conferência de Quito, sôbre o exercício efetivo da democracia representativa, postulado inscrito na própria Carta da OEA; estudo do projeto da Nicarágua sôbre a designação de observadores pan-americanos para as eleições nacionais de autoridades supremas; a redução gradual e progressiva dos gastos militares, excessivos em relação aos requisitos da defesa nacional e continental, visto constituírem tais gastos uma subtração dos recursos indispensáveis à melhoria do nível de vida dos povos.

Dentre as Resoluções aprovadas em Santiago, figura com particular destaque a concernente à Comissão Interamericana de Paz (Resolução IV), que ficou incumbida de estudar ampla e imediatamente, para submissão de suas conclusões à Conferência de Quito, as questões motivadoras da convocatória da Reunião de Consulta, a saber: a) meios de evitar quaisquer atividades, procedentes do exterior, dirigidas à derrocada de

---

* Cf. texto integral na seção de *Documentos* dêste número, à página 171.

Governos constituídos, ou a suscitar casos de intervenção ou agressão, contemplados em instrumentos interamericanos vigentes, sem prejuízo dos direitos de exilados políticos reconhecidos como tais, dos direitos humanos em geral, e tampouco das constituições nacionais dos Estados americanos; b) relação entre as violações dos direitos humanos e a falta de exercício da democracia representativa, de um lado, e de outro, as tensões políticas que afetam a paz continental; e c) relação entre o subdesenvolvimento econômico e a instabilidade política. Outra importante Resolução tomada em Santiago foi a de número VII, que incumbiu o Conselho Interamericano de Jurisconsultos de proceder à elaboração de um projeto de convenção sôbre direitos humanos. A mesma Resolução criou uma Comissão Interamericana de Direitos Humanos, composta de sete membros, eleitos a título pessoal dentre listas tríplices apresentadas pelos Governos, e encarregada de promover o respeito aos direitos humanos, devendo outrossim desincumbir-se das demais atribuições específicas que lhe confiar o Conselho da OEA.

Talvez tenha sido fundamental, na Reunião de Santiago, a Resolução XI, indiretamente referente à Operação Pan-Americana, e que, equacionando o desenvolvimento econômico com a estabilidade das instituições democráticas, o respeito aos direitos humanos e a segurança interna e externa do Hemisfério, recomenda aos Governos que se esforcem a fim de que os organismos interamericanos competentes dêem rápido e eficaz cumprimento às medidas propostas pela Comissão Especial do Conselho da OEA para Estudar a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica,* destinadas a estabelecer novas bases para a cooperação econômica entre as nações americanas.

A Delegação do Brasil à V Reunião de Consulta em Santiago ficou constituída sob a chefia do novo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Doutor Horácio Láfer, e teve a seguinte composição. Delegados: General de Divisão Nélson de Melo, Senador Auro de Moura Andrade, Deputado Francisco Clementino de San Tiago Dantas e Embaixador Fernando Lôbo; Delegados Suplentes: Ministro Luís Leivas Bastian Pinto e Conselheiro Alfredo Teixeira Valadão; e Assessôres: Secretários Celso Antônio de Sousa e Silva e Armando Salgado Mascarenhas.

---

* Comissão Especial dos 21. Ver *Revista Brasileira de Política Internacional*, Ano II (Nº 5, páginas 93-115; Nº 6, páginas 103-116; Nº 7, páginas 76-84).

Transcrevem-se, a seguir, os discursos proferidos na Reunião de Santiago pelo Chanceler brasileiro e pelo Deputado e jurista Professor F. C. de San Tiago Dantas.

DISCURSO DO MINISTRO HORACIO LAFER

«Reúnem-se pela quinta vez, no espaço de vinte anos, os Chanceleres dos Estados Americanos. A atual tarefa que lhes incumbe exige um espírito de cooperação mais íntimo e profundo pois, ao contrário do que ocorreu antes, enfrentam agora uma crise originada pelo próprio Continente Americano.

O Brasil, ligado por igual afeto a tôdas as Nações dêste Hemisfério, e por isso equidistante e objetivo nas suas diretrizes, deseja expor, clara e sinceramente, os seus pontos de vista e recapitulando, reafirmar em têrmos atuais as conquistas da consciência coletiva das Américas.

Acima de fatos emergentes e passageiros, de paixões talvez compreensíveis mas efêmeras, duas premissas se colocam para orientar o pensamento brasileiro e a sua atuação internacional.

A primeira é que possui a América um magnífico patrimônio jurídico, formado pelo esfôrço tenaz e paciente de homens que serviram à causa da fraternidade continental e souberam elaborar uma série de Tratados e Convenções, que, discutidos e assinados, constituem a Lei da vida coletiva e interdependente das nações americanas. As Convenções de Havana de 1928, o Tratado do Rio de Janeiro, de 1947, a Carta de Organização dos Estados Americanos de 1948, a Declaração de Caracas e dos Presidentes do Panamá, constituem roteiro seguro a ser mantido e cumprido. Devemos, pois, com espírito de compreensão e a bem da solidariedade continental, acrescentar novas conquistas àquele patrimônio e nunca abandonar seus princípios.

A Organização dos Estados Americanos é uma vitória de nossas nações e podemos, e mesmo devemos ampliar a competência de seu Conselho, permitindo-lhe tomar ex-ofício algumas das iniciativas que hoje dependem do pedido das partes divergentes. Dêle, porém, não retiremos o estudo, as providências e poderes para julgar e harmonizar as contendas continentais. Nesse sentido se orienta a Delegação brasileira, que reafirma a confiança no cumprimento dos Tratados já aprovados e sòmente conferem ao Conselho, maiores poderes, sem inovações desnecessárias. A segunda premissa básica da nossa política

é o respeito ao princípio da não intervenção, coluna mestra da defesa da soberania e das relações das nações americanas.

Seu abandono poderia solapar a união do Hemisfério, tornando-o cena de lutas fratricidas, vulnerável por consequência a influências externas desagregadoras dos valores indispensáveis à sua própria sobrevivência.

O princípio da não intervenção perderia todo o seu sentido e utilidade se consentíssemos que nêle se abrissem exceções graças às quais um Estado ou grupo de Estados se pudesse erigir em juiz de acontecimentos ocorridos no âmbito das soberanias de outros.

Se viéssemos a admitir o precedente de uma justificativa, por mais séria que fôsse, para aceitar exceções do princípio da não intervenção, o jôgo das paixões, dos interêsses, e talvez o espírito do colonialismo, que soubemos vencer e expulsar, encontrariam sofismas, bem encenados, para renovar nas Américas as tentativas de destruir a soberania dos fracos, a independência dos dignos, a sobrevivência dos visados por apetites egoístas.

Eis por que o Brasil não concorda nem com atitudes que infrinjam compromissos assinados nem com qualquer medida que resulte em intervenções de um país em outro, seja preparando rebeliões para atingirem territórios vizinhos, seja direta ou indiretamente, realizando agressões. Para enfrentar êsses fatos, temos a Comissão Interamericana de Paz criada em Havana pela reunião de consulta dos Chanceleres, e cuja ação precisa ser dinamizada.

A instabilidade do regime democrático, ainda observada em alguns povos, tem, entretanto, raízes em condições econômicas, culturais e sociais, e enquanto elas não forem modificadas, não poderão os mesmos alcançar o nível de consolidação da democracia a que aspiram.

O Govêrno brasileiro, consciente de que o fortalecimento e expansão do regime democrático nas Américas é inseparável da melhoria dessas condições de suas populações, lançou-se decididamente contra a verdadeira causa dos males que afligem largas áreas do Continente. Dissociar as ocorrências políticas, da conjuntura econômica que no fundo as originam, equivaleria a ignorar premeditadamente o fator fundamental do fenômeno.

A vocação do homem americano para a Democracia permitiu a preservação de uma relativa estabilidade das instituições políticas, ameaçadas pela deterioração crescente das condições econômicas e sociais dos países latino-americanos.

Para melhor compreensão da magnitude do problema, basta considerar que em 1980 a América Latina conterá cêrca de 320 milhões de sêres humanos que clamarão por uma existência condigna, livres da miséria, da doença e da ignorância. Sòmente para o Brasil é prevista uma população de 110 milhões de habitantes.

Não podemos, porém, contar indefinidamente com o crédito de confiança que êsses povos estendem aos seus Governos pois a resignação e a passividade também têm limites que não podem ser ultrapassados.

Empenhados em procurar solução para problemas de tamanha gravidade, os Chanceleres americanos reuniram-se em Washington, no mês de setembro do ano findo, reconhecendo a necessidade de uma ação enérgica e solidária para o combate adequado ao subdesenvolvimento.

Desde então, foram propostas e aprovadas, no quadro da Operação Pan-Americana — que o Presidente Juscelino Kubitschek, com seu espírito de solidariedade continental, propôs ao exame dos Governos — medidas que despertaram a esperança e o entusiasmo dos povos americanos. Assim, entre outras, foi concretizado, pela criação do Banco Interamericano, um antigo ideal, objeto de proposta da Primeira Conferência Pan-Americana de 1889.

Ainda, como inovação de real valor, foi instituído o princípio da reunião de Chanceleres por motivo de ocorrência de crises econômicas capazes de ameaçar a estabilidade das instituições políticas e sociais.

O Brasil, fiel às razões que o levaram a propor êsse movimento de redenção continental não tem esmorecido em seu propósito de cooperar na efetivação de tais medidas, como demonstra o recente ato do Senado Federal que, com o voto de todos os Partidos políticos, aprovou o instrumento de criação daquela instituição de crédito.

Não pode, entretanto, o Govêrno brasileiro furtar-se a manifestar a sua apreensão diante da falta de correspondência entre a aprovação unânime dos objetivos da Operação Pan-Americana e a lentidão do ritmo de sua efetivação. Haja vista o tratamento dispensado recentemente, no Conselho da Organização dos Estados Americanos, à execução dos estudos sôbre as condições econômicas e as necessidades das nações do Continente, solicitados em Resolução unânime aprovada em Buenos Aires, quando ali se reuniu o Comitê dos 21. Vale o procedimento daquele Conselho, hesitante e pouco objetivo nos debates havidos sôbre problema tão relevante, como adver-

tência aos Governos para a necessidade de uma revisão urgente do funcionamento dos órgãos incumbidos de atender a interêsses fundamentais dos povos do Hemisfério.

Quando o Brasil fala do desenvolvimento econômico, irmão gêmeo da estabilidade política, seu pensamento se dirige, não sòmente à estrutura das obras gerais de serviços públicos, como transporte e energia, e outras, mas também ao Homem. Como reunir homens, hoje perdidos em extensas áreas formando camadas sociais de vida precária, em núcleos onde se lhes forneçam os meios para uma existência compatível com a dignidade do ser humano?

Entendemos que a Conferência já convocada para Quito será o momento oportuno para enfrentar êstes problemas. Na qualidade de país em apreciável desenvolvimento econômico, o Brasil deseja ser uma nação rica vivendo entre nações irmãs, também prósperas e ricas. Nenhuma tarefa é mais importante e complexa do que a de encontrar os meios para transformar o Homem, cuja mentalidade se emancipa neste século pelo que ouve e vê, no Homem que garanta a Democracia e a Ordem porque também se emancipou da miséria e das dificuldades.

O Brasil está fraternalmente ao lado de todos os seus irmãos que nesta Reunião trabalhem pelo apaziguamento dos espíritos e dos conflitos. Defende o emprêgo dos instrumentos legais já aprovados pelas Nações americanas, propõe o fortalecimento de suas atribuições e discorda de qualquer proposta que fira o princípio da não intervenção. Acima das dissenções passageiras que o sentimento inato da alma dos nossos povos, feito de bondade e generosidade, fará desaparecer, pois uma fórmula honrosa e conciliadora surgirá do coração da nossa gente: voltemos, Sr. Presidente, sem desfalecimentos, à missão mais digna e mais elevada que nos poderia ser cometida: a redenção do homem americano.

Que os povos da América aqui reunidos, transformem esta Conferência, realizada ao calor da hospitalidade chilena, numa grande vitória da Paz continental, e seja esta bela cidade — Santiago de Nueva Extremadura — a sede esplêndida e propulsora de deliberações históricas para a revitalização do Pan-Americanismo.»

DISCURSO DO DEPUTADO SAN TIAGO DANTAS

«Em primeiro lugar, desejo congratular-me, em nome da Delegação do Brasil, com a Reunião de Consulta pela alta

qualidade dos projetos de Resolução e Declaração que se encontram distribuídos, e que revelam o propósito dos Chanceleres aqui reunidos não só de manterem inalterável fidelidade às conquistas do sistema interamericano, mas de desenvolvê-las no sentido da sua tradição histórica, fazendo com que possamos, graças a esta reunião de Santiago, vencer algumas etapas no aperfeiçoamento de nossa organização regional.

A Delegação do Brasil tem tomado conhecimento de todos êstes projetos e lhes tem dedicado acurado estudo, certa de que será possível tirar desta reunião, que agora se celebra, uma Ata Final em que se verificarão progressos consistentes, capazes, não só de diminuir o estado de tensão internacional que motivou a presente Consulta, mas também de evitar que no futuro êste estado de tensão se restabeleça.

Entre os assuntos versados nesta reunião, ocupou particularmente a atenção da Delegação do Brasil o que diz respeito ao fortalecimento da Democracia, pois na própria convocatória se consagra o objetivo de examinar os princípios relativos ao exercício efetivo da democracia representativa e medidas que devem tomar-se nos casos de desrespeito a tais princípios.

Esta é, indubitàvelmente, Senhores Chanceleres, matéria vital para o aperfeiçoamento do sistema da vida e da organização política em que os povos dêste Hemisfério se integram, e a que votam fidelidade. É inegável, porém, que, tôdas as vêzes em que saímos do campo da simples afirmação de fidelidade aos princípios democráticos, para entrarmos no das medidas efetivas destinadas a garanti-los, esbarramos com dificuldades, não só de ordem prática, mas também de ordem jurídica, pois, além de não serem de fácil aplicação, elas quase sempre colidem, como há pouco salientou o eminente Representante do Uruguai, com o princípio de não-intervenção, fazendo com que um princípio exclua a aplicação do outro e, dêsse modo, todo o sistema se veja conduzido a uma posição de paralisia.

No tocante a outros pontos do sistema interamericano, temos conseguido progressos mais positivos do que no tocante ao fortalecimento da democracia e à construção de um sistema para a sua defesa continental. Assim, quanto aos direitos do homem, já logramos vencer a fase da simples declaração e os projetos apresentados a esta reunião demonstram que a consciência americana está desejosa de passar da fase de declaração à fase de obrigatoriedade, convertendo em convenção, com fôrça de compromisso internacional, aquilo que por ora é

apenas um conjunto de preceitos e conceitos básicos, admitidos pelos Estados que integram a nossa Comunidade.

O sistema democrático, entretanto, apesar de haver sido objeto de diversas resoluções de grande alcance, entre as quais, cumpre salientar, a Resolução XXXII da Nona Conferência Internacional Americana e a Declaração de Caracas, adotada pela Décima Conferência Interamericana, e de se achar incorporado à Carta da Organização dos Estados Americanos entre os princípios enumerados no Artigo 5, não pôde alcançar medidas que lhe garantam a observância, e nem sequer formulação adequada.

Ora, Senhores Chanceleres, a evolução do sistema interamericano prova que, em tôdas as matérias, a marcha do progresso efetivo tem atravessado duas etapas: em primeiro lugar, a etapa da Declaração, da enunciação de conceitos e de princípios; quando esta se atinge, certamente ainda não é possível dar o cunho de obrigatoriedade àquilo que se decidiu, ainda não é possível cobrar internacionalmente, através de uma ação política efetiva, o que já se impôs como verdade ao espírito dos povos americanos, representados por seus Governos. Mas, a Declaração já passa a desempenhar um duplo papel; a princípio, ela atua como fator de opinião pública, tanto interna, como internacional, permitindo que um critério de aferição se estabeleça para o julgamento da conduta dos Estados. Desde o momento em que uma Declaração existe, em que nela alguns preceitos estejam enunciados com segurança e clareza, podemos dizer que um progresso se fêz no seio do sistema interamericano e, ainda que não se possa dar a êsses conceitos uma aplicação prática efetiva, já a opinião pública dêle retira um importante fator de influência, ao mesmo tempo que se abre caminho para novas conquistas.

Êste é, aliás, o segundo efeito de uma Declaração, como estágio na elaboração de uma regra interamericana. Ela anuncia sempre, com a antecedência histórica requerida, a possibilidade de uma segunda etapa, em que a Declaração se converte em Convenção, ou pelo menos, dá ensejo ao aparecimento de medidas práticas, a serem aplicadas pelos Estados ou pelos organismos do sistema regional.

Por êsse motivo, a Delegação do Brasil entendeu que seria oportuno trazer à consideração desta Reunião de Consulta — que mais do que qualquer outro órgão da Organização dos Estados Americanos se acha credenciada para examinar problemas dessa transcendência política, pela própria investidura dos delegados aqui reunidos — um esfôrço de formulação de

princípios, visando ao fortalecimento da Democracia, para que, em vez de nos referirmos daqui por diante apenas ao regime democrático, sem lhe precisarmos o conteúdo, possamos começar a analisá-lo mais de perto, e a referir a conduta política dos Governos americanos a um padrão democrático determinado, reconhecido pela consciência dos povos que integram o sistema.

Foi de grande auxílio nesse ponto, à elaboração feita pela Delegação do Brasil, a parte declaratória de um expressivo Projeto de Resolução apresentado a esta Consulta pela Delegação de El Salvador e, do mesmo modo, outros projetos contribuíram para êste estudo, principalmente aquêle apresentado pela Delegação da Argentina, que com tanta precisão proclama a necessidade de se dar a maior efetividade e assegurar a mais estrita observância de tôdas as conquistas até aqui feitas na elaboração do nosso sistema. A Delegação do Brasil entende que não seria possível, nem conveniente, tentar, nos limites de uma Declaração política, qualquer esfôrço de natureza acadêmica, qual o de definir as características do regime democrático. O de que se trata é de formular uma declaração política e, nessa declaração, vasar alguns pontos característicos do sistema democrático, tal como os temos entendido até agora na América e como parecem decantados na consciência dos povos americanos.

É uma firme convicção do Brasil a de que o ideal democrático na América está implantado de maneira profunda e definitiva, e que, como aspiração política dos povos americanos, não teve nem terá solução de continuidade. O que pode existir, como decorrência das próprias condições sociais e econômicas em que vivemos, são desvios ocasionais motivados por fatôres de natureza temporária e que, periòdicamente, nos têm afastado dos verdadeiros padrões da democracia representativa, sem que, entretanto, se apague do espírito das populações americanas êste sentido de fidelidade ao ideal democrático, o qual se tem sabido restabelecer cedo ou tarde, por esta ou aquela via, tão convencidas estão as populações do nosso Hemisfério da excelência da maneira democrática de viver, e da superioridade dos princípios democráticos, sôbre tôdas as outras formas de organização política que têm servido à estruturação dos Estados.

Portanto, a fidelidade à Democracia não representa, a rigor, uma discriminação taxativa que possa traçar uma barreira inflexível entre êste ou aquêle grupo de regimes. O que existe, o que a História nos revela, é que os Estados americanos se

têm esforçado para realizar progressos no que poderíamos chamar de processo histórico de democratização. Êste processo de democratização não se realiza de uma forma linear e constante: realiza-se por avanços e recuos, com desfalecimentos e quebras freqüentes de conquistas já alcançadas. Mas, o que contribui para esta estabilidade, o que constitui o seu fator decisivo é o fato de viverem nossas populações em condições econômicas inaceitáveis, dentro de um estado de subdesenvolvimento que torna frágeis as suas economias internas, e é, ao mesmo tempo, a situação social precária das populações americanas. Uma estrutura social rudimentar faz com que as nossas classes populares, em grande parte, vegetem no pauperismo. Desde o momento em que consigamos vencer esta etapa da organização social e do desenvolvimento econômico, melhores condições surgirão para a estabilidade do regime democrático, e esta convicção, esta fé na excelência do regime que une os povos da América, fàcilmente poderá alcançar efeitos construtivos e duradouros, graças às condições objetivas em que se poderá implantar.

Por êsse motivo, Senhores Chanceleres, o Brasil entende que seria de tôda conveniência e representaria um marco na evolução do regime democrático entre nós, uma Declaração feita nesta reunião de Santiago, marcando alguns dos princípios básicos que podem ser considerados para os povos americanos como padrão de sua fidelidade ao regime democrático. Essa Declaração não teria o sentido de uma Convenção, capaz de autorizar qualquer procedimento concreto e imediato em relação aos Estados que a integram. Representaria, por ora, apenas a fase de declaração de princípios, e permitiria, graças à sua atuação imediata sôbre a consciência dos povos dêste Hemisfério, que numa das reuniões interamericanas que temos diante de nós, se aproximasse a fase em que já seria possível alcançar maior efetividade no processo de construção da defesa da Democracia.

Por êsse motivo a Delegação do Brasil toma a liberdade de apresentar aos Senhores Chanceleres americanos um projeto, que na realidade se acha distribuído sob o número 47, e que se inicia pela recapitulação dos textos americanos que nos têm convidado progressivamente a dar maior clareza e efetividade ao procedimento de defesa da Democracia em nosso Hemisfério.

No seu quarto Considerando êste projeto explica a finalidade da Declaração, mostrando que os princípios aí enumerados não visam esgotar de maneira exaustiva todos os traços carac-

terísticos do sistema democrático. Primeiro, porque tal tarefa seria de interêsse puramente acadêmico; segundo, porque pròvàvelmente seria impossível, e se a tentássemos encontraríamos diferenças específicas na apreciação do problema entre os povos americanos.

Os princípios escolhidos nada mais são, assim, do que pontos mais salientes, nada representam senão alguns traços mais marcantes cuja ausência permite à opinião pública denunciar com firmeza um desvio, ainda que ocasional, da prática da Democracia num Estado. Graças a êsses princípios que já se acham implícitos, e que são agora formulados, a opinião pública nacional e internacional terá um meio de aferir o grau de identificação dos regimes políticos e dos Governos com um sistema democrático. E sem quebrar o respeito devido à faculdade que têm os povos de escolher sua forma de govêrno, estaríamos lançando um fator de grande influência educativa, cujas repercussões históricas poderão ser avaliadas no futuro, pois que tudo aquilo que tem adquirido forma de Declaração no sistema interamericano se tem convertido, gradualmente, em praxes, compromissos e deveres internacionais, e tem contribuído para que aperfeiçoemos o sistema.

Os princípios escolhidos são apenas seis:

O primeiro dêles parece ser hoje, pelo consenso unânime, não apenas dos povos dêste Hemisfério mas de todos os povos democráticos, um traço essencial para se identificar a existência de um regime democrático. É o princípio da supremacia da lei, princípio a que os povos de língua inglêsa denominam *rule of law*, e que os franceses denominam *principe de la legalité*. Êsse princípio estabelece a superioridade da lei sôbre os Governos e, dêsse modo, condena como antidemocráticos os regimes de arbítrio, em que os Governos têm a lei a seu serviço, e não têm os seus atos sujeitos à censura de nenhum órgão judiciário independente.

Daí o primeiro princípio, que se acha redigido nestes termos:

«a democracia americana funda-se no princípio da supremacia da lei (*rule of law*) assegurado através da independência e harmonia dos Poderes e do contrôle da legalidade dos atos do Govêrno por juízes independentes.»

O segundo princípio, tal como o enunciamos, também se encontra enunciado na Declaração de princípios contida no projeto apresentado pelo Senhor Chanceler de El Salvador:

«os Governos dos Estados americanos devem resultar de eleições livres.»

O terceiro princípio diz respeito à perpetuação no Poder considerada, com razão, por todos, como traço característico da supressão do regime democrático, ou de um desvio temporário de sua prática, e assim está redigido:

«a perpetuação do Poder, ou seu exercício sem prazo determinado, são incompatíveis com o exercício efetivo da Democracia.»

O quarto princípio diz respeito aos direitos do indivíduo, e está assim redigido:

«os direitos do indivíduo, inclusive o de livre manifestação da opinião, devem ser reconhecidos por lei, e protegidos por meios judiciais eficazes.»

O reconhecimento dos direitos, como todos sabemos, em si mesmo representa uma conquista, quando se incorpora à legislação de um Estado. Mas, muitas vêzes, ali se tornam êles letra morta, sem que se possa falar na prática efetiva do regime, pois o seu respeito depende do arbítrio do Govêrno. Para que os direitos individuais sejam observados é indispensável a existência de meios judiciais idôneos a que o indivíduo possa recorrer, protegendo-se contra a própria autoridade pública.

O quinto princípio contém uma recomendação, para que os Estados americanos incorporem a seus direitos positivos a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. O Brasil dá sua adesão com prazer aos projetos, apresentados a esta reunião, de recomendações para que a Conferência de Quito converta em convenção obrigatória a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Mas esta via da obrigatoriedade internacional, graças a uma convenção firmada entre os Estados, não exclui a outra, a de uniformidade legislativa através da incorporação da Declaração ao direito constitucional dos Estados.

Se fôr possível aos Estados americanos incorporarem aos seus respectivos sistemas positivos essa Declaração, que aliás não se acha longe da maioria das formulações constitucionais existentes, é certo que se alcançará, por outro caminho, o mesmo resultado, sem que, entretanto, a via da Convenção fique por êsse motivo condenada.

Finalmente, Senhores Chanceleres, o sexto princípio procura levar para o âmbito do fortalecimento da Democracia essa que parece ser a mais recente conquista da consciência jurídica e da consciência política americana, no tocante à solidariedade dos povos dêste Hemisfério para se assegurarem mùtuamente condições de florescimento do regime democrático.

É certo que sem o desenvolvimento econômico, sem a transformação da estrutura social para livrar do pauperismo as classes trabalhadoras, a América não conseguirá estabelecer um regime político, que supõe um grau maior da elevação do padrão de vida dos povos, de correção e amparo contra os riscos da pobreza. Se para chegar a êsse nível de realização os povos americanos tiverem de lançar mão apenas de seus próprios meios, não poderão senão num espaço de tempo muito largo e imprevisível atingir o resultado desejado. Daí, a necessidade de que a Comunidade americana estreite os seus laços de cooperação e de solidariedade para vencer o subdesenvolvimento econômico e para vencer o pauperismo, com tôdas as formas de debilidade social que os acompanham.

O Chanceler do Brasil e a sua Delegação têm visto com grande desvanecimento as referências feitas pelos Senhores Chanceleres à atitude do Presidente da República do Brasil ao assumir a responsabilidade de lançar a Operação Pan-Americana, a qual hoje já não pertence mais ao Brasil e na realidade tem seu sucesso garantido pela coordenação de esforços de todos os Estados americanos, como pela convicção adquirida por todos êles de que só dentro de uma ação eficaz e concreta, como a concebida naquela Operação, poderemos atacar vitoriosamente o problema do subdesenvolvimento.

Aproveito esta oportunidade para agradecer, em nome do povo brasileiro, as referências feitas ao Senhor Presidente Juscelino Kubitschek por diversos oradores neste recinto, e ao mesmo tempo para dar a solidariedade do Brasil ao projeto apresentado pela Delegação do Peru sôbre a Operação Pan-Americana, projeto com o qual concorda outro, apresentado pela Delegação do Brasil, a qual está disposta a fundir o seu no projeto do Peru, por lhe parecer que êste último é mais completo e de maior alcance.

São essas, Senhores Chanceleres, as disposições que a Delegação do Brasil houve por bem apresentar a êste alto Conselho, que tanto pela autoridade pessoal como pela autoridade política dos membros que a integram é sem dúvida a mais indicada para realizar um progresso dentro de nosso sistema, no tocante à enunciação dos princípios que caracterizam o regime democrático em cujo fortalecimento estamos todos empenhados.

A Delegação do Brasil levou mesmo a sua convicção da importância desta matéria ao ponto de acreditar que, se os Senhores Chanceleres houverem por bem agasalhar êstes princípios e convertê-los numa declaração, essa Declaração mere-

ceria o nome «Declaração de Santiago», pois ela traduziria, pela sua ressonância no futuro, a importância do momento histórico que estamos vivendo nesta grande cidade, e seria, ao mesmo tempo, uma expressiva homenagem ao nobre povo chileno, cuja fidelidade aos princípios democráticos constitui um exemplo para tôda a América.»

XI CONFERÊNCIA INTERAMERICANA

Realizar-se-á em Quito, Capital do Equador, a partir de 1.º de fevereiro de 1960, a XI Conferência Interamericana, órgão supremo da Organização dos Estados Americanos, cuja política e normas gerais de ação determina. Correspondente, em suas atribuições regionais, à Assembléia Geral das Nações Unidas, a Conferência Interamericana reúne-se qüinqüenalmente, mas em circunstâncias especiais, e com a aprovação de dois terços dos Governos americanos, pode também reunir-se extraordinàriamente, por exemplo para o fim exclusivo de emendar a Carta. Segundo esta, a Conferência, de nível ministerial, «tem faculdades para considerar qualquer assunto relativo à convivência dos Estados americanos». A Conferência de Quito será a segunda desde a vigência da Carta, aprovada em Bogotá em 1948. Històricamente, as Conferências Interamericanas sucedem às Conferências Internacionais Americanas, das quais a primeira se realizou em Washington, em 1889-90; a segunda, no México (1901-1902); a terceira, no Rio de Janeiro (1906); a quarta, em Buenos Aires (1910); a quinta, em Santiago (1923); a sexta, em Havana, (1928); a sétima, em Montevidéu (1933); a oitava, em Lima (1938); a nona, já no após-guerra, em Bogotá (1948), e a décima-primeira sob a denominação atual — em Caracas (1954).

A reunião a realizar-se em Quito, por decisão da de Caracas (art. 37 de Carta da OEA) será particularmente significativa em face do atual movimento de revisão geral do pan-americanismo, consubstanciado na Operação Pan-Americana, e também em função da importância crescente do Hemisfério no cenário político mundial. A agenda da XI Conferência, elaborada pelo Conselho da OEA em consulta com os Governos das Repúblicas Americanas, versará notadamente a homologação das medidas de cooperação econômica já aprovadas em diversas reuniões de caráter técnico, e destinadas a estimular o desenvolvimento continental; projetos de resolução referentes à penetração, nas Américas, de movimentos subversivos inter-

nacionais; o problema de preservação da paz mundial e o quinhão de responsabilidade que nela cabe às nações do Novo Mundo. Também será abordado o tema, já discutido pela Reunião de Consulta de Santiago, do choque entre as democracias e os países americanos regidos por Governos ditatoriais.

O Govêrno do Equador, a quem incumbe, como país sede do conclave, a adoção das medidas preparatórias — já em fase adiantada de execução — designou para Secretário Geral da Conferência o Embaixador Luis Ponce Enriquez.

REUNIÃO DO CONSELHO INTERAMERICANO DE JURISCONSULTOS

Realizou-se em Santiago do Chile, de 24 de agôsto a 9 de setembro de 1959, a Quarta Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos. Presidiu à conferência o Senhor Luis David Cruz Ocampo, Representante do Chile no Conselho e seu Presidente, cabendo a Vice-Presidência ao Representante da Colômbia, Senhor Eduardo Zuleta Angel. Assistiram ainda à Reunião o Secretário Geral Adjunto da OEA, o representante do Secretário Geral das Nações Unidas como Observador, representantes da Comissão Jurídica Interamericana e funcionários da União Pan-Americana. A Delegação do Brasil ficou constituída sob a chefia do Professor Vítor Nunes Leal, tendo por Subchefe o Ministro Ilmar Pena Marinho e por Observador Parlamentar o Deputado Oliveira Franco.

A Reunião aprovou 26 Resoluções, incluindo cinco moções entre as quais se destaca uma homenagem ao ex-Chanceler brasileiro, Doutor Raul Fernandes, «um dos mais ilustres juristas da América... por seu brilhante desempenho como Presidente da Comissão Permanente do Conselho», a saber, a Comissão Jurídica Interamericana, com sede no Rio de Janeiro. Tributo semelhante foi prestado ao Doutor Charles G. Fenwick, Secretário Executivo do Conselho Interamericano de Jurisconsultos. Na parte das Resoluções substantivas, a Reunião de Santiago aprovou numerosas recomendações, merecendo realce, entre outras, as seguintes: projeto de protocolo adicional às Convenções sôbre Asilo Diplomático, a ser submetido à consideração da XI Conferência Interamericana em Quito;

elaboração, cometida à Comissão Jurídica Interamericana de um estudo e projeto de convenção sôbre delitos políticos; submissão ao Conselho da OEA de um projeto de convenção sôbre extradição, bem assim de um projeto de protocolo adicional à Convenção de 1954 sôbre Asilo Territorial, e ainda de um projeto de convenção sôbre direitos humanos; encomenda, à Comissão Jurídica Interamericana, de um estudo sôbre a relação jurídica entre o respeito aos direitos humanos e o exercício da Democracia; prosseguimento dos estudos referentes à possibilidade de revisão do Código Bustamante, de Direito Internacional Privado; aplicação, ao direito positivo internacional americano, de diversos acordos internacionais relativos às imunidades dos navios de Estado; recomendação, à Conferência de Quito, de normas concernentes às reservas aos tratados multilaterais; e continuação dos estudos atinentes à contribuição do continente americano aos princípios que regem a responsabilidade do Estado.

Outrossim, foram aprovadas reformas ao regulamento da Comissão Jurídica Interamericana, bem como à Resolução VII da I Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, referente ao desenvolvimento e à codificação do Direito Internacional, público e privado, e também à uniformização das legislações dos países americanos; acordou-se solicitar, ao Conselho da OEA, a elaboração de um estudo sôbre a representação dos órgãos jurídicos da Organização nas reuniões da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, em que se versem assuntos de interêsse comum; foi ainda aprovada a agenda da Comissão Jurídica Interamericana para o período ordinário de sessões de 1960. Outra Resolução adotada em Santiago diz respeito a um programa destinado a combater o analfabetismo no continente americano, a ser estudado pelo Conselho Interamericano Cultural. A próxima reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, por deliberação tomada em Santiago, realizar-se-á em San Salvador, República de El Salvador.

ZONA DE LIVRE COMÉRCIO NA AMÉRICA LATINA

Em Santiago do Chile (agôsto de 1958 e abril de 1959), no Rio de Janeiro e em Lima (junho e julho de 1959), técnicos do Brasil, Argentina, Chile e Uruguai se reuniram e, atuando a título estritamente pessoal, empreenderam cuidadosa análise

das medidas que poderiam ser adotadas com vistas ao fomento do comércio regional, tendo encaminhado aos respectivos Governos, como resultado de seus estudos, um projeto de Tratado de Zona de Livre Comércio. Para estudar o problema da eventual adesão do Brasil a um instrumento daquela natureza, foi constituído, informalmente, no Departamento Econômico e Comercial do Itamaraty, um grupo de trabalho, integrado por funcionários do referido Departamento e por técnicos que, no desempenho normal de suas funções, se ocupam de assuntos relacionados com o comércio internacional. Tendo sido completados os trabalhos técnicos preparatórios, e ouvidas as entidades de classe interessadas, o Govêrno brasileiro designou para comparecer à Conferência sôbre a Zona de Livre Comércio, realizada em Montevidéu, Uruguai, de 15 de setembro a 6 de outubro de 1959, a seguinte Delegação: Chefe — Embaixador E. P. Barbosa da Silva, que posteriormente transmitiu a chefia ao Embaixador Walder de Lima Sarmanho; Delegados: Gérson Augusto da Silva, do Conselho de Política Aduaneira e Subchefe da Delegação; Herculano Borges da Fonseca, Eduardo Garcia Rossi, e Hélio de Almeida Brum. Assessôres: Secretário Paulo Cabral de Melo e Cônsul Asdrúbal Costa.

A Conferência de Montevidéu, à qual compareceram, além da do Brasil, Delegações da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, foi convocada a fim de apreciar em definitivo o projeto de acôrdo que institui uma Zona de Livre Comércio na América Latina, projeto êste elaborado na reunião de Lima, com base nas recomendações formuladas pela Secretaria da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina (CEPAL) na reunião realizada na cidade do Panamá em maio de 1959, bem assim nas conversações anteriores em Santiago.

Como se sabe, a Zona de Livre Comércio na parte meridional do continente seria a etapa preliminar à constituição, em futuro ainda indefinido, de um Mercado Comum: trata-se essencialmente de um instrumento de natureza comercial, embora elevado ao nível político de um acôrdo entre Chancelarias, mediante o qual as partes contratantes regulam o comércio recíproco, consoante um plano e um programa de liberação tarifária progressiva, a ser cumprido dentro de determinado prazo (no caso, de até doze anos). Distingue-se a Zona de Livre Comércio da União Aduaneira porquanto nesta se estabelece, para efeitos alfandegários, um território único, pela uniformização dos sistemas tarifários dos países membros, ao

passo que naquela cada parte contratante conserva a sua liberdade com referência ao tratamento a ser dispensado aos produtos procedentes de terceiros países.

Tendo em vista a necessidade de proceder a acurados exames da matéria, que toca de perto ao desenvolvimento econômico do país e ao ritmo de expansão de seu comércio exterior, a Delegação do Brasil à Conferência de Montevidéu, fêz prevalecer na reunião o seu ponto de vista no sentido de que conviria adiar para outro conclave, a realizar-se em princípios de 1960, a assinatura formal do projeto de acôrdo criando a Zona de Livre Comércio. Assim, foi o documento apenas aprovado em forma de Ata Final da Conferência. Esta não foi realmente encerrada, porquanto permanecerá em funcionamento a Mesa; a Conferência será reaberta na primeira quinzena de fevereiro, com a presença dos Chanceleres dos sete países participantes.

BRASIL — ARGENTINA

Estêve no Brasil, entre 30 de setembro e 2 de outubro de 1959, o Ministro das Relações Exteriores e Culto da República Argentina, Senhor Diógenes Taboada, a quem foram prestadas as homenagens da praxe diplomática.

Durante a sua breve estada no Rio de Janeiro, o Chanceler argentino teve com o Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Doutor Horácio Láfer, uma entrevista, realizada no Palácio Itamaraty em 1.º de outubro, ao ensejo da qual os dois Chanceleres dedicaram especial atenção ao problema das relações econômicas bilaterais entre o Brasil e a Argentina, bem como à ação de ambos os países nos organismos internacionais de que fazem parte.

De maneira específica, foram tocados os seguintes tópicos: 1.º) funcionamento dos instrumentos reguladores do intercâmbio comercial; 2.º) situação atual do intercâmbio comercial; 3.º) conveniência de promover a reunião da Comissão Mista Brasil—Argentina, para examinar as razões do desequilíbrio que se vem verificando no comércio recíproco e propor os corretivos adequados, bem como estudar e recomendar medidas tendentes a desenvolver ao máximo as relações de comércio e de colaboração econômica entre os dois países; 4.º) necessidade de intensificar o intercâmbio de idéias e técnicas entre o Brasil

e a Argentina, nos domínios da ciência pura, da indústria, da agricultura, e de outros ramos da atividade humana, de interêsse para o desenvolvimento econômico harmonioso em seus respectivos países, e para a elevação do nível social e cultural de seus nacionais; 5.º) análise da idéia de uma Zona de Livre Comércio entre países meridionais da América Latina; 6.º) conveniência da preservação da estreita e leal cooperação que tão proveitosa se revelou para o lançamento e a concretização da Operação Pan-Americana, de modo a assegurar a fecunda evolução dos diversos empreendimentos que constituem o instrumental daquela política de reafirmação e realização dos ideais do pan-americanismo; 7.º) exame preliminar da posição a ser adotada pelos dois Governos na Conferência Pan-Americana que se realizará em Quito, em fevereiro de 1960.

Sôbre todos os pontos abordados pelos dois Chanceleres ficou evidenciada a mais completa compreensão mútua, e o desejo recíproco de soluções para os problemas em estudo.

BRASIL — FRANÇA

Estiveram recentemente no Brasil, em visita oficial, dois Ministros de Estado franceses. Inicialmente, entre 24 de agôsto e 29 de setembro de 1959, o Senhor André Malraux, Ministro de Estado para os Assuntos Culturais, cujo programa de recepções e homenagens incluiu o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Nesta última cidade, o Senhor Malraux proferiu importante discurso, no qual aludiu notadamente ao plano do General de Gaulle para a exploração mundial das riquezas naturais, e também às condições nas quais a América Latina, e especialmente o Brasil, por um lado, e a França, por outro, poderiam concorrer para dar à nova civilização forma cultural que satisfaça às suas aspirações.

Seguiu-se a visita do Senhor Antoine Pinay, Ministro das Finanças e Negócios Econômicos da França, que cumpriu itinerário semelhante ao do Senhor Malraux, tendo-se demorado no País de 5 a 12 de outubro. Além das recepções da praxe diplomática, o Senhor Pinay aproveitou a sua estada no Brasil — a convite do Presidente Juscelino Kubitschek — para concertar com as autoridades brasileiras medidas tendentes a estimular o fluxo de investimentos franceses para auxiliar o processo de desenvolvimento nacional, tendo ainda tido a oportunidade de pronunciar, no Palácio Itamaraty, uma

conferência sôbre a recuperação econômica e financeira da França. Outrossim, avistou-se o Ministro Pinay com o Ministro da Fazenda, Senhor Sebastião Pais de Almeida, e com outros representantes do Govêrno brasileiro, em reunião na qual foram versados assuntos ligados ao intercâmbio comercial franco-brasileiro, as causas de sua oscilação e os possíveis meios de corrigi-la. Ainda por ocasião da visita do Ministro Antoine Pinay, o Ministro das Relações Exteriores, Doutor Horácio Láfer e o Embaixador de França no Rio de Janeiro, Senhor Bernard Hardion, firmaram um convênio de cooperação técnico-administrativa * entre o Brasil e a França, em virtude do qual os dois Governos promoverão o intercâmbio de técnicas administrativas do serviço público, mediante concessão de bôlsas de estudo e aperfeiçoamento bem como de troca de professôres especializados.

Ao ensejo do banquete realizado em 6 de outubro no Palácio Itamaraty, e oferecido pelo Chanceler brasileiro ao Ministro Antoine Pinay, o Doutor Horácio Láfer proferiu a alocução cujo texto se segue e que se reveste de considerável importância, pois reflete o pensamento do Govêrno brasileiro face à Comunidade Econômica Européia.

DISCURSO DO MINISTRO HORÁCIO LÁFER

«No breve espaço de trinta dias, somos honrados com a visita de dois homens de Estado da França, personalidades ilustres não sòmente pela posição de relêvo que ocupam no Govêrno, mas ilustres, sobretudo, pelos inestimáveis serviços que têm prestado à pátria ao longo de tantos anos de vida dedicados à causa pública. Vossa Excelência e o Ministro da Cultura, Senhor André Malraux, são expressões do que há de mais representativo da França contemporânea: sentido da tradição, capacidade renovadora, vocação universal no trato dos problemas políticos. A Vossa Excelência coube a ingente responsabilidade do saneamento financeiro do seu país, colaborando, diretamente, para a completa restauração de uma economia considerada exemplar pelo seu equilíbrio e pela sua vitalidade. Por essas razões, poucos franceses estão mais habilitados para compreender a presente realidade brasileira e concertar, conosco, programas e métodos de maior aproximação e intercâmbio entre os nossos países.

---

* Transcrito *in extenso* na seção de *Documentos* dêste número da *Revista Brasileira de Política Internacional*.

Na curta permanência entre nós outros, Vossa Excelência há de verificar o esfôrço e a tenacidade de um povo que se afirma através de todos os recursos postos à sua disposição, procurando, ao mesmo tempo, a honesta e construtiva colaboração proveniente do exterior; poderá testemunhar o crescimento rápido de um parque industrial, o aproveitamento racional de imensas reservas de energia, mineral e hidráulica, a penetração de estradas nesse extenso território, o surgimento de novas cidades no centro do País, símbolos e provas da capacidade criadora do povo brasileiro. Mais importante, porém, do que tôdas essas obras que despertam o natural orgulho dos brasileiros e, muitas vêzes, a surprêsa dos estrangeiros, é o espírito de determinação da presente geração em dar ao Brasil o lugar que lhe é devido no concêrto das nações. Neste momento desejo dizer que compreendemos a cooperação que países europeus estão prestando ao desenvolvimento de países africanos. Sabemos que a comunidade euro-africana se baseia no auxílio contínuo e crescente europeu e se manterá até que as nações beneficiadas do Continente africano terminem sua evolução econômica e política, ou enquanto o queiram.

As ligações com o Continente americano e, especialmente, com a América Latina, são, entretanto, de natureza mais profunda, pois esta, além de oriunda da ascendência européia, é irmanada pela cultura com as nações da Europa. Não são, no entanto, os laços espirituais os únicos fatôres que contam. A América Latina terá no fim do século, quase 600 milhões de habitantes, muitos se comparados com os 517 milhões que a África terá naquele momento. Trata-se, por conseguinte, de um mercado consumidor cuja importância não pode ser diminuída.

Com a franqueza com que amigos devem falar, principalmente homens responsáveis pelos negócios públicos, faço votos para que a Comunidade Econômica Européia e, em particular, a França, não se desvie dos caminhos tradicionais e dos fatôres permanentes, oriundos do interêsse recíproco entre os que constituem base segura e garantida de intercâmbio, hoje e no futuro. A criação de condições artificiais de comércio, em detrimento da produção da América Latina, poderá acarretar situações prejudiciais, não sòmente para a economia latino-americana mas igualmente para a própria economia européia. A inteligência e antevisão do espírito francês hão de compreender esta verdade.

Senhor Ministro, permita que me dirija, neste momento, diretamente à França e ao povo francês. O sentido universal da sua cultura, infensa às abstrações inconseqüentes, e sempre voltada para os verdadeiros problemas morais e materiais do homem; a experiência secular, adquirida no trato com os mais diferentes povos das mais diversas latitudes, permitiram à França, no curso da sua História, desempenhar o papel insubstituível de fonte e síntese das mais nobres aspirações e conquistas da humanidade.

A América Latina, em particular, recebeu e aproveitou, dentro das suas peculiaridades, os ensinamentos que a cultura e a experiência da França lhe proporcionaram, tanto para a sua formação política e jurídica, quanto para a sua evolução científica e literária. Na sua condição de grande potência, é sempre chamada a participar dos concílios em que se procuram resolver os problemas prementes da paz e da guerra, como o emprêgo da energia nuclear, as questões do desarmamento, ou as crises intermitentes em Berlim, no Oriente Médio e na Ásia. No entanto, Senhor Ministro, é lícito perguntar: se todos êsses problemas forem solucionados; se fôr encontrada uma fórmula para controlar o uso da energia atômica; se desaparecerem as ameaças de agressão em todos os pontos do planêta, teremos realmente progredido em direção da paz e da tranqüilidade? Acredito que não. Acredito que a solução dos problemas e das crises transitórias de nenhuma maneira contribuirá para a paz enquanto permanecer o problema permanente que é o do homem, dos dois terços da humanidade que apenas conseguem sobreviver.

Ao levantar um brinde à felicidade do povo francês, dos seus dignos mandatários e de Vossa Excelência, formulo os mais calorosos votos pela realização dos ideais comuns da França e do Brasil.

COMUNICADO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

«Na oportunidade da visita do Ministro Antoine Pinay, foram examinados no Ministério das Relações Exteriores do Brasil os diferentes aspectos das relações econômicas, financeiras e comerciais entre o Brasil e a França com o objetivo de as intensificar e de reforçar uma íntima cooperação entre os dois países em todos os terrenos. Foi assentada a constituição de uma Comissão Mista franco-brasileira a fim de estudar a realização e o financiamento de projetos de interêsse

para o desenvolvimento econômico do Brasil, apresentados pelo Govêrno brasileiro. Tendo em vista a aprovação, pelo Congresso Nacional, do Acôrdo de Resgate Franco-Brasileiro, de 4 de maio de 1956, os dois Governos instalarão tribunais arbitrais antes do fim do corrente ano; êstes deverão se pronunciar segundo as condições previstas pelos compromissos de 16 de abril de 1958 e 10 de abril de 1952 concernentes respectivamente às Companhias Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, «Port of Para» e Estrada de Ferro Vitória — Minas. Os dois Governos tomarão, outrossim, imediatamente, as providências necessárias à solução definitiva dos litígios relativos às Companhias Docas da Bahia e «Brasil Railway». Os dois Governos desejam, nessa oportunidade, expressar sua viva satisfação pela feliz conclusão a que se chegou nestas diversas questões. Manifestam sua confiança em que os resultados agora obtidos marcarão o início de uma nova e frutuosa era de cooperação entre os dois países.»

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Instalou-se na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York, aos 15 de setembro de 1959 a XIV Assembléia Geral da ONU *, da qual foi eleito Presidente, por unanimidade, o Doutor Victor Andrés Belaunde, Delegado do Peru, cabendo as treze vice-presidências ao Brasil, Birmânia, Marrocos, Filipinas, Turquia, Romênia, Suécia, União Sul-Africana, Grã-Bretanha, Estados Unidos da América, França, União Soviética e China.

A presidência das Comissões coube, respectivamente aos seguintes Delegados: Primeira Comissão (Assuntos Políticos e de Segurança) — Dr. Franz Mtsch (Áustria); Comissão Política Especial, — Charles T. O. King (Libéria); Segunda Comissão (Assuntos Econômicos e Financeiros), — Prof. Marcial Tamayo (Bolívia); Terceira Comissão (Assuntos Sociais, Culturais e Humanitários), — Mme. Georgette Ciselet (Bélgica); Quarta Comissão (Assuntos de Tutela), — Lambertus N. Palar (Indonésia); Quinta Comissão (Assuntos Adminis-

---

* Para dados concernentes à XIII Assembléia Geral, ver *Revista Brasileira de Política Internacional*, Ano I, Nº 4, página 168.

trativos e Orçamentários) — Jiri Nosek (Tchecoslováquia); Sexta Comissão (Jurídica), — Dr. Alberto Herrarte (Guatemala).

Dentre os quase 70 itens constantes da Agenda da Assembléia (Docs. A/4150 e A/4189) merecem especial realce os seguintes: a) relatório do Diretor da Agência das Nações Unidas para Assistência e Obras dos Refugiados da Palestina no Oriente Próximo, e propostas para o prosseguimento da assistência ministrada pela ONU; b) Fôrça de Emergência das Nações Unidas — questões atinentes ao seu custeio; c) progresso e operações do Fundo Especial das Nações Unidas para o Desenvolvimento Econômico (nos têrmos da Resolução 1240 (XIII) de 14 de outubro de 1958, parte B, & 10.º); d) relatório do Secretário-Geral sôbre o desenvolvimento econômico dos países menos adiantados, com referência particular à evolução nos métodos de financiamento dêste processo de desenvolvimento; e) no plano político, avulta, entre outras, a questão do Sudoeste Africano, e de modo especial o estudo dos atos realizados para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela União Sul-Africana com respeito ao Território do Sudoeste Africano (Resolução 1247 (XIII), de 30 de outubro de 1958), para o qual fôra nomeada uma Comissão de Bons Ofícios; f) questão da fronteira entre o Território sob tutela da Somália, sob administração italiana, e a Etiópia, devendo ser apreciados os relatórios dos Governos etíope e italiano (Resolução 1345 (XIII), de 13 de dezembro de 1958); g) questão de futuro do Território sob tutela do Camarão, sob administração britânica, com referência aos plebiscitos realizados nas partes setentrional e meridional do território, sob a supervisão de um Comissário das Nações Unidas (Resolução 1350 (XIII), de 13 de março de 1959); h) as outras questões mais relevantes constantes da Agenda referem-se à prevenção da disseminação mais ampla de armas nucleares (item proposto pela Irlanda); i) a questão da Argélia (proposta por 25 Estados integrantes do bloco afro-asiático); j) a questão do tratamento das pessoas de origem indiana na União Sul-Africana (item proposto pelos Governos da Índia e do Paquistão); k) a questão dos conflitos raciais na África do Sul, resultantes da política de *apartheid* praticada pelo Govêrno da União Sul-Africana (a inclusão dêste item na Agenda deve-se à iniciativa conjunta do Ceilão, Cuba, Federação Malaia, Gana, Haiti, Índia, Indonésia, Irã, Irlanda, República Árabe Unida, Uruguai e Venezuela). Outrossim, constam da Lista Suplementar de tópicos para inclusão na Agenda,

entre outras, questões atinentes aos testes nucleares franceses no Saara (item proposto pelo Marrocos), a um projeto de declaração dos Direitos da Criança (Resolução 728 C (XXVIII) do Conselho Econômico e Social), e à suspensão dos testes nucleares e termonucleares (proposta pela Índia — Doc. A/4186).

A Delegação do Brasil à XIV Assembléia Geral da ONU ficou constituída sob a chefia do Senhor Augusto Frederico Schmit, tendo por subchefe o Embaixador Ciro de Freitas Vale, e como Delegados os Senhores Senador Vivaldo Lima, Deputado Manuel da França Campos e Embaixador Gilberto Amado. São delegados-suplentes os Senhores General Emílio Maurell Filho, Ministros Eurico Penteado, Mário Gibson Alves Barbosa e Mozart Gurgel Valente Júnior, e o Doutor Álvaro Americano.

Abrindo os debates gerais da sessão inaugural da Assembléia, o Chefe da Delegação do Brasil, proferiu o discurso que vai adiante transcrito.

DISCURSO DO SR. AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT

"Ao orgulho de falar neste momento em nome do Brasil acrescento a satisfação de ser o primeiro a manifestar a V. Exa. a comovida alegria com que o vemos elevado à mais alta investidura desta Assembléia Geral. Não quero que esta saudação seja apenas o cumprimento de um dever de cortezia, mas sim que transmita, de maneira calorosa, a admiração e o aprêço da Delegação de meu País pela eminente figura de Victor Andrés Balaunde, expoente da cultura humanística e jurídica das Américas, veterano paladino das mais nobres causas, orador insigne, cuja voz eloqüente vem apaixonando e convencendo as Nações Unidas desde as memoráveis jornadas de São Francisco.

A consagração que V. Exa. acaba de receber, Senhor Presidente, é a justa medida da confiança que todos depositamos em sua experiência, sua sabedoria, seu talento diplomático, e sua energia. Sob sua segura direção, estamos certos, esta sessão da Assembléia Geral será levada a bom têrmo.

Senhor Presidente, e Senhores Delegados, diante da conquista do espaço cósmico, que neste momento vence mais uma etapa, graças à técnica e à vontade do homem, nada mais ofereço neste discurso do que a repetição das advertências sôbre os perigos do abandono crescente em que se encontra a

própria criatura. Não quero deixar de salientar, desde já, ter bem presente a noção de que defendo uma inatualidade: a melhoria da condição humana. Chegou sem dúvida a hora de esplendor da técnica, mas o problema do homem, apesar das muitas palavras proferidas aqui e em tôda parte, não é tratado em seu justo conceito de urgência. O reino do homem ainda parece distante. Na atualidade, o homem será o fruto de uma política de espírito que estamos longe de ensaiar e mais ainda de praticar.

As nações aqui reunidas vivem nesta mesma época idades diversas. Encontramos um meio de fazer compreender uns aos outros as palavras e conceitos que aqui trocamos; mas a Babel de idades é algo inédito para a história da humanidade.

Atinge-se a Lua, criam-se satélites e planêtas artificiais; e, ao mesmo tempo, vastas comunidades humanas, milhões e milhões de sêres vivem na idade da forma insaciada, em atraso igual ao da mais remota antiguidade. Cresceram, màgicamente, as possibilidades técnicas, cresceram as populações, cresceu a miséria.

Após a distensão internacional consecutiva à viagem do vice-presidente Nixon à União Soviética, tínhamos a impressão de que se ia inaugurar nova fase, na qual seria possível, enfim, imprimir maior dinamismo à luta contra o reino da miséria, que ocupa tão vastas áreas do mundo; já experimentávamos uma sensação, não digo de tranqüilidade, mas de menor apreensão, quando nos surpreenderam graves acontecimentos na Ásia. Em face das mostras de melhor disposição ao entendimento por parte das duas maiores potências, já a Delegação do Brasil se dispunha a reclamar uma nova atitude e, mesmo, um novo rumo para as Nações Unidas, quando aquelas novas ocorrências sobrevieram, para fazer-nos temer não encontrar tão cedo a estabilidade que as nações mais desenvolvidas consideram necessária para que seja finalmente deflagrada — com o emprêgo de modesta parte dos orçamentos destinados a fins bélicos — a guerra da civilização, a guerra em defesa do homem e não contra o homem, a guerra ao subdesenvolvimento, ou seja, ao cativeiro que submete dois terços da humanidade.

Ao que parece, serão novamente confrontados com uma dura realidade os povos que dependem da cooperação internacional para solver seus problemas básicos — alguns dêles carentes de auxílio sòmente para acelerar ainda mais o esfôrço de desenvolvimento que, a duras penas, estão promovendo, como é o caso de meu País; mas, outros, na dependência de

um impulso inicial para saírem da estagnação anti-humana em que vivem. Sabem perfeitamente êsses povos o quanto terão que esperar e tôda paciência que terão de empregar se fôr mantida a exigência de uma harmonização das duas concepções de vida antagônicas, em duelo no nosso tempo, até que lhes sejam oferecidas soluções válidas e não simples paliativos de ocasião.

Estas palavras da Delegação do Brasil desejam exprimir impaciência e o cansaço diante dessas ameaças permanentes, que acarretam o adiamento de providências de envergadura, capazes de libertar a maioria dos nossos semelhantes de uma longa servidão: mas essa impaciência e êsse cansaço não traduzem nenhum desespêro. Temos esperança de que chegue um dia a época da maturidade, obra de cultura política, e não de avanço técnico que sejam definitivamente eleminadas as causas da guerra fria, geradora de desânimo e de inércia; guerra fria mas que não exclui alguns episódios sangrentos hàbilmente dosados. Mas essa esperança é longínqua e a situação atual não pode ser aceita resignadamente, sem que se faça um apêlo à razão e ao interêsse, já que os tempos tornaram impraticável apelar-se para mais altos e nobres ideais. Êsse apêlo à razão consiste na necessidade de que nossos sistemas — sistema a que se filia meu País e que se orgulha de defender a Democracia e a Liberdade — não continue abrigando em seu seio contradições tão graves. Grave contradição é, sem dúvida, que se proponham soluções para a humanidade e, ao mesmo tempo, admite que persistam condições desumanas de existência em extensas áreas do mundo livre.

Se tivermos de esperar, Senhor Presidente, que as harmonizem os contrários, que deixem de abalar êste plenário e as Comissões da Assembléia Geral os ecos dos conflitos, gerações sucessivas continuarão perecendo de fome em muitas partes do mundo, enquanto se continuarão a construir engenhos mortíferos, que logo se transformarão em coisas anacrônicas, nessa vertiginosa aceleração da técnica aplicada à morte e à produção de escombros e ruínas.

Desejo exprimir aqui, com tôda a nitidez, o ponto de vista da Delegação de meu País. Assim agindo, estou certo de que prestamos a melhor colaboração possível à causa da Democracia e às Nações Unidas, organização que deve refletir com fidelidade as diversas faces da inquietação de nossa época e saber preservar-se da estratificação, do imobilismo, do for-

malismo, para sobreviver e continuar prestando os seus serviços.

As Nações Unidas não são uma máquina de discutir ou de rezar. Necessitamos de insistir em certas verdades. Não assume a Delegação do Brasil uma atitude romântica, de reivindicação, ou de ressentimento. Nosso País está fugindo como pode à sujeição da miséria e tem possibilidades, riquezas naturais e vontade suficiente para tornar-se, um dia, nação plenamente desenvolvida. O pronunciamento de minha Delegação baseia-se principalmente no justo temor de que os esforços para manter a paz e a segurança estejam impedindo, entre as nações que arcam com maiores responsabilidades, uma exata e larga visão dos grandes perigos que decorrem dos sofrimentos presentes da Humanidade. O fato de deterem alguns povos recursos poderosos, de viverem na intimidade de certos problemas, ou de possuírem informações valiosas, não lhes confere o dom de apreciar a conjuntura mundial em tôda a sua profundidade, ou de alcançar a visão mais ampla do dia de amanhã. Seria infindável relembrarmos aqui a cegueira de civilizações e impérios magníficos, que foram atirados, com as suas riquezas e conhecimentos, com a sua orgulhosa convicção de eternidade nos abismos da História. A História não aproveita aos povos contudo: a experiência das nações, como a dos homens, por mais exemplar que seja, parece intransferível.

A maneira de favorecer a Democracia não é a de se prepararem, exclusiva e infatigàvelmente, os povos mais desenvolvidos para uma guerra que acabará por não vir — tal como êles o esperam, ou supõem que venha — enquanto a larva do subdesenvolvimento continua a roer e debilitar o nosso mundo. Já ninguém ignora que êste planêta está dividido em uma fração, cada vez menor, de humanidade, que desfruta vida próspera e confortável, e outra parte, cada vez maior de flagelados, com índices impressionantes de mortalidade precoce, privados de nutrição e de conhecimentos. O fato de que a verdadeira guerra é essa, que se processa nas regiões cada vez mais extensas do subdesenvolvimento, deixou hoje de ser um segrêdo, para transformar-se nessa coisa perigosa e também terrivelmente desnorteadora: uma verdade proclamada com os lábios, mas que não desperta o desejo da ação corretora.

A Delegação do Brasil não poderia perder esta ocasião de reafirmar o pensamento que orienta a nova política internacional inaugurada pelo Presidente da República de meu País, o Senhor Juscelino Kubitschek. Há mais de um ano que se

iniciou entre as 21 Repúblicas Americanas um movimento regional que tem como premissa o reconhecimento da imperiosa necessidade e da extrema urgência de uma ação conjugada multilateral dos países do continente para promover o desenvolvimento acelerado e harmonioso das suas economias.

Os pontos principais dessa política — que é conhecida pela denominação de Operação Pan-Americana — foram levados ao conhecimento das Nações Unidas pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil ao iniciar-se a XIII Sessão da Assembléia Geral. A Operação Pan-Americana visa a reforçar o conteúdo econômico do pan-americanismo, mediante a adoção de um conjunto de medidas enérgicas e coordenadas, suscetíveis de remover os obstáculos ao desenvolvimento dos países da América Latina, cujas economias necessitam de vigoroso impulso para que ultrapassem o estado de atraso em que se encontram e ingressem numa era de industrialização, aproveitamento máximo dos recursos naturais e ativo intercâmbio.

Sòmente por tal modo poderá ser elevado o nível de vida das populações latino-americanas, colocando-se dois terços do nosso Continente em melhores condições para a defesa dos valores mais altos da nossa civilização. A idéia política inspiradora da Operação Pan-Americana foi definida pelo Presidente do Brasil nos seguintes têrmos:

«Sempre estivemos dispostos — como o estão os outros países do Continente — a trazer nossa colaboração à grande tarefa de preservar a paz e a segurança internacional».

Sentindo-se integrado sem uma só atitude fundamental face os perigos com que se defronta a humanidade nesta hora. Por isso mesmo, e porque está em jôgo um patrimônio comum de civilização, não desejamos ser simples elementos secundários. Nossa contribuição só terá valor na medidade em que refletir o nosso desejo de analisar com franqueza os grandes problemas de interêsse comum, de manifestar livremente os nossos pontos de vista, de buscar de modo ativo as soluções mais adequadas às exigências de cada momento. Queremos levar a cabo um trabalho em conjunto, e não permanecer indefinidamente confinados em passiva adesão. Desejo, porém, reafirmar que nossa iniciativa só terá significado e ganhará movimento, só conseguirá dar os frutos almejados, se compreendida como uma resultante da opinião unânime do Continente.

Essa opinião do Continente quanto à conveniência e à oportunidade da Operação Pan-Americana não oferece dúvidas. Os princípios do pan-americanismo renovado foram elaborados em sucessivas reuniões internacionais americanas: a Reunião

Informal dos Ministros das Relações Exteriores e a primeira reunião do Comitê dos 21, no ano passado; a segunda reunião dos 21 e a Conferência de Santiago, no corrente ano. Podemos afirmar com segurança que o continente americano está, todo êle, psicològicamente mobilizado para entrar na batalha contra o subdesenvolvimento. Esta não pode ser mais adiada. Algumas providências concretas já foram aprovadas e se tornam cada vez mais nítidos os pronunciamentos dos estadistas do continente sôbre a matéria. Ainda no mês passado, ao partir para sua viagem à Europa o Presidente Eisenhower declarou que as nações do mundo livre deveriam colaborar num plano geral para a elevação dos padrões de vida nos países subdesenvolvidos ou em processo de evolução, afirmando que «o problema dos dois bilhões de homens que vivem em condições de atraso é um dos mais impressionantes e sérios do mundo».

O mesmo pensamento, que não é ùnicamente humanitário, mas decorre de uma clara visão dos acontecimentos e de um prudente realismo político, foi expresso por outro eminente Chefe de Estado, o General Charles De Gaulle, em recente conferência de imprensa, quando manifestou a opinião de que os países altamente industrializados, sem distinção de doutrinas políticas, deveriam unir seus esforços e seus recursos materiais e humanos para um auxílio eficaz às populações das zonas subdesenvolvidas. Ao salientar que tal decisão seria mais importante para resolver os problemas mundiais do que quaisquer fórmulas ou compromissos simplesmente políticos entre as Grandes Potências, o General De Gaulle declarou: *La seule querelle qui vaille est celle de l'homme*. Eis uma frase que merece ser longamente meditada.

Não há pois, divergência de opiniões sôbre a necessidade e a urgência da luta contra o subdesenvolvimento. Que estará faltando então para que, num ato de legítima defesa da civilização e da cultura política, de garantia da sinceridade de propósitos da causa democrática, se imprima um maior dinamismo à luta contra o subdesenvolvimento, transplantando-a do plano circunscritamente tático, para o de uma estratégia mais ampla, em que predomine uma justa visão global? Que estará faltando para que zonas potencialmente ricas do mundo sejam redimidas e valorizadas por uma política criadora? Que estará faltando para que os olhos das nações líderes do mundo, pregados obstinadamente no muro do imediato, se abram a uma visão mais geral e mais correta? Que estará faltando para que se ponha fim a uma situação que constitui o fermento da desordem que se alastra sôbre o mundo? Enganavam-se e

enganam-se, tràgicamente, os que julgam ser a luta contra o subdesenvolvimento puramente um capítulo da Caridade. Ela também é um capítulo da defesa da liberdade no mundo, e, para confusão nossa, só não tem sido assim considerada porque é problema com implicações éticas e isso torna mais difícil a sua solução por parte dos realistas e dos estrategistas. Como explicar, Senhor Presidente, que seja a causa do homem a mais desdenhada de tôdas? Talvez se encontre a explicação na imaturidade, na extrema juventude da espécie humana sôbre a terra. "*Grattez le civilisé, vous trouverez le paleolithique*", escreveu René Grousset. Será essa a razão da diferença com que certos problemas são encarados pelos que estão em condições de resolvê-los? A falta de solidariedade, a falta de emoção diante do espetáculo do subdesenvolvimento, a ausência de instinto da defesa e de poder de compreensão, da fôrça destruidora dêsse fenômeno são provas de que o homem paleolítico não se distancia tanto dos que defendem a civilização mais refinada e nela se julgam integrados.

Não tenciona o meu País modificar a sua posição, nem a linha de conduta prudente e firme que tem sempre adotado nos debates da nossa Organização. Membro originário das Nações Unidas, o Brasil sempre foi um delicado defensor dos princípios e propósitos da Carta. Coerente com a sua formação cristã e ocidental, e com sua condição de país que deseja preservar o seu sistema democrático e o estilo de vida do seu povo, o Brasil se baterá sempre pela harmonia entre as nações, pela solução pacífica das controvérsias, pelo respeito ao Direito das Gentes e aos acordos internacionais. Animado de prudente otimismo em relação à atmosfera de distenção que parece agora prevalecer no quadro das relações diretas entre as Grandes Potências, não deixará de apoiar qualquer iniciativa tomada de boa-fé, venha de onde vier, que lhe pareça tendente a restabelecer um mínimo de confiança nas negociações internacionais e a favorecer a discussão aprofundada, bem como a solução dos grandes problemas de que depende a manutenção da paz e da segurança, no âmbito desta Organização, que fundamos a fim de afastar definitivamente a guerra, e que não desejamos fique à margem dos acontecimentos, mas que os oriente para o bem-estar dos povos. A essa atitude, que é decorrência lógica de sua passagem e de sua atuação internacional, o Brasil acrescenta hoje, com o caráter prioritário, a política da colaboração internacional para o desenvolvimento, que é a política do futuro, a política da esperança. Estamos profundamente

convencidos de que — como afirmou o Chefe da Nação brasileira — a inércia diante do problema da miséria, da doença e da ignorância, num mundo que tem à sua disposição recursos científicos e técnicos nunca dantes sonhados, constitui um crime contra o espírito, um atentado aos nossos pretendidos foros de civilização, uma imperdoável ofensa moral e uma imprudência política de incalculáveis conseqüências para a paz do mundo. Que essa advertência seja ouvida, enquanto fôr tempo".

VISITA DO SECRETÁRIO GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Em visita oficial, estêve no Brasil entre 1 e 4 de setembro de 1959, o Senhor Dag Hammarskjöld, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, acompanhado dos Senhores Raul Prebisch, Diretor Principal da Secretaria Executiva da CEPAL, e dos assessôres Hernando Samper e William Ranallo.

Ao ilustre visitante foram tributadas as honras do estilo, tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo, onde se deteve por dois dias e percorreu vários importantes estabelecimentos industriais. Impossibilitado de visitar Brasília, que constava do programa, por motivo dos acontecimentos do Laos, que impunham o seu regresso imediato a Nova York, o Senhor Hammarskjöld deixou o Brasil um dia antes do previsto, em 4 de setembro.

Dentre as homenagens que foram tributadas ao Secretário Geral da ONU, merece realce o jantar no Palácio Itamaraty, durante o qual usaram da palavra o Ministro de Estado das Relações Exteriores e o homenageado, cujos discursos, respectivamente, vão adiante transcritos.

DISCURSO DO MINISTRO HORACIO LAFER

«É com grande satisfação que aqui recebemos o ilustre Secretário-Geral das Nações Unidas. Já se fazia, aliás, necessário um contacto maior e mais íntimo entre a América Latina e a eminente personalidade a quem estão confiados, não sòmente os interêsses administrativos, mas também um importante papel de natureza política na Organização que congrega, para um esfôrço supremo em favor da paz e da

ação conjugada pelo desenvolvimento, a quase totalidade das Nações do mundo.

Não creio que haja maneira mais afetuosa de saudar um visitante que a de nos queixarmos de ter esperado a sua visita por um tempo que nos pareceu excessivamente longo. Outras regiões do globo mereceram antes da nossa o privilégio de receber o nosso homenageado de hoje e isso se explica pela natureza premente de certos problemas que pareciam deslocar para determinadas áreas os centros de interêsse político mundial. Mas a América Latina, tão sinceramente penetrada do espírito formador das Nações Unidas e, hoje mais que nunca, disposta a trazer valiosa e ativa contribuição à causa da harmonia e da entreajuda dos povos, não desejava ser privada da presença direta do mais alto funcionário internacional. A propósito desta grata visita de um Secretário-Geral das Nações Unidas ao Brasil, desejo recordar que nossa atividade no âmbito da Organização tem sido invariàvelmente conforme aos princípios e propósitos consagrados na Carta e que a conduta internacional do Brasil nunca deu motivos de preocupação aos que prestam beneméritos serviços para preservar as boas relações entre os Estados. Atribuímos decisiva importância às Nações Unidas e às suas funções, que não desejamos meramente conciliatórias de interêsses em conflito, mas dinamizadoras das energias dos povos, a fim de que se venham a concretizar as grandes aspirações da Humanidade.

A verdade mais grave dos dias de hoje — proclamada e formulada pela primeira vez em têrmos nítidos dentro das Nações Unidas e por êsse meio transmitida à consciência dos povos — é a de que, apesar das conquistas científicas e tecnológicas, ou de certo modo por causa delas — nosso século está colocado sob o signo da injustiça. Persiste essa injustiça, a despeito de tantas tragédias e tantos sofrimentos, tantas lições e experiências recolhidas pela Humanidade nestes decênios em que a História assumiu um ritmo vertiginosamente acelerado, acentuando-se infelizmente a prioridade reservada aos investimentos para o fabrico de engenhos de destruição e ruína, em detrimento das obras feitas em benefício da vida, da sanidade física, moral e espiritual do homem. Basta reafirmar o que já se tem dito e repetido em tôda a parte e que, malgrado isso, ainda não perdeu o seu conteúdo de escândalo: se dez por cento dos investimentos de tôda a espécie, empregados para fins de segurança e de guerra, fôssem desviados para empreendimentos criadores e fecundos, a luta contra o subdesenvolvimento tomaria um caráter grandioso,

revestir-se-ia de aspecto admiràvelmente dinâmico e lograria redimir o homem do cativeiro da miséria.

Está Vossa Excelência a ouvir aqui o que ouve talvez em tôda a parte. Trata-se, efetivamente, de um clamor. Levanta-se hoje um clamor, regista-se um despertar de consciência que não mais pode ser sopitado. Nesta parte da América, o Presidente do Brasil, sem qualquer pretensão de liderança, que seria descabida e inútil num continente livre, mas com o apoio fraterno das vinte outras Repúblicas, lançou o movimento de solidariedade e recuperação continental que se denominou Operação Pan-Americana. Ganhou nova substância e novo ímpeto a luta regional para a erradicação da miséria sôbre a criatura humana neste continente de tantas riquezas, refúgio da liberdade em um mundo ameaçado pela tirania.

Os princípios fundamentais da Operação Pan-Americana, Senhor Secretário-Geral, passaram a fazer parte essencial da política exterior do Brasil e estão destinados a informar de maneira crescente a nossa ação nos parlamentos diplomáticos, inclusive no fôro universal das Nações Unidas. Unidade continental em tôrno da luta pelo desenvolvimento e participação efetiva da América Latina na elaboração das decisões internacionais de que depende a paz do mundo, eis os grandes objetivos que o Brasil propugna. São objetivos perfeitamente consentâneos com o espírito e a letra da Carta de São Francisco. São objetivos que tivemos a ventura de ver aceitos por todos os Membros da Organização dos Estados Americanos.

São objetivos que advogaremos calorosamente nos diversos órgãos das Nações Unidas, deixando bem claro que não desejamos um continente fechado, alheio aos problemas do resto do mundo, mas um continente dedicado à cooperação internacional e capaz de trazer uma contribuição valiosa ao bem-estar da humanidade, num clima de paz e de progresso.

Quero aproveitar o ensejo para, na qualidade de Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Membro originário das Nações Unidas, exprimir o nosso desejo de que a nossa Organização continue sempre a combater um dos grandes males que atacaram e feriram de morte as instituições anteriormente concebidas e constituídas para os mesmos fins: refiro-me ao perigo da estratificação, do conformismo, da burocratização. As Nações Unidas viverão enquanto — dentro dos seus quadros e do rigoroso respeito às suas normas — ali se agitarem livremente os ventos das paixões dos nossos dias. Sòmente assim, graças ao debate ordenado, mas franco e profundo,

poderão essas paixões perder o conteúdo nocivo e tornar-se generosas, afirmativas e fecundas.

Nesta grande luta pelo desenvolvimento em que estamos empenhados, muito nos tem valido a colaboração das Nações Unidas, quer pela experiência adquirida nos debates em seus órgãos principais, quer pelo concurso desvelado e silencioso de suas agências especializadas, cujo trabalho em terras latino-americanas e particularmente no Brasil tem sido proveitoso e deve ser ampliado em todos os setores em que se exerce a sua ação benéfica.

Antes de finalizar, cabe-me fazer especial referência aos esforços que se realizam para intensificar a cooperação internacional nesta parte do continente e elaborar medidas eficazes para promover um desenvolvimento harmônico de nossas economias, através da Comissão Econômica para a América Latina. Graças aos estudos e às negociações que estão sendo prosseguidas nessa Comissão, está na cogitação uma zona de comércio livre latino-americana.

Tudo isso poderá continuar a ser levado a cabo com a melhor qualidade, mas Vossa Execelência sabe muito bem que não basta a lucidez dos conceitos, nem são suficientes os trabalhos realizados com precisão de análise e boa qualidade técnica. É necessário que exista, por parte dos que estão em condições de decidir, um ânimo suficientemente forte para que, das intenções, derivem os atos e para que os anseios que sacodem as populações do mundo tenham justo atendimento; para que haja, enfim, uma resposta a tantas e tão dramáticas interrogações que vão sendo continuamente formuladas. Obter a formação dêsse estado de espírito criador, origem dos atos necessários, é também tarefa das Nações Unidas e talvez a mais importante.

Saúdo em Vossa Excelência um homem que tem sabido honrar o alto cargo que exerce e enfrentar com serenidade os encargos e responsabilidades mais graves. Sôbre a ação clarividente de Vossa Excelência à frente do Secretariado das Nações Unidas e sôbre os seus incansáveis esforços para a garantia da paz entre as Nações não pode haver discrepância, seja qual fôr o ponto de vista que adotemos. Que essa ação e êsses esforços nos permitam alcançar o objetivo comum que consideramos indispensável para que seja melhorada a condição do homem perseguido sôbre a terra.

Sei que entre os papéis que o seu ilustre e inesquecível Pai deixou estavam versos brasileiros que a sua cultura e inteligência traduziram para o sueco. Faço votos que no seu

coração também fique para sempre o carinho com que o povo brasileiro vai recebê-lo e festejá-lo».

DISCURSO DO SENHOR DAG HAMMARSKJÖLD

«Seja-me dado manifestar primeiramente a minha profunda gratidão pelas amáveis palavras que me acabam de ser dirigidas, não apenas em atenção às minhas funções oficiais, mas também no que me toca particularmente, na importante oração que acabo de ouvir.

As palavras de Vossa Excelência vieram encarecer ainda mais o convite do Govêrno brasileiro, que me foi extremamente grato receber e que muito me honrou.

Felizmente a situação internacional evoluiu de modo geral num sentido que tornou possível para mim vir passar alguns dias neste País. De há muito eu teria vindo se não fôssem os acontecimentos em outras partes do mundo, que foram, aliás, objeto de referências por parte de Vossa Excelência. Entretanto, se êsses outros acontecimentos determinaram o adiamento de minha visita ao Brasil e êste contacto pessoal com os dirigentes dêste País e o seu povo, êsses mesmos acontecimentos vieram, por outro lado, criar novos laços entre o seu Govêrno e o Secretariado das Nações Unidas, uma vez que tornaram necessária uma estreita e intensa colaboração, no curso da qual viemos a nos conhecer melhor e da qual resultou uma solidariedade de natureza especial, como tem sido invariàvelmente o caso quando se tem o privilégio de trabalhar com pessoas animadas pelos mesmos ideais e que partilham das mesmas responsabilidades.

Refiro-me, naturalmente, à ação empreendida pelo Brasil em apoio às medidas das Nações Unidas no Oriente Médio. Tem sido nosso o privilégio de contar, entre os integrantes da nossa Fôrça de Emergência, com o Batalhão Brasileiro, cuja qualidade e contribuição têm sido uma fonte de sincera satisfação. Embora seja esta a mais espetacular das operações das Nações Unidas em que colaborou o Govêrno brasileiro — à custa de sacrifícios cuja importância apreciamos plenamente — o Brasil tem igualmente participado, de outras maneiras, em empreendimentos essenciais das Nações Unidas. Seja-me permitido, nessa oportunidade, manifestar também a Vossa Excelência a nossa sincera gratidão e o nosso profundo aprêço pelo apoio que o Brasil vem, assim, prestando à obra da Organização que eu tenho a honra de representar.

Em suas palavras, Vossa Excelência feriu uma nota pessoal. Isso me anima a fazer o mesmo. Não posso referir-me à Fôrça de Emergência das Nações Unidas ou recordar-me da crise de Suez sem lembrar a cooperação do Embaixador Ciro de Freitas Vale, em cuja pessoa tenho o privilégio de contar um íntimo amigo e de admirar um estadista e diplomata de grande capacidade e generosidade.

Em seu discurso, Vossa Excelência se referiu aos objetivos e às finalidades das Nações Unidas, conforme se acham expressos em sua Carta, como ideais que ligam o Brasil e o seu povo à Organização Mundial. Seria supérfluo acrescentar o que quer que fôsse às palavras de Vossa Excelência, uma vez que elas traduzem mais eloqüentemente do que eu seria capaz aquilo que devia ser dito nesta ocasião a respeito das relações fundamentais entre o Brasil e as Nações Unidas. Sinto-me feliz em confirmar que nós, nas Nações Unidas, nos sentimos sempre fortalecidos pelo incansável apoio prestado pelo Brasil à obra da Organização, não só no domínio próprio a que já tive oportunidade de me referir, mas, anàlogamente no domínio espiritual em que o valor de todos os esforços humanos deverá afinal ser julgado.

O Brasil é uma nação possuidora de uma nobre história de um presente grandioso e de um futuro imenso. O desenvolvimento das suas possibilidades virá contribuir para o bem-estar geral. A sua estabilidade e a sua política interna construtiva redundarão no benefício coletivo. Todavia, já se foram os dias em que, como se costuma dizer, qualquer país podia caminhar só. O Brasil, como os demais, é um membro da família de nações e só pode dar o melhor uso aos seus recursos humanos e materiais no quadro da obra da comunidade mundial.

Através de iniciativas esclarecidas, o Govêrno brasileiro rasgou, pela mão de seu Presidente, novos horizontes à cooperação regional. Esperamos ardentemente nas Nações Unidas que êsses esforços, conjugados com algumas iniciativas análogas, da Organização dos Estados Americanos ou da colaboração encetada pela CEPAL, venham promover o progresso econômico de todo o Continente e de todos os membros da família latino-americana de Nações. Naturalmente, neste contexto, penso especialmente na Operação Pan-Americana que traz a assinatura de Sua Excelência o Presidente da República e nos esforços atuais para iniciar, através de uma área de comércio livre no sul, um processo que levaria a América Latina ao mercado comum.

Conquanto grandes a sabedoria e coragem que inspiram e guiam os esforços regionais e nacionais que acabo de mencionar, êles não serão coroados de pleno êxito, salvo se seu espírito fôr compreendido pelo resto do mundo. Êste é um ponto no qual as Nações Unidas têm uma especial responsabilidade. Sabe Vossa Excelência que as Nações Unidas têm dedicado crescente atenção à estabilidade dos mercados de matéria-prima e à situação dos países que dependem nas suas exportações principalmente de um dêsses produtos ou de um número muito limitado dêles. Não estou orgulhoso dos resultados atingidos até aqui, mas creio que com esforços persistentes e inteligentes atingiremos passo a passo uma situação na qual os esforços nacionais neste campo, receberão a compreensão e o apoio que êles merecem. No Secretariado das Nações Unidas temos feito os melhores esforços para promover tal compreensão e apresentar ao mundo a verdadeira natureza do problema. Aqui, outra vez, nos encontramos em estreita cooperação com o Govêrno do Brasil.

Lutando por atingir o delicado equilíbrio que depende da estabilidade financeira, cooperando estreitamente, num sentido construtivo, com outros membros da grande família latino-americana, apoiados por diretrizes adequadas do exterior e, eu espero, com acesso ao crédito internacional, tão necessário à desejada expansão, o Brasil e suas nações irmãs do continente encontrarão, estou certo, os meios para tal melhoramento na situação econômica geral.

Ao fim de seu discurso, refere-se Vossa Excelência ao interêsse de meu pai pela poesia brasileira. Permita-me acrescentar a êste pouco de história pessoal, que meu primeiro contacto íntimo com o Brasil — e eu creio poder chamá-lo íntimo — foi por intermédio de meu pai. Nos seus papéis, como disse Vossa Excelência, havia uma série de traduções, especialmente das «Trovas Brasileiras», mas muito antes de sua morte, muitas e muitas vêzes, em conversas pessoais, êle citava-me trechos do rico tesouro que é a literatura brasileira, pela qual êle se interessava profundamente e à qual dedicava um grande entusiasmo. Êste foi um bom prelúdio para as amizades pessoais que eu iria, posteriormente, desfrutar. Espero que virá o dia em que o mundo será tão pacífico que o atual Secretário-Geral, enquanto em suas funções, poderá prosseguir onde parou seu pai, os esforços para transmitir a outros algumas das expressões das ricas tradições espirituais do Brasil manifestas em sua literatura».

BANCO MUNDIAL, FUNDO MONETÁRIO E CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL *

Realizou-se em Washington, de 28 de setembro a 2 de outubro de 1959, a XIV Assembléia anual conjunta dos Conselhos de Governadores do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, do Fundo Monetário Internacional e da Corporação Financeira Internacional, sob a presidência do Senhor Fernando Berckmeyer, Embaixador do Peru em Washington.

A reunião revestiu-se de particular significação em vista da agenda dos trabalhos, que incluiu notadamente a necessidade de incremento nos recursos dêsses organismos financeiros internacionais, a fim de capacitá-los a atender aos reclamos crescentes dos países subdesenvolvidos carecentes de capitais externos indispensáveis ao seu processo de expansão econômica. Neste sentido, merece realce especial a homologação do aumento dos capitais autorizados do Banco e do Fundo, respectivamente de US$ 10 para $ 21 bilhões, e de 9.1 para 15 bilhões de dólares. Êste refôrço, obtido principalmente graças aos aumentos, efetuados pelos Governos de quarenta Estados Membros daquelas organizações em suas respectivas quotas de capital, destinar-se-á principalmente, no caso do Banco, ao financiamento de projetos, e programas específicos para o desenvolvimento econômico com garantia governamental, — embora não necessàriamente na mesma proporção para os países subdesenvolvidos — e, no tocante ao Fundo, a fim de possibilitar um maior volume de empréstimos a curto prazo, em divisas referentes a operações de regularização de balanços nacionais de pagamento, aumento êste decorrente da expansão quantitativa do comércio internacional. Todos os países industrializados, membros do Banco e do Fundo, elevaram de 50 a 100% as suas respectivas quotas; 28 outros países não alteraram as suas quotas atuais, sendo que entre êles figuram na América Latina, o Brasil e o México, além de vários

* Sôbre a Assembléia anual anterior dêsses organismos, ver *Revista Brasileira de Política Internacional* Ano II, Nº 5, páginas 116-23. Para um comentário ao Relatório do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento para o exercício de 1958-59, ver a seção de *Livros* dêste número da *Revista*. Para uma explanação descritiva das fontes de financiamento internacional, ver sob êste título, artigo de Victor A. Pane, no Nº 7 (Ano II) da *Revista*, páginas 61-5 e 67-8.

países do Oriente Médio. Entretanto, êstes países terão prazo até 31 de julho de 1960 para efetuarem tal aumento.

Outra importante questão ventilada na Assembléia do Banco Mundial diz respeito à proposta dos Estados Unidos, por iniciativa do Senador Mike Monroney, de instituição de uma Associação Internacional de Desenvolvimento, contando com um capital inicial de um bilhão de dólares, votada ao financiamento de empréstimos a longo prazo, mediante baixas taxas de juros, e parcialmente resgatáveis nas moedas dos mutuários. Com referência à pauta da reunião do Conselho de Governadores do Fundo, é digno de menção o problema de eliminação dos contrôles de importação — em detrimento dos países industrializados — no pressuposto de dificuldades de balanço de pagamentos.

O Ministro da Fazenda do Brasil, Senhor Sebastião Pais de Almeida, proferiu em 29 de setembro, perante o Conselho dos Governadores do Fundo Monetário Internacional, o seguinte discurso, em que definiu a posição brasileira em face da economia mundial e das realizações do Fundo, à luz do espírito de Bretton Woods.

DISCURSO DO MINISTRO PAIS DE ALMEIDA

«Constitui para mim fonte de real satisfação participar desta XIV Assembléia. Das palavras do Diretor Executivo e do Relatório Anual, bem como dos contactos com tantas eminentes figuras do mundo financeiro internacional, retiramos ensinamentos dos mais proveitosos.

O Relatório que foi apresentado êste ano aos Governos membros traduz bem a operosidade desta Agência. Compraz-me verificar que de ano a ano o relatório do Fundo aprimora sua informação e análise.

Quero destacar especialmente os dados sôbre comércio internacional, expostos no Relatório, que indicam ter sido o valor das exportações mundiais, em 1958, 5% inferior ao de 1957. Mais de metade dêsse declínio refletiu queda de preços. E boa parcela do recuo global das cotações incidiu sôbre os produtos primários, que compõem pràticamente a totalidade das exportações dos países de economia incipiente.

Deduz-se, pois, que 1958 foi um ano de empobrecimento relativo dos países pobres. Em 1956 e 1958, o valor FOB das exportações dêsses países para os industrializados declinou de cêrca de 4%, percentagem que, agravada pelo efeito desfavo-

rável das relações de troca, resultou em maior contração da capacidade de importar das áreas menos desenvolvidas.

Quando se examinam êsses dados, à luz da realidade econômica de tais áreas, verifica-se de pronto que todo o esfôrço feito pelos seus povos para fortalecer a estrutura de sua produção esbarrou com os desfavores do comércio internacional. E a importância dêsse fato está em que a insistência no fomento às exportações face a tão ingrata remuneração expõe o produtor primário a dois graves males:

a) perigo ativo de descapitalização através da perda de substância nas relações do intercâmbio, e

b) desorganização de seus programas internos de fomento, pelo desvio acentuado de fatôres de produção sem que a produtividade final recompense convenientemente as modificações que se operam na estrutura geral de suas atividades econômicas.

Um traço capital do Relatório é aquêle em que mostra não ter compensado o fluxo internacional de capitais os efeitos negativos do intercâmbio na economia e no desenvolvimento das áreas pobres. É êsse um ponto que deve preocupar sobremodo a todos que detêm uma parcela de responsabilidade na evolução das relações internacionais.

Infelizmente o movimento de capital, que deveria desempenhar papel importante na correção dos desequilíbrios que tanto dificultam o progresso das trocas e as boas relações econômicas entre os povos, também demonstra sensível recuo, rareando justamente nas quadras em que a receita cambial das exportações se retrai acentuadamente.

Cria-se, dessa forma, uma situação paradoxal, pois é como se estivéssemos a cultivar a pobreza de muitos em benefício da prosperidade de poucos, ou como se concordássemos em ver agravados os desequilíbrios econômicos para cuja correção se montou exatamente tôda uma estrutura de cooperação financeira-internacional em Bretton Woods.

Atestar tècnicamente situações como essas é um dos grandes serviços prestados pelo Fundo Monetário e organizações cogêneres. Ajudar a corrigi-las é, porém, sua função precípua.

Consigno, também, no Relatório do Fundo o seu movimento financeiro, onde sobressaem dois pontos fundamentais.

O primeiro diz respeito ao aumento de recursos do Fundo e do Banco, pela adesão de novos membros e pela majoração

de quotas. É providência que parece indicar uma reação no sentido do desenvolvimento e dinamização de suas atividades.

O 2.º ponto refere-se ao movimento financeiro do Fundo no último exercício. Observa-se que, nesse período, o total de «compras» foi bastante inferior aos de 1957 e 1958, tendo, por outro lado, sido superior o movimento de «recompra» de divisas. Êsse descompasso entre a entrega e o recebimento de recursos por parte da instituição, num período de declínio no volume e nos preços de grande número de produtos que compõem ampla margem do comércio internacional, indica que o mecanismo da assistência financeira aos Balanços de Pagamento está desajustado em seu processo operacional. A rigor, num período severo de diminuição da receita cambial dos países mais dependentes de ingressos externos, êsse fato passa a atuar como fator de agravamento das insuficiências de seu orçamento de câmbio, transformando-se, pois, em óbice sensível aos programas de capitalização e desenvolvimento.

É importante ainda registrar que, no último exercício, as «compras» totalizaram US$ 263,5 milhões, dos quais cêrca de US$ 180 milhões efetuados por países de economia essencialmente primária. A receita de exportação dêsses países, em conjunto, caiu, porém, num total muito superior a êsse auxílio, gerando um deficit que foi agravado pelo fato de vários dêsses países terem tido de «recomprar» divisas obtidas anteriormente, em montante que atingiu a cêrca de um têrço de suas compras no exercício referido.

A assistência financeira do Fundo às dificuldades do Balanço de Pagamentos dos Países Membros, tem sido proveitosa, embora nem sempre na medida, no momento e nas condições que seriam de desejar.

Vivemos, no Brasil, uma fase de ativo dinamismo econômico que nos coloca em posição muito própria para sentir e analisar as insuficiências do sistema gerado pelos Acordos que deram origem a esta importante organização.

Temos porfiado em manter e temos conseguido manter uma taxa de crescimento acima da que ostentam os índices demográficos, condição *sine qua non* para que nos possamos livrar das garras do subdesenvolvimento. Em 1958, apesar de severos obstáculos surgidos nos mercados externos, a Renda Nacional cresceu de 12% na base *per capita*. O movimento total de investimentos alcançou a cifra de Cr$ 159 bilhões, ou sejam 13% do Produto Nacional Bruto. Tal fato traduz a potencialidade da economia nacional e a segurança com que o

Govêrno de meu País vem executando sua política de fomento à Renda Nacional, única maneira de proporcionar a uma população de cêrca de 65 milhões de habitantes níveis de vida compatíveis com a dignidade da espécie humana.

Mas, é sabido que qualquer movimento continuado de inversões maciças exige da população um esfôrço de poupança intensivo, requerendo sacrifícios que não podem ser desconhecidos nem pelos governantes nacionais, nem pelos Governos dos outros Países que com êles mantêm relações econômicas no âmbito internacional.

Todo êsse sacrifício, porém, não prescinde da cooperação ativa de fora, que se concretiza mediante o ingresso de capitais públicos e privados para auxiliar no movimento de capitalização.

Muito pelo contrário, numa fase de rápidas modificações estruturais, as inversões exigem volume substancial de equipamentos e tecnologia, naturalmente ainda não produzidos no País.

Isto bastaria para evidenciar os esforços que o País vem fazendo para impedir que a taxa de crescimento do Produto Nacional Bruto caia abaixo dos níveis apresentados pela taxa de crescimento demográfico, esforços que são, todavia, dificultados pelas vicissitudes que assaltam os produtos principais de exportação do País nos mercados internacionais. A forte instabilidade que apresentam preços e condições de comércio dos produtos primários é agravada presentemente pela queda de cotações de alguns produtos básicos como, por exemplo, o café, produto em que os preços médios, entre 1957 e 1959, caíram de 34%.

Não obstante ter sido alentado o ingresso de capitais privados nos três últimos anos — US$ 246,4 milhões, e dos financiamentos que a economia internacional concedeu à economia brasileira, confiante em seu futuro US$ 1.233 milhões, as disponibilidades de fatôres reais de produção, para manter os níveis internos de emprêgo e, simultâneamente, garantir a taxa de inversões promocionais, tiveram de escassear, gerando impedimentos que o Govêrno brasileiro teve de enfrentar sem que pudesse contar infelizmente com a cooperação financeira externa nos níveis que se faziam necessários e a que o País fazia jus, por todos os motivos, inclusive pela segurança com que tem honrado suas responsabilidades externas.

A realidade econômica dos países subdesenvolvidos nem sempre pode ser bem apreendida à distância; nem interpretada

exclusivamente através de textos acadêmicos. As peculiaridades do processo social dêsses países exigem que os preceitos de política econômica se desapeguem dos modelos tradicionais, de indiscutível valor em outras épocas e condições.

Considero, assim, uma obrigação dos representantes dos países subdesenvolvidos trazer a êste *forum* alguns exemplos ilustrativos dos problemas que defronta a política econômica nas áreas pobres, pois, é assim que poderemos formar uma doutrina sólida, capaz de propiciar ao sistema internacional de cooperação financeira a eficácia requerida pelas suas próprias finalidades.

Permito-me, dessa forma, fazer referência a alguns fenômenos peculiares à economia brasileira, certo de que, como exemplo, servirá seja para o bom entendimento da ação desenvolvida pelo Govêrno brasileiro, seja para que, em conjunto, se possam examinar nesta Instituição o caráter e o comportamento a que deve obedecer a assistência às áreas pobres.

De grande influência no planejamento e na execução da política econômica brasileira são a fragilidade de nossa pauta de exportação e a sua concentração em poucos produtos e poucos mercados. Qualquer abalo nos preços e no volume exportado exige uma mais ampla assistência oficial, para evitar que importantes setores da renda nacional entrem em violenta recessão. Essa assistência, todavia, deflagra fortes impactos inflacionários, já agravados originàriamente pelo declínio da capacidade de importar e do suprimento global de bens de consumo e investimento. Atuam, portanto, a fragilidade e a instabilidade da receita cambial, como ameaças permanentes ao nível interno de atividade e à própria estabilidade monetária da economia nacional.

Não menos imperativo é o crescimento demográfico, que nos coloca anualmente a braços com a tarefa de alimentar, vestir, educar e dar teto a nada menos de 1 600 000 pessoas a mais. São largas parcelas da Renda que se consomem sem imediato caráter reprodutivo, mas que têm de ser aplicadas, em escala crescente, por imposições de ordem humana, social e política.

Grave igualmente é a questão da ocupação econômica do território onde grandes vazios geográficos exigem domínio político efetivo. Essa ocupação mobiliza também poderosas doses de capital e trabalho, de aplicação, inadiável, mas que não podem oferecer à coletividade, imediatamente, retribuição econômica capaz quer de incrementar a Renda, quer de com-

pensar os efeitos que se refletem sôbre custos e preços, dada a generalizada escassez predominante de fatôres de produção.

Registro ainda um fato grave, que espero possa merecer a devida atenção dos técnicos e estudiosos dos problemas econômicos das áreas pobres. Refiro-me à vertiginosa modificação nos hábitos de consumo e na demanda global, função de inúmeras variáveis, a começar pela concentração urbana que vem caracterizando, em tôdas as latitudes, êste século da tecnologia. Nos países de economia incipiente, as fortes e aceleradas mutações na demanda nem de longe podem ser acompanhadas pela modesta estrutura da oferta. E com isso formam-se hiatos e descompassos que se transformam ali numa das principais e mais ativa causas reais da inflação.

São êsses alguns dos graves e complexos problemas que temos a braços.

É hoje em dia impossível, a qualquer Govêrno democrático, desconhecer ou desrespeitar as inclinações, os anseios e a vontade das populações, exteriorizações que nos países de baixo nível de renda *per capita* toma a forma mais crua de uma determinação inquebrantável de eliminar o pauperismo. A sobrevivência de sistemas democráticos de Govêrno dependerá em grande parte de nossa capacidade de responder a êsse desafio.

O planejamento e a execução de amplos programas de fomento tornam-se, assim, uma imposição da realidade nacional, principalmente em áreas continentais onde os níveis gerais de vida são muito baixos. O perigo da estagnação é, aí, pode-se dizer, ameaça suave ante o flagelo que representa o forte e irrefreável crescimento demográfico.

Tem o Brasil enfrentado êsse duplo problema de melhorar internamente as condições de vida e estimular todo um movimento na América Latina em prol de cooperação mais ampla, que permita à região como um todo lançar-se ao progresso sem engendrar, contudo, ou melhor, sem reproduzir os desequilíbrios e as idiosincrasias que tanto maculam e perturbam as relações entre os povos de outros Continentes.

A Operação Pan-Americana, lançada com extraordinário sucesso pelo Presidente Juscelino Kubitschek e que produziu, de imediato, amplos resultados, teve exatamente êsse objetivo supremo de permitir que o esfôrço interno se avolume, ampliando em cadeia os resultados obtidos para tôda uma vasta área continental.

O Brasil apresenta hoje um mercado interno da ordem de US$ 15 bilhões e seu crescimento industrial revela que já é

possível na América Latina um movimento mais amplo de especialização de trabalho, de molde a que se ampliem os recursos disponíveis e se robusteçam os níveis gerais de produtividade.

O conjunto de mercados latino-americanos, o desenvolvimento que ostentam e as perspectivas que oferecem não podem ser desconhecidos ou subestimados pelos próprios países industrializados, cuja Renda Nacional muito depende de seu movimento exportador.

Senhor Presidente. Estamos assistindo diàriamente a acontecimentos que pareciam impossíveis há menos de um decênio: uniões econômicas entre grandes nações industrializadas, arregimentação regional de áreas de desenvolvimento rápido e autonomia crescente de regiões pòliticamente dependentes.

Não obstante, creio serem dois os fatos marcantes da atualidade no concêrto internacional: a firme e incoercível disposição dos países de economia primária de não verem perpetuada sua condição de simples fornecedores de matérias-primas e gêneros alimentícios, e a não menos inquebrantável fé e disposição de eliminarem por completo o retardo cultural em que se encontram.

Sob essa dupla inspiração, modificam-se os comportamentos interna e externamente: seria pueril tentar-se desconhecer as conseqüências que daí advêm.

Nem poderiam mesmo tais países abdicar dessas disposições, em face das próprias realidades que enfrentam, com populações que crescem explosivamente e que têm aguçadas suas pretensões à melhoria de vida pelos avanços no sistema de comunicações, o qual informa dia a dia, hora a hora, as conquistas dos homens em outras sociedades e em outros quadrantes.

Para que o bom funcionamento da economia internacional possa manter-se e para que se chegue a uma boa compreensão entre os povos mediante discussão pacífica dos problemas sem ameaça de atritos mais graves, é absolutamente indispensável que o sistema de cooperação financeira internacional aperfeiçoe seu funcionamento.

O Govêrno brasileiro tem insistido nesta tese desde muito tempo, tanto no Fundo Monetário Internacional como nas Nações Unidas. Já pôs em relêvo a necessidade de reformas básicas na engrenagem internacional da cooperação financeira, conclamando para uma completa revisão das instituições de Bretton Woods. O Brasil sugeriu ao Fundo um sistema de

compensação cíclica nas dificuldades do Balanço de Pagamentos que resultam primordialmente da instabilidade dos preços das mercadorias no mercado mundial.

Ao trazer agora o testemunho da fase histórica que vive meu País, lanço novo convite a esta Assembléia para que se debruce sôbre as medidas e as reformas que estão sendo urgentemente necessárias, antes que nossos esforços para conviver e progredir passem a meras relíquias ou mesmo frutos de freqüentes atritos.

Como contribuição, desde já assinalo que em países de baixa renda individual é totalmente impossível introduzir, sub-repticiamente ou sob coação, medidas que as condições básicas de subsistência rejeitam através efervescência social ou indisposições políticas ameaçadoras. O acêrto das medidas de ordem técnica está exatamente em torná-las exeqüíveis e não em fazer delas mero artifício, figuras acadêmicas ou focos de agitações que deitem por terra as bases do regime democrático de vida social.

O esfôrço constante no sentido de promover a estabilidade monetária deve ser um dos objetivos básicos da política econômica dos países subdesenvolvidos, pois cumpre evitar que a inflação prejudique o desenvolvimento econômico. Por outro lado, as medidas de combate à inflação têm de ser programadas em função das condições econômicas sociais e políticas de cada país, a fim de evitar repercussões fortemente negativas sôbre o nível de atividade econômica ou sôbre a ordem social e política que frustrariam os objetivos mesmos do esfôrço de estabilização.

Nesse sentido é realmente oportuno lembrar as recentes palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Dag Hammarskjöeld, quando mostrou que o rigor técnico das políticas de estabilização não pode transgredir nem as realidades sociais, nem o objetivo superior de promover permanente progresso das coletividades humanas, eliminando, outrossim, os fortes desequilíbrios que hoje deixam vastas camadas permeáveis à penetração de credos exóticos ou a explorações demagógicas de profundas repercussões.

A estabilização deve ser um *goal* de qualquer política financeira, sem derrotar, porém, a preocupação dos Governos nacionais ou de instituições como esta, sem promover o bem-estar social das coletividades a que servem.

A potencialidade de economias líderes como a norte-americana, de cuja solidez dependem as tendências da conjuntura internacional, permite esperar-se que suas reações, de

caráter monetário ou real, não ultrapassem o ponto natural de recuperação do equilíbrio, indispensável ao progresso da nação americana e das que compartilham o mesmo sistema econômico e social.

O Govêrno brasileiro está convencido de que as instituições de Bretton Woods devem ser preservadas e prestigiadas. Mas está igualmente convencido de que carecem de constante renovação para que não se frustrem os altos designios que lhes deram nascimento.

A cooperação entre os povos marcou sensíveis progressos depois do último conflito, quando erigimos em conjunto o monumento das Nações Unidas e seus órgãos complementares. Atravessamos a primeira jornada, que foi a da reconstrução das áreas devastadas pela Guerra. Propusemo-nos também a remover a pobreza e as diferenças de capacidade econômica entre os países industrializados e os países essencialmente produtores e exportadores de produtos primários. Essa é agora, inadiàvelmente, a tarefa que temos diante e à frente da qual devem estar os organismos de Bretton Woods.

Iniciemos, pois, desde já um movimento de reformulação de nossos métodos de trabalho, para que não se venha, mais tarde, a responsabilizar-nos pela falência geral de um sistema que representou, êle mesmo, uma notável conquista no campo das relações pacíficas entre os povos».

ANIVERSÁRIO DAS NAÇÕES UNIDAS

Comemora-se em todo o mundo, a 24 de outubro de cada ano, o Dia das Nações Unidas. Já em seu décimo-quarto ano de atividade, a Organização, criada pela Conferência para a Organização da Paz reunida em São Francisco da Califórnia em 1945, não tem cessado de desenvolver-se e de ampliar a sua ação pacífica e construtiva, sempre com o apoio do Brasil. Ao ensejo da celebração de mais um aniversário das Nações Unidas, o Centro de Informações da ONU no Rio de Janeiro distribuiu uma nota alusiva à data, e que vai adiante transcrita:

«Desde a fundação das Nações Unidas há quatorze anos passados, o mundo mudou muito. A humanidade cresceu em número e continua a aumentar em proporção sem precedente; em conseqüência do despertar da consciência nacional de povos antes dependentes surgiram novas nações; os continentes da Ásia e da África passaram a ter, no cenário mundial, destaque

maior do que jamais antes, na História; os progressos tecnológicos encurtaram ainda mais as distâncias de tempo e espaço entre os países; a Ciência incorporou o átomo como fonte de energia e a radioatividade como instrumento novo de pesquisa; e agora o homem se prepara para explorar as desconhecidas regiões da exosfera.

Tudo isto poderiam ser indícios do início de uma era de progresso e de prosperidade sem paralelo; mas é preciso levar em conta que, por outro lado, sob certos aspectos, o mundo não mudou nada. Continua a ser um mundo em que é mais elevado o número dos que passam privações; em que a desconfiança levanta barreiras entre as nações; em que todos os povos anseiam por paz e segurança, mas ainda têm que compreender que estas só podem ser conquistadas à custa de trabalho e que a alternativa para uma vida e o trabalho em comum como bons vizinhos é a guerra nuclear, capaz de destruir a própria humanidade.

Mas qual é a situação das Nações Unidas ao cabo dêstes quatorze anos de uma existência, iniciada tão alvissareiramente na premissa da harmonia entre as Grandes Potências e que, depois, sofreu a dura provação das dissenções e dos conflitos sucessivos em diversas partes do mundo?

Os propósitos das Nações Unidas, enunciados na Carta, continuam válidos como a expressão total das necessidades e dos anseios de **«nós, os povos»**; mas isto dificilmente bastaria para justificar a sua existência, se a Organização não houvesse demonstrado, em suas atividades quotidianas, a capacidade de concretizar êsses propósitos, transformando-se em parte integrante da trama que compõe a vida internacional.

As Nações Unidas provaram possuir as qualidades características do organismo que são: cresceram em número, em experiência e em compreensão pública da missão que lhes cabe.

O fato de seus membros terem aumentado de 51 para 82 é bastante significativo, não sòmente por causa do prestígio dos números maiores e como prova da importância que os países emprestam à participação nas Nações Unidas, mas também porque cada novo membro traz um refôrço ao caudal de experiência e cultura, ao qual a Organização deve a sua inspiração e fôrça coletivas. Por outro lado, também para os novos membros, sobretudo os que alcançaram a soberania recentemente, advêm vantagens da condição de associados duma organização internacional como as Nações Unidas. Os países médios e pequenos já compreenderam que suas vozes são melhor ouvidas através das Nações Unidas, podendo

mesmo, quando aliadas a outras nações nas mesmas condições, constituir — como tem acontecido tantas vêzes — o fator decisivo que faz o fiel da balança da política internacional, finalmente, pender para determinado lado.

Os trabalhos realizados pela Organização já abrangem todos os setores da atividade política, econômica e social. Nestes quatorze anos, registraram-se êxitos e reveses a que todo esfôrço humano está sujeito; mas, um balanço final, o saldo indica expressivas conquistas em todos os campos em que as Nações Unidas e agências relacionadas têm sido chamadas a atuar. Não cabe aqui relacionar tôdas as realizações das Nações Unidas. Segundo apenas o critério da proteção e da preservação da vida humana, porém, a Organização já encontrou ampla justificativa em suas iniciativas para deter ou prevenir hostilidades, em seus programas humanitários em prol dos refugiados e da infância do mundo, em seu auxílio às campanhas nacionais pró melhoria da saúde e da alimentação e de melhores oportunidades para a vida, de um modo geral.

As Nações Unidas demonstraram capacidade para ajustar-se a novas situações e necessidades. Como exemplo, vale citar a iniciativa da reunião de cêrca de três mil cientistas, procedentes de 69 países, a fim de permitir que as descobertas relacionadas com o emprêgo pacífico da energia nuclear possam ser compartilhadas por todos indistintamente.

Numa atitude semelhante, as Nações Unidas, reconhecendo a necessidade da cooperação internacional para o estudo e a utilização da exosfera com finalidades pacíficas, tomaram a iniciativa de providências que o assegurassem.

Não menos importante do que aquilo que as Nações Unidas têm feito para a realização dos objetivos visados é o apoio dos povos a que a Organização se propõe servir. Para ser eficaz, êste apoio há de, forçosamente, fundamentar-se no conhecimento e na compreensão. Também neste sentido foi expressivo o progresso assinalado durante os últimos anos, embora ainda insuficiente.

Já desapareceu, em grande parte, o excessivo otimismo dos primeiros anos, o qual esperava demasiado da Organização e haveria de dar lugar à desilusão à medida que as esperanças pouco realistas deixassem de ter concretização. Embora em grau mais reduzido, continua existindo, contudo, a errônea concepção de que as Nações Unidas são uma espécie de govêrno do mundo, capaz de impor normas de conduta a Estados soberanos e de agir independentemente da vontade dêstes.

Desta concepção equívoca nasceu a tendência de culpar a Organização por não pôr têrmo à «guerra fria» ou por não ter sido capaz de impor e assegurar a paz mundial por decreto. Os adeptos desta teoria provàvelmente qualificarão a Organização como mera «sociedade de debates».

Tal atitude, porém, não revela apenas desconhecimento da realidade mundial; revela igualmente ignorância da função política básica das Nações Unidas, na qualidade de instrumento de mediação, e de sua importância singular como elemento propiciador de negociações continuadas, que permitem sejam as divergências solucionadas ou evitadas.

Esta mediação pode efetuar-se, quer sob a forma de debates públicos no fôro mundial das Nações Unidas, quer através de contactos ou conversações particulares e sem formalidade. Ambos os processos são complementares.

Na hipótese do debate público, há a vantagem de as partes em controvérsia exporem o seu caso em campo «neutro», simbolizado pelas Nações Unidas, freqüentemente o único local de encontro sem os inconvenientes da perda de prestígio para as partes. Além disso, essa exposição é feita perante uma assembléia que congrega tôdas as tendências e da qual é lícito esperar-se um julgamento isento de interêsses partidários e mais de acôrdo com os princípios da Carta do que da parte dos países em conflito.

A presença na sede das Nações Unidas de representantes permanentes dos Estados membros equivale a «uma espécie de conferência diplomática contínua», que permite a observação informal e a discussão, em caráter pessoal, de quaisquer questões políticas importantes em relação ao trabalho da Organização. A natureza confidencial e despida de formalidade dêsses intercâmbios de opiniões permite auscultar os diversos pontos de vista e aventar possíveis soluções, o que nem sempre é possível num debate público.

Êste contacto diplomático contínuo, na sede, também é importante no sentido de manter a Organização a par de negociações referentes a questões que interessam às Nações Unidas, embora sejam levadas a efeito fora de sua órbita física.

No desenvolvimento dos métodos empregados pelas Nações Unidas para a solução pacífica de conflitos, vale salientar a evolução da função que compete ao Secretário-Geral como porta-voz da atitude independente da Organização, baseada exclusivamente nos propósitos e nos princípios da Carta. Como exemplo da atividade diplomática independente do Secretário-

-Geral, pode-se citar o envio de um representante pessoal do mesmo, para prestar seus bons ofícios no sentido de ajudar os Governos da Tailândia e do Camboja a solucionar certas dificuldades que surgiram entre ambos os países — missão que. coroada de pleno êxito, resultou no restabelecimento das relações de boa vizinhança entre aquêles dois países.

O dinamismo das Nações Unidas, evidenciado em sua capacidade de encontrar meios e modos para resolver conflitos, pode servir de argumento a opor ao desanimador fato de que ainda haja tantos problemas de difícil solução — como o desarmamento — os quais, durante anos a fio, constam da ordem do dia de seus trabalhos, continuando sem solução.

Em relação a cada um de nós, a vida é, em grande parte, a repetição quotidiana dos problemas pessoais básicos de segurança, de sobrevivência e de adaptação à gente e ao meio. Em relação às nações, a mesma gama de problemas — agravados em escopo e em complexidade — se repete continuamente, exigindo idêntica atenção e perseverança.

Hoje que o mundo é tão interdependente e que convulsões na atmosfera política e econômica de determinado país não podem deixar de ter repercussão noutros, o próprio egoísmo e o bom senso impõem o aproveitamento do mecanismo e dos processos de cooperação internacional das Nações Unidas no tratamento de tais problemas.

Felizmente não são apenas problemas e perigos que unem os povos. A família humana tem em comum as necessidades fundamentais e confraterniza em tôrno das mesmas aspirações básicas. Concepções divergentes quanto ao necessário ou desejável na vida decorrem primordialmente de diferentes oportunidades — dependem, por exemplo, do fato de determinada pessoa ter sido criada num lugar dito «adiantado» ou noutro dito «atrasado». Convém sempre lembrar que, sejam quais forem as diferenças entre as raças (decerto, a capacidade potencial de contribuir para o desenvolvimento *não* figura entre elas), tais diferenças são verdadeiramente insignificantes comparadas às qualidades comuns a tôda a espécie humana.

Os membros das Nações Unidas assumiram o compromisso de reafirmar a fé «na dignidade e no valor do ser humano» e «na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas». Dêstes princípios deriva a filosofia da solidariedade humana que inspira tôdas as atividades das Nações Unidas, manifestando--se, sobretudo, nos programas de assistência aos países menos

desenvolvidos e de orientação aos povos dos territórios tutelados na senda para o autogovêrno ou a independência.

Esta filosofia também se expressa na paridade de tratamento concedido pela Organização, no seio de seus órgãos, a tôdas as nações, sejam elas grandes ou pequenas, antigas ou novas, sem distinção de raça, passado, potencial físico ou econômico.

Reflete-se igualmente, no conceito de universalidade das Nações Unidas — não um instrumento para fundir num molde-padrão concepções de vida e culturas diferentes, mas sim uma associação livre, de aproximação entre os povos dentro de um espírito de tolerância mútua e de boa vontade.

O «DIA DAS NAÇÕES UNIDAS» oferece ensejo, não para entoar louvores à Organização, mas para reafirmar a fé em seus propósitos de criar um mundo, onde todos possam viver, uns com os outros, em paz e como bons vizinhos, e para renovar a convicção de que a meta final compensa os sacrifícios impostos.

Quanto à necessidade da existência das Nações Unidas, atente-se no que disse o Secretário-Geral. «Na conjuntura presente, necessitamos da Organização por causa das oportunidades de negociação que ela nos proporciona. Necessitamos das Nações Unidas como órgão executivo. Necessitamos das Nações Unidas por causa das oportunidades construtivas que oferecem às tentativas internacionais de solucionar choques de interêsses. E, finalmente, necessitamos das Nações Unidas como fórmula de influência extranacional — ou mesmo supranacional — capaz de afastar o perigo de conflitos futuros».

Sob nenhum dêsses aspectos, qualquer dos tipos de associação internacional anteriormente tentados é alternativa viável. Eis porque o trabalho das Nações Unidas tem que prosseguir. Desistir dêle em razão de dificuldades ou reveses equivaleria, entre muitas outras coisas, a desistir da esperança de se acharem meios e modos para a coexistência internacional, que proporciona melhores perspectivas que os métodos tradicionais para que imperem a verdade, a justiça e o bom senso».

SEMINÁRIO REGIONAL DA ONU SÔBRE DIREITOS HUMANOS

Sob os auspícios da Divisão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas e do Govêrno da República

Argentina, realizou-se em Buenos Aires, entre 31 de agôsto e 11 de setembro de 1959, um Seminário Regional sôbre os recursos judiciais ou de outra natureza contra o exercício legal ou abusivo do Poder Administrativo. O primeiro seminário dêsse tipo realizou-se em princípios de 1959, no Ceilão, com a participação dos países da Ásia e do Extremo Oriente. Fizeram-se representar no Seminário de Buenos Aires, por personalidades de elevada categoria, tôdas as Repúblicas Americanas, o Canadá, a Grã-Bretanha e a França, êstes últimos como Estados-Membros da ONU com territórios no continente americano. O Delegado brasileiro foi o Doutor Caio Tácito, Professor de Direito Administrativo na Universidade do Distrito Federal. Por indicação do Delegado do Brasil, a quem coube uma das sete Vice-Presidências, foi aclamado Presidente do Seminário o Professor Rafael Bielsa, da Faculdade de Direito e Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires.

CONFERÊNCIA DE GENEBRA

A Conferência de Genebra — reunião de nível ministerial, em que os Estados Unidos da América, a União Soviética, a Grã-Bretanha e a França se propunham promover negociações sôbre as divergências causadoras da guerra fria — foi instalada a 11 de maio do corrente ano. Interrompidos a 20 de junho, seus trabalhos foram retomados a 13 de julho e, afinal, encerrados a 5 de agôsto *.

Essa reunião — que foi acompanhada em todo o mundo com justificado interêsse, e que deveria ser complementada por outra conferência de chefes de govêrno das grandes potências — não produziu, aparentemente, qualquer resultado positivo para a solução dos problemas políticos que dividem o mundo. Em sua fase final, de resto, a Conferência foi ofuscada pela repercussão da visita do Vice-Presidente dos Estados Unidos, Sr. Richard Nixon, à União Soviética, e ainda mais pelo sensacionalismo que precedeu a visita do Primeiro Ministro Nikita Kruchtchev aos Estados Unidos.

O malôgro da Conferência foi atestado pela inexpressividade do comunicado expedido no encerramento de seus trabalhos, cujos têrmos reproduzimos abaixo.

---

* Ver a propósito a *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ano II, Nº 7, páginas 133-4).

"*Comunicado Conjunto.* A Conferência de Ministros de Negócios Estrangeiros reuniu-se em Genebra, de 11 de maio a 20 de junho e de 13 de julho a 5 de agôsto de 1959.

A Conferência considerou as questões relativas à Alemanha, inclusive o tratado de paz e a questão de Berlim. As posições dos participantes da Conferência sôbre estas questões ficaram definidas.

Houve uma discussão franca e compreensiva sôbre a questão de Berlim. As posições de ambos os lados sôbre certos pontos tornaram-se mais próximas. As discussões havidas serão úteis para as novas negociações que serão necessárias a fim de conseguir-se um acôrdo.

Além disso, a Conferência proporcionou a oportunidade para úteis trocas de opiniões sôbre outras questões de interêsse mútuo.

Os Ministros de Negócios Estrangeiros concordaram em transmitir aos respectivos Governos os resultados da Conferência.

A data e o lugar para o reinício dos trabalhos da Conferência serão fixados através dos canais diplomáticos».

COMITÊ ESPECIAL DE DESARMAMENTO

A 7 de setembro do corrente ano foi divulgado — simultâneamente em Londres, Washington, Paris e Moscou — um comunicado a respeito do acôrdo estabelecido entre as potências ocidentais e o bloco soviético, para a constituição de um comitê especial, fora da jurisdição das Nações Unidas, incumbido de estudar tôdas as questões relativas ao desarmamento. Êste comitê será composto de dez membros — representantes de cinco potências do Ocidente e de cinco do bloco soviético — e tem os seus objetivos delineados na nota em aprêço, cujos têrmos são a seguir reproduzidos.

"*Comunicado Conjunto.* Como foi anunciado em 5 de agôsto de 1959, antes do encerramento da Conferência de Ministros de Negócios Estrangeiros do Reino Unido, da França, da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e dos Estados Unidos da América discutiram as possibilidades pelas

quais novas negociações sôbre a questão do desarmamento pudessem ser efetivamente adiantadas. Agora chegou-se a acôrdo entre os Govêrnos do Reino Unido, da França, da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e dos Estados Unidos da América para instituir um Comitê com o objetivo de considerar as matérias relativas ao desarmamento. Chegou-se também ao entendimento de que os participantes do Comitê de Desarmamento serão o Reino Unido, a Bulgária, o Canadá, a Tchecoslováquia, a França, a Itália, a Polônia, a Rumânia, a União Soviética e os Estados Unidos da América, o que fica condicionado à concordância dos Estados referidos.

A Carta das Nações Unidas reconhece que as matérias do desarmamento são de âmbito e interêsse mundiais. Desta forma, a responsabilidade final pelas medidas do desarmamento geral permanece com as Nações Unidas. O estabelecimento do Comitê de Desarmamento de nenhum modo diminui ou cerceia a responsabilidade das Nações Unidas nesse campo. Instituindo-se o Comitê, leva-se em conta a responsabilidade especial assumida pelas grandes potências para encontrarem uma base de entendimento.

Os quatro Governos concebem o Comitê como um meio útil de explorar, através de consultas mútuas, caminhos de possível progresso na direção de acordos e recomendações sôbre a limitação e redução de todos os tipos de armamentos e de fôrças armadas, sob efetivo contrôle internacional, como, antes de tudo, pode ser de particular relevância para os países participantes nessas deliberações. Além disso, é esperança dos quatro Governos que os resultados obtidos nessas deliberações proporcionarão base útil para a consideração do desarmamento nas Nações Unidas.

É intenção dos quatro Governos que a Comissão de Desarmamento das Nações Unidas seja devidamente informada do progresso das deliberações do Comitê. Com êste propósito os quatro Governos concordaram em que o Comitê apresente relatórios de seus trabalhos à Comissão de Desarmamento das Nações Unidas e, através dela, à Assembléia Geral das Nações Unidas e ao Conselho de Segurança. Como primeiro passo nessa direção, solicitaram êles ao Secretário-Geral, de acôrdo com a Resolução 1252 D (XII), a convocação da Comissão de Desarmamento para setembro de 1959, se possível, a fim de que os seus membros sejam suficientemente informados da natureza e dos propósitos do Comitê de Desarmamento.

Os quatro Governos consultarão o Secretário-Geral a respeito da concessão das apropriadas facilidades ao Comitê ora

estabelecido. Êles esperam que o Comitê começará os seus trabalhos em princípios de 1960, em Genebra».

Resolução da Comissão de Desarmamento. Reunindo-se a 10 de setembro, em New York, a Comissão de Desarmamento das Nações Unidas aprovou uma resolução na qual: a) tomou conhecimento da decisão das quatro potências para o estabelecimento do Comitê de Desarmamento; b) acolheu com simpatia o reinício das negociações sôbre o desarmamento e a intenção manifestada pelas potências de manterem a Comissão informada do andamento das negociações; c) expressou a esperança de que os resultados alcançados nestas deliberações proporcionarão base útil para a consideração do desarmamento pelas Nações Unidas.

CONSELHO DA EUROPA

O Conselho da Europa completou êste ano seu primeiro decênio de existência. Esta efeméride foi comemorada em duas cerimônias oficiais, uma em Estrasburgo e outra em Londres. A primeira realizou-se a 20 de abril, com a presença dos Ministros de Negócios Estrangeiros de todos os países membros e delegações de várias instituições européias, e foi assinalada pela instalação da Côrte Européia de Direitos Humanos. A segunda realizou-se a 4 de maio, tendo como cerimônia principal uma sessão solene na Sala da Rainha Ana do Palácio St. James, onde há dez anos passados fôra firmado o tratado constitutivo da Organização.

A idéia da instituição de um órgão representativo da unidade européia remonta ao princípio do século XIX, porém só veio a concretizar-se em nossos dias, depois que as duas grandes guerras demonstraram a necessidade da criação de um sistema politico de base continental. O plano Briand, lançado em 1930, infelizmente não teve êxito. Durante a Segunda Guerra, entretanto, a idéia passou a encontrar maior receptividade. Winston Churchill, então Primeiro Ministro do Reino Unido, a ela pùblicamente aderiu, achando que, cessadas as hostilidades, deveria instituir-se sem demora uma entidade corporificadora da União Européia. Já fora do Govêrno, no famoso discurso de Zurich, pronunciado a 19 de setembro de 1946, Churchill fêz um caloroso apêlo pela aproximação entre a França e a Alemanha, a fim de que estas duas grandes

nações constituíssem o núcleo dos Estados Unidos da Europa. cuja organização não devia ser retardada. «Meu conselho à Europa», disse êle, «pode ser dado numa só palavra: uni-vos».

Por essa época, surgiram várias iniciativas de caráter privado em favor da Europa unida. Em 1947 alguns grupos resolveram coordenar suas atividades, instituindo o chamado Movimento Europeu. No ano seguinte convocou-se um Congresso, que se reuniu na Haia, para propor a criação de um corpo representativo da Europa democrática. Êste Congresso — a que compareceram cêrca de 800 pessoas representativas da política, da cultura, da economia e do trabalhismo — manifestou-se a favor do estabelecimento da Assembléia da Europa. A proposta foi sem demora examinada pelos cinco Governos signatários do Tratado de Bruxelas, aos quais o Primeiro Ministro da Bélgica, Paul-Henri Spaak, submetera as resoluções aprovadas na Haia. Depois de alguns meses de negociações diplomáticas, uma conferência de embaixadores elaborou o projeto de uma Organização européia. Subseqüentemente, a 5 de maio de 1949, os cinco membros do Tratado de Bruxelas (Bélgica, Holanda, Luxemburgo, França e Grã-Bretanha) e mais os representantes da Dinamarca, Suécia, Noruega, Irlanda e Itália, firmaram, em Londres, o estatuto constitutivo do novo organismo, a ser designado Conselho da Europa, com sede na cidade francesa de Estrasburgo. Posteriormente ingressaram no Conselho mais cinco países (Grécia, Turquia, Alemanha Ocidental, Islândia e Áustria), com o que se elevou a quinze o número dos Estados participantes.

O Conselho da Europa tem por objetivo promover crescente unidade entre os seus membros, concretizar os ideais e princípios que constituem sua herança comum, e promover-lhes o progresso econômico e social. Êste objetivo deve ser perseguido pela discussão dos assuntos de interêsse comum, por acordos sôbre matéria econômica, social, cultural, científica, legal e administrativa, e pela defesa e expansão dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

O Conselho é formado por dois órgãos: o Comitê de Ministros e a Assembléia. O primeiro — que é o mais importante, no sentido de que só êle tem poder de decisão — compõe-se dos Ministros de Negócios Estrangeiros de todos os Estados-Membros. Reúne-se êle ao menos uma vez por ano, em sessões fechadas, sendo presidido, rotativamente, por todos os seus componentes, segundo a ordem alfabética na língua inglêsa. Seus poderes, relativamente amplos em teoria, são

pràticamente limitados pela regra da unanimidade, exigida para a validade de suas deliberações.

A Assembléia assemelha-se formalmente a um Parlamento, porém difere dêste por não ter função legislativa nem autoridade deliberativa de caráter final: sua competência é meramente consultiva e restringe-se à aprovação de recomendações endereçadas ao Comitê de Ministros. A Assembléia é constituída de membros dos vários Parlamentos nacionais, designados por êstes. Ela deve reunir-se todos os anos durante um mês. Desde 1950, entretanto, êste período é dividido em duas partes, realizando-se uma sessão de 15 dias em maio e outra no fim do outono. Os membros da Assembléia desempenham mandato individual, sem caráter imperativo: êles não formam em conjunto delegação oficial de seu país, nem agem em nome dos respectivos Governos.

A Assembléia conta atualmente 135 membros, assim distribuídos pelos Estados nela representados:

França	18
Grã-Bretanha	18
Itália	18
Alemanha Ocidental	18
Turquia	10
Bélgica	7
Países Baixos	7
Grécia	7
Suécia	6
Áustria	6
Dinamarca	5
Noruega	5
Irlanda	4
Luxemburgo	3
Islândia	3

O Conselho dispõe de um Secretariado-Geral, com cêrca de 260 funcionários, oriundos de todos os países-membros e nomeados pela Assembléia, sob recomendação do Comitê de Ministros. O Secretariado está dividido em quatro diretorias — Diretoria Política, Diretoria dos Serviços da Assembléia, Diretoria de Imprensa, Diretoria de Pesquisas — e em vários departamentos administrativos.

Neste primeiro decênio de vida, o Conselho da Europa realizou uma tarefa de excepcional importância, a despeito da limitação de seus poderes. Por sua presença persuasiva e por

sua ação aglutinadora, o Conselho contribuiu decisivamente para que os Governos e a opinião da Europa passassem a pensar e a agir em têrmos europeus, o que impôs ao conceito de soberania política as atenuações que tornaram possível o advento de instituições de natureza supernacional, como a Comunidade Européia do Carvão e do Aço, o Mercado Comum Europeu e a Côrte Européia de Direitos Humanos.

O pensamento idealizador do Conselho da Europa, como o arcabouço da futura unificação européia, encontrou a princípio, como era natural, muitas relutâncias, porém, em pouco tempo, tornou-se um pensamento dominador, que hoje tem significado positivo e de longo alcance. Não é o Conselho, evidentemente, um govêrno pan-europeu, nem uma autoridade internacional a que as soberanias tradicionais estejam submetidas, porém é, sem dúvida, um grande *forum* para o livre debate dos problemas fundamentais da Europa, e um valioso instrumento de coordenação de todos os esforços tendentes à integração política do velho Continente. De direito e de fato, tornou-se o Conselho, em pouco tempo, o centro inspirador e a fôrça propulsora da unificação da Europa democrática.

O PROBLEMA DA ARGÉLIA

Em discurso proferido em Paris a 16 de setembro de 1959, o Presidente da República Francesa, General Charles de Gaulle, traçou os lineamentos de uma política radicalmente nova para a França com referência à Argélia. Culminando os pronunciamentos inovadores que, sôbre a questão, tem feito desde a sua ascensão ao Poder em 1.° de junho de 1958, o General de Gaulle, aceitando negociar em pé de igualdade com os insurretos, reformulou a política metropolitana ao propor aos argelinos mediante plebiscito a realizar-se à base do sufrágio universal, a autodeterminação, equacionada com uma das três seguintes opções possíveis: a secessão absoluta, sem qualquer prosseguimento no auxílio econômico de parte da França; a integração completa do departamento argelino na França, sem quaisquer distinções; ou a associação com a França, fundada na autonomia regional definida por uma estrutura federativa própria.

Por ser um documento de singular significação política, e prenunciar o alvorecer de uma nova era de paz e prosperidade

nas ensanguentadas relações franco-argelinas, vai adiante reproduzido o discurso do Presidente da República Francesa:

DISCURSO DO PRESIDENTE CHARLES DE GAULLE

«Nossa recuperação continua. É claro que não devemos envaidecer-nos por isto. No domínio técnico, por exemplo, ainda não chegamos ao ponto de lançar foguetes à Lua. Entretanto, nestes quinze meses, nossos assuntos progrediram.

A unidade nacional está recomposta. A República dispõe de instituições sólidas e estáveis. O equilíbrio das finanças, das trocas, da moeda está firmemente estabelecido. Em conseqüência, os franceses e, portanto, os trabalhadores industriais e agrícolas, estão libertos do drama da inflação e da recessão. Sôbre a base assim firmada e à medida que os realiza a nova expansão, pode-se construir o progresso social e organizar a cooperação das diversas categorias de que depende a economia, prosseguir na tarefa essencial da formação de nossa juventude, desenvolver nossos meios de pesquisa científica e técnica. De outro lado, foi fundada a Comunidade entre a França, onze Estados africanos e a República malgache. Enfim, num mundo em que se trata de salvaguardar ao mesmo tempo a liberdade e a paz, nossa voz é ouvida.

Entretanto, continua colocado perante a França um difícil e sangrento problema: o problema da Argélia. Cabe-nos resolvê-lo. Certamente não o conseguiremos lançando à face uns dos outros *slogans* estéreis e simplistas, de um e outro lado, que obscurecem, em sentido oposto, interêsses, paixões e quimeras. Nós o fazemos como uma grande nação e pelo único meio válido. Quero refirir-me à livre escolha que os argelinos farão, êles mesmos, de seu futuro.

Em verdade, muito já foi feito para preparar esta solução. Primeiro, pela pacificação. Porque nada pode ser ajustado enquanto perdura o conflito. A êsse respeito, não digo que já estejamos no fim. Mas afirmo que não há comparação alguma entre o que havia, há dois ou três anos, quanto à segurança das pessoas e da propriedade, e a situação atual. Nosso Exército cumpre sua missão com coragem e habilidade, combatendo o adversário e mantendo com a população contactos amplos e profundos que jamais tinham sido estabelecidos. Que nossos soldados, particularmente os 120 000 que são muçulmanos, tenham fraquejado diante de seu dever, ou bem que a massa argelina se tenha voltado contra a França, isto era,

então, o desastre! Mas como êste não ocorreu, o triunfo da ordem pública, embora não seja eminente, já está bem encaminhado.

A segunda condição é que todos os argelinos tenham o meio de se exprimir pelo sufrágio verdadeiramente universal. Até o ano passado, êles jamais o tiveram. No presente, êles o têm, graças à igualdade de direitos no colégio único, sob a garantia de que as comunidades mais numerosas, as dos muçulmanos, têm a segurança de obter em todos os escrutínios a grande maioria dos eleitos. Esta foi uma transformação da mais vasta envergadura; literalmente, uma revolução.

No dia 28 de setembro último os argelinos, pelo *referendum,* adotaram a Constituição e acentuaram sua intenção de que o futuro da Argélia seja construido com a França. A 30 de novembro, elegeram seus deputados; a 19 de abril, seus conselhos municipais: a 31 de maio, seus senadores. Sem dúvida, não faltam pessoas que pretendam que, na situação em que se encontravam os eleitores, pressionados pelas fôrças da ordem e ameaçados pelos insurretos, essas consultas não podem ser sinceras, a não ser em medida limitada. Entretanto, elas ocorreram nas cidades e nos campos, com uma grande massa de votantes. E, mesmo após o *referendum*, a colaboração foi geral, espontânea e entusiasta. Em todo caso, o caminho está aberto. Desde que ocorra o apaziguamento, poderá ser utilizado ainda mais livre e amplamente. No ano vindouro terá lugar a eleição dos conselhos administrativos, econômicos e sociais, que deliberarão, junto ao Delegado-geral, sôbre o desenvolvimento da Argélia.

Entretanto, resolver o problema argelino não é sòmente restabelecer a ordem ou proporcionar às pessoas o direito de dispor de si mesmas; trata-se de um problema humano. Lá vegetam populações que duplicam todos os 35 anos, sôbre um território em grande parte inculto e desprovido de minas, usinas, de fontes de poderio energético, e são em suas três quartas partes, mergulhadas na miséria que é, como que sua situação natural. É preciso que os argelianos possam trabalhar, que suas elites se destaquem e se formem, que seu solo e seu subsolo produzam bem mais e melhor. Isto implica num grande esfôrço inicial de valorização econômica e de desenvolvimento social. Êste esfôrço está em curso.

Em 1959, a França terá empregado na Argélia, para não falar dos investimentos públicos e dos gastos de administração, cêrca de duzentos bilhões de francos. Empregará mais nos

próximos anos, à medida que se concretizar o plano de Constantine. Há dez meses uma centena de usinas pediram para lá se instalar. Oito mil hectares de terra fértil estão em vias de serem distribuídos aos agricultores muçulmanos. Mais de cinqüenta mil argelinos trabalham na metrópole. O número de muçulmanos que ocupam empregos públicos aumentou de cinco mil. Na reabertura das aulas, as escolas receberam 870 mil alunos, no lugar de setecentos mil matriculados no ano passado e de 570 mil do ano atrasado. Em seis semanas o petróleo de Hassi-Mossaoud chegou à costa, em Bougie. No corrente ano, o petróleo de Edjelé atingirá o gôlfo de Gabès. Em 1960, o gás de Hassir'Mel será distribuído em Argel e Oran, pretendendo-se alcançar Bône. A França quer e pode prosseguir com os argelinos, na tarefa que ela empreendeu e da qual sòmente ela é capaz, a de fazer da Argélia, dentro de quinze anos, um país próspero e produtivo.

Graças ao progresso da pacificação, ao progresso democrático, ao progresso social, pode-se, hoje, vislumbrar o momento em que os homens e as mulheres residentes na Argélia estarão aptos para decidir seu próprio destino, uma vez por tôdas, livremente, em pleno conhecimento de causa. Considerando tôdas as probabilidades locais, nacionais e internacionais, eu considero necessário que êste caminho para a autodeterminação seja proclamado hoje. Em nome da França e da República, investida do poder que a Constituição me atribui de consultar os cidadãos, enquanto Deus me permitir viver e o povo me escutar, eu me comprometo a consultar os argelinos, em seus doze departamentos, sôbre o destino que êles querem escolher. Naturalmente, eu farei tudo para que os franceses possam confirmar esta escolha.

A questão será posta aos argelinos, individualmente. Isto, porque, desde que o mundo é mundo, jamais existiu unidade, nem mesmo, com mais forte razão, sôbre a soberania argelina. Cartagineses, romanos, vândalos, bisantinos, árabes, turcos, franceses, alternadamente, penetram no país, sem que houvesse em qualquer instante e de alguma maneira, um Estado Argelino. Quanto à data das eleições eu a fixarei no momento oportuno, mas nunca depois de quatro anos em seguida ao retôrno da paz efetiva; isto é, uma vez conquistada uma situação tal, de modo a que as emboscadas e os atentados não condenem à morte duzentas pessoas por ano. O período de espera deve ser destinado ao regresso à vida normal, a evacuar os campos de concentração e as prisões, ao regresso dos exilados, ao restabelecimento das liberdades individuais e públicas e a per-

mitir à população a completa tomada de consciência da situação. Convido, desde logo, a imprensa do mundo inteiro para assistir livremente a êste acontecimento decisivo.

Porém, qual o destino político que os argelinos terão para escolher na paz? Todos sabem que, teòricamente, é possível imaginar três caminhos. Como o interêsse de todo o mundo, e também da França, é que o assunto seja atacado sem nenhuma ambigüidade — nós deixaremos as coisas como elas estão — as três soluções convencionadas serão objeto de consulta.

1º — *A secessão*, na qual alguns acreditam encontrar a independência. A França abandonaria, assim, os argelinos, que manifestariam a vontade de se separarem. Êstes organizariam, sem a França, o território onde vivem, as riquezas de que podem dispor, o govêrno que desejam. De minha parte, estou convencido que êste resultado será irrealizável e desastroso. A Argélia, sendo atualmente o que vemos, e o mundo aquilo que sabemos, a separação redundaria numa miserável desvantagem, num medonho caos político, numa degola geral, exposta à belicosa ditadura dos comunistas. Mas é preciso que êste demônio seja exorcizado e que o seja pelos argelinos. Todavia, se êle deve aparecer por extraordinária maioria e sendo esta a vontade dos argelinos, a França cessará, com tôda certeza, de consagrar valores e dinheiro para servir uma causa sem esperança. Não é preciso dizer que, nesta hipótese, todos os argelinos de qualquer origem que desejarem permanecer franceses, serão franceses de qualquer modo e, se fôr necessário, a França promoverá seu reagrupamento e instalação. De outra parte, tôdas as medidas seriam tomadas, pelo que a exploração, o transporte e o embarque do petróleo do Saara que constitui patrimônio francês e interessa a todo o Ocidente, sejam garantidos, aconteça o que acontecer.

2º — *A integração completa*, tal como existe dentro da igualdade de direitos; os argelinos poderão exercer tôdas as funções políticas, administrativas e judiciárias do Estado e ingressar em todos os serviços públicos; beneficiando-se, em matéria de igualdade de salários, do seguro social, da instrução, da formação profissional, de tôdas as regalias de que dispõe a Metrópole; residindo e trabalhando onde bem entenderem no território da República; em suma, vivendo com tôdas as garantias, quaisquer que sejam sua religião e sua raça, convivendo no mesmo nível dos outros cidadãos e constituindo parte integrante do povo francês que se estenderia desde então, de Dunkerque a Tamanrasset.

3º — *Govêrno de argelinos pelos argelinos,* apoiados na ajuda da França e na mais estreita união com ela, visando a economia, a educação, a defesa e as relações exteriores. Neste caso, o regime interno da Argélia deveria ser do tipo federal, a fim de que as diversas comunidades francesa, árabe, kabyle, mozabita, etc. que coabitam no País, se cubram das garantias quanto à sua própria vida e disponham de um quadro para a cooperação.

Mas, já que está estabelecido há um ano, pelo sufrágio universal, o colégio único, a representação muçulmana majoritária, que o futuro político dos argelinos depende dos argelinos; já que está firmado formal e solenemente, que, uma vez restabelecida a paz, os argelinos darão a conhecer o destino que pretendem escolher, e que não outro destino senão o que desejarem, qualquer que seja seu programa, o que tenham feito ou donde tenham vindo se assim o desejam, qual pode ser o sentido da insurreição?

Se é que os seus dirigentes reivindicam para os argelinos o direito de autodeterminação, muito bem tôdas as portas estão abertas. Se os rebeldes acreditam que, cessando a luta, êles serão entregues à justiça, não têm mais que discutir com as autoridades as condições de seu livre retôrno, da forma como eu propus oferecendo a paz dos bravos, se os homens que integram a organização política da insurreição pensam que serão excluídos dos debates, após o escrutínio, enfim, das instituições, que determinarão o destino da Argélia e assegurarão sua vida política, eu afirmo que êles, como os demais, sem exceção, terão o auditório, a palavra, o lugar, que lhes conferirão os votos dos cidadãos. Por que, então, os combates odiosos e os atentados fratricidas, que ainda devastam a Argélia, continuam, apesar disso?

A menos que seja obra de uma minoria ambiciosa, resolvida a estabelecer pela fôrça e pelo terror sua ditadura totalitária e julgando poder conseguir que um dia, a República lhe conceda o privilégio de discutir na mesma mesa, acêrca do destino da Argélia, tratando-os como se fôssem o govêrno argelino. Não há qualquer possibilidade da França se prestar a êsse papel arbitrário. A sorte dos argelinos pertence aos argelinos, não sob a imposição da fôrça bruta, mas diante da vontade que êles exprimirão através do sufrágio universal. Com êles e por êles a França garantirá a liberdade de escolha.

Ao longo de alguns anos que se escoarão antes do esperado evento, haverá muito o que fazer para que a Argélia

pacificada avalie, de fato, o que são o esteio e os objetivos de sua própria determinação. Disponho-me, pessoalmente, a engajar-me no assunto. Por outro lado, o regulamento do futuro plebiscito deverá ser, em tempo oportuno, elaborado e definido. Mas o caminho está traçado. A decisão está tomada. A partida é digna da França».

ESTADOS AFRICANOS INDEPENDENTES

O movimento que tem em vista a instituição de uma Comunidade de Estados Africanos Independentes progride lentamente, porém já apresenta algumas perspectivas de êxito *. Em reunião realizada em fins de julho em Saniquellie, na Libéria, o Presidente desta República e os Primeiros Ministros de Gana e da Guiné deliberaram convocar, para 1960, uma conferência de todos os Estados soberanos da África, inclusive dos que estão com data marcada para a acessão à independência.

Os chefes de govêrno dos três países citados chegaram a acôrdo sôbre os princípios básicos de organização da Comunidade. Êstes princípios compreendem: a manutenção, por parte de cada participante, de sua identidade nacional e de sua estrutura constitucional; a não interferência de qualquer membro da Comunidade nos negócios internos de outro; nenhuma obrigação de qualquer membro relativamente às relações e à posição de outro membro na esfera internacional; bandeira, lema e hino comuns.

O objetivo principal do plano é a construção de uma Comunidade africana livre e próspera, em benefício de seus povos e dos demais povos do mundo, e no interêsse da paz e da segurança internacional. Seu propósito imediato é o de ajudar os territórios africanos, ainda submetidos à dominação colonial, a conquistarem a emancipação política.

Concordaram também os três Governos: a) em deplorar a situação existente nos Camarões e em considerar que a realização de eleições livres, sob supervisão das Nações Unidas, é o meio mais efetivo de resolver a crise atual; b) em apoiar a inscrição da questão da Argélia na agenda da XIV Assembléia Geral das Nações Unidas; c) em condenar a discriminação racial sob qualquer forma e, em particular, a política do

---

* Sôbre o assunto ver a *Revista Brasileira de Política Internacional*, nº 7, setembro de 1959, página 113.

apartheid praticada na União Sul-Africana; d) em se consultarem sôbre tôdas as questões internacionais, a fim de manterem unidade de ação nas Nações Unidas.

Subseqüentemente, de 4 a 8 de agôsto, realizou-se em Monróvia, capital da Libéria, outra reunião, de que participaram, além do Govêrno desta República, os de Gana, Guiné, Etiópia, Líbia, Marrocos, Tunísia, Sudão e República Árabe Unida; tendo ainda comparecido uma delegação do Govêrno revolucionário da Argélia.

Nesta última reunião foram adotadas as resoluções seguintes: a) reconhecimento do Govêrno provisório da Argélia; b) declaração contrária aos testes nucleares no Saara; c) declaração sôbre a situação nos Camarões; d) condenação de tôda discriminação racial; e) apêlo às potências colonialistas, a fim de que respeitem as aspirações de independência dos povos ainda por elas dominados; f) apêlo ao Govêrno da União da África do Sul, para o cumprimento das resoluções das Nações Unidas sôbre o Sudoeste Africano; g) apêlo ao Govêrno da Grã-Bretanha, para que ponha têrmo ao estado de emergência no Niassa e liberte tôdas as pessoas ali ilegalmente detidas.

PLANO DE PARTILHA DAS ÁGUAS DA BACIA DO INDO

Desde 1954 o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento vem elaborando um plano de partilha, entre a Índia e o Paquistão, das águas da bacia do Rio Indo, que corre através dos dois países. O problema resulta da circunstância de que as cabeceiras do grande rio, bem como de seus tributários, ficam em território da Índia, onde a utilização das águas, para fins de irrigação, poderia prejudicar a vasão normal do baixo curso, de que depende também a agricultura do Paquistão.

O plano deverá ser formalizado em tratado, já em princípio admitido pelos dois Estados interessados. Os pontos principais a serem estipulados são os seguintes: 1) a alocação das águas dos três rios (Indo, Jhelum e Chenab) da parte oeste da bacia hidrográfica ao Paquistão, e a alocação à Índia das águas dos três rios (Sutley, Ravi e Beas) que correm no lado oriental; 2) a construção pelo Paquistão de canais de distribuição nos rios ocidentais, para levarem água às regiões

dêste país até aqui servidas pelas águas dos rios orientais, devendo as obras de substituição ser custeadas pela Índia; 3) durante a construção dessas obras a Índia aumentará a retirada das águas dos rios orientais à medida que o Paquistão fôr sendo compensado da perda correspondente.

O custo do projeto é estimado em um bilhão de dólares (US$ 1.000.000.000). Parte desta soma provirá de empréstimos do Banco Internacional aos dois países e o restante, de auxílios financeiros que deverão ser concedidos pela Austrália, Canadá, Alemanha Ocidental, Nova Zelândia, Grã-Bretanha e Estados Unidos. Para evitar o pêso de obrigações acima da capacidade cambial dos países beneficiários, espera-se que a contribuição estrangeira seja dada em forma de subsídios ou de empréstimos resgatáveis em moeda local.

A Índia já aprovou o orçamento das obras de engenharia a seu cargo, e ambos os Governos já concordaram no prazo de dez anos para a execução do projeto. É provável que o tratado em negociação seja firmado no primeiro semestre de 1960, parecendo certo que êle removerá muitas das dificuldades que ora entravam as relações entre os dois grandes países da *Commonwealth*, ao mesmo tempo que abrirá caminho à realização de um gigantesco empreendimento de cooperação internacional.

NOVA DESIGNAÇÃO PARA O PACTO DE BAGDÁ

Pacto de Bagdá era a designação dada ao Tratado de cooperação para segurança e defesa firmado, em fevereiro de 1955, entre o Iraque e a Turquia, e aberto à participação de qualquer Estado-membro da Liga Árabe, ou de qualquer outro Estado interessado na segurança e na paz do Oriente Médio, desde que reconhecido pelos dois signatários iniciais. No mesmo ano em que foi concluído, a Grã-Bretanha, o Paquistão e a Pérsia aderiram aos têrmos dêsse Tratado, que instituiu uma organização regional permanente, com um Conselho de nível ministerial, um Comitê Militar e um Comitê Econômico.

Logo após a vitória da revolução que implantou a República no Iraque, êste país retirou-se da Organização que, entretanto, subsiste, por acôrdo posterior dos membros remanescentes. Por êsse motivo, em nota de 19 de agôsto do corrente ano, o Secretariado da Organização declarou que, a partir

daquela data, a designação «Pacto de Bagdá» era substituída por "Organização do Tratado Central" (*Central Treaty Organization*), com a sigla "CENTO".

NOVAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS DO BRASIL

Dando seqüência ao programa de ampliação da rêde de postos diplomáticos do Itamaraty, notadamente no que se refere aos países do bloco afro-asiático*, o Govêrno brasileiro, desejoso de estreitar os laços e de intensificar o intercâmbio político, econômico e cultural entre o Brasil e o Reino do Marrocos, a República da Tunísia, o Domínio do Ceilão e a República das Filipinas, resolveu criar Missões diplomáticas, com categoria de Embaixadas, em Rabat, Tunes, Colombo (esta cumulativa com a Embaixada em Nova Delhi) e Manilha.

* V. *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ano II, Nº 7, páginas 118-9).

DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE SANTIAGO DO CHILE *

A Quinta Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores, INTERPRETANDO o anseio geral dos povos americanos de viver em paz, ao amparo de instituições democráticas, alheios a tôda intervenção e a tôda influência de caráter totalitário;

CONSIDERANDO:

Que a fé dos povos da América no exercício efetivo da democracia representativa é o melhor meio de promover seu progresso político e social (Resolução XCV da Décima Conferência Inter-americana), do mesmo modo que o desenvolvimento racional e intensivo da economia dos países americanos, e a melhoria do nível de vida de seus povos representa o melhor e mais sólido fundamento sôbre que possa estabelecer-se a prática do regime democrático e a estabilidade de suas instituições (Resoluções da Comissão Especial para Estudar a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica);

Que em sua Resolução XXXII, a Nona Conferência Internacional Americana, com o fim de salvaguardar a paz e manter o respeito mútuo entre os Estados, resolveu entre outras cousas reafirmar sua decisão de manter e estimular uma efetiva política social e econômica, destinada a elevar o nível de vida de seus povos, assim como sua convicção de que só em um regime fundado na garantia das liberdades e direitos essenciais da pessoa humana, é possível alcançar êste propósito; e condenar os métodos de todo sistema que tenda a suprimir os direitos e liberdades políticas e civis, especialmente a ação do comunismo internacional ou de qualquer totalitarismo;

Que em sua Resolução XCV, a Décima Conferência Interamericana decidiu unir os esforços de todos os Estados Americanos a fim de aplicar, desenvolver e aperfeiçoar os princípios do Sistema Interamericano, de maneira que constituam a base de uma ação firme e solidária, encaminhada a alcançar em breve prazo a realização efetiva do sistema democrático representativo, do império da justiça e segurança sociais e da cooperação econômica e cultural, essenciais ao bem-estar e à prosperidade comuns dos povos do Continente;

Que a harmonia entre as Repúblicas Americanas só pode ser efetiva na medida em que o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e o exercício da democracia representativa sejam uma realidade no âmbito interno de cada uma delas, já que a experiência tem demonstrado que a falta de acatamento de tais princípios é fonte de perturbação geral e dá origem a emigrações que suscitam freqüentes e graves tensões políticas entre o Estado de que procedem e os Estados que as recebem;

Que a existência de regimes antidemocráticos constitui uma violação dos princípios em que se

---

* Aprovada pela Quinta Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, realizada em Santiago do Chile, de 12 a 18 de agôsto de 1959.

funda a Organização dos Estados Americanos e um perigo para a convivência solidária e pacífica no Hemisfério: e

Que é conveniente enunciar, sem caráter enumerativo, alguns princípios e atributos do sistema democrático neste Hemisfério, com o fim de permitir à opinião pública, nacional e internacional, determinar o grau de identificação dos regimes políticos e dos governos com aquêle sistema, contribuindo dêsse modo para a erradicação das formas de ditadura, despotismo ou tirania, sem enfraquecer o respeito à faculdade que têm os povos de escolher livremente suas formas de govêrno;

DECLARA:

1. O princípio do império da lei deve ser assegurado mediante a independência dos podêres e a fiscalização da legalidade dos atos do govêrno por órgãos jurisdicionais do Estado.

2. Os governos das Repúblicas americanas devem surgir de eleições livres.

3. A perpetuação no Poder, ou o exercício dêste sem prazo determinado e com manifesto propósito de perpetuação, são incompatíveis com o exercício efetivo da Democracia.

4. Os governos dos Estados Americanos devem manter um regime de liberdade individual e de justiça social fundado no respeito dos direitos fundamentais da pessoa humana.

5. Os direitos humanos incorporados na legislação dos Estados Americanos devem ser protegidos por meios judiciais eficazes.

6. O uso sistemático da proscrição política é contrário à ordem democrática americana.

7. A liberdade de imprensa, rádio e televisão, e em geral a liberdade de informação e de expressão, são condições essenciais para a existência de um regime democrático.

8. Os Estados Americanos, com o fim de fortalecer as instituições democráticas, devem cooperar entre si, na medida de seus recursos e dentro dos têrmos de suas leis, para consolidar e desenvolver sua estrutura econômica, e com o fim de conseguir justas e humanas condições de vida para seus povos; e

RESOLVE:

Esta declaração será conhecida com o nome de "Declaração de Santiago do Chile".

CONVENÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ *

Preâmbulo — Os governos dos países signatários desta Convenção, conscientes dos riscos que representam o desequilíbrio atual entre a produção e o consumo do café, e da constante acumulação de estoques nos países produtores, cujas economias e nível de vida dependem principalmente dêsse produto de base:

Convencionam que é necessário realizar um acôrdo temporário permitindo chegar-se a um Acôrdo a longo prazo capaz de fornecer

---

* Texto da Convenção firmada em Washington, a 24 de setembro de 1959, pelos países cafeeiros da América, Portugal e Comunidade Francesa, e aberto à adesão dos demais países produtores. O Acôrdo Cafèeiro Latino-Americano, de 18 de outubro de 1957, está publicado na *Revista Brasileira de Política Internacional* (N.º 1, página 191).

resoluções adequadas a uma situação tão prejudicial aos interêsses dos produtores e dos consumidores e de assegurar a normalização do comércio nos anos a virem:

Resolvem encarregar a comissão correspondente do Grupo de Estudo do Café, com Washington como sede, da execução dêsses estudos, em colaboração com as instituições internacionais competentes, especialmente a FAO, o Banco Mundial e outros organismos especializados das Nações Unidas, e que, terminados êsses estudos, a comissão prepare um projeto de acôrdo a longo prazo. Êsses estudos nos quais será útil contar com a participação dos países consumidores, deverão examinar os problemas de produção, de consumo, de estoques e de comércio internacional, e, como medida imediata, as disposições que seguem e que constituem um acôrdo a curto prazo cuja execução é destinada, de uma parte, a evitar a queda dos preços, prejudicial à economia de todos, de outra parte, a manifestar o espírito de solidariedade e de cooperação nos quais o acôrdo a longo prazo deverá se inspirar e do qual os países latino-americanos já forneceram a prova durante os dois últimos anos cafeeiros.

CONVENÇÃO

Art. 1º — *Objetivo* — O objetivo da Convenção Internacional do Café é adaptar a oferta do café à procura, assegurar a colocação ordenada do produto nos mercados internacionais e animar seu consumo no mundo inteiro, contribuindo assim para a intensificação do comércio entre os países produtores e consumidores.

Art. 2º — A Convenção terá uma duração de um ano a partir de 1º de outubro de 1959 e poderá ser renovada por iniciativa do Conselho Diretor após consulta com os países signatários.

Art. 3º — *O Conselho Diretor* — O contrôle e a execução da Convenção assim como a elaboração e a adoção de tôdas as medidas necessárias para sua aplicação estarão a cargo de um Conselho Diretor. O Conselho se comporá de um representante de cada país signatário ou de seu suplente. O Conselho Diretor elegerá entre seus delegados titulares e com caráter pessoal, um Presidente e um Vice-Presidente, que não poderão delegar seus poderes. O Secretário-Geral da Convenção Latino-Americana de Café (Sr. João de Oliveira Santos, do Brasil) será encarregado de assegurar os trabalhos do Secretariado da Convenção atual até que o Conselho Diretor na sua primeira reunião tome uma decisão definitiva a êsse respeito.

Além dos deveres e faculdades estabelecidos por esta Convenção, o Conselho Diretor adotará seu próprio regimento, aprovará seu orçamento, fará relatórios sôbre suas atividades e resolverá as situações extraordinárias que se apresentarem em conseqüência da aplicação desta Convenção e não previstas por ela.

A sede do Conselho Diretor será a cidade de Washington, D. O. O Conselho Diretor se reunirá pelo menos uma vez todos os dois meses e poderá se reunir em sessão extraordinária quando a maioria dos países signatários o pedir. O Conselho Diretor se reunirá normalmente em sua sede, salvo quando puder ser julgado útil fazê-lo em outro lugar.

Art. 4º — *Aprovação das Resoluções* — Tôda ação do Conselho Diretor deverá refletir a opinião da maioria dos países signatários. O consentimento de cada país será necessário em cada caso.

Art. 5º — *Consulta entre os países participantes* — As reuniões

que efetuarem os países signatários com interêsses comuns para a adoção de medidas adicionais tendentes a fortalecer os objetivos da Convenção se realizarão sob os auspícios do Conselho Diretor, que pedirá a colaboração de todos os outros países signatários.

Art. 6º — *Quotas* — Os países signatários se comprometem a limitar suas exportações de café no período de 1º de outubro de 1959 a 30 de setembro de 1960, de acôrdo com os contingentes assinalados no Anexo 1, ou de acôrdo com as disposições seguintes:

As quotas foram estabelecidas levando em conta: a) uma percentagem de 90 por cento das exportações efetuadas durante o melhor ano da última década (1949-1958); b) uma percentagem máxima de 88 por cento da produção exportável real, conforme a estimativa feita pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos segundo publicações feitas durante os meses de janeiro e de março do ano de 1960.

Para os países cuja produção exportável é inferior a 2.000.000 de sacas, o Conselho Diretor procederá, a pedidos dêsses países, a um reajustamento de suas quotas até o máximo de 88 por cento que será calculado segundo a produção exportável durante os meses de janeiro e março de 1960.

Os contingentes são destinados aos países considerados como sendo consumidores tradicionais. As exportações para os mercados novos enumerados na lista do anexo número 2 serão sujeitos ao contrôle estabelecido de conformidade com as modalidades previstas no mesmo anexo.

As quotas destinadas aos países não serão transferíveis entre êles, parcial ou totalmente.

Art. 7º — *Ritmo de exportação* — Os países signatários poderão manter seu próprio regime de exportação mas se comprometem a unir seus esforços para que o contingente total de exportação seja proporcional e igualmente distribuído por trimestre a fim de equilibrar a oferta e a procura.

Para assegurar o contrôle das exportações, o Conselho Diretor poderá utilizar os serviços de organizações fiscais especializadas de reputação universal.

Art. 8º — *Consumo interno* — Cada país signatário se compromete a adotar tôdas as medidas suscetíveis de produzirem um aumento substancial de seu consumo interno.

Art. 9º — *Comércio interior* — Os países signatários consideram indispensável efetuar uma campanha de propaganda destinada a aumentar a procura do café nos países consumidores. Essa campanha será coordenada pelo Conselho Diretor.

Os países signatários desta Convenção estabeleceram para êsse efeito um programa de trabalho que figura no anexo número 3. Êsse programa de trabalho será submetido à consideração dos governos. No curso da sua primeira sessão, o Conselho Diretor se pronunciará definitivamente sôbre êsse programa.

Art. 10 — *Admissão de novos membros* — A presente Convenção ficará aberta à assinatura de todos os países produtores que não tenham podido dar sua aprovação à data da assinatura. O Conselho Diretor fixará as condições nas quais a admissão dêsses países poderá ser aceita."

ANEXO I

Quotas de exportação para o ano cafeeiro 1959-1960:

	Exportação Sacas	*Retenção* Sacas
Brasil	17 431 600	1 957 000
Colômbia	5 969 000	663 000
Costa Rica	694 000	77 000
Cuba	313 000	35 000
Equador	445 000	50 000
El Salvador	1 259 000	140 000
Guatemala	1 085 000	120 000
Haiti	500 000	56 000
Honduras	176 000	19 000
México	1 303 000	145 000
Nicarágua	344 000	38 000
Panamá	10 000	1 000
Peru	251 000	28 000
República Dominicana	398 000	44 000
Venezuela	660 000	73 000
Portugal	—	1 163 000
Com. Franc.	—	638 000

ANEXO 2

Novos mercados

As exportações de café que os países signatários efetuarão para novos mercados não serão compreendidas nos seus contingentes. Os países seguintes são considerados como novos mercados: Bulgária, Ceilão, China Continental, Taiwan, Filipinas, Hungria, Iraque, Irã, Japão, Polônia, Coréia do Norte, Coréia do Sul, Vietnam, Vietminh, Rumânia, Tailândia, Rússia Soviética.

Garantias bancárias dos países importadores serão exigidas pelos países exportadores a fim de evitar que os fornecimentos de café para um novo mercado sejam exportados para um mercado tradicional.

As remessas de café destinadas a novos mercados deverão ser marcadas de maneira a serem fàcilmente identificadas. Os documentos de embarque correspondentes deverão especificar o pôrto final de destino e em nenhum caso os embarques poderão ser efetuados com opção de pôrto. As vendas em consignação não serão permitidas em caso nenhum.

Quando um país signatário exportar café para um mercado novo informará a respeito ao Conselho Diretor nos 30 dias que se seguirem à data do embarque e fornecerá todos os detalhes que permitam ao Conselho Diretor garantir que os têrmos do acôrdo foram respeitados.

Tôda remessa destinada a um novo mercado que tiver sido desviada ou reexportada total ou parcialmente para mercados tradicionais, será reduzida do contingente de exportação do país produtor.

O Conselho Diretor se esforçará em assegurar que todos os países importadores exijam certificados de origem e de alfândega de cada remessa para facilitar assim o contrôle de reexportações eventuais de mercados novos para os mercados tradicionais.

ANEXO 3

Programas de Trabalho

Para a publicidade destinada a aumentar o consumo do café (art. 9º):

1) Para o financiamento da campanha de propaganda, prevista no artigo 9º da Convenção, os países signatários se comprometem a entregar uma contribuição ao Conselho Diretor. Essa contribuição será de 25 *cents* em divisa americana ou seu equivalente em moeda conversível, para cada saca de 60 quilos exportada durante o ano cafeeiro entre 1º de outubro de 1959 e 30 de setembro de 1960;

2) Para os países produtores da Comunidade Francesa e do Camarão assim como para as províncias portuguêsas de Ultramar a contribuição é fixada em 15 *cents*.

Para completar essa ação de propaganda, êsses mesmos países se comprometem a entregar às organizações de propaganda correspondentes uma contribuição sôbre as compras efetuadas, respectivamente, pela França e por Portugal, nos países mencionados acima durante a duração da Convenção;

3) No seio do Conselho Diretor, uma comissão de cinco membros (3 designados pelos países da América Latina e 2 pelos países africanos) será encarregada de repartir entre as organizações de propaganda julgadas competentes as contribuições feitas pelos países signatários;

4) No que concerne aos países consumidores nos quais exista uma organização nacional de propaganda aprovada pelo Conselho Diretor, essa organização receberá subvenções equivalentes pelo menos a 2/3 da contribuição correspondente às importações procedentes dos países signatários. O saldo ficará à disposição da comissão a fim de financiar campanhas específicas que se julguem úteis.

5) A comissão será ainda encarregada de coordenar as ações de propaganda empreendidas pelas diversas organizações e de especificar as medidas a serem utilizadas nos países consumidores que não tenham organização própria.

6) Recomenda-se a todos os países signatários que efetuem, no máximo 30 dias após à assinatura da Convenção, um pagamento equivalente a um quarto de sua contribuição total. Os pagamentos ulteriores deverão efetuar-se cada trimestre".

ACÔRDO SÔBRE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ENTRE O BRASIL E A FRANÇA *

"Senhor Embaixador,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Govêrno brasileiro, desejoso de consolidar e desenvolver a cooperação técnico-administrativa entre o Brasil e a França, e de colocá-la, ao mesmo tempo, em bases duradouras, considera oportuno e conveniente nos têrmos dos entendimentos havidos entre os Senhores João Guilherme de Aragão, Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, e Henri Bourdeau de Fontenay, Diretor da "Ecole Nationale d'Administration", concluir um Acôrdo do seguinte teor:

* Texto do Acôrdo firmado a 6 de outubro de 1959, por troca de notas, entre o Dr. Horácio Láfer, Ministro das Relações Exteriores, e o Sr. Bernard Hardion, Embaixador da França.

ARTIGO 1º A cooperação técnico-administrativa, definida no presente Acôrdo, se exercerá, pelo Brasil, sob a autoridade do Ministério das Relações Exteriores, e, pela França, sob a autoridade da Embaixada da França no Brasil. A execução do presente Acôrdo será assegurada, na França, pelo Diretor da "Ecole Nationale d'Administration", e no Brasil, pelo Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

ARTIGO 2º A cooperação técnico-administrativa entre as Partes se realizará da seguinte maneira:

a) pela participação de professôres franceses na formação geral dos funcionários do Govêrno Federal brasileiro, nas escolas ou centros de aperfeiçoamento existentes, ou a serem criados, particularmente na Escola do Serviço Público;

b) pela participação de professôres, ou de especialistas franceses, na formação especializada de funcionários brasileiros nos estabelecimentos nacionais de ensino;

c) pelo envio de funcionários brasileiros para estagiar em escolas, ou serviços técnicos franceses;

d) pela participação de técnicos no estudo de novas técnicas administrativas, de reformas, ou de novos métodos de ensino, por conta de uma ou de outra Parte;

e) pelo envio, ao Brasil, e, particularmente, ao DASP de funcionários franceses;

f) pelo envio, à França, de funcionários, ou de personalidades do Brasil, particularmente, ao "Centre des Hautes Etudes Administratives" e ao "Centre de Formation des Experts Internacionaux";

g) pela participação de professôres brasileiros na formação geral dos funcionários do Govêrno francês.

ARTIGO 3º No primeiro semestre de cada ano de aplicação do presente Acôrdo, será fixado, mediante entendimento direto entre as Partes, o programa de cooperação técnico-administrativo a ser executado durante o ano seguinte.

ARTIGO 4º A fim de facilitar a execução do programa de cooperação técnico-administrativa, prevista neste Acôrdo, as Partes comunicar-se-ão, em tempo útil, tôdas as informações necessárias sôbre os programas de formação e de aperfeiçoamento de seus próprios funcionários, quanto às suas necessidades em professôres ou técnicos, assim como a respeito da natureza dos acôrdos concluidos, sôbre o assunto, com outros Governos.

ARTIGO 5º As Partes determinarão as condições de execução imediata da cooperação técnico-administrativa, especialmente no caso de não poderem certas disposições relativas a prazos ser aplicadas, desde a entrada em vigor do presente Acôrdo.

ARTIGO 6º 1. As Partes estipularão anualmente o número e a natureza dos lugares de ensino que serão confiados, no Brasil, a professôres franceses para formação geral do funcionalismo público. O Ministério das Relações Exteriores dará a conhecer, dentro de três meses, a partir da assinatura do Acôrdo, as especialidades e o número dêsses professôres para o primeiro ano de atividades.

2. A documentação relativa aos professôres propostos será entregue ao Ministério das Relações Exteriores, pelo menos seis meses antes do início de suas funções. Durante o mês que se seguir ao envio dessa documentação, o Ministério das Relações Exteriores dará a conhecer os nomes dos candidatos que receberam a aprovação do Govêrno brasileiro, e confirmará a indicação, a natureza do ensino a ser ministrado e a duração do curso.

ARTIGO 7º 1. As Partes fixarão anualmente o número e a natureza dos lugares de ensino que serão confiados, na França, a professôres brasileiros para a formação geral do funcionalismo público. Para o primeiro ano, o Govêrno francês solicitará e o Govêrno brasileiro concordará com o envio de um professor brasileiro. A Embaixada da França no Brasil comunicará, dentro de três meses a partir da assinatura do Acôrdo, a especialidade dêsse professor.

2. As disposições do artigo 6º, § 2º, concernentes à apresentação e aprovação dos candidatos, serão aplicáveis, *mutatis mutandis*, no caso do presente artigo.

ARTIGO 8º 1. Para o aperfeiçoamento, na França, dos funcionários públicos brasileiros, o Govêrno francês concederá bôlsas de duas categorias diferentes, reservada a primeira a funcionários de nível superior. A distribuição dos candidatos pelas duas categorias será efetuada pelo órgão brasileiro competente.

2. O Govêrno francês fixará anualmente o número das bôlsas. Para o primeiro ano, será fixado o número de nove bôlsas para a primeira categoria e de sete bôlsas para a segunda.

ARTIGO 9º As bôlsas de primeira categoria darão acesso aos seguintes cursos ou estágios:

a) cursos normais da "Ecole Nationale d'Administration", para funcionários brasileiros que reúnam as condições estabelecidas para admissão, pelo Conselho de Administração da Escola;

b) ciclos especiais de formação, organizados pela E.N.A. para ouvintes estrangeiros;

c) estágios no "Centre des Hautes Etudes Administratives" para funcionários brasileiros de 30 anos, pelo menos, e 45 no máximo, que tenham exercido funções públicas de alta responsabilidade durante seis anos pelo menos;

d) estágios no "Centre de Formation des Experts Internationaux", que funciona na "Fondation Nationale des Sciences Politiques";

e) estágios organizados junto ao Conselho de Estado, "Inspection des Finances", "Cour des Comptes", ou outros serviços superiores do Estado.

ARTIGO 10º As bôlsas de segunda categoria dão acesso, particularmente, às seguintes escolas: "Ecole du Trésor", "Ecole des Impôts", "Ecole des Douanes", "Ecole de l'Institut de Statistiques et d'Etudes Economiques", "Ecole Nationale Supérieure de la Santé Publique", "Ecole Nationale Supérieure des P.T.T.".

ARTIGO 11º A distribuição das bôlsas entre os programas de ensino e de estágio será objeto de consulta entre as Partes, anualmente. A documentação relativa aos candidatos será entregue, anualmente, à Embaixada da França, seis meses antes da data prevista para o início do estágio, ou do curso, e as decisões tomadas a respeito serão dadas a conhecer pela Embaixada dentro de três meses, antes daquela data.

ARTIGO 12º 1. Para a formação profissional, no Brasil, do funcionalismo francês, o Govêrno brasileiro concederá, igualmente, bôlsas de primeira e da segunda categoria, cujo número e natureza será fixado para cada ano da execução do Acôrdo, e darão direito a estágios no DASP ou em outra entidade que fôr julgada conveniente. As bôlsas da primeira categoria serão por um período de doze meses e as bôlsas da segunda categoria, por um período de três a seis meses. Para o primeiro ano, serão concedidas uma bôlsa da primeira e outra da segunda categoria.

2. A documentação relativa aos candidatos será entregue, anualmente, pela Embaixada da

França, seis meses antes da data prevista para o estágio, e as decisões tomadas a respeito serão comunicadas aos interessados dois meses após o recebimento da documentação.

ARTIGO 13º 1. Sem prejuízo da decisão final da Parte concedente, os pedidos de bolsas, previstos nos artigos 8, 9, e 10, serão examinados, anualmente, por uma comissão designada pelo Govêrno brasileiro. Os pedidos relativos à obtenção de bolsas previstas no artigo 12 serão examinados por um organismo constituído pelas autoridades francesas competentes.

2. Será beneficiado com bôlsa para a França sòmente o candidato que tenha curso da Escola do Serviço Público, ou de instituição congênere, ou tenha exercido função pública de responsabilidade, a critério do órgão competente. A documentação que não incluir declaração da Aliança Francesa, que ateste conhecimento suficiente da lingua francesa, não poderá ser submetida à comissão.

ARTIGO 14º 1. Cada Parte poderá organizar viagens de estudos para personalidades ou solicitar à outra Parte a colocação de técnicos à sua disposição:

a) para o estudo de novas técnicas administrativas;

b) para a elaboração de reformas;

c) na ocasião da criação de serviços novos;

d) e, de uma maneira mais geral, a título de conselheiros técnicos, para o desenvolvimento do programa de cooperação administrativa, principalmente no domínio da formação dos funcionários em tôdas as disciplinas;

2. As modalidades dessas permutas serão determinadas, em cada caso, por entendimento entre as Partes.

ARTIGO 15º Os professôres que estiverem em missão, nos têrmos dos artigos 6º e 7º do presente Acôrdo, continuarão a receber os seus vencimentos normais no país de origem, e receberão, ainda, uma ajuda mensal complementar da outra Parte, a qual se encarregará do pagamento da viagem de volta do professor e de sua espôsa, caso ela o acompanhe, e, desde que a missão tenha tido a duração de, pelo menos, seis meses.

ARTIGO 16º 1. Os funcionários ou estagiários chamados a efetuar estágios, de acôrdo com os artigos 9º, 10º e 12º receberão, da Parte que os acolher, bôlsas de cooperação técnica, de valores diferentes, segundo sejam elas de primeira ou de segunda categoria. O valor das bôlsas será objeto de comunicações entre as Partes, anualmente;

2. Por outro lado, as autoridades da Parte que os receber, tomarão a seu cargo as despesas da viagem de volta.

ARTIGO 17º As despesas relativas à viagem e à permanência dos técnicos, ou personalidades mencionadas no artigo 14º, serão determinadas por entendimentos entre as Partes.

2. A presente Nota e a resposta de Vossa Excelência constituirão, entre nossos Governos, um Acôrdo sôbre a matéria, o qual entrará em vigor imediatamente e permanecerá em vigência até seis meses depois de recebida notificação escrita de denúncia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

LIVROS

A PROCESSUALÍSTICA DOS ATOS INTERNACIONAIS — *João Hermes Pereira de Araujo* — Edição do Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, 1958 — 353 págs.

A literatura jurídico-internacional brasileira, que depois da Segunda Guerra Mundial apresentou algumas contribuições de valor, tem sido de grande pobreza no tocante às monografias. Citam-se diversos trabalhos genéricos, dentre os quais é de rigor mencionar em primeiro lugar o magnífico *Tratado de Direito Internacional Público*, em três volumes, do Embaixador Hildebrando Accioli, indiscutivelmente a maior autoridade sul-americana do momento, e algumas teses foram apresentadas para serem defendidas visando ao preenchimento de cátedras ou livre-docencias. Mas não devemos confundir tese com monografia. Além de cada qual possuir características próprias, na tese o autor evita, geralmente, abordar todos os tópicos, afastando pontos controvertidos ou visando a uma indagação exatamente sôbre ponto não levantado.

A monografia que o Ministério das Relações Exteriores do Brasil acaba de publicar de autoria do diplomata João Hermes Pereira de Araújo, intitulada *A Processualística dos Atos Internacionais*, merece portanto, e por diversos títulos, uma menção tôda especial. O Autor possui predicados especiais para abordar um tema, normalmente, muito difícil. Além de haver trabalhado com reconhecida eficiência na divisão de atos internacionais do Itamaraty, tem atrás de si sólida formação jurídica, havendo se diplomado pela Academia de Direito Internacional da Haia. A obra, destarte, reúne ao prático a necessária base teórica.

O título da obra é por si só bastante expressivo. Conforme salienta o Embaixador Hildebrando Accioli, ao prefaciá-la, o aspecto puramente formal dos atos internacionais, em contraste com o puramente jurídico, "não tem sido objeto de estudos minuciosos e isolados, aparecendo quase sempre, nos compêndios ou tratados de Direito das Gentes, como mero complemento, comumente pouco desenvolvido, do exame geral dos compromissos internacionais, se bem que se conheçam algumas valiosas monografias sôbre uma ou outra feição do assunto."

Mas se a obra será procurada sobretudo pelos estudiosos do Direito Internacional, seria equívoco crer que esgota aí o seu

campo de ação. Bem ao contrário, poder-se-ia dizer que se trata de obra que entra simultâneamente no Direito das Gentes e no Direito Constitucional, dado que o assunto é tratado em grande parte à luz da Constituição e da prática do legislativo. Representa ainda valiosa contribuição no campo do Direito Comparado, pois nela se nos deparam os textos legais e as praxes seguidas por inúmeros países.

A matéria, mesmo entre os entendidos, é controvertida e, assim sendo, o Autor, de início, trata da questão da terminologia. Deixa para o fim o estudo de todos os tipos de atos internacionais, mas, tendo em vista a terminologia constitucional brasileira, examina os vocábulos "tratados e convenções". Apesar de diversos internacionalistas — cujas opiniões a respeito são citadas — procurarem estabelecer distinções entre os dois vocábulos, pensa o Autor que "tôdas estas pretendidas distinções não nos parecem corresponder à realidade atual, bastando, para se chegar a esta conclusão, folhear uma coletânea de atos internacionais do século passado e do atual" (p. 12). É fora de dúvida que se procurava dar aos tratados uma posição de superioridade hierárquica, mas hoje é duvidoso que tal suceda. A tendência atual é no sentido de se reservar o têrmo *convenção* "aos acordos decorrentes de conferências internacionais sôbre assuntos de interêsse geral, e nos quais não há pròpriamente um acôrdo de vontades divergentes de dois ou mais Estados" (p. 13), isto é, o seu emprêgo com referência aos atos bilaterais vai-se tornando menos freqüente.

Mas os problemas mais importantes e que merecem a principal atenção do Autor são aquêles que dizem respeito às competências dos Poderes Executivo e Legislativo no tocante à celebração, aprovação e ratificação dos tratados e convenções. Trata-se de assunto bastante delicado que tem dado no passado e vem dando presentemente, no tocante aos atos firmados pelo Chanceler Macedo Soares em La Paz, em 1958, sérias divergências a respeito.

Na doutrina absolutista, na qual o soberano encarnava o Estado, o ato mais importante de um tratado era a sua assinatura na qual o plenipotenciário agia em nome do respectivo soberano. Não havia porque buscar aprovação do ato do rei ou imperador. Com a vitória dos ideais da Revolução Francesa é que o parlamento, em representação do povo, passou a exigir um maior contrôle dos atos do Chefe do Executivo. Surgiu assim a prática da aprovação dos tratados internacionais, previstos pela Constituição estadunidense de 1789 e consagrada pela Constituição francesa de 1794. Mas desde cedo sentiu-se a necessidade de traçar certos limites ao poder de contrôle do

Legislativo e nos Estados Unidos, cuja Carta Magna é rígida a respeito, passou-se a adotar "um critério de competências internas para determinar quais tratados que necessitam do parecer e consentimento do Senado" (p. 149).

Tendo em vista a necessidade de que certos atos internacionais entrem em vigor imediatamente — e durante a Segunda Guerra Mundial diversas foram as circunstâncias surgidas nesse sentido, inclusive no tocante ao Brasil —, e tendo em vista que freqüentemente certos atos, sobretudo os celebrados por troca de notas, carecem de importância e sua sujeição ao Parlamento não se justifica, tem surgido uma série de Constituições, como a austríaca de 1920, espanhola de 1946, italiana de 1948 e francesa de 1946 (a mais típica nesse sentido), nas quais se enumera explìcitamente aqueles atos que necessitam de aprovação. Simultâneamente, em outros países de texto constitucional aparentemente rígido, o costume tem sido no sentido de, agindo, *extra legem*, não *contra legem*, abrandar os dispositivos mediante uma interpretação mais racional.

A atual Constituição brasileira adota uma redação que a coloca dentre aquelas que se pode denominar de rígidas. Mas, se lembrarmos que em comparação com a Carta de 1891, foram suprimidos os vocábulos *sempre* e *ajustes*, pode-se, dando uma interpretação larga, interpretar essa modificação como significando que, em alguns casos e no tocante a atos de menos monta (os *ajustes*), a aprovação pode ser dispensada. Na vigência da Constituição de 1891, de redação portanto, mais rígida que a atual, numerosos são os acordos bilaterais concluídos pelo Govêrno brasileiro com governos estrangeiros e que vigoraram sem o preenchimento da aprovação. Basta percorrer o *Código das Relações Exteriores*, publicado pelo Govêrno em 1900, para se ter uma idéia da praxe seguida. Quanto à atual Constituição, a questão foi debatida e esgotada em trabalhos de autoria de dois de nossos maiores internacionalistas: Embaixador Hildebrando Accioli e o Professor Haroldo Valadão. J. H. Pereira de Araújo filia-se ao ponto de vista do primeiro, para quem "entre nós, o costume já de muitos anos — ainda que se pretenda estabelecido *extra legem*, é o de não se exigir a aprovação do Congresso Nacional para certos atos internacionais", no que "acompanhamos a corrente moderna e a melhor doutrina" (p. 166). Realmente, é a boa doutrina e que visa ainda não sobrecarregar o Legislativo com a apreciação de atos de somenos importância que, além do mais, correm, dada esta sua característica, o perigo de só serem aprovados após longo período.

Outro problema debatido e que foi objeto de dúvidas no Senado é o de se saber se o Congresso Nacional, diante de um ato internacional, poderá apresentar-lhe modificações e reservas quando as julgar oportunas. Quando da apresentação ao Legislativo do "Acôrdo sôbre Privilégios e Imunidades da Organização dos Estados Americanos", firmado a 15 de maio de 1949, vários senadores apresentaram críticas ao mesmo por conter cláusulas que "colidiam com a legislação brasileira e eram inconvenientes aos interêsses do país" (note-se que se tratava de críticas excessivas, quando não desprovidas de fundamento). Foi proposto que o Executivo acompanhasse a ratificação de reservas a determinados artigos. A respeito o Autor ensina que "a rejeição de um ou mais artigos, ou a proposta de qualquer modificação importam na rejeição global do acôrdo" (p. 199). "Se se tratar de convenção multilateral que preveja esta possibilidade (*de reservas no momento da ratificação*), o Legislativo poderá apresentar ao Presidente da República sugestões nesse sentido, que, entretanto, serão ou não aceitas. Se, em vez de sugestões, o Congresso apresentar a reserva como condição de aprovação, o Executivo, se com ela não concordar, deixará de ratificar o ato" (p. 200).

Outro ponto interessante abordado é o da publicação, tanto no *Diário do Congresso Nacional*, como no *Diário Oficial*, não só do texto do decreto legislativo, senão também do próprio texto do ato internacional aprovado. Semelhante praxe "tem ocasionado sérias confusões, por pessoas desconhecedoras da processualística de tratados e convenções, mas interessadas nos mesmos por qualquer motivo, podem julgar, como já se tem verificado, que o decreto põe o tratado em vigor" (p. 187). Como salienta, "no *Diário Oficial*, entretanto, só deveriam ser publicados textos legais cuja vigência imediata ou futura seja inquestionável, o que não é absolutamente o caso dos tratados e das convenções não ratificadas" (p. 188). A nosso ver, seria preferível dizer que a publicação só deve ser feita por ocasião da promulgação do ato por Decreto do Presidente da República, isto é, depois da aprovação e da ratificação.

A apreciação ora feita, se bem que longa, não dá uma idéia do conteúdo da obra em estudo, que esgota a matéria. Basta acrescentar que estuda desenvolvidamente as várias fases por que passam os atos internacionais em capítulos relativos a negociação, o projeto, o instrumento (feitura material, idioma e partes do instrumento), os plenos poderes, assinaturas, submissão ao Poder Legislativo e aprovação, ratificação, promulgação e publicação, adesão ou acessão, registro (nas Nações Unidas), término

dos atos internacionais, outros tipos de atos, e os atos internacionais no Direito Público Brasileiro. A obra é ainda acompanhada de uma boa bibliografia.

A processualística dos atos internacionais é uma obra definitiva e vem preencher um verdadeiro claro na prática legislativa brasileira. É indubitável que a matéria estava a exigir um estudo consciencioso e completo para esclarecimento não só dos funcionários do Itamaraty, senão também do Legislativo. Tratando-se de obra publicada pelo Ministério das Relações Exteriores, é de se supor que tenha sido distribuída a tôdas as nossas Missões no exterior, mas seria ainda de grande proveito se alguns exemplares fôssem encaminhados ao Congresso Nacional para a sua apreciação e comentários. J. H. Pereira de Araújo está de parabéns pela sua valiosa contribuição às letras jurídicas brasileiras e é de se esperar que essa obra seja seguida de outras de igual importância.

G. E. do Nascimento e Silva.

GEORGE CANNING E O BRASIL — *Caio de Freitas* — Companhia Editôra Nacional — São Paulo, 1958.

Ao ler agora o livro do Sr. Caio de Freitas sôbre Canning e o Brasil, onde tão bem fixa, com fundamentada documentação, a influência da diplomacia britânica em nossa formação, veio-me à lembrança uma frase de Joaquim Nabuco, há tanto tempo lida que, no momento, não me ocorre onde. Lembrava Nabuco: foi um bem ter Monroe vivido ao tempo de Canning. Queria o nosso grande pensador político-social mostrar, com essa frase, que a idéia da América para os americanos representou um freio ao expansionismo inglês para o nosso Continente, idéia esta — a do expansionismo — de que Canning se tornou autêntico representante.

De fato, a idéia expansionista inglêsa — e neste sentido a ação contra Portugal, seu tradicional aliado, representava um passo acentuado — visando à então Colônia lusitana da América, teria sido completada se não surgisse a declaração de Monroe. A união, ou pelo menos a unidade americana, simbolizava uma reação a qualquer tentativa contra o território das Américas. E, ao que parece, aí estancou o expansionismo de Canning.

Creio que o propósito do diplomata e político inglês não era outro senão o de trazer até à América — e, no caso, a América Portuguêsa — a influência britânica; não a simples influência construtiva ou realizadora, mas a influência de seus interêsses

comerciais. Pois a ação britânica, em qualquer parte do mundo em que se fêz sentir — ou se faz sentir — não é outra. E tanto isso é certo, no caso do Brasil, que o Tratado de 1810 o traduz melhor que quaisquer palavras. Documenta-o.

O livro do Sr. Caio de Freitas nos permite justamente compreender o papel da Inglaterra na época, através da ação diplomática e política que Canning dirigiu. Sua orientação era, de um lado, refrear a ação napoleônica, mas, de outro lado, também conquistar mercados onde pudesse encontrar fácil colocação para seus produtos, sobretudo os que a industrialização em expansão possibilitava. Desta forma, pode-se dizer que, sob certo ponto, as aspirações inglêsas, traduzidas no trabalho de Canning, foram realizadas. E ao se formar, dêste lado do Atlântico, um novo Império, a Inglaterra fêz sentir sua influência, fôsse através de Portugal, fôsse diretamente. Mostra-o, com ampla documentação, o substancioso estudo do Sr. Caio de Freitas.

O livro do historiador-diplomata alonga-se por dois densos volumes da coleção "Brasiliana", resultado de seis anos de pesquisas nos arquivos londrinos. Tendo partido de um projeto menos ambicioso, qual o de estudar apenas a contribuição dos marinheiros inglêses à independência do Brasil, foi estendendo-o à vista da documentação com que se defrontou. Assim surgiu esta obra, realmente valiosa, uma das melhores contribuições à bibliografia histórica brasileira dêstes últimos tempos; nela a influência inglêsa à formação brasileira, através da ação de Canning, é fixada, pois encontra-se justamente no papel desempenhado pelo primeiro ministro britânico, em sua política internacional, o que foi feito ou o que desejou realizar a Inglaterra em relação ao Brasil.

Se o livro centraliza a figura de George Canning, nem por isto deixa de fixar alguns aspectos da época, acontecimentos ou também figuras que então se tornavam relacionadas com o tema central que o livro do Sr. Caio de Freitas aborda. Daí o interêsse maior com que se lê esta obra, cujas páginas trazem contribuição realmente esclarecedora do papel exercido pela Inglaterra em nossa formação. Não esquece o autor de mostrar o que eram as condições de vida do Brasil no momento, condições traduzidas não apenas no problema de constituir-se sede da monarquia, mas principalmente no fato de esboçar-se, mais nítido, o problema da emancipação política. Neste sentido são de interêsse, por exemplo, os dois primeiros capítulos da segunda parte, bem como os dois últimos da terceira parte. Aliás, é claro que, pelo próprio tema do livro, o autor é levado a tratar o Brasil em diferentes aspectos, procurando dar assim completa moldura ao quadro estudado.

Queremos destacar, entretanto, o fato de, dentro dêste tema, não ter o Sr. Caio de Freitas perdido oportunidade para, em capítulos especiais, focalizar a situação surgida com a presença da Côrte no Brasil; neste sentido, estuda a importância econômica do Brasil, a prosperidade que êste vinha apresentando, as condições da economia colonial, a política surgida com a presença do Rei, do gabinete, de diplomatas, de homens de Estado, com seus efeitos políticos imediatos, e por aí afora. São capítulos que permitem, sob outro ângulo, completar a visão que oferece o estudo da ação diplomática de Canning; esta seria a influência vinda de fora, ao passo que aquêle outro ângulo representa a ação interna, de dentro, traduzida nas condições de então que o Brasil apresentava.

Na realidade, "George Canning e o Brasil" é uma grande obra histórica; nela focalizam-se aspectos da vida nacional, nos primórdios da Independência, através da influência da Inglaterra em nossa formação. E o fêz o Sr. Caio de Freitas com base em documentação original, fontes que permitiram clarear, sob vários aspectos, aquêle período — e com êle, particularmente, os fatos diplomáticos, políticos ou econômicos — em que se fêz sentir a influência britânica.

M. Diégues Júnior

SAINT-GERMAIN OU LA NÉGOCIATION — *Francis Walder* — Gallimard — Paris, 1958 — 202 págs.

À primeira vista, poderá parecer fútil, obsoleto e desprovido de interêsse o tema do novo romance de Walder, hábil autor belga. Com efeito, as memórias fictícias do diplomata francês M. de Malassise versam sôbre um espisódio relativamente insignificante e remoto das guerras de religião entre católicos e protestantes em França: o chamado tratado de paz, celebrado em Saint-Germain, no dia 8 de agôsto de 1570, entre Carlos IX, Rei de França, orientado por sua dinâmica e inteligente mãe Catarina de Médicis — e o almirante Gaspard de Coligny, líder do campo huguenote.

Teve duração limitada êsse precário instrumento de direito para-internacional. Foi, mais pròpriamente, uma trégua no conflito doméstico, inter-religioso que culminou, dois anos mais tarde, com a Noite de São Bartolomeu, na qual, como se recorda, pereceram assassinados tanto Coligny, chefe supremo do protestantismo gaulês, como ambos os plenipotenciários huguenotes, o conde de Mélynes e o barão d'Ublé.

Conquanto sejam remotos e hoje irrelevantes os incidentes relacionados com o primeiro tratado de Saint-Germain, não nos

parece possível sobrestimar o valor dêsse opúsculo que, tudo no-lo leva a crer, constituirá um dos mais notáveis subsídios para a literatura diplomática contemporânea. É com a maior surprêsa que descobrimos, no depoimento romanceado do experimentado diplomata francês, — que, em companhia do representante das fôrças armadas M. de Biron, com rara habilidade conduziu, entre março e agôsto de 1570, as negociações com os emissários do protestantismo — todos os requisitos necessários para tornar-se uma espécie de manual da arte de negociação internacional. Relegando a lugar secundário as obras clássicas da técnica das relações internacionais, poderá servir de excelente roteiro para os adeptos do serviço público exterior, no campo particularmente melindroso dos entendimentos bilaterais.

Por certo, não era fácil a tarefa cometida pelo Rei a Malassise, incumbindo-o de pôr fim à sangrenta luta entre as duas facções irreconciliáveis. Contudo, as instruções extremamente rígidas que lhe foram dadas restringiam consideràvelmente a sua liberdade de ação: reconhecimento da "liberdade de consciência" dos protestantes — mas nada mais! Deveria continuar proibida qualquer manifestação pública do culto reformista; permanecia fora de cogitação qualquer concessão de ordem territorial; e tudo isso, "sem recuar um passo sequer". Nessas condições, a "pacificação" estava de antemão fadada a um malôgro total. A primeira entrevista "de cume" com o almirante de Coligny, que, aliás, sùbitamente adoeceu, o que parecia oferecer certas vantagens à delegação real, oficial, católica ("o imprevisto pode sempre constituir elemento de valor para quem saiba valer-se dêle") — não foi, como era de se esperar, coroada de maior êxito. O que impressiona profundamente, todavia, é a brilhante exposição, feita pelo principal personagem dêste romance, no propósito de demonstrar todos os proveitos da eliminação do conflito bélico — sempre sob o ângulo dos interêsses do campo adversário. Assim fazendo, Malassise esforçou-se ao máximo para "pôr-se na pele dos huguenotes":

> "Coloco-me do lado da outra parte, identifico-me com suas condições, moldo-me, talho-me de acôrdo com seus destinos, e, vivendo no lugar dela, ponho-me a experimentar seus aspectos bons e maus".

Eis a primeira lição que nos ministra êsse mestre incomparável da diplomacia, aperfeiçoado na dura escola de ajustes internacionais na península apenina, incontestàvelmete a pátria da moderna prática diplomática, oriunda de Veneza e Florença.

Ante a ameaça do rompimento das negociações no momento mesmo de seu início, teve o plenipotenciário de recorrer a manobras sutís de "diplomacia interna", visando à obtenção de um mandato mais flexível. Compreendendo bem que, na realidade, a Rainha-mãe enfeixava em suas mãos o poder do Reinado, dirigiu-se a ela, levando-a hàbilmente a retroceder e dela conseguindo a admissão do exercício privado, e mesmo público, do culto protestante em "certas cidades". Com êsse trunfo em mãos, Malassise pôde, mediante discretas manobras em relação a seu parceiro e co-negociador real De Biron, mais intransigente, mais soldadesco e brutal, iniciar, com muito maior probabilidade de êxito, a delicada partida de xadrez.

Não encontrou dificuldades intransponíveis em convencer, tanto os seus altos mandatários como o representante da parte oposta, que a fórmula de transação que elaborara poderia ser interpretada como enquadrada em qualquer uma das duas doutrinas contrárias. Cada qual das partes contratantes pôde encarar a sua "posição de princípio" como salvaguardada: tese de livre culto, tão caro aos protestantes — sujeita apenas a algumas limitações — e a tese católica, de proibição do exercício dos ritos reformistas — ressalvadas sòmente algumas exceções a essa regra...

> "Assim tudo fiz, até o fim, para fazer crer, tanto à Rainha como ao Senhor de Coligny, que a sua respectiva doutrina seria admitida, plenamente reconhecida pelo adversário".

O campo ficou, destarte, aberto ao prosseguimento das negociações, abrindo-se, enfim, campo promissor para a estratégia e tática do plenipotenciário de Sua Majestade. Começou então a luta, árdua, implacável e apaixonante, pela delimitação das duas Franças, lembrando um tanto a última e lamentável descoberta da política internacional, a divisão da Alemanha, da Coréia e do Vietnam em duas áreas, a democrática e a comunista.

Quantas cidades deveriam ser incluídas dentro das fronteiras da França "reformista"? Quatro, ou mais, ou menos? Sòmente praças-fortes ou também centros comerciais? A sua área metropolitana ou também os arredores? Por quanto tempo? E — *last but not least* — quais cidades: as mais importantes, como desejavam D'Ublé e Mélynes, ou as menos expressivas, como preferiam De Malassise e De Biron?

É com o mais profundo interêsse que acompanhamos os recursos de persuasão, chantagem e bajulação, desenvolvidos

com maestria sem par pelo herói do romance, e que, depois de cinco meses, lhe asseguraram a vitória incondicional: apenas La Rochelle, Montauban, La Charité e Cognac foram incorporadas à zona protestante. Entre várias manobras empregadas por Malassise, cumpre realçar o hábil aproveitamento da falta de unidade nos pontos de vista defendidos pelos dois chefes da delegação huguenote: como soube, graças a sondagens as mais discretas e psicològicamente refinadas, realizadas com os seus adversários, dentro e fora da sala de reuniões, que Mélynes era favorável à aquisição da poderosa fortaleza de Sancerre, ao passo que d'Ublé preferia a importante cidade de Angoulême. Pois bem, em virtude da engenhosa tática empregada por Malassise, secundado por seu colega de delegação sòmente mediante ameaça de reinício das operações bélicas, os protestantes perderam, ao final, ambas as cidades, a cuja obtenção tanto valor haviam emprestado.

Assistimos, no período de após-guerra, ao declínio integral da *ars negotiandi*. Quem, como nós, teve ensejo de conduzir com onze países negociações coroadas com a conclusão de mais de 25 tratados, não pode deixar de pensar que — infelizmente — apenas no *Narkomindiel*, (o Ministério do Exterior soviético) se encontram, no momento, verdadeiros técnicos altamente especializados nessa matéria, discípulos genuínos de Niccoló Machiavelli. Vários fatôres contribuíram para a decadência do conhecimento nesse vital setor das relações internacionais. Se da diplomacia "pura" se separou, com o tempo, a diplomacia econômica, financeira, migratória, social etc., pouco ou nada se fêz para proporcionar a seus representantes o domínio dessa técnica tôda particular. A diplomacia "coletiva" e "institucional", com sua órbita inesperadamente ampliada a limites máximos, e que criou novas exigências e novos requisitos, acarretou, por seu turno, um certo descuido com relação às negociações bilaterais do tipo tradicional. Observando-se atentamente várias negociações de data recente — de Berlim, da Coréia, de Suez etc. — verificamos crescentes e angustiosas deficiências no exercício dessa complexa técnica, que requer um cabedal, cientìficamente aprofundado, de Psicologia, Sociologia, Política e Economia, tudo isso conjugado à "arte" de regatear e barganhar, peculiar à conduta dos negócios comerciais. No prefácio de seu livro define-a Walder como o "negócio mais sério porém mais impessoal do mundo".

Estanislau Fischlowitz

LATIN AMERICA IN THE UNITED NATIONS — *John A. Houston* — Carnegie Endowment for International Peace — New York, 1956 — 296 págs. $2.75.

Pode ser considerada das mais oportunas a iniciativa da Dotação Carnegie ao dedicar o volume oitavo, em sua série de estudos sôbre as Nações Unidas, ao exame da atuação do bloco latino-americano naquele organismo internacional. Nas palavras do próprio autor, Chefe do Departamento de Ciência Politica no Knox College, "qualquer tentativa para avaliar a importância da contribuição latino-americana às Nações Unidas deve levar em conta a natureza daquela Organização e os problemas com que ela se tem defrontado. Lançando-se um olhar retrospectivo através dos anos até à Conferência de São Francisco, torna-se bastante claro que, com uma exceção digna de nota, essa contribuição tem sido consideràvelmente mais importante na prática do que na criação das Nações Unidas".

Embora tivessem fracassado visìvelmente — nem poderia ser de outra maneira, à vista da conjuntura internacional do após-guerra imediato — os esforços do grupo latino-americano, juntamente com os de outras potências de pequeno e médio porte, no sentido de alterar a estrutura básica assentada pelas grandes potências em Dumbarton Oaks e anteriormente, tal insucesso foi, contudo, até certo ponto mitigado, visto haverem os latino-americanos e seus aliados logrado o seu intento de garantir à Assembléia Geral o direito de ventilar qualquer questão incluida no âmbito da Carta, dessarte aumentando consideràvelmente o alcance politico das Nações Unidas. É preciso atentar para a circunstância de que nenhuma das potências decisivas estava, na época assim como hoje, disposta a permitir decisões politicas relevantes, envolvendo os seus interêsses, sem o seu prévio assentimento. Assim se explica a impossibilidade, em que se viram os paises latino-americanos, de fazerem valer seu ponto de vista, apegado ao principio da igualdade juridica dos Estados, como norteador da Carta. Pelo mesmo motivo, tampouco puderam impor qualquer limitação real ao poder discricionário dos paises mais poderosos.

Mais do que por qualquer outra coisa, a América Latina será lembrada, no que se refere à conferência de São Francisco, pela vitoriosa inclusão, na Carta, do Artigo 51. Originàriamente destinado a harmonizar os têrmos desta com um sistema interamericano que fôra deliberadamente fortalecido para obviar a necessidade de intervenção pela ONU, êsse artigo iria mais

tarde repercutir profundamente, em grande parte porque o princípio da unanimidade, contra o qual os latino-americanos se haviam infrutìferamente batido, malogrou na prática. Quiçá deveriam êles encarar êsse fato como razão suficiente para sua presença em São Francisco.

Assinala o Professor Houston que, desde 1945, tem-se ampliado visìvelmente a projeção da América Latina nas atividades da ONU. Pode-se demonstrar isto fazendo-se referência aos três principais problemas da Organização, cuja solução o Secretário-Geral declarou constituir a preocupação básica das Nações Unidas: a "guerra fria", o desenvolvimento econômico das regiões atrasadas e a luta dos povos dependentes por um govêrno autônomo ou pela independência. Em todos êsses assuntos os latino-americanos têm influenciado, de maneira acentuada, a natureza do exame do problema. De um modo geral, têm êles revelado uma tendência no sentido de se constituírem em maiorias bastante homogêneas, em que pesem as eventuais divergências de interêsses sôbre qualquer ponto dado. A explicação já esboçada para semelhante coesão reside em certo número de influências, entre as quais figuram notadamente a liderança proporcionada ou a pressão exercida pelos Estados Unidos numa aversão, por todos partilhada — salvo uma ou duas exceções sem maior conseqüência — em relação aos princípios e práticas do comunismo; um estado comum de relativo subdesenvolvimento econômico; e, talvez, tão importante quanto os outros fatôres, a consciência de que sòmente unidos poderiam êles obter o máximo do potencial de votação que possuem.

Mal haviam as Nações Unidas começado a funcionar e já se verificavam, de modo ameaçador, as cisões entre o Oriente e o Ocidente. Inelutàvelmente, o conflito crescente se transmudou para a arena da Organização, onde cada facção procurou explorar em proveito próprio as potencialidades oferecidas pela Carta. Conquanto certo número de Estados latino-americanos, numa época ou noutra — como, por exemplo, durante o bloqueio de Berlim — tentassem atenuar a gravidade dêsse conflito, cujas nefastas conseqüências, tanto para as grandes potências como para as pequenas, previam, os Estados Unidos, na maioria dos casos, não têm contado com mais que um mero apoio leal de parte da grande maioria dêsses Estados. O equilíbrio de fôrças na Assembléia tem sido de tal ordem, que êsse apoio geralmente basta para que os Estados Unidos obtenham maioria nas votações relacionadas com a "guerra fria", como no caso da criação da comissão especial de vigilância nos Balcãs, da guerra na Coréia, da admissão de novos membros às Nações Unidas.

ou da rejeição da proposta inicial soviética sôbre desarmamento e contrôle da energia atômica. Tendo possibilitado, graças ao seu apoio, a adoção, pelo Conselho de Segurança, da resolução básica sôbre a Coréia, os países latino-americanos também votaram a favor da resolução da Assembléia que justificou a atuação norte-americana além do Paralelo 38 — pelo menos no parecer do comandante supremo. Sem embargo do receio, experimentado por alguns dêsses Estados, de aplicar a classificação de agressores aos comunistas chineses, a intransigência dêstes logo dissipou suas dúvidas. De igual forma, votaram maciçamente com os Estados Unidos no tocante ao repatriamento de prisioneiros — embora dois dêsses Estados, o México e o Peru, houvessem sugerido concessões semelhantes à proposta indiana, que, antes de sua inopinada rejeição pelos comunistas, provàvelmente não era de todo satisfatória aos Estados Unidos.

Na adoção da mais importante emenda da Carta — a resolução "Unidos pela Paz" lutaram os latino-americanos ao lado dos Estados Unidos até o limite de suas fôrças, pois representava a sua oportunidade, de há muito desejada, para transformar a Assembléia Geral em baluarte das médias e pequenas potências, na expressão da pujança das Nações Unidas. Até ser desfeito, na décima sessão da Assembléia Geral (em 1955), o impasse referente à admissão de novos Estados-Membros da ONU, apoiaram os latino-americanos a recusa dos Estados Unidos em concordar com qualquer espécie de "barganha" que tivesse como conseqüência o ingresso simultâneo dos países protegidos pelos soviéticos com o dos patrocinados pelos ocidentais. Não resta dúvida que a situação constituiu para vários um sério dilema em virtude de seu respeito ao princípio da universalidade, sendo com verdadeiro alívio que acolheram a proposta soviética de admissão global de dezoito (posteriormente reduzidos para dezesseis) novos membros. Quando se procedeu à votação na Assembléia, todos os países latino-americanos, com exceção de Cuba, da República Dominicana e do México, votaram a favor de todos os candidatos. O México absteve-se de votar quanto à admissão da Espanha devido à firmeza de seus pontos de vista em relação ao regime de Franco.

Têm-se registrado algumas exceções dignas de nota a êsse respeito. As divergências da Argentina têm sido relativamente óbvias e freqüentes, parecendo ser motivadas por uma insistência quase fanática numa liberdade de ação completa e irrestrita e na proteção dos últimos vestígios de soberania absoluta. É de se suspeitar que nesses arroubos nem sempre faltasse certa

arrogância ciosa, certo ressentimento face à liderança exercida pelos Estados Unidos sôbre os outros membros do grupo latino-americano, liderança que no modo de sentir dos argentinos, lhes caberia de direito. Durante o regime de Perón, notava-se uma certa preocupação no sentido de evitar interferências estranhas junto ao Govêrno. Por outro lado, poder-se-ia, naturalmente, contrabalançar êsse exemplo com o oferecido pelo Brasil, cuja fidelidade quase sem desfalecimentos à causa sustentada pelos Estados Unidos aliava-se a um ponto de vista geralmente pragmático das relações internacionais. Por vêzes, têm ocorrido algumas diferenças de opinião entre a maioria do bloco e os Estados Unidos, no tocante a determinadas questões técnicas, como no caso da proposta definição de "agressão". Os latino-americanos estavam, nesse caso, igualmente atentos aos sofismas russos, mas, apesar disso, desejavam afirmar o princípio da conveniência de tal definição. Seus motivos pareciam originar-se, não tanto do temor de um assalto extra-hemisférico ou de uma agressão pelos Estados Unidos, porém do desejo de exatidão jurídica e, talvez, por parte de alguns, de certa falta de confiança nas intenções dos vizinhos imediatos.

Observa o Professor Houston, dando seguimento à sua arguta análise, que a mais importante fonte potencial de desarmonia entre os latino-americanos e os Estados Unidos no setor político e de segurança parece residir na área da implementação das recomendações que exigem sanções. Nesse ponto, muitos países latino-americanos tendem a ressaltar o primado de acordos regionais, provàvelmente inaceitáveis aos Estados Unidos sem embargo de sua participação igual no mesmo sistema regional que os latino-americanos alegam estar protegendo ao exigirem o estabelecimento de exceções neste setor. Também constitui fonte de preocupações a ênfase posta nas exigências constitucionais internas como possível obstáculo ao cumprimento de suas obrigações internacionais, pois certamente há razões para se acreditar que, em muitos casos, o grau de racionalização de sua falta de pendor para empreender sacrifícios se equipara à sinceridade de sua convicção. Considerando-se, por outro lado, a situação política interna de muitos dos Estados latino-americanos, nos quais cabe aos militares um papel proeminente no equilíbrio de fôrças políticas, a freqüente referência às necessidades de segurança interna como consideração ulterior é provàvelmente, na sua mor parte, legítima.

No tocante aos dois outros problemas mencionados pelo Secretário-Geral — o desenvolvimento econômico e a luta em

prol da independência — a situação tem-se apresentado um tanto diferente. Nesse ponto, os protestos periòdicamente formulados pela União Soviética em relação às ditas "maiorias mecânicas" obtidas pelos Estados Unidos na Assembléia Geral têm sido muito menos justificados, visto terem ocorrido freqüentes e acentuadas divergências entre os Estados Unidos e os seus vizinhos latino-americanos. Embora, no setor político, muitos Estados latino-americanos pareçam ter-se julgado ameaçados pelo comunismo internacional, e, dessarte, tenham demonstrado o desejo de apoiar, de maneira prática, tôdas as propostas destinadas a frustrar aquêle movimento, não raro têm êles confessado que, no domínio econômico, os Estados Unidos têm sido o maior obstáculo à atuação que desejariam ter. Ciosamente empenhados na industrialização de suas economias, têm emprestado o seu apoio a medidas em relação às quais os Estados Unidos têm-se muitas vêzes mostrado, pelo menos, indiferentes. Por exemplo a insistência dêsses países em favor do estabelecimento de uma comissão econômica regional, à qual caberia essencialmente um papel idêntico ao de outra já existente, origina-se bàsicamente, até onde nos é dado verificar, de sua ansiedade em fugir à dominação dos Estados Unidos no desenvolvimento rumo à industrialização. Curiosa ironia, esta, pois inverte a relação existente em Chapultepec, onde a preocupação dominante era a de desenvolver o sistema interamericano a ponto de tornar desnecessária a atuação das Nações Unidas. Por certo, pareceria não haver qualquer perspectiva de uma divisão definitiva de funções ou de jurisdição entre os dois órgãos regionais, salvo em bases pragmáticas especiais para determinadas situações.

Assinala o Professor Houston que o foco da controvérsia, contudo, têm sido as possíveis fontes de investimento necessárias ao apoio de um programa de longo alcance para o desenvolvimento industrial. A pressão dos latino-americanos a favor de empréstimos a longo prazo, oriundos de Governos estrangeiros e de subvenções provenientes de um fundo internacional (cuja principal fonte seria, em ambos os casos e em última análise, os Estados Unidos) tem-se chocado violentamente com a opinião estadunidense de que êsses países devem procurar proporcionar oportunidades atraentes aos investidores privados, objetivo para o qual pouco contribuiu o apoio hipotecado pelos latino-americanos, na Assembléia Geral, ao princípio da nacionalização. Esta questão torna-se extremamente momentosa pelo fato de não quererem os partidários de qualquer das duas orientações afastar-se da posição adrede assumida ante a questão do de-

senvolvimento econômico, problema que, mais que qualquer outro surgido até o presente, poderia fàcilmente privar os Estados Unidos do apoio da América Latina nas Nações Unidas. O Deputado Mansfield estava bem próximo da verdade ao interpretar o sentimento do Congresso norte-americano, numa época de orçamentos inflacionários e altos impostos, embora também tivessem carradas de razão os porta-vozes latino-americanos ao retratarem o continente sob um clima de inquietação, e ao insistirem na obtenção de assistência externa a fim de executar uma revolução industrial que aproximaria seu padrão de vida dos altos níveis alcançados em outras partes do mundo.

No tocante ao terceiro ponto, qual seja, o da luta pela independência, defrontam-se os Estados Unidos com um problema de extraordinária complexidade. Os latino-americanos parecem colocar-se quase instintivamente a favor de qualquer povo dependente que clame por independência. Apesar de serem, *nolens volens*, uma potência colonial, os Estados Unidos, por sua tradição e história, inclinam-se na mesma direção. Contudo, a disposição estratégica das fôrças na "guerra fria" não permite aos Estados Unidos agir com a liberdade que desejariam ter, a fim de não perder o apoio de outras potências coloniais, aliadas extremamente importantes. A julgar pela experiência das últimas sessões da Assembléia, a questão apresenta todos os elementos para transformar-se, dentro em breve numa das mais sérias com que convenham a defrontar-se as Nações Unidas. Em conseqüência, a moderação demonstrada pelos latino-americanos sôbre a questão da Tunísia e de Marrocos deve ter sido grata aos Estados Unidos.

Muitos observadores, contudo, julgam ter notado um reagrupamento de blocos no seio da Assembléia Geral nas sessões mais recentes daquele órgão. Certamente, na exposição acima, a freqüente coincidência da opinião dos latino-americanos com o bloco árabe-asiático sôbre a questão de desenvolvimento econômico, e, igualmente, com os membros do bloco soviético, sôbre certo número de questões coloniais, oferece argumentos comprobatórios de tal asserção. Até agora, em casos críticos, os latino-americanos não têm oferecido uma compensação que lhes permita obter apoio idêntico, especialmente dos árabe-asiáticos, como sucedeu na admissão de Israel ou ainda nas votações sôbre a Tunísia e o Marrocos. Entretanto, prevê o Professor Houston que, seja por frustração seja devido a ressentimentos, os latino-americanos se mostrarão desejosos de obter a solidariedade dos árabe-asiáticos visando a medidas de desenvolvimento econômico, oferecendo, em troca, apoio a medidas anticolonialistas, às quais

os Estados Unidos, em virtude de suas relações para com outras potências colonialistas do grupo do Atlântico Norte, terão de se opor de maneira radical. Já se encontram indícios de uma posição anticolonialista mais acendrada na votação dos latino-americanos, em 1955, sôbre as questões da Argélia e de Chipre. Contudo, mesmo nesse ponto, a maioria dos votos latino-americanos foi a favor e não contra os Estados Unidos. Nada faz crer que surjam cisões de natureza grave, atualmente, entre as duas partes do Hemisfério.

Um ponto imponderável em tudo isso é o futuro desenvolvimento político interno na América Latina, que, por sua vez, se relaciona com o seu desenvolvimento econômico. Se movimentos políticos de prepotência ou de totalitarismo atingirem proporções de monta, como parece pelo menos, possível, em conseqüência da incitação de sentimentos antiamericanistas sob a alegação de opressão econômica, poderia tomar vulto uma propensão muito mais acentuada no sentido de condicionar o apoio político da América Latina aos Estados Unidos, na Assembléia Geral, à obtenção de concessões econômicas. Recentemente, têm surgido indícios de que os elaboradores da política externa dos Estados Unidos estão cônscios dêsse problema e vêm estudando medidas, tal como o revigoramento da política da boa vizinhança, no sentido de atenuar a situação.

Por sua vez, essa questão conduz a duas outras: a do estímulo e proteção dos direitos humanos, como baluarte contra tão indesejáveis eventos políticos na América Latina, e o da distribuição do direito de voto na Assembléia Geral. Conquanto venham os latino-americanos ocupando a liderança no estabelecimento de novos critérios internacionais para definir os direitos humanos, bem como na aplicação dêsses critérios ao bloco soviético, sua preocupação pela jurisdição interna em que êles próprios são parte interessada, e a sua relutância em estabelecer um precedente regional que eventualmente pudesse ser utilizado contra qualquer Estado latino-americano, indica, na opinião do autor, haver pouca probabilidade de serem aplicados significativamente os padrões das Nações Unidas.

Quanto ao segundo ponto, o da distribuição do direito de voto na Assembléia Geral, deveriam os Estados Unidos ter tomado, quando da primeira formulação da proposta de resolução "Unidos pela Paz", uma atitude mais otimista do que a que agora têm, no que se refere à disposição, de parte dos demais Estados-Membros, de executarem as respectivas obrigações então assumidas. E indaga o Professor Houston: se a Assembléia Geral viesse a transformar-se no verdadeiro fulcro das Nações

Unidas, estariam ainda os Estados Unidos e as outras grandes potências dispostos a proporcionar aos vinte Estados latino-americanos um direito de voto que, nem de longe, se aproxima de sua verdadeira fôrça política, se tomarmos como base índices tais como seu potencial militar, sua capacidade industrial e sua riqueza *per capita?* Em caso negativo, que fariam as grandes potências, em vista de poderem os latino-americanos, juntamente com outras pequenas potências, entravar, com possibilidade quase total de êxito, qualquer emenda à Carta, que desaprovem? É um problema que deve dar o que pensar aos encarregados de formular a política internacional. As desastrosas conseqüências de tal situação poderiam fàcilmente constituir um entrave crescente à utilização das Nações Unidas como instrumento para a solução, pacífica ou não, de importantes problemas internacionais. Resta apenas a esperança de que um alto senso de responsabilidade leve os estadistas latino-americanos a utilizar sua atual influência sòmente de modo a beneficiar, não sòmente os interêsses de seus países, mas igualmente os de todos os outros Estados-Membros. Embora o recente aumento do número dêstes reduza, até certo ponto, sua importância relativa, aumenta, por igual, o número de Membros que talvez possam aliar-se a êles em uma frente comum sôbre as questões-chave do desenvolvimento econômico e do anticolonialismo.

Para o Professor Houston, é fora de dúvida que, se as Nações Unidas persistirem em sua atual orientação de desenvolvimento e continuarem a desempenhar papel tão relevante nos negócios mundiais, não diminuirão, de modo nenhum, as oportunidades para os latino-americanos. Ante a objetividade de sua análise, a profundidade da documentação em que se baseou e o caráter eminentemente racional e singelo de sua exposição, parecem justificar-se as conclusões do autor, reunidas em livro tão interessante quanto despretensioso, e que constitui contribuição das mais valiosas para o estudo global da política externa das repúblicas latinas da América face às Nações Unidas.

L. C.

DEMAIN LA RÉPUBLIQUE... — *Maurice Duverger* — Julliard — Paris, 1958 — 156 págs. 500 frs.

Neste livro, escrito no momento em que se elaborava a recente reforma constitucional da França, o professor Maurice Duverger, da Faculdade de Direito de Paris, faz um acurado

reexame das causas que determinaram o malôgro da Quarta República e antecipa algumas observações críticas, que têm certo tom de prognóstico, ao novo regime instituído sob a égide do General de Gaulle.

Começa o autor por analisar o mal mais profundo, ou pelo menos mais ostensivo, do parlamentarismo francês: a instabilidade ministerial, que tanto contribuiu para o desprestígio do regime. À crença generalizada de que a fraqueza do govêrno decorria da instabilidade do gabinete, Duverger opõe a assertiva de que, inversamente, era a fraqueza do govêrno que tornava o ministério instável e de vida efêmera. Porque era tão visìvelmente fraco o govêrno francês? Naturalmente por um conjunto de causas peculiares à vida política do país, porém, entre estas, Duverger aponta como preponderante a não participação do povo na escolha efetiva do chefe do govêrno, isto é, do presidente do Conselho de Ministros. Ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos — onde, graças ao sistema presidencial, o povo vai às urnas para escolher um dos dois candidatos indicados pelos grandes partidos nacionais; ou na Grã-Bretanha, onde o povo, ao eleger o Parlamento, sabe que está indiretamente escolhendo, para a chefia do govêrno, o chefe do Partido Conservador ou o chefe do Partido Trabalhista — o povo francês era convocado apenas para a eleição dos deputados, indicados pelas máquinas partidárias, sem adivinhar sequer quais seriam, no curso da legislatura, os chefes de govêrno que as combinações e os golpes parlamentares, nem sempre edificantes, teriam a probabilidade de nomear.

A propósito dos erros de observação de que o parlamentarismo francês é suscetível, esclarece Duverger que os líderes políticos de seu país aprenderam direito constitucional por volta de 1930, mas o fizeram em compêndios já obsoletos em relação à evolução do parlamentarismo britânico. Na verdade o que êsses líderes tinham em mente era um modêlo de 1900, formando do regime inglês uma imagem que tinha "o *charme* ingênuo e antiquado de um conto de Dickens ou de um daguerreotipo da era vitoriana". A chave de abóbada do regime britânico, em nossos dias, é o sistema dos partidos, que são apenas dois, fortemente disciplinados, o que torna o gabinete tão homogêneo quanto estável. A queda inesperada do gabinete, pelo voto de desconfiança das Câmaras, é hoje tão estranha ao parlamentarismo inglês quanto a da separação de poderes, sôbre a qual os patriarcas americanos não se enganaram menos do que Montesquieu.

Tôda vez que se agrava a crise do govêrno, na França, e se cogita de reformar as instituições, a primeira idéia que surge é a de reforçar os poderes e atribuições do Presidente da República. Foi, de resto, o que se veio a fazer, como coroamento da revolução branca que elevou à chefia do govêrno, e subseqüentemente à do Estado, o salvador de Colombey-les-deux--églises. Segundo Duverger, essa idéia representa uma volta ao passado, pois reedita o regime que a França conheceu de 1830 a 1848, e de que Guizot foi o teórico e o prático. É o regime que os especialistas batizaram de "parlamentarismo orleanista", porque dêle a Monarquia de Orléans apresentou a forma mais típica. De todos os sistemas de govêrno que a Europa experimentou, nos dois últimos séculos, êste parece ser, para Duverger, o pior, o menos eficaz, o menos capaz de funcionar normalmente. O refôrço da autoridade do Chefe de Estado no sistema parlamentar parece-lhe ilusório: porque, ou o Presidente será proda Terceira República; ou o Presidente controlará o Ministério, o que tornará o govêrno parlamentar impossível. Lembra o autor que a única experiência dêsse tipo, no século atual, foi a da Constituição de Weimar, que deu à Alemanha um tipo de govêrno cujos frutos bem revelaram a qualidade da árvore.

Apreciando a tipologia dos governos democráticos, entende o professor Duverger que a classificação corrente — regime parlamentar, regime presidencial, regime de assembléia — está ultrapassada. A seu ver as democracias contemporâneas apresentam apenas dois modelos: aquêle em que o chefe do govêrno é escolhido pelo povo e aquêle em que o chefe do govêrno não recebe do povo, direta ou indiretamente, sua investidura. O primeiro tipo engloba, ao mesmo tempo, os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, a despeito das concepções clássicas que os diferenciam. É que, na realidade, as diferenças da estrutura jurídica tornam-se secundárias diante das afinidades profundas que existem na estrutura política. Bàsicamente, o que funciona, em ambos os paises, é um regime democrático bi-partidário, em que o partido que vence a eleição elege um líder nacional para governar — por quatro ou por cinco anos — sem os óbices das coalisões e sem os riscos dos golpes parlamentares.

Existem hoje na França ponderáveis e variadas manifestações da opinião contra o govêrno parlamentar, em cuja prática o país já não tinha como conseguir governos sólidos e duráveis, capazes de reconquistarem, para a democracia da era atômica, respeitabilidade funcional adequada ao papel que a França ainda pode desempenhar. Entre os que assim pensam está o professor

Georges Vedel, que é declaradamente partidário do presidencialismo. Não é êste o ponto de vista de Duverger, que permanece fiel ao parlamentarismo, mas entende que êste deve passar por uma transformação radical. Em sua opinião, o Presidente do Conselho deveria ser eleito diretamente pelo povo, inovação que certamente discrepa de tôda a filosofia do parlamentarismo. Em segundo lugar, sustenta êle que o Presidente do Conselho não deveria demissionar sem a aprovação formal de moção de desconfiança pelo Parlamento. Nesta hipótese, a desconfiança deveria determinar, ao mesmo tempo, a queda do gabinete e a dissolução automática do Parlamento, o que transferiria para o eleitorado a solução do dissídio. Êste é decerto um dos muitos esquemas de reforma que a ciência política fèrtilmente idealiza, mas a que não se pode augurar concretização prática em futuro previsível.

Demain la République... é um livro de poucas páginas, aparentemente superficial, porém na verdade com alto grau de densidade no pensamento político, na crítica aos males que o parlamentarismo adquiriu na França, na apresentação de sugestões para as reformas inevitáveis. Êle é particularmente lúcido na análise dos problemas eleitorais e partidários, que se inserem na base de todo plano de reforma. Na parte final aprecia êle as conseqüências que, a longo têrmo, o golpe de Argel pode produzir, e indaga se, por essa via, a França poderia vir a ser de algum modo balcanizada, ou se se tornará vítima de um fascismo de novo tipo. Como não poderia deixar de fazê-lo, êle reconhece que a sorte da República depende de de Gaulle, mas acha que depende mais dos republicanos. Para ser bem sucedido, de Gaulle precisa pôr em prática uma Constituição válida "que crie uma República forte, eficaz, em contato com o povo", mas precisa também reconduzir o Exército à obediência, livrar-se dos que sonham com aventuras fascistas e, por fim, resolver o problema argeliano.

Para o autor, a República parlamentar, em setenta e cinco anos, gastou-se tanto quanto o *ancien régime* ao fim de dez séculos. Êste fato estava a indicar a necessidade de uma reforma institucional corajosa e profunda. No prefácio do livro, êle manifestou o receio de que de Gaulle não fizesse uso conveniente dos imensos poderes que a Assembléia Nacional lhe outorgou, isto é, que êle não fôsse além de uma reforma modesta e tímida ou, pior ainda, que êle não fizesse uma Constituição pior que a de 1946.

O professor Duverger é, sem dúvida, um dos melhores analistas da vida política da França que, em tantos domínios,

permanece como luminosa fonte de inspiração para todo o mundo civilizado. Êste seu último livro ajuda-nos a compreender as dificuldades em que ela se vem debatendo desde o fim da Primeira Grande Guerra, dificuldades que, para muitos, resultam sobretudo da fraqueza e das deficiências de seu sistema de govêrno. As dúvidas de Duverger quanto ao sucesso do regime de de Gaulle ainda não parecem confirmadas, porque os êxistos até agora alcançados superam de muito os defeitos persistentes. É preciso não esquecer, porém, que a fortuna do regime recentemente instituído está vinculada à pessoa de seu líder, cujo papel é algo providencial e cuja autoridade deriva, não do texto constitucional que os seus juristas redigiram, nem do apoio que os partidos oficialmente lhe prestam, e sim do mandato revolucionário que o plebiscito legalizou. Uma cousa é a Constituição de 1958 com de Gaulle nos Campos Elísios; cousa certamente bem diversa será esta Constituição depois de restituída ao poder civil e submetida ao embate das querelas partidárias e das dissenções sociais, que as leis são incapazes de suprimir.

O. T.

O BRASIL E A 3ª GUERRA MUNDIAL — General Antônio de Sousa Júnior — Biblioteca do Exército Editôra — Rio de Janeiro, 1959.

Em agradável apresentação gráfica, dá-nos a Biblioteca do Exército uma edição da mais alta atualidade, qual seja êste trabalho do General Sousa Júnior. Parece tratar-se de um estudo preliminar a outro, que, presume-se, seria consideràvelmente mais amplo e profundo. Era intenção original do autor, explica-nos no prefácio, escrever logo um volume mais alentado, que já estava em fase adiantada de preparo quando sobreveio a crise de Berlim, a projetar no já tumultuado cenário da política mundial as suas imprevisíveis conseqüências. Destarte, prematuramente interrompido — porquanto teve de ser entregue ao editor em março de 1959 — reveste-se o livro dos atributos de uma coletânea de ensaios avulsos, coordenados entre si tão-sòmente pela unidade de apreciação global dos diversos aspectos sob os quais pode a precária conjuntura internacional afetar a posição do Brasil, face a uma hipotética terceira guerra.

Apoiado em copiosa e eclética documentação, caracteriza-se o autor por um espírito de isenção e objetividade, já por si meritória em nossos dias, quando os mais inócuos assuntos —

e o dêste livro certamente se presta a controvérsias — são, com freqüência, adulterados por aleivosas interpretações. O General Sousa Júnior, pelo contrário, dá mostras de um espírito conscienciosamente perquiridor dos fatos e da motivação subjacente. Daí, talvez, a abundância de dados e esclarecimentos estatísticos, que, em seu afã de imparcialidade, escusa-se o autor, por vêzes, de interpretar, omissão até certo ponto lamentável, porquanto seria do maior interêsse apurar-se a sua opinião pessoal sôbre os fenômenos relatados. De qualquer maneira, deve ser sempre encarada com reservas a mera quantificação numérica de fatôres sujeitos a oscilações essencialmente qualitativas.

Idêntica observação caberia com referência à grande quantidade de citações textuais, que, se enriquecem a tessitura intelectual do livro, bem poderiam, sem prejuízo à originalidade do autor, fundir-se à seqüência de seu pensamento próprio. Em se tratando de um estudo preliminar, é óbvio que não poderia deixar de se ressentir de certo número de defeitos, dos quais sem dúvida estará isento em sua versão definitiva. É de se esperar, pois, encontre êste livro favorável repercussão de parte dos círculos interessados, e em particular dos militares, aos quais se dirige direta e especìficamente. O seu grande valor deve-se, talvez, sobretudo ao fato de constituir uma tentativa para situar e definir com imparcialidade a importância do Brasil no quadro das relações internacionais contemporâneas. Nesta fase crítica da política mundial, não mais pode o país ficar alheio aos problemas da guerra e da paz, em que, já por seu potencial geopolítico-econômico, está sendo solicitado a desempenhar papel de realce gradativamente maior; já o salientara o Embaixador Berle Júnior, ao profetizar, para o Brasil, a situação de grande potência mundial em prazo relativamente curto. O General Sousa Júnior parte dessa premissa, analisa-lhe a motivação e delineia os seus possíveis efeitos.

Pautando-se pela metodologia de Toynbee, empresta o autor considerável relêvo aos acontecimentos do passado, que, segundo tal orientação, moldam, se não definem, a conjuntura internacional presente. Assim, envereda por interessantes, embora talvez demasiado minuciosas, considerações de ordem histórica, dentre as quais avultam as atinentes ao Nordeste brasileiro, tradicional cabeça-de-ponte para a África do Norte, e como tal chave estratégica de todo o Atlântico Sul. Por exemplo, inclui-se entre os documentos citados — e são numerosos, atestando a cuidadosa investigação documentária do autor — uma proposta, formulada em 1641 por Maurício de Nassau e transmitida pelo Conselho Político da Companhia Holandesa das Índias Oci-

dentais aos Estados Gerais das Províncias Unidas, no sentido de subordinar Angola e as demais possessões portuguêsas no litoral da África Ocidental, ao Govêrno do Brasil-Holandês, sediado no Recife. Baseava-se esta recomendação no argumento de que a conquista do Nordeste brasileiro possibilitaria aos holandeses a invasão do Brasil meridional, o desvio do comércio da África Ocidental, "a aquisição do Rio da Prata e a navegação do Chile e de todo o mar Pacífico". Sem embargo do indiscutível significado geopolítico do Nordeste da América do Sul, cumpre admitir a hipótese de que o recente progresso tecnológico dos instrumentos de guerra, e notadamente dos mísseis balísticos e armas submarinas, tenha em parte desatualizado a importância estratégica outrora atribuída à região, e confirmada ainda quando da campanha norte-africana na última Grande Guerra. Julga o autor que o Nordeste brasileiro será, no próximo conflito, que acredita provável, não sòmente ponto de apoio para operações militares, senão também teatro delas. Há quem considere, todavia, que o maior perigo à segurança nacional reside, por enquanto, menos na iminência de ataques externos que na desagregação econômico-social interna, motivada pela carência de recursos mínimos de subsistência em nível condizente com a dignidade e os direitos do homem brasileiro. Tal desagregação, sim, propiciaria infiltrações ideológicas bem mais perniciosas, a longo prazo, que a fôrça das armas.

Prosseguindo, analisa o General Sousa Júnior a política de cooperação afro-brasileira, cuja intensificação preconiza, fundamentado em realidades econômicas. Conquanto seja extremamente útil, sob o aspecto da documentação, a transcrição de longos textos referentes à Conferência de Bandung, poderia talvez ser feita em anexo, fora do corpo principal do livro, onde deveria figurar em primeiro lugar o comentário pessoal do autor sôbre os eventos descritos. É de se esperar que a versão final da obra contenha uma apreciação mais detida da matéria, de vital importância para as relações exteriores do Brasil.

Reparo semelhante poderia ser feito em relação ao capítulo sôbre a comunidade luso-brasileira, merecedora de estudos mais aprofundados. Não obstante, são dignas de acurado exame as observações do autor quanto ao possível desprestígio que acarretaria ao Brasil, frente aos demais países insuficientemente desenvolvidos, uma aliança formal com a política colonial portuguêsa. A atitude brasileira na questão de Goa, por exemplo, poderia ser considerada como de apoio a tal política, em completo contraste com os princípios norteadores da diplomacia nacional. Tampouco se comenta a possibilidade de uma presença

indireta do Brasil na OTAN, por intermédio do Tratado de Amizade e Consulta que nos vincula a Portugal, e que até agora não tem servido de instrumento atuante de uma política exterior coerente, quando poderia funcionar como fundamento para uma estreita cooperação nos campos cultural (inclusive quanto aos domínios portuguêses de ultramar, cujos líderes poderiam proveitosamente aperfeiçoar os seus estudos superiores no Brasil), econômico (notadamente no tocante ao café) e de transportes aéreos internacionais. Como o estudo da comunidade luso--brasileira — já despojada de seus ressaibos românticos, e possivelmente integrada no âmbito mais amplo de uma aliança ibero-americana — procede, no livro do General Sousa Júnior, apenas como aspecto particular do estudo da situação do Brasil face a uma eventual terceira guerra universal, teria sido de tôda conveniência frisar o impacto efetivo de um jôgo de fôrças europeu-latino-americano como fator dirimente da tensão internacional.

Devota, ainda, o General Sousa Júnior, considerável atenção, em seu livro, ao advento da era atômica, que esmiuça inclusive sob os seus ângulos técnicos, sem prescindir de aspectos históricos. De elevado interêsse prático é o inventário que faz (sem comentá-lo), dos eventos ligados à política brasileira quanto à energia nuclear. Como profissional das armas, não poderia o autor deixar de emprestar relêvo às informações sôbre armas atômicas, mísseis balísticos e outros implementos bélicos, bem assim à doutrina militar puramente teórica, que, por conseguinte, assumem no estudo importância talvez desproporcional à verdadeira.

Finalizando um bem documentado histórico dos assuntos culminantes na crise de Berlim (a qual não precipitou, como se esperava, a terceira guerra mundial) conclui o autor: "Nessas circunstâncias, é a Geopolítica que aponta o caminho e a Estratégia a solução" (p. 246). Contudo, em longos capítulos, desloca o exame das causas da terceira guerra, do plano das considerações estratégicas para o dos pormenores táticos, com certo prejuízo para a coerência e unidade da exposição; é um fator para o qual conviria atentar ao elaborar a edição definitiva da obra, necessàriamente condicionada, no tocante à distribuição interna da matéria, ao público ao qual se destina.

É compreensível a preferência, revelada pelo General, com relação à análise geopolítico-estratégica e tática, em detrimento da estritamente diplomática. Resulta, entretanto, como é inevitável, em alguma unilateralidade, corroborada pela bibliografia que compulsa, de índole militar em sua maioria. Um estudo da

ideologia soviética seria, quiçá, de maior significado para o contexto que o da fôrça de projéteis balísticos da URSS. É precipuamente à luz dêste choque ideológico, ao qual está predicado tudo o mais, que cumpre ponderar as possibilidades reais de um conflito aberto entre o Ocidente capitalista e o Oriente comunista. O seguinte trecho é esclarecedor:

"Por simples adesão ou por meio de ação militar, como se verificou ao curso da Segunda Guerra Mundial, não será difícil a uma grande Potência apoderar-se de colônias ou de países subdesenvolvidos e desarmados da África do Norte e Ocidental.

Desta última (...) poderão partir ataques ao Nordeste brasileiro (...). Mísseis balísticos, formações aeronavais, inclusive submarinos, encarregar-se-ão de "amaciar" aquêle território, para descida das fôrças aeroterrestres inimigas, vanguardas das suas tropas de desembarque destinadas às grandes e decisivas operações no Continente americano." (págs. 248-9) Em seguida, analisa o autor a repercussão militar da ocupação do Nordeste brasileiro pela coligação extracontinental de nações em guerra com o bloco ocidental. Ora, é de se supor que, muito antes do início de uma catástrofe bélica, e muito possivelmente tornando-a apenas supletiva senão dispensável, a tarefa de "amaciar" os territórios que constituem objetivos táticos caberá aos núcleos comunistas locais, sem qualquer intervenção militar de parte a parte. Entretanto, longe de se reduzir a um problema policial, transcende o significado prático da hipótese figurada para o expressivo nível das relações econômicas, sempre subjacentes à política: o escopo comum de todos os países econômicamente subdesenvolvidos será, então, o combate organizado às causas de seu atraso, à ignorância, à miséria física e moral, ao desperdício de recursos naturais, convites abertos à infiltração subversiva e antinacional. Situa-se aí o ponto focal da insegurança política do mundo ocidental, mas no livro em exame, voltado primàriamente ao estudo do problema sob o prisma militar, não lhe empresta o autor o necessário relêvo, pelo menos nesta edição preliminar. Será realmente forte o Brasil, e por isto relativamente imune às ameaças de subversão, quando houver logrado atingir um nível de progresso econômico-social, e não apenas militar, consentâneo com o seu extraordinário potencial nacional.

Em resumo, o General Sousa Júnior, esteado em argumentos históricos e geo-políticos, que afirma determinantes, prevê e receia uma terceira conflagração mundial, destruidora da civilização e de boa parte da Humanidade. Filia-se ao dogma do *Si vis pacem, para bellum*, e justifica um mais adequado preparo

bélico no Brasil pela necessidade de defesa do Nordeste do país, que, parafraseando o conceito geopolítico de Mackinder, dará a quem o possuir, no pensar do autor, a supremacia militar e o domínio no continente americano. Todo o livro culmina nesta conclusão, fruto inegável de exaustivo labor de pesquisa, já por si digna de aplausos. Deverá, pois, servir de incentivo a todos os estudiosos brasileiros das relações internacionais, que encontrarão, por certo, em *O Brasil e a 3ª Guerra Mundial*, um livro estimulante, polêmico, original na concepção e sob todos os pontos de vista útil, que constitui valioso acréscimo à já variada estante especializada da Biblioteca do Exército.

G. D. L.

O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTERAMERICANO DENTRO DO SISTEMA MUNDIAL — *Ilmar Pena Marinho* — Livraria Freitas Bastos — Rio de Janeiro, 1959 — 200 págs. Cr$ 180,00.

Êste livro explica os objetivos, a estrutura e o funcionamento da Organização das Nações Unidas, como sistema jurídico que procura disciplinar a convivência pacífica e manter a ordem no plano internacional. Paralelamente, explica êle o papel análogo que, em escala mais reduzida, é desempenhado pela organização regional que rege a vida de relação dos Estados americanos. Explica, por fim, o entrosamento dos dois sistemas para essa missão de natureza comum.

De início o autor rememora os antecedentes da Organização atual, apontando as causas que determinaram o malôgro da antiga Sociedade das Nações. Analisa em seguida o projeto original, elaborado na Conferência de Dumbarton Oaks, e sua transformação na vigente Carta de São Francisco. Expõe depois as dificuldades que a ONU encontrou para institucionalizar-se, e bem assim os problemas graves que ela teve de superar em seu primeiro decênio de existência. A êste respeito a sua conclusão é a de que "não obstante as suas lacunas, as suas imperfeições e os seus erros, a Organização das Nações Unidas constitui indispensável instrumento à manutenção da paz e da segurança internacionais". Entende êle que "embora não correspondendo plenamente aos anseios e esperanças que nela se depositam, sòmente devido ao fato de sua existência foi até agora possível evitar uma terceira conflagração mundial".

No que concerne ao sistema interamericano, o livro faz um retrospecto sucinto da evolução do pan-americanismo, em suas tentativas de organização política continental, até o seu coroamento na Conferência de Bogotá (1948), em que se adotou a presente Carta da Organização dos Estados Americanos. Além de um resumo da estrutura do sistema ali instituído, o livro dá-nos a composição dos vários órgãos que o integram — a Conferência Interamericana, a Reunião de Consulta, a União Pan-Americana, as Conferências e Organismos especializados — e explica, em linhas gerais, a competência e o processo operativo de cada um.

A terceira parte estuda as relações entre os dois sistemas, quer do ponto de vista de sua compatibilidade jurídica — de resto expressamente admitida na Carta das Nações Unidas — quer do ponto de vista de sua harmonização política, cousa que a experiência demonstra ser perfeitamente viável. Como escreve o autor, "o Sistema Interamericano e a Organização das Nações Unidas não são fôrças que se repelem, se hostilizam, se invalidam, porém, muito ao contrário, primordiais elementos que se completam, se harmonizam e se entrosam na engrenagem de paz do novo Direito Internacional".

O livro do diplomata Ilmar Pena Marinho é muito útil para o leitor de língua portuguêsa, que deseje uma explanação acessível sôbre a composição e funcionamento das duas Organizações internacionais que têm a responsabilidade de preservar a paz mundial e de promover a fraternidade entre os povos da América. Esta utilidade é acrescida pelo apêndice, no qual se encontram, entre outros, os textos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca do Rio de Janeiro, o Tratado Americano de Soluções Pacíficas e a Carta da Organização dos Estados Americanos.

A. M.

LE MAROC A L'ÉPREUVE — *Jean et Simonne Lacouture* — Éditions du Seuil — Paris, 1959 — 384 págs. 1200 frs.

Os autores — que em 1956 publicaram um livro de muita atualidade sôbre *L'Egypte en mouvement* — dão-nos agora outro alentado volume sôbre um dos aspectos fundamentais do mundo árabe contemporâneo. Em *Le Maroc à l'Épreuve* êles focalizam o drama de um povo milenar que agora surge como jovem nação, ou seja a transição que experimenta um velho país — que por

tanto tempo ficou à margem da história — ao sair da dominação quase colonial para a categoria de Estado soberano.

Em quatrocentas páginas de tipo miúdo, êste livro nos fala de uma nação à conquista de si mesma: inventaria a herança do Protetorado — que a França exerceu no Marrocos de 1912 a 1956 — analisa as dificuldades da integração racial, estuda as condições da vida política, examina a consistência de uma monarquia que ainda remonta ao direito divino, e descreve a posição do Rei e seu papel como elemento primordial no processo de unificação.

Em outros capítulos são estudados vários problemas de base: o desenvolvimento da agricultura, num ciclo que vai da tribo à comuna rural; a estrutura econômica e as transformações sociais que se antecipam às modificações políticas. Os aspectos culturais não foram esquecidos: o livro trata da educação e dos caminhos que ela poderá abrir para uma verdadeira democracia; da opinião pública, que desperta e se agita na era do rádio; da emancipação da mulher, que não pode permanecer imobilizada na moldura medieval em que vive. Por fim o livro sumaria o que a França realizou no Marrocos e avalia a influência, certamente durável, que a cultura francesa está destinada a exercer no Maghreb, qualquer que seja o futuro das relações do novo Estado independente com a antiga Metrópole.

Analisando o quadro marroquino à luz do colonialismo, observam os autores que "a romanização, a arabização, a colonização turca e depois a francesa, têm acentuado, cada qual a seu turno, uma originalidade marroquina fundamental — seja que elas deixaram inviolado o Reino de Fêz ou de Marraquexe, seja que elas o abordaram sob um ângulo singular". Todavia, "a despeito das aparentes limitações da história e do solo, o Marrocos, longo tempo fechado sôbre si mesmo, isolado e zeloso de suas particularidades, abre-se de agora por diante às correntes do intercâmbio internacional". Por isso, seu destino "não pode mais ser dissociado do dos outros povos do Maghreb, da África e do Oriente". Por suas peculiaridades de costumes, de religião e de língua, e sobretudo por suas deficiências econômicas, o Marrocos passa a pertencer, inelutàvelmente, "a êsse sindicato de nações proletárias que se convencionou chamar o universo de Bandung".

Livro escrito por franceses, não é êle necessàriamente contra o Marrocos nem a favor da França. Desapaixonado e objetivo, dá-nos uma ampla visão do Marrocos de hoje, de suas contradições interiores, dos fatôres que condicionam sua política externa, das esperanças de progresso e de desenvolvimento

econômico, naturalmente associadas ao clima da independência e do nacionalismo. O que êle diz da França e dos franceses, após quarenta e quatro anos de dominação, pode ser aceito do lado muçulmano, sem maiores objeções. Os autores manifestam a confiança em que a França permanecerá no Marrocos ao menos como um "sistema de referência". A êste propósito escrevem: "Críticas vivas e violentas, justas ou injustas, são dirigidas à França e aos franceses. Mas por critérios franceses, de conformidade a um modo de pensamento francês, em relação a exemplos franceses". Pensam que a influência da França será mais duradoura do que parece. E não ocultam simpatias pelo êxito da experiência de nação livre que o Marrocos começa a viver. Para êles o insucesso do Marrocos independente seria de certo modo um insucesso para a França ou, pelo menos, para a obra civilizadora que ela está convencida de haver ali realizado. Tanto do lado francês como do marroquino pode-se pensar, sensatamente, que o problema, agora, não é o de saber como renegar o Protetorado, e sim como ultrapassá-lo.

A. M.

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT. Fourteenth Annual Report, 1958-1959 — Washington, D. C., 1959 — 56 págs.

O relatório anual do Banco Mundial apresentado em fins de setembro último pelo Presidente da instituição, senhor Eugene R. Black, à Assembléia do Conselho de Governadores do Banco, indica que, no decurso do último exercício, os empréstimos concedidos elevaram-se ao montante de 703 milhões de dólares, e que as reservas atingiram a escala sem precedentes de 420 milhões de dólares. Pelo segundo ano consecutivo, as operações do BIRD estabeleceram novos níveis máximos, sendo que a receita líquida do exercício, aumentada de 10% em relação à do anterior, alcançou os US$ 46,500,000. O Relatório expõe as medidas tomadas pelos Estados Membros tendo em vista o aumento do capital autorizado do Banco, de 10 a 20 bilhões de dólares, e menciona ainda as atividades de rotina empreendidas pelo BIRD em domínios outros que os das simples operações de crédito, como por exemplo a sua intervenção no sentido de mediação do conflito entre a Índia e o Paquistão no tocante à partilha das águas da bacia fluvial do Indo.*

* Cf., neste número, nota alusiva à partilha, na página 168.

Constata ainda o Relatório que a baixa de preços sofrida pelos produtos primários tem resultado, durante o exercício de 1958-59, detrimental ao comércio de numerosos países subdesenvolvidos. De outra parte, êsses países beneficiaram-se, aproximadamente na mesma proporção, do afluxo de novas inversões de capital, oriundas principalmente do setor público, permitindo-lhes destarte o financiamento das importações essenciais e a manutenção do ritmo de expansão econômica. Observa o Relatório que os empréstimos efetuados pelo BIRD no exercício findo, em número de 30 — a uma taxa de juros elevada, ao fim do período, para 6% — abrangeram 19 países, concentrando-se, como de hábito, nos serviços básicos e em particular no desenvolvimento da energia elétrica, ao qual foram dedicados quase 300 milhões de dólares, sendo que entre os onze países beneficiados figura também o Brasil. Seguem-se, em ordem de valor, os créditos para o financiamento de transportes, principalmente ferroviários. A indústria e a mineração mereceram créditos totalizando cêrca de 150 milhões de dólares.

No que se refere à assistência técnica, cita o Relatório que o Banco submeteu ao govêrno da Tailândia as conclusões da missão enviada ao país a fim de formular recomendações sôbre o progresso econômico daquele país; missões semelhantes foram, durante o exercício, enviadas à Líbia e a Tanganica, ao passo que outras missões especiais estiveram em diversos Estados Membros a fim de os aconselhar sôbre problemas específicos. Desincumbindo-se das demais atribuições no setor da cooperação técnica, o BIRD manteve estreita colaboração com o Fundo Especial das Nações Unidas e prosseguiu em seu programa de treinamento de jovens técnicos na administração do desenvolvimento econômico.

Com a adesão da Espanha e da Líbia, continua o Relatório, elevou-se para 68 o número de Estados Membros do Banco Mundial, cuja ampliação das atividades operacionais traduziu-se também em aumento nos quadros funcionais. Durante o exercício de 1958-59, o BIRD recebeu empréstimos no valor de 432 milhões de dólares, dos quais três quartas partes provieram de portadores de capitais residentes fora dos Estados Unidos, onde também se situa cêrca de metade da dívida consolidada do Banco, no montante de US$ 1.905.000.000 (em 30 de junho de 1959).

LIVROS RECENTES SÔBRE PROBLEMAS INTERNACIONAIS E POLÍTICA ESTRANGEIRA

PROJETO DE REFORMA — Brasil. Ministério das Relações Exteriores. Serviço de Publicações — Rio de Janeiro. 1959 — 113 p.

PERSPECTIVA ATUAL DA AMÉRICA LATINA — *Cândido Antônio Mendes de Almeida* — Instituto Superior de Estudos Brasileiros (M.E.C.) — Rio de Janeiro. 1959 — 43 p.

ORGANIZAÇÃO DIPLOMÁTICA E CONSULAR BRASILEIRA — *G. E. do Nascimento e Silva* — D.A.S.P., Rio de Janeiro. 1959 — 101 p.

A PROPAGANDA POLÍTICA — NATUREZA E LIMITES — *João Camilo de Oliveira Tôrres* — Univ. de Minas Gerais. Belo Horizonte. 1959 — 103 p.

INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLÍTICA — *Potton James Anderson* [e outros] — Agir. Rio de Janeiro. 1959 — 2 v. — Cr$ 500.00.

ESTADOS UNIDOS POTÊNCIA DE SEGUNDA CLASSE? — *Drew Pearson e Jack Anderson* — Bestseller Importadora de Livros. S. Paulo. 1959 — 459 p. — Cr$ 200,00.

A REVOLTA DE BUDAPEST — *Andor Heller* — Edições Caravela. Rio de Janeiro. 1957 — 152 p.

O PENSAMENTO ECONÔMICO NO SÉCULO XX — *Émile James* — Agir. Rio de Janeiro. 1959 — 2 v. Cr$ 500.00.

CAPITALISMO AMERICANO: SUA PROMESSA E REALIZAÇÕES — *Louis Morton Hacker* — Editôra Fundo de Cultura. Rio de Janeiro. 1959 — 259 p.

O DEUS NU: O ESCRITOR E O PARTIDO COMUNISTA — *Howard Fast* — Saga. Rio de Janeiro. 1959 — 205 p. — Cr$ 150,00.

O CAMINHO (SOCIALISTA) DA IUGOSLAVIA — *Josip Broz-Tito* — Saga, Rio de Janeiro. 1959 — 248 p.

CAPITAIS ESTRANGEIROS NO BRASIL — *Aristóteles Moura* — Editôra Brasiliense. S. Paulo. 1959 — 382 p. — Cr$ 150,00.

OS INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS NO BRASIL — *Werner Haas* — Rio de Janeiro. 1958 — p. irreg.. mimeogr. — Cr$ 2.000,00.

FUNDAMENTOS, OBJETIVOS E BASES DO MERCADO REGIONAL LATINO-AMERICANO — *Pinto de Aguiar* (comp.) — Livraria Progresso. Salvador. 1959 — 238 p. — Cr$ 150,00.

DOCUMENTOS SÔBRE O PETRÓLEO BOLIVIANO — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — B.N.D.E. Rio de Janeiro. 1959 — 79 p.

PETRÓLEO ROBORÉ — LA PAZ: DINAMICA DA NEGOCIAÇÃO BRASIL-BOLÍVIA DE 1958 — *A. Teixeira Soares* — Editôra Alba. Rio de Janeiro. 1959 — 101 p. — Cr$ 120,00.

HISTÓRIA DE UMA CONSPIRAÇÃO: (BOLÍVIA, BRASIL E PETRÓLEO) — *Joel Silveira e Lourival Coutinho* — Coelho Branco. Rio de Janeiro. 1959 — 223. p. — Cr$ 200,00.

ROBORÉ: A LUTA PELO PETRÓLEO BOLIVIANO — *Olimpio Guilherme* — Freitas Bastos — Rio de Janeiro. 1959 — 352 p. — Cr$ 250,00.

A EXPANSÃO PORTUGUÊSA NA AMAZÔNIA NOS SÉCULOS XVII E XVIII — *Artur César Ferreira Reis* — SPVEA, Rio de Janeiro, 1959 — 38 p.

GUSMÃO, BOLÍVAR, E O PRINCIPIO DO "UTI POSSIDETIS" — *João Gualberto de Oliveira* — Gráfica Bentivegna, S. Paulo, 1958 — 285 p.

A VIDA DO BARÃO DO RIO BRANCO — *Luís Viana Filho* — José Olímpio — Rio de Janeiro, 1959 — 458 p. — Cr$ 350,00.

UM MINISTÉRIO VISTO POR DENTRO — *Antônio Gontijo de Carvalho* — José Olímpio, Rio de Janeiro, 1959 — 306 p. — Cr$ 200,00.

MÉXICO, HISTÓRIA DE UMA VIAGEM — *Érico Veríssimo* (trad. para o espanhol, por José Luis de la Roma) — Editora Continental, Ciudad do Mexico, 1959.

PANORAMAS NORTE-AMERICANOS — *A. da Silva Melo* — Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1959 — 260 p. — Cr$ 150,00.

ESTADOS UNIDOS — PRÓS E CONTRAS — *A. da Silva Melo* — Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1959 — 419 p. — Cr$ 180,00.

PANORAMAS DA AMÉRICA LATINA — *A. da Silva Melo* — *Civilização* Brasileira, Rio de Janeiro, 1959 — 264 p. — Cr$ 150,00.

ALGUNS PARLAMENTOS ESTRANGEIROS — *Alexandre Marcondes Filho* — D.A.S.P., Rio de Janeiro, 1958 — 244 p.

TIERRA INCOGNITA, TIERRA DE ESPERANZA (MEDITACIÓN SOBRE EL SER Y EL DEVENIR DE AMERICA) — Veritas Editorial, Buenos Aires, 1958 — 179 p.

HISTÓRIA DE LA U.R.S.S.: ÉPOCA DEL SOCIALISMO (1917-1957) — Akademia Nauk SSSR — Grijalmo S.a., 1958 — 732 p.

MANUAL DE DERECHO AERONAUTICO — *Augusto R. Fuster* — El Arte S.A., Asunción, 1959 — 187 p.

HISTOIRE DES RELATIONS INTERNATIONALES: LES CRISES DU XXe SIÈCLE — *Pierre Renouvin* — Hachette, Paris, 1957-58 — 2 v. — Fr. 2700.

HISTOIRE DES GRANDES PUISSANCES: FRANCE — ALLEMAGNE — ANGLETERRE — ITALIE — U.R.S.S. — ÉTATS UNIS — CHINE — JAPON DE 1918 A 1958 — Payot, Paris, 1958 — 654 p.

LE DRAME DES ÉTATS SATELLITES DE L'AXE, DE 1939 A 1945 — *Maxime Mourin*., *Berger-Levrault*, Paris, 1957 — 275 p. — Fr. 900.

LA COEXISTENCE PACIFIQUE — *François Perroux* — Presses Universitaires de France, Paris, 1958 — 3 v. — Fr. 2600.

LA NOUVELLE ORIENTATION DU COMMERCE EXTÉRIEUR SOVIÉTIQUE — *Louis Kawan* — Centre national pour l'étude des pays à régime communiste, Bruxelles, 1958 — 317 p. — Belgian Fr. 275.

LA PÉNINSULE ARABIQUE — *Jean-Jacques Berreby* — Payot, Paris, 1958 — 270 p. Fr. 1200.

VERS L'INDÉPENDANCE DU CONGO ET DU RUANDA-URUNDI — *A. A. J. Van Bilsen* — The Author, Bruxelles, 1958 — 295 p. — Belgian Fr. 100.

LA CORÉE ET LA POLITIQUE DES PUISSANCES — *Lee Insang* — Droz, Genève, 1959 — 157 p.

DE MALTHUS À MAO TSÉ TOUNG — LE PROBLÈME DE POPULATION DANS LE MONDE — *Alfred Sauvy* — Editions Deonel, Paris, 1958 — 303 p.

LA DÉFINITION DE L'AGRESSION — *Eugène Aronéanu* — Editions Internationales, Paris, 1958 — 405 p. — Fr. 1800.

ÉTUDE DES ACCORDS DE SIÈGE CONCLUS ENTRE LES ORGANISATIONS INTERNATIONALES ET LES ÉTATS OÙ ELLES RÉSIDENT — *C. Philippe* — Martinus Nijhoff, Haia, 1959 — 449 p. — $4.45.

L'ORGANISATION DES NATIONS UNIES — *Charles Chaumont* — Presses universitaires de France, Paris, 1957 — 128 p.

L'ORGANISATION DES RÉUNIONS INTERNATIONALES — Conseil des organisations internationales des sciences médicales — Masson, Paris, 1957 — 106 p.

LES JURIDICTIONS INTERNATIONALES — Union Internationale des Avocats — Martinus Nijhoff, Haia, 1959 — 682 p. — $14.70.

GLI EFFETI DELLA GUERRA SUI TRATTATI — *G. Curti* — Martinus Nijhoff, Haia, 1959 — 271 p. — $3.25.

LA NAZIONALIZZAZIONE DELLE SOCIETÀ E IL DIRITTO INTERNAZIONALE PRIVATO — *G. Cassoni* — Martinus Nijhoff, Haia, 1959 — 163 p. — $2.70.

ETHICS IN A WORLD OF POWER — *Richard W. Sterling* — Princeton University Press, Princeton, 1958 — 318 p. — $6.00.

PEACE WITHOUT VICTORY — *Laurence W. Martin* — Yale University Press, New Haven, 1958 — 230 p. — $4.50.

THE HUMAN CONDITION — *Hannah Arendt* — University of Chicago Press, Chicago, 1958 — 332 p. — $4.75.

FRIENDS AND ENEMIES — *Adlai E. Stevenson* — Harper & Bros., New York, 1959 — 102 p. — $2.95.

ROAD TO REVOLUTION — *Avraham Yarmolinsky* — Macmillan, London, 1959 — $5.95.

THE SECRET NAME — *Lin Yutang* — Farrar, Strauss, New York, 1958 — 268 p. — $3.95.

TRAINING OF SPECIALISTS IN INTERNATIONAL RELATIONS — *C. Dale Fuller* — American Council on Education, Washington, 1957 — 136 p.

DOCUMENTS ON INTERNATIONAL AFFAIRS 1956 — ed. por *Noble Frankland* e *Vera King* — Oxford University Press, New York, 1959 — 768 p. — $13.45.

THE BACKGROUND TO CURRENT AFFAIRS — *D. W. Crowley* — St. Martin's Press, New York, 1958 — 370 p. — $5.00.

POLITICAL HANDBOOK OF THE WORLD, 1959 — *Walter R. Jallory* (ed.) — Council on Foreign Relations, New York, 1959.

GREAT POWERS — *Max Beloff* — Macmillan, New York, 1959 — $4.50.

INTERNATIONAL PROPAGANDA — *L. J. Martin* — University of Minnesota Press, Minnesota, 1959 — $5.75.

PROPAGANDA ANALYSIS — *Alexander L. George*, Row, Peterson, Illinois, 1959 — 287 p. — $6.00.

PROTRACTED CONFLICT — *R. Strausz-Hupé*. Harper & Bros., New York, 1959 — $3.95.

ROBERT LANSING AND AMERICAN NEUTRALITY 1914-1917 — *Daniel M. Smith* — University of California Press, Bekerley, 1958 — 241 p. — $5.00.

POLITICAL ORIGINS OF THE NEW DIPLOMACY, 1917-1918 — *Arno J. Mayer* — Yale University Press, New Haven, 1959 — 435 p. — $6.00.

CRISIS DIPLOMACY: A HISTORY OF U.S. INTERVENTION POLICIES AND PRACTICES — *D. A. Graber* — Public Affairs Press, 1959 — 402 p., $6.75.

THE TRAGEDY OF AMERICAN DIPLOMACY — *William Appleman Williams* — World Publishing, Co. Cleveland, 1959 — 219 p. — $4.75.

WHAT'S WRONG WITH U.S. FOREIGN POLICY — *C. L. Sulzberger* — Harcourt, New York, 1959 — 255 p. — $4.50.

SOLDIERS AND GOVERNMENTS, NINE STUDIES IN CIVIL-MILITARY RELATIONS — *Michael Howard* (ed.) — Eyre & Spottiswoode, London, 1957 — 192 p.

EDUCATION AND MILITARY LEADERSHIP — *Gene M. Lyons and John W. Masland* — Princeton University Press, Princeton, 1959 — 283 p. — $5.00.

MILITARY ASPECTS OF WORLD POLITICAL GEOGRAPHY — Air Force ROTC — U.S. Government Printing Office, Washington, 1959 — 550 p. — Enc. $4.25.

THE IMPACT OF AIR POWER — *Eugene M. Emme* — Van Nostrand, Princeton, 1959 — 914 p. — $12.50.

FORGING A NEW SWORD: A STUDY OF THE DEPARTMENT OF DEFENSE — *William R. Kintner, Joseph I. Coffey and Raymond J. Albright* — Harper & Bros., New York, 1958 — 238 p.

THE ORGANIZATION AND ADMINISTRATION OF THE MILITARY ASSISTANCE PROGRAM — U.S. Government Printing Office, Washington, 1959 — 36 p. — $0.15.

AMERICAN AID TO GREECE — C.A. *Munkman* — Praeger, New York, 1958 — 306 p. — $5.00.

COMMON SENSE AND NUCLEAR WARFARE — *B.A.W.R. Russell* Simon & Schuster, New York, 1959 — $2.50.

INTERNATIONAL POLITICS IN THE ATOMIC AGE — *John H. Herz* — Columbia University Press, New York, 1959 — 360 p. — $6.00.

THE SOCIAL IMPACT OF BOMB DESTRUCTION — *Fred Charles Iklé* — University of Oklaoma Press, Norman, 1958 — 250 p. — $3.95.

THE DEVIL'S REPERTOIRE, OR NUCLEAR BOMBING AND THE LIFE OF MAN — *Victor Gollancz* — Doubleday, Garden City, 1959 — 192 p. $2.50.

THE GREAT DECISION: THE SECRET HISTORY OF THE ATOMIC BOMB — *Michael Amrine* — Putnam, New York, 1959 — 251 p. — $3.95.

THE FEARFUL CHOICE — *Philip Toynbee* — Wayne State University Press, Detroit, 1959 — 112 p. — $2.50.

CAREERS IN ATOMIC ENERGY — U.S. Government Printing Office, Washington, 1957 — 80 p., ilust. — 25 cents.

THE NUCLEAR ENERGY INDUSTRY OF THE UNITED KINGDOM — U.K. Atomic Energy Authority, London, 1958 — 60 p. — $1.32.

ATOMS FOR PEACE, U.S.A., 1958 — U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE, Washington, 1959 — 176 p. — $4.50.

THE RELIGIOUS FOUNDATIONS OF INTERNATIONALISM — *Bentwick M.-Martinus* — Nijhoff, Haia, 1959 — 304 p. — $3.

THE COMMON LAW OF MANKIND — *C. Wilfred Jenks* — Praeger, New York, 1958 — 456 p. — $12.50.

LAW IN DIPLOMACY — *Percy E. Corbett* — Princeton University Press, Princeton, 1959 — $6.

ON INTERNATIONAL LAW, EUROPEAN LAW OR WORLD LAW? — *B.V.A. Röling* — Martinus Nijhoff, Haia, 1959 — 136 p. — Enc. $1.85.

THE ROLE OF NATIONALITY IN INTERNATIONAL LAW — *H. F. Van Panhuys* — A. W. Sythoff, Leyden, 1959 — 256 p. — fl. 19.95.

THE LAW AND CUSTOM OF THE SEA — *H.A. Smith* — Martinus Nijhoff, Haia, 1959 — 285 p. — $4.45.

THE UNITED STATES AND THE TREATY LAW OF THE SEA — *Henry Reiff* — University of Minnesoat Press, Minneapolis, 1959 — 451 p. — $8.00.

EXPROPRIATION IN PUBLIC INTERNATIONAL LAW — *B.A. Wortley* — Cambridge University Press, New York, 1959 — 169 p. — $5.50.

INTERNATIONAL INSTITUTIONS — *Paul Reuter* — Rinehart, New York, 1958 — 316 p. — $5.00.

THE UNITED NATIONS — *Leland M. Goodrich* — Crowell, New York, 1959 — 419 p. — $7.50.

ANNUAL REPORT OF THE SECRETARY-GENERAL ON THE WORK OF THE ORGANIZATION (16 JUNE 1958 — 15 JUNE 1959) — United Nations, New York, 1959 — 103 p. — $1.25.

BLOC POLITICS IN THE UNITED NATIONS — *Thomas Hovet Jr.* — Center for International Studies, Cambridge, 1958 — 252 p.

ELECTIONS IN THE UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY: A STUDY IN POLITICAL BEHAVIOR — *Norman J. Padelford* — Center for International Studies, Cambridge, 1959 — 72 p.

THE BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS — *H.H. Schloss* — North-Holland Publishing Co., Amsterdam, 1958 — 184 p.

THE SCHUMAN PLAN: A STUDY IN ECONOMIC COOPERATION, 1950-1959 — *William Diebold* Jr. — Praeger, New York, 1959 — 750 p. — $6.50.

A DIPLOMATIC HISTORY OF EUROPE — *René Albrecht Carrié* — Methuen, London, 1959 — 45 s.

MODERN EUROPE IN WORLD PERSPECTIVE: 1914 TO THE PRESENT — *Eugene Anderson* — Rinehart, New York, 1959 — 882 p.

EUROPEAN ISSUES IN THE TWENTIETH CENTURY — *Eugene N. Anderson.* — Rinehart, New York, 1958 — 262 p.

EUROPE: FAITH AND PLAN — *Oswald Mosley* — Euphorion, London, 1958 — 147 p. — 12 s. 6 d.

PATTERNS OF GOVERNMENT — THE MAJOR POLITICAL SYSTEMS IN EUROPE — *Samuel H. & Ulam, Alam B.* (ed.) — Random House, New York, 1958 — 624 p.

EUROPEAN INSTITUTIONS: CO-OPERATION, INTEGRATION, UNIFICATION — A. *H. Robertson* — Stevens & Sons, London, 1959 — 480 p.

NATO AND THE EUROPEAN UNION MOVEMENT — *M.M. Ball* — Praeger, New York, 1959 — $8.

ON THE GAME OF POLITICS IN FRANCE — *Nathan Leites* — Stanford University Press, Stanford, 1959 — 190 p. — $4.50.

THE FRENCH NATION FROM NAPOLEON TO PÉTAIN — *D.W. Brogan* — Harper & Bros., New York, 1957 — 328 p.

CHARLES DE GAULLE: THE CRUCIAL YEARS, 1943-1944 — *Arthur Layton Funk* — University of Oklaoma Press, Norman, 1959 — 336 p. — $5.00.

NEUTRALISM AND NATIONALISM IN FRANCE — *John T. Marcus* — Bookman Associates, New York, 1959 — 207 p. — $4.50.

GERMANY AND WORLDS POLITICS IN THE TWENTIETH CENTURY — *Ludwig* — Dehio — Knopf, New York, 1959 — 141 p. — $4.00.

GERMANY AND JAPAN: A STUDY IN TOTALITARIAN DIPLOMACY, 1933-1941 — *Ernest L. Presseisen* — Martinus Nijhoff, Haia, 1958 — 368 p. — Fl. 28.50.

THE STATE AND THE INDUSTRIAL REVOLUTION IN PRUSSIA — *W.O. Henderson* — University Press, Liverpool, 1959 — 37s. 6d.

THE CABINET IN THE COMMONWEALTH — *H.V. Wiseman* — Praeger, New York, 1959 — 364 p. — $9.75.

BRITAIN — AN OFFICIAL HANDBOOK — Central Office of Information, London, 1959 — 538 p.

THE BRITISH CONSTITUTION AND EUROPE — *George Watson* — Martinus Nijhoff, Haia, 1959 — 79 p. 8vo — $1.60.

LAW AND OPINION IN ENGLAND IN THE 20th CENTURY — *M. Ginsberg* (ed) — Stevens & Sons, London, 1959 — £2. 2s.

SCANDINAVIAN DEMOCRACY — *J.A. Lauwerys* (ed.) — American Scandinavian Foundation, New York, 1958 — 437 p. — $6.00.

NORWAY-SWEDEN — *Raymond E. Lindgren* — Princeton University Press, Princeton, 1959 — 298 p. — $5.00.

DOCUMENTS ON SWEDISH FOREIGN POLICY, 1956 and 1957 — Royal Ministry for Foreign Affairs, Stockolm, 1959 — 117 p. — 98 p.

THE SOVIET-YUGOSLAV CONTROVERSY, 1948-58 — *Roberta Bass and Elizabeth Marbury* (ed.) — Prospect Books, New York, 1959 — 225 p. — $3.95.

THE SOVIET NOTE ON BERLIN: AN ANALYSIS — U.S. Government Printing Office, Washington, 1959 — 53 p. — $0.25.

THE IMPERIAL IDEA AND ITS ANEMIES: A STUDY IN BRITISH POWER — *A.P. Thornton* — St. Martin's Press, New York, 1959 — 370 p. — $7.50.

THE CASE FOR AN INTERNATIONAL DEVELOPMENT AUTHORITY — *R.G.A. Jackson* — Syracuse University Press, 1959 — $1.75.

COLONIAL PLANNING: A COMPARATIVE STUDY — *Barbu Nicolescu* — Allen and Unwin, London, 1958 — 208 p. $4.25.

UNDERVELOPED AREAS. A BOOK OF READINGS AND RESEARCH — *Lyle Shannon* — Harper & Bros., New York, 1957 — 496 p.

A NEW PROSPECT OF ECONOMICS — *F.E. Hyde* — Department Economics in the University of Liverpool. Liverpool, 1959 — 30s.

SPECIAL STUDY ON SOCIAL CONDITIONS IN NON-SELF-GOVERNING TERRITORIES — United Nations (ed.) — New York, 1958.

ECONOMIC PLANNING IN UNDERVELOPED AREAS: GOVERNMENT AND BUSINESS — *Edward S. Mason* — Fordham University Press, New York, 1958 — 87 p. — $2.50.

THE CARIBBEAN: BRITISH, DUTCH, FRENCH, UNITED STATES — *A. Curtis Wilgus* (ed.) — University of Florida Press, Gainesville, 1958 — 331 p. — $5.50.

NEW HORIZONS IN LATIN AMERICA — *John J. Considine* — Dodd, New York, 1958 — 379 p. — $5.00.

CENTRAL AMERICA: THE CRISIS AND THE CHALLENGE — *John D. Martz* — University of North Carolina Press, Chapel Hill, 1959 — 356 p. — $7.50.

LOOK SOUTHWARD, UNCLE: A NEW LOOK AT THE OTHER 175.000.000 AMERICANS — *Edward Tomlinson* — Devin-Adair, New York, 1959 — 369 p. — $6.

THE LAND AND PEOPLE OF BRAZIL — *N.P. Macdonald* — Adam & Charles Black, London, 1959 — 96 p.

BRAZIL, EDUCATION IN AN EXPANDING ECONOMY — U.S. Government Printing Office, Washington, 1959 — 142 p. — $.50.

CANADA: A POLITICAL AND SOCIAL HISTORY — *Edgard McInns* — Rinehart, New York, 1959 — 619 p. — $7.00.

CANADA IN WORLD AFFAIRS: FROM UN TO NATO 1946-1949 — *Robert A. Spencer* — Oxford University Press, New York, 1959 — 447 p. — $5.70.

THE COMMONWEALTH IN THE WORLD — *J.D.B. Miller* — Harvard University Press, Cambridge, 1958 — 308 p. — $5.00.

MIDDLE EAST REPORT, 1959 — *William Sands* (ed.) — The Middle East Institute, Washington, 1959 — 116 p. — $2.

THE MIDDLE EAST: A POLITICAL AND ECONOMIC SURVEY — ..*Sir Reader Bullard* — Oxford University Press, 1958 — 569 p.

EGYPT IN TRANSITION — *Jean and Simonne Lacouture* — Criterion Books, New York, 1958 — 532 p. — $7.50.

IRAQ'S PEOPLE AND RESOURCES — *Doris Goodrich Adams* — University of California Press, Berkeley, Los Angeles, 1958 — 160 p.

THE RECONSTRUCTION OF IRAQ 1950-1957 — *Fahim I. Qubain* — Stevens & Sons, London, 1959 — 35 s.

SYRIA: A SHORT HISTORY — *Philip K. Hitti* — Mac Millan, London, 1959 — $4.50.

PORTUGUESE AFRICA — *James Duffy* — Harvard University Press, Cambridge, 1959 — 389 p. — $6.75.

THE STAPLE FOOD ECONOMIES OF WESTERN TROPICAL AFRICA — *Bruce F. Johnston* — Stanford University Press, Stanford, 1958 — 305 p. — $6.00.

A SURVEY OF NORTH WEST AFRICA (THE MAGHREB) — *Nevill Barbour* (ed.) — Oxford University Press, 1959 — 35 s.

EUROPEAN POLITICS IN SOUTHERN RHODESIA — *Colin Leys* — Oxford University Press, New York, 1959 — 323 p. — $6.75.

THE POLITICS OF INEQUALITY: SOUTH AFRICA SINCE 1948 — *Gwendolen M. Carter* — Frederic A. Praeger, New York, 1958 — 535 p.

DEFENCE AND SECURITY IN THE INDIAN OCEAN AREA — Indian Council of World Affairs — Asia Publishing House, Bombay, 1958 — 208 p. — Rs. 11.50.

INDO-PAKISTAN RELATIONS: 1947-1955 — *Jyoti Bhusan Das Gupta* — Djambatan, Amsterdan, 1958 — 254 p. — fl. 18.50.

PAKISTAN: A POLITICAL STUDY — *Keith Callard* — The Macmillan co., New York; George Allen and Unwin, London, 1957 — 355 p.

PAKISTAN: THE DEVELOPMENT OF LAWS AND CONSTITUTION — *Allan Gledhill* — Stevens and Sons, London, 1957 — 263 p.

DIPLOMACY OF INDIA — *R.N. Berkes & M. Bedi* — Stanford University Press, Stanford, 1959 — $5.

INDIAN ECONOMY SINCE INDEPENDENCE — *H. Venkatasubbiah* — Asia Publishing House, Bombay, 1958 — 343 p. — Rs. 17.50.

REGIONALISM VERSUS PROVINCIALISM: A STUDY IN PROBLEMS OF INDIAN NATIONAL UNITY — *Joan V. Bondurant* — University of California Press, Berkeley, 1958 — 150 p. — $2.00.

LEADERSHIP AND POLITICAL INSTITUTIONS IN INDIA — *Richard L. Park and Irene Tinker* (ed.) — Princeton University Press, Princeton, 1959 — 486 p. — $10.00.

THE ORGANISATION OF THE GOVERNMENT OF INDIA — Indian Institute of Public Administration — Asia Publishing House, Bombay, 1958 — 416 p. — Rs. 20.

NEHRU AND DEMOCRACY: THE POLITICAL THOUGHT OF AN ASIAN DEMOCRAT — *Donald Eugene Smith* — Longmans, New York, 1959 — 194 p. — $5.25.

THE DIPLOMACY OF SOUTHEAST ASIA: 1945-1958 — *Russel H. Fifield* — Harper and Bros., New York, 1958 — xv, 584 p.

THE COMMONWEALTH ECONOMY IN SOUTHEAST ASIA — *T. H. Silcock* — Duke University Press, Durham, 1959 — 259 p. — $4.00.

THE GOVERNANCE OF MODERN BURMA — *J.S. Furnivall* — International Secretariat, Institute of Pacific Relations, New York, 1958 — 132 p. — $2.50.

THE UNION OF BURMA — *Hugh Tinker* — Oxford University Press, 1959 — 42 s.

MALAYA: A POLITICAL AND ECONOMIC APPRAISAL — *Lennox A. Mills* — University of Minnesota Pres., Minnesota, 1958 — xi, 234 p.

THE NEW MALAYAN NATION: A STUDY OF COMMUNALISM AND NATIONALISM — *Frak H.H. King* — Institute of Pacific Relations, New York, 1957 — xi, 89 p.

THE PATTERN OF LAND TENURE REFORM IN EAST ASIA AFTER WORLD WAR II — *Sidney Klein* — Bookman Associates, New York, 1958 — 260 p. — $10.00.

THE BEGINNINGS OF THE INDONESIAN-DUTCH NEGOCIATIONS AND THE HOGE VELUME TALKS — *Idruss Nasir Djajadiningrat* — Cornell University Southeast Asia Program, Ithaca, 1958 — x, 128 p.

THE OFFICE OF PRESIDENT IN INDONESIA AS DEFINED IN THE THREE CONSTITUTIONS IN THEORY AND PRACTICE — *A.K. Pringgodigno* — Cornell University Southeast Asia Program, Ithaca, 1958 — ix, 59 p.

THE INDONESIAN ELECTION OF 1955 — *Herbert Feith* — Cornell University Southeast Asia Program, Ithaca, 1957 — 91 p.

PROBLEMS OF REGIONAL AUTONOMY IN CONTEMPORARY INDONESIA — *John D. Legge* — Cornell University Southeast Asia Program, Ithaca, 1958 — viii, 71 p.

THE SOVIET VIEW OF THE INDONESIAN REVOLUTION — *Ruth T. Macvey* — Cornell University Southeast Asia Program, Ithaca, 1958 — 83 p.

INTERNATIONAL ECONOMICS OF COMMUNIST CHINA — *C.F. Renner (ed.)* — University of Michigan Press, 1959 — $6.

ECONOMIC DEVELOPMENT OF COMMUNIST CHINA — *Choh-Ming Li* — Cambridge University Press, 1959 — 56s. 6d.

SOVIET POLICY AND THE CHINESE COMMUNISTS, 1931-1946 — *Charles B. McLane* — Columbia University Press, New York, 1958 — 310 p. — $5.50.

SINKIANG: PAWN OR PIVOT? *Allen S. Whitting and General Sheng Shih-Ts'ai* — Michigan, State University Press, East Lansing, 1958 — 314 p. — $5.00.

SOVIET MARXISM — A CRITICAL ANALYSIS — *Herbert Marcuse* — Columbia University Press, New York, 1958 — 271 p.

A HISTORY OF SOCIALIST THOUGHT. COMMUNISM AND SOCIAL DEMOCRACY 1914-1931 — Macmillan & Co., London, 1958 — 2 v.

COMMUNISM AND SOCIAL DEMOCRACY — *G.D.H. Cole* — St. Martin's Press, New York, 1959 — 2 v. — $14.50.

THE COMMUNIST WORLD AND OURS — *Walter Lippman* — Little Brown & co., Boston, 1959 — $2.

THE SOVIET CULTURAL SCENE, 1956-1957 — *Walter Z. Laqueur and George Lichteim.* — Praeger, New York, 1958 — 300 p. — $3.75.

PATTERN FOR SOVIET YOUTH — *Ralph Talcott Fisher Jr.* — Columbia University Press, New York, 1959 — 452 p. — $6.75.

SEVEN ROADS TO MOSCOW — *Liutenant-Colonel W.G.F. Jackson* — Philosophical Library, New York, 1958 — 334 p. — $7.50.

GOD AND THE SOVIETS — *Marcus Bach* — Crowell, New York, 1958 — 214 p. — $4.00.

IN THE SHADOW OF RUSSIA — *Nicholas Halasz* — Ronald, New York, 1959 — 390 p. — $5.00.

MY RUSSIAN JOURNEY — *Santha Rama Ran* — Harper, & Bros., New York, 1959 — 300 p. — $4.50.

JAPAN: ITS LAND, PEOPLE AND CULTURE — Printing Bureau, Tokyo, 1958 — 1077 p. — $12.00.

THE WELFARE STATE IN NEW ZEALAND — *J.B. Condliffe* — Macmillan, London, 1959 — $8.00.

NEW ZEALAND IN THE MAKING — *J.B. Condliffe* — Macmillan, London, 1959 — $6.75.

THE INCOME OF NATIONS — *Paul Studenski* — New York University Press, New York, 1958 — 554 p. — $25.00.

THE INTERNATIONAL FLOW OF PRIVATE CAPITAL, 1956-58 — United Nations (ed.) — New York, 1959 — 107 p.

SOME MONETARY PROBLEMS — *Per Jacobsson* — Oxford University Press, 1959 — 42 s.

FORTY YEARS OF FOREIGN TRADE — *P.L.Yates* — Macmillan, London, 1959 — $9.00.

YEARBOOK OF INTERNATIONAL TRADE STATISTICS — 1957 — United Nations. Department of Economic Affairs — New York, 1958 — 622 p.

INTERNATIONAL FINANCIAL TRANSACTIONS AND BUSINESS CYCLE — *Oskar Morgenstern* — Princeton University Press, Princeton, 1959 — 591 p. — $12.00.

RAW MATERIALS — *P.W. Bidwell* — Harper & Bros., New York, 1958 — $5.95.

INTERNATIONAL RESOURCES AND NATIONAL POLICY — *O.T. Mouzon* — Harpef & Bros., New York, 1959 — $7.50.

EUROPAS WEG NACH POTSDAM — *Wenzel Jaksch* — Deusche Verlags-Anstalt, Stuttgart, 1958 p. — DM. 15.80.

DAS ÖSTLICHE DEUTSCHLAND — Holzner, Würzburg, 1959 — 1013 p. — DM. 48.

WENDE IM KAUKASUS — *Adolf von Ernesthausen* — Vowinckel, Neckargemünd, 1958 — 252 p. — DM. 9.80.

MACHT OHNE MANDAT — *Ernest Richert* — Westdeutscher Verlag, Cologne, 1958 — 181 p. — DM. 20.

ZEHN JAHRE UND ZWANZIG TAGE — *Karl Dönitz* — Athenaeum, Bonn, 1958 — 512 p. — DM. 24.

DER FELDZUG 1939 IN POLEN — *Nikolaus von Vorman* — Prinz-Eugen-Verlag — Weissenburg, 1958 — 210 p. — DM. 22.

AUS EINEM SOLDATENLEBEN, 1887-1939 — *Erich von Manstein* — Athenaeum, Bonn, 1958 — 359 p. — DM. 20.

DAS JAHRHUNDERT ASIENS: GESCHICHTE DES MODERN ASIATISCHEN NATIONALISMUS — *Jan Romein* — Francke, Berne, 1958 — 447 p. — Swiss Fr. 33.50.

STUDIEN ZUR ENTWICKLUNG IN SÜDOST — UND OSTASIEN — *T.H. Silcock and others* — Metzner, Frankfurt-Main, 1958 — 84 p. — DM. 7.60.

DIE INDUSTRIALISSIERUNG DER WIRTSCHAFTLICH UNTERENTWICKELTEN AFRIKANISCHEN LÄNDER UND IHRE AUSWIRKUNGEN AUF DIE WELTWIRSTSCHAFT — *Ahmed Muddathir* — Duncker, Berlin, 1957 — 331 p. — Dm. 26.

VOM EINFLUSS DES SOUVERANITÄTSGEDANKENS AUF DAS INTERNATIONALE PRIVATRECHT — *Etter, K.H.* — Martinus Nijhoff, Haia, 1959 — 246 p. — $4.35.

INTERNATIONALES ARBEITSRECHT (ARBEITSVERWEISUNGSRECHT) — *F. Gamillscheg* — Martinus Nijhoff, Haia, 1959 — 454 p. — Enc. $24.

DIE RECHTSTHEORETISCHEN UND RECHTSPOLITISCHEN ANSIECHTEN JOSEF STALINS — *K. Westen* — Martinus Nijhoff, Haia, 1959 — 300 p. — $5.25.

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

SUMARIO DOS SETE PRIMEIROS NUMEROS PUBLICADOS

Ano I — Nº 1 — Março de 1958

ARTIGOS:

Vicente Ráo — Os direitos humanos como fundamento da ordem jurídica e política

Raul Fernandes — O malôgro da segurança pela união das nações e a liderança americana

Barreto Leite Filho — Dissolução do totalitarismo na experiência argentina

Jayme Magressi de Sá — A Organização Intergovernamental Consultiva de Navegação Marítima

Maurício de Medeiros — O Brasil e a política sanitária internacional

Hermes Lima — A Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos.

RESENHA: Conferência Econômica de Buenos Aires — XII Assembléia Geral das Nações Unidas — União Interparlamentar — Conselho Econômico e Social da ONU — Aniversário das Nações Unidas — Agência Internacional de Energia Atômica — Seminário da UNESCO no Rio de Janeiro — V Conferência Mundial das Organizações Não-Governamentais — Seminário de Cooperativas de Eletricidade Rural — Visita do Presidente de Portugal — Visita do Presidente do Paraguai — Brasil-Chile — Brasil-Peru.

DOCUMENTOS: Resoluções da Conferência Econômica Interamericana — Acôrdo Brasil-Itália — Acôrdo Cafeeiro Latino-Americano — Acôrdo Cultural Brasil-Estados Unidos da América — Convênio de Cooperação Econômica Brasil-Peru.

LIVROS: Afonso Arinos de Melo Franco. **Um Estadista da República** — Max F. Millikan e W. W. Rostow, **A Proposal: Key to an effective foreign policy** — Paul Johnson, **The Suez War** — Romulo Betancourt, **Venezuela - Politica y Petroleo** — Adolpho Justo Bezerra de Menezes, **O Brasil e o mundo ásio-africano** United Nations, **Report on the world social situation** — Jorge Castañeda, **México y el orden internacional.** Livros recentes.

Ano I — Nº 2 — Junho de 1958

ARTIGOS:

Lúcio Meira — Brasil-Paraguai: uma experiência de cooperação administrativa

LIVROS: Milovan Djilas, **A Nova Classe** — Adolf A. Berle Jr., **Tides of Crisis** — William Diamond, **Development Banks** — Edgar Faure, **Le Serpent et la Tortue** — Richard N. Gardner, **Sterling Dollar Diplomacy.** Livros recentes.

Ano I — Nº 4 — Dezembro de 1958

ARTIGOS:

José Ferreira de Souza — Pôrto Rico — Estado Livre Associado
Sir Ashley Clarke — Commonwealth ou Colonialismo?
Roesian Abdulgani — Ideologia política indonésia
O. A. Dias Carneiro — Interêsses políticos e econômicos dos Estados Unidos na América Latina
João Frank da Costa — Antártida: o problema político

RESENHA: Operação Pan-Americana — Visita do Secretário de Estado J. Foster Dulles — Brasil-Paraguai — Brasil-Colômbia — Brasil-França — União Interparlamentar: 47ª Conferência — Visita do Presidente da Itália — ONU: A Crise do Oriente Médio — ONU: XIII Assembléia Geral — O Mercado Comum Centro-Americano — Conferência sôbre a Arbitragem Internacional — Efeitos da Radiação Atômica — Contrôle de Suspensão de Testes Nucleares — Conferência sôbre o Uso da Energia Atômica — Conferência Econômica da Comunidade Britânica.

DOCUMENTOS: Resoluções da 47ª Conferência Interparlamentar — Acordos Brasil-Itália.

LIVROS: Álvaro Teixeira Soares, **O Gigante e o Rio** — Arthur Bryant, **The Turn of The Tide** — André Guerrin, **Humanité et Subsistances** — Maria Martins, **Ásia Maior** — Jules Moch, **En Retard d'une Paix.** Livros recentes.

Ano II — Nº 5 — Março de 1959

ARTIGOS:

Eduardo Frei — Tendência e perspectivas interamericanas
Michel Debrun — A nova Constituição francesa e a África Negra
Barreto Leite Filho — OPA, primeiro ano de discussões e negociações
João Frank da Costa — Antártida: o problema político

RESENHA: Comissão Brasileira da Operação Pan-Americana — OEA: Comissão Especial dos 21 — ONU: XIII Assembléia Geral — Banco Mundial, Fundo Monetário e Sociedade Financeira Internacional — Reunião de Bancos Centrais da América Latina — França: A Quinta República — Independência da Guiné Francesa — Estado de Madagascar — Estado do Alasca — Assistência Técnica.

DOCUMENTOS: Operação Pan-Americana — A Nova Constituição da França — A Constituição provisória do Iraque.

LIVROS: Louis J. Halle, **Civilization and Foreign Policy** — Jean Jacques Servan-Schreiber, **Lieutenant en Algérie** — Jesus Galindez, **La Era de Trujillo** — Ben T. Moore, **NATO and the Future of Europe.** Livros recentes.

Ano II — Nº 6 — Junho de 1959

ARTIGOS:

Hildebrando Accioly — As Nações Unidas e as Organizações Regionais
Cleantho Leite — Banco Interamericano de Desenvolvimento
Rupert Emerson — Interêsses americanos na África
Georges D. Landau — Política internacional e assistência técnica

RESENHA: A Política Exterior do Brasil em 1958 — Operação Pan-Americana — Rumos da Ação Diplomática — O Desenvolvimento Econômico dos Territórios Não-Autônomos — Independência de Chipre — Federação dos Emigrados Árabes do Sul — Estado de Hawaii — Pactos de Segurança no Oriente Médio — Acôrdo Financeiro Anglo-Egípcio — Plantações de Café na China Comunista.

DOCUMENTOS: Os Estados Unidos e a América Latina-Relatório Milton Eisenhower.

LIVROS: Gilberto Amado, **Presença na Política** — Barbara Ward, **Five Ideas that change the World** — Fred Rippy, **Globe and Hemisphere** — Catherine Cooper, **The Law of Amanhã, The Story of Brazil Today, the Country, the People, the Fiesta Spirit.** Livros recentes.

Ano II — Nº 7 — Setembro de 1959

ARTIGOS:

João Carlos Muniz — Significado da Operação Pan-Americana
Haroldo Valladão — O Direito do Espaço Interplanetário
B. K. Nehru — Assistência Econômica Internacional
Geraldo Cavalcanti — Missão no Togo
Victor A. Pano — Fontes de Financiamento Internacional

RESENHA: Operação Pan-Americana — Congresso Atlântico — Congresso Internacional de Contrôle das Finanças Públicas — União dos Estados Africanos Independentes — Missão Especial ao Sudeste da Ásia — Novas Missões Diplomáticas do Brasil — O GATT e o Mercado Comum Sul-Americano — Comitê Consultivo Internacional do Algodão — Visita do Presidente da Indonésia — Brasil-Japão — Brasil-Israel — Cooperação Brasil-Paraguai — Academia de Direito Internacional da Haia — Ensino de Relações Internacionais no Brasil — Conferência de Genebra — Concurso Polonês de Direito Internacional — Associação Mundial de Luta contra a Fome — Concurso de Ensaios sôbre Questões Internacionais.

DOCUMENTOS: Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento: Exposição de Motivos e Texto.

LIVROS: Golbery do Couto e Silva, **Aspectos Geopolíticos do Brasil** — Edward S. Corwin, **Libertad y Gobierno** — União dos Redatores do Jornais Diários de Atenas, **Cyprus — Touchstone for Democracy** — Hélio Jaguaribe, **O Nacionalismo na Atualidade Brasileira** — Raymond Aron, **La Tragédie Algérienne e L'Algérie et la République** — C. Wright Mills, **The Causes of World War Three** — Nações Unidas, **Economic Survey of Latin America.** Livros recentes.

REVISTA BRASILEIRA
DE
ESTUDOS POLÍTICOS

EDITADA SOB OS AUSPÍCIOS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS





ASSINATURA ANUAL .... Cr$ 160,00
PREÇO DE CADA NÚMERO .... Cr$ 80,00



PUBLICA-SE SEMESTRALMENTE

REDAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS • BELO HORIZONTE • MINAS GERAIS • BRASIL